

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXVII — 41° DA REPUBLICA — N. 55

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.628, que publica a adesão do Governo do Irack á Convenção Telegraphica Internacional de São Petersburgo.

Decreto n. 18.629, que approva a nova tabella de vencimentos dos empregados da Administração dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 18.630, que abrg, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de réis 1.033:033\$071, para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana em Sevilha.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Exposição de motivos apresentada ao Sr. Presidente da Republica.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Comissão de Promoções — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoril e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto, — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Edificaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.628 — DE 2 DE MARÇO DE 1929

Publica a adesão do Governo do Irack á Convenção Telegraphica Internacional de São Petersburgo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adesão do Governo do Irack á Convenção telegraphica internacional de São Petersburgo, de 22 de julho de 1875, conforme communicou ao Ministerio das Relações Exte-

riores a Embaixada de França nesta capital, por nota de 26 de dezembro ultimo, cuja traducção official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Octavio Mangabeira

Convenção Telegraphica Internacional de São Petersburgo. Traducção Official.

Embaixada da Republica Franceza no Brasil. — N. 111. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1928.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que a Embaixada da Gran-Bretanha em Paris notificou ao Governo Francez a adesão do Governo do Irack á Convenção telegraphica internacional de São Petersburgo, de 22 de julho de 1875, conforme o artigo 18 desse acto internacional.

Por essa occasião, a Embaixada da Inglaterra communicou que: 1°, o Irack deseja ser collocado na sexta categoria dos Estados contractantes, no ponto de vista de sua participação financeira nas despesas do funcionamento da Repartição Internacional para a arrecadação das taxas; 2°, o equivalente do franco ouro é fixado em 54 % do valor da rupia; 3°, a taxa terminal importa em 40 centimos ouro; 4°, a adhesão deve produzir seus plenos effeitos a começar de 12 de novembro de 1928.

Aproveito esta occasião, senhor ministro, para renovar a Vossa Excellencia os protestos da minha mui alta consideração. — R. Dejean.

A Sua Excellencia o Sr. Octavio Mangabeira, Ministro das Relações Exteriores — Rio de Janeiro.

DECRETO N. 18.630 — DE 5 DE MARÇO DE 1929

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 1.033:033\$071 para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana em Sevilha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do Decreto Legislativo numero 5.641, de 4 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do n. IX, do art. 32 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de mil e trinta e tres contos, trinta e tres mil e setenta e um réis (1.033:033\$071) a que se refere o citado Decreto Legislativo n. 5.641, de 4 de janeiro do corrente anno, para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana que deverá realizar-se no corrente anno em Sevilha.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro

DECRETO N. 18.629 — DE 4 DE MARÇO DE 1929

Approva a nova tabella de vencimentos dos empregados da Administração dos Patrimônios dos Estabelecimentos a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 11, § 1º, do regulamento baixado com o decreto n. 16.038, de 14 de maio de 1923, resolve aprovar a tabella de vencimentos, que a este acompanha, assignada pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, e relativa aos empregados da Administração dos Patrimônios dos Estabelecimentos a cargo do respectivo ministério e proposta pelo seu conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929, 108ª da Independência e 41ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Tabella dos vencimentos dos empregados da Administração dos Patrimônios dos Estabelecimentos a cargo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a qual se refere o decreto n. 18.629, da presente data:

		Vencimentos annuaes		Despezas annuaes
Numero	Classe	Ordenado	Gratificação	
1	thesoureiro	16:000\$000	8:000\$000	24:000\$000
1	procurador	8:800\$000	4:400\$000	13:200\$000
2	escripturarios	8:000\$000	4:000\$000	24:000\$000
1	continuo	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
				67:200\$000

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Vianna do Castello.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS APRESENTADA AO
SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Sr. Presidente da República — Tornando-se necessario promover-se a construção dos edificios e dependencias do Aprendizado Agricola do Acre, e não podendo as respectivas obras, pela sua urgencia, ficar sujeitas ás demoras exigidas pelos prazos de concurrencia, com a circumstancia de, pela situação do local, não haver quem se proponha a executá-las, solicito a V. Ex. a necessaria autorização para, de accordo com o disposto no art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, realizar as ditas obras, orçadas pelo director do referido aprendizado em cento e setenta contos de réis (170:000\$000), independentemente de concurrencia, sob a fiscalização do alludido funcionario, de conformidade com as instruções que para tal fim lhe forem dadas e até o limite acima indicado.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.
— Geminiano Lyra Castro.

“Sim, nos termos do art. 51, a, do Código de Contabilidade.

Em 5 de março de 1929.”

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 5 de março de 1929.

(Additamento)

Por portarias de 5 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde:

De seis mezes, ao 2º fiscal da guarda-civil, Alvaro Magalhães de Almeida, ao Cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros

ros do Districto Federal, Malvino da Silva, ao anspçada da Policia Militar do Districto Federal, Belizio Coutinho Bezerra, e ao soldado dessa mesma corporação, Galdino Bispo dos Santos, e de tres mezes, em prorogação, ao sargento intendente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Sadoc Ubaldio Bandeira.

— Por outra de igual data, foi prorogada, por dous mezes, a licença, para tratamento de saúde, concedida ao 1º tenente do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Sergio Luiz de Mattos.

Requerimentos despachados

— José de Souza Reis, pedindo entrega de carteira de identidade e da folha corrida. — Deferido.

— Francisco Grieco, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento.

— Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados: o official da Corte, de Appellação bacharel Cloyis José Baptista para exercer as funções de chefe de secção, durante o impedimento do effectivo Antonio Geraldo Ferreira Coelho, que se acha em gozo de licença; o archivista bibliothecario Rubens Pereira da Costa para substituir o mesmo official; e Alfredo Capitulino Costa para substituir, o archivista bibliothecario.

— Por outras da mesma data, foi exonerado Antonio Garcia do logar de 2º enfermeiro do Instituto de Psychopathologia, e designado José Maria Rodrigues para na qualidade de contractado, exercer aquelle logar.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeada Thereza Affonso para exercer, interinamente, o logar de servente da Colonia de Psychopaths (mulheres).

Directoria do Interior

Por portarias de 6 do corrente mez, foram designados, no Instituto Oswaldo Cruz:

O fiel de almoxarife, Mario Pereira de Araujo, para exercer o logar de escripturario, enquanto o effectivo, Alberto Lamartine Teixeira Lopes, estiver a disposição deste ministerio.

O auxiliar de escripta, contractado José Carlos de Toledo Castro, para exercer o logar de fiel de almoxarife, enquanto o effectivo, Mario Pereira de Araujo, estiver substituindo o escripturario Alberto Lamartine Teixeira Lopes.

Expediente de 6 de março de 1929

Requerimento despachado

Santos Perez y Perez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novos documentos com o seu verdadeiro nome.

Manoel Julio Garcez, por seu procurador, Alberto Juvenal do Rego Barros. — Complete o sello.

Gabinete do consultor geral da Republica — Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929 — Ilmo. Sr. Dr. Arthur Moreira Lima — D. auxiliar de gabinete do consultor geral da Republica — Tendo deixado as funções do cargo de consultor geral da Republica, para assumir as de ministro do Supremo Tribunal Federal, não é sem tristeza que me separo dos trabalhos a que me tenho entregue, desde 1911, e dos companheiros que encontrei no gabinete e nelle deixo, o senhor e o continuo, Sr. Alfredo Neves, Despedindo-me de ambos, tenho a satisfação de poder louvar, incondicionalmente, o respectivo serviço. No senhor, encontrei, além do perfeito funcionario e do cavalheiro irreprehensivel, um intelligente cultor do direito, e que, muitas vezes, sem ser esse o seu dever funcional, me auxiliou no estudo e solução de casos sujeitos a meu parecer. Faço votos pela prosperidade de sua carreira, por sua ventura, e subscrevome, sinceramente amigo e collega. — Rodrigo Otavio

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dr. Francisco de Assis Chateaubriand, professor substituto da Faculdade de Direito do Recife, pedindo a expedição de guia para ser submettido á inspecção de saúde, afim de solicitar licença. — Expeça-se a guia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Lamartini Pinto de Avellar, Protasio Santiago de Barcellos, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Francisco de Miranda Sá Cabral, pedindo a expedição de certificados de exames. — Declare em que instituto foram prestados os exames cujos certificados pede.

Directoria da Contabilidade

Auditoramento no expediente do dia 4 do
março de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 804 — De 4:500\$, ao Collegio da Immaculada Conceição de N. S. do Desterro, Bahia, subvencão de 1927.

N. 805 — De 300\$, a Severiano Estevão dos Santos, por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, na comarca de Canutama, Estado do Amazonas, em 1925.

N. 806 — De 300\$, a Severiano Estevão dos Santos, como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, na comarca de Manutama, Estado do Amazonas, em 1926.

N. 807 — De 300\$, a João Ferreira Maciel, por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, na comarca de Araranguá, Estado de Santa Catharina, em 1926.

N. 808 — De 300\$, a Manoel Pires Patricio da Costa, por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, na comarca de Areia, Estado da Parahyba, em 1923.

N. 809 — De 300\$, a Severiano Estevão dos Santos, por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, na comarca de Canutama, Estado do Amazonas, em 1924.

N. 810 — De 150\$, a Lino Alves da Fonseca Junior, aluguel da sala occupada pelo Juizo da Setima Pretoria Civil do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 811 — De 200\$, a Annibal Montinho, aluguel do predio occupado pelo Juizo da Oitava Pretoria Civil, em dezembro de 1928.

N. 812 — De 200\$, a Judith de Alviranga, aluguel do predio occupado pelo Juizo da Oitava Pretoria Criminal, em dezembro de 1928.

N. 813 — De 150\$, a João Soares de Carvalho, por haver servido como encarregado do archivo e alistamento eleitoral, no Termo de Imbituba, em 1927.

N. 814 — De 426\$666, a Mario Campos de Figueiredo, por substituição na Repartição de Policia do Districto Federal, de setembro a outubro de 1928.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 815 — Transmittiu-se o requerimento da Escola Domestica Cecilia Monteiro de Barros, de Barra Mansa, pedindo novamente pagamento da subvencão de 1924.

— Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 797 — Solicitou-se scientificar a Companhia de Caridade do Recife que os documentos enviados como comprovação do emprego do auxilio de 1927, não podem ser acceptos, por se referirem a despesas do anno findo.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 791 — Declarou-se que os artigos constantes do officio n. 446, de 22 de fevereiro ultimo, não poderiam ser adquiridos nos termos do art. 246, letra b do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Ba.

N. 701 — Comunicou-se terem sido solicitadas providencias ao Tribunal de Contas afim de ser distribuido a essa delegacia o credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete ao padre Antonio Francisco da Hora, vigario collado da freguezia de N. S. do Carmo, da cidade de Belmonte, no anno de 1929.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 702 — Comunicou-se ter sido solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia do credito de 600\$, para pagamento da congrua que compete ao vigario collado da freguezia de São João Baptista do Assu, conego Estevam José Dantas, no anno de 1929.

— Ao Sr. inspector federal das Escolas Subvencionadas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 703 — Comunicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 45:705\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, restante da subvencão do corrente anno destinada ao custeio dos serviços de nacionalização do ensino.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 704 — Comunicou-se ter sido solicitada ao Tribunal de Contas a distribuição a essa delegacia do credito de 45:705\$, restante da subvencão destinada ao custeio dos serviços de nacionalização do ensino, nesse Estado, durante o corrente anno.

Montepio:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 34 — Restituiu-se o processo referente a habilitação no montepio de D. Aurora Coelho e do menor José, viúva e filho do fallecido capitão da Policia Militar do Districto Federal, Domingos Martins Coelho, tendo sido canceladas as apostillas dos titulos respectivos.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Officios:

Remetteram-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 416 — O memorial e a 2ª via do desenho, referente a invenção de "um recipiente destinado a desinfecção espontanea do lixo, denominado — Tecneco", para que pediu privilegio Francisco Bedendi, a copia do parecer emitido pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. E. 415 — O memorial descriptivo referente a invenção de "um processo de obtenção de vacinas preventivas de doenças contagiosas no homem e animaes, e vacinas para curar essas doenças", para que pediu privilegio o Dr. Werner Weickert, a copia do parecer emitido pelo Laboratorio Bacteriologico.

Communicaram-se:

N. E. 414 — Ao commandante do 1º Grupo de Artilharia Pesada, que, segundo informação prestada pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, extranumerario Alvaro da Silva solicitou aquella inspectorial licença sem vencimentos para servir no Exercito Nacional, a qual foi concedida, conforme consta da ordem de serviço n. 2, de 3 de janeiro de 1929, havendo o Sr. ministro da Justiça, por despacho de 19 de dezembro proximo findo, resolvido que os serventes extranumerarios não podem conservar sua remuneração durante o periodo em que servirem no Exercito, visto tratar-se de empregados admitidos, por causa eventual, para o serviço de caracter temporario.

N. E. 413 — Ao superintendente do Serviço da Limpeza Publica e Particular, em resposta ao officio n. 1.106, de 25 de fevereiro ultimo, haver sido mandada dar baixa nas respectivas intimações.

Requerimento despachado:

Pelo Sr. secretario geral:

João Magalhães Costa, pedindo certificar o que consta do attestado de obito de João Candido Pereira (requerimento de 10 de janeiro de 1929). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de março de 1929

Remetteram-se:

N. 655 — Ao Sr. director geral, requerimento dirigido ao Sr. ministro da Justiça, em que o servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Antonio Alves dos Santos, pede averbação em seus assentamentos do tempo de serviço que prestou nas Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 656 — Ao mesmo, requerimento do servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Paschoal Salvador, pedindo ao Sr. ministro da Justiça averbação do tempo do serviço prestado nas Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 653 — Ao Sr. secretario geral, em tres vias, a factura de Mastro e Blatgé, na importância de 3:100\$000, do fornecimento feito ao Centro de Saude de Inhauma, no mez de fevereiro findo.

N. 654 — Factura, em tres vias, da Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 1:123\$78, do fornecimento de luz electrica, durante o mez de janeiro corrente, ao Centro de Saude de Inhauma.

Communicou-se:

Ns. 659 e 660, aos Srs. secretario geral, director da Receita Publica e doutor procurador, dos Feitos da Saude Publica que, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, foram deferidas pelo Sr. director as petições de Miranda, Buertas & Companhia, Jacintho Martins e Alves Leitão & Comp., relevando multas.

N. 666 — Aos mesmos, que o Sr. director, por despacho de 14 do fluente mez, indeferiu a petição de Nicolai de Sá, vedando, pedindo relevação a multa por falta de pagamento.

Ns. 662 a 665 — Aos mesmos, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, por despacho de 28 de fevereiro ultimo, indeferiu as petições de Miranda, Buertas & Companhia, Jacintho Martins e Alves Leitão & Comp., relevando multas.

um: Teixeira & Couto, encontrados á rua Conde de Bomfim n. 250, por infracção do art. 1.263; Antonio Dias de Carvalho, encontrado á rua Archias Cordeiro n. 322; Alfredo Fernandes, encontrado á rua Alameda do Azevedo n. 127, por infracção do art. 505, § 1º; 500\$, Thereza Peluzo, encontrada á rua do Senado numero 39, por infracção do art. 1.092 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 661 — Aos mesmos, que foi imposta a multa de 100\$, pela Segunda Delegacia de Saude, a Pedrosa Joppert & Comp., encontrados á rua São Pedro n. 26, por infracção do art. 1.084, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Directoria:

Sem numero — Dr. Frederico Nabuco. — O momento actual não permite o afastamento do funcionario.

Sem numero — Pedro Pinto de Faria Costa. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 833-108 — Joaquim Gomes. — Concedido 60 dias improrogaveis.

N. 814-105 — José Ferreira. — Concedido 60 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 801-823 — Oscar Thomaz da Silva. — Concedido 30 dias, improrogaveis.

N. 840-824 — Joaquim Pereira Bernardes. — Indeferido.

N. 817-822 — Marechal Antonio Nunes do Prado. — Concedido 30 dias, improrogaveis.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 739 — Manoel Pinto da Silva. — Concedido 90 dias.

Dia 4

Comunicou-se:

N. 669 — Aos Srs. secretario geral, director da Receita Publica e procurador dos Feitos da Saude Publica, que, pelo seu maior director foi indeferida a petição de Albino Gonçalves & Souza, pedindo relevação de multa.

Ns. 670 a 675 e 667 — Aos mesmos, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: 400\$, a cada um: Martins & Marques, estabelecidos á rua Senador Pompeu n. 172, por infracção do art. 876; Antonio Luiz Teixeira, estabelecido á rua Leônio Cardoso n. 355, por infracção dos arts. 816 e 1.015; 100\$, Fernandes & Vidal, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 133, por infracção do art. 855, letra c); 200\$, a cada um: A. A. Freitas, estabelecido á rua São Francisco Xavier n. 476, por infracção do art. 812, letra d); Alves & Santos, estabelecidos á rua São Francisco Xavier n. 912, por infracção dos arts. 761 e 780, letra b); 500\$, Frederico Diebel, estabelecido á rua Uruguayana n. 141, por infracção do artigo 760; M. Godinho & Comp., estabelecidos á rua do Theatro ps. 39 e 41, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 679, 680, 681, 682, 684 e 685 — Aos mesmos, que foram multados em 100\$, a cada um, pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: Francisco Anciotti, residente á rua João Caetano n. 43; 476, lieta Conceição, residente á praça do Engenho Novo n. 46, casa II; 476, lieta Conceição, residente á praça do Engenho Novo n. 46, casa II.

Nogueira, residente á praça do Engenho Novo n. 46, casa II (duas multas); Benedito da Silva, residente á rua Pedro Jordão n. 27; Pedro Wulkinec, residente á avenida Pedro II n. 119, por infracção do art. 505, paragrapho unico, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Deolindo Rodrigues de Almeida (839-110). — Concedido 90 dias.

Antonio Carnaval (860-113). — Concedido 120 dias.

Companhia Brunswick do Brasil S. A. (867-115). — Concedido 60 dias improrogaveis.

Henrique da Silva Simão (841-109). — Concedido 60 dias.

A. Emydio de Souza (864-619). — Indeferido.

Albino dos Santos Seraphim (859-116). — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 534 — Manoel Fernandes. — A vista da informação, fica sem effeito a multa.

N. 223 — Camillo Serpa Martins. — Fica sem effeito a multa, por ter sido vacinado o menor João.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 5731 — Manoel José da Silva. — Concedido 60 dias.

N. 832 — José Joaquim Alves de Castro. — Concedido 60 dias.

N. 821-A — José Simões Pegueiro. — Concedido 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de março de 1929

N. 501 — Etelvina Gomes da Silva. — As installações não se prestam.

N. 890 — Dolor Horidato de Lima Carvalho. — Póde adicionar.

N. 912 — A. Rocha & Vasques. — Registre-se a transferencia.

N. 913 — Maria Paula. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 914 — M. Pires & Comp. — Atendido, caso inicie as obras dentro de 30 dias.

N. 968 — Ribeiro & Toledo. — Deferido guia n. 268.

N. 984 — Parente Rodrigues & Companhia. — Deferido.

N. 985 — Leonel Gerhardt. — Deferido guia n. 269.

N. 988 — Alvares & Soares. — Deferido.

N. 994 — Pága & Dominguez. — Atendido por 30 dias.

N. 1.002 — Manoel Ferreira dos Reis. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente, foi nomeado Arsenio Domingos da Hora para o lugar de marfipeiro da Alfandega da Bahia.

Por portarias de 6 de março corrente, foram concedidas as seguintes dias de licença:

De um mez, com o vencimento a que tiver direito nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aquinhada da Bahia.

Alfandega do Rio de Janeiro, José Antonio Lunder;

De tres mezes, em prorogação, sem vencimentos, nos termos do art. 9º, paragrapho unico, do decreto numero 14.663, de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Nabuchodonosor Prado;

De seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente das capatazias da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, Manoel Pelagio, visto conter um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1927;

De 60 dias, para se afastar do exercicio de seu cargo, ao collector das rendas federaes em Rincão, Estado de São Paulo, Ezequiel Irend;

De 60 dias, para se afastar do exercicio de seu cargo, ao collector das rendas federaes no municipio de Aymoré, Estado de Minas Geraes, José Penna Martins da Costa.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1929

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 25 — Solicitando providencias, afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 21.900\$, da sub-consignação 6º, gratificações mensaes aos sub-directores técnicos, etc.

Pessoal — da verba 21, do orçamento vigente deste ministerio, para atender ao pagamento de despesas feitas no corrente anno, pelos técnicos encarregados de serviços extraordinarios da Directoria do Patrimonio Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 49 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta-patente numero 752, expedida em favor da casa bancaria "Randolph Simões", com sede em Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes.

Ao Sr. delegado (fiscal no Amazonas):

N. 34 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao requerimento em que Abdor Portella da Silva pede a sua nomeação para o lugar de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Manaus.

Ao Sr. delegado (fiscal em Minas Geraes):

N. 35 — Remettendo o processo a que deu origem o requerimento em que Aldeides de Moraes Dantas pede a reintegração no lugar de collector das Rendas Federaes de Fortaleza, no Estado do Ceará, de que foi exonerado, por abandono de emprego, por titulo de 23 de julho de 1927, e recomendo a respectiva informaçao a respeito, depois de receber a resposta.

que o requerente completar, com revalidação da validade dos documentos das folhas 2, 3 e 6 v. e 8 e 9 da matrícula n. 1.212.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: —

N. 33 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 19 de fevereiro último, resolveu designar o 2º escripturário da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Flodualdo Martins de Araújo, para escripturar o livro de Contas Correntes de mercadorias da Alfândega de Uruguayana.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro: —

N. 14 — Transmittindo a portaria de 4 do corrente, que concede seis meses de licença ao 1º escripturário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 5 de março de 1929.

Do Sr. contador geral: —

Offícios: —

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria seccional: —

N. 628 — Delegacia fiscal no Rio de Janeiro. — Sobre remessa de livros de escripturação.

N. 629 — Ao Sr. inspector da 6ª circumscrição. — Sobre relatório referente a janeiro do corrente anno dessa circumscrição.

N. 630 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional. — Remettendo requisição n. 48, sobre remessa de impressões.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria seccional: —

N. 631 — Districto telegraphico do Pernambuco. — Declarando que haver providenciado sobre o assumpto do officio n. 8 dessa Sub-contadoria.

N. 632 — Ao Sr. director geral dos Telephos. — Sobre distribuição de credito para pagamento de vencimentos a funcionario dessa repartição, em commissão nesta contadoria.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes: —

N. 633 — Recebedoria do Districto Federal. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta das verbas 29 e 30 do Ministerio da Fazenda.

N. 634 — Delegacia fiscal no Maranhão. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta da verba 29 do Ministerio da Fazenda e 12 e 33 do Ministerio da Justiça.

N. 635 — Delegacia fiscal no Rio Grande do Norte. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta das verbas 29 do Ministerio da Fazenda e 17 do Ministerio da Viacao.

N. 636 — Delegacia fiscal no Rio Grande do Norte. — Sobre despesa feita por conta da verba 31 do Ministerio da Fazenda.

N. 637 — Delegacia fiscal no Espirito Santo. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta da verba 29 do Ministerio da Fazenda e decreto n. 18.091, de 7 de fevereiro de 1928 do Ministerio da Justiça.

N. 638 — Delegacia fiscal do Paraná. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta da verba 29 e decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 do Ministerio da Fazenda e verbas 3 do Ministerio da Viacao e 12 do Ministerio da Justiça.

N. 639 — Delegacia fiscal em Santa Catharina. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta das verbas 29

e 31 do Ministerio da Fazenda e 12 e 21 do Ministerio da Justiça.

N. 640 — Delegacia fiscal da Parahyba. — Sobre despesa feita por conta da verba 30 do Ministerio da Fazenda.

N. 641 — Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul. — Sobre excesso de pagamentos feitos por conta da verba 30 e decreto n. 18.267, de 6 de junho de 1928 do Ministerio da Fazenda e verbas 21 e 33 do Ministerio da Justiça.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1929.

Manoel Rodrigues Monção (Tremedal — Minas Geraes), reclamando contra pagamento de imposto sobre a renda. — Em face do parecer, archive-se. (Processo n. 2.496, de 1929.)

Dia 6

Simon Glovinsky, pedindo para pagar o imposto sobre a renda com 75 % de abatimento. — Em face do parecer e tendo em vista a informação do fls. 3, indeferido. (Processo n. 2.758, de 1929.)

Dia 7

Agencia do Banco do Brasil, Recife, pedindo isenção de direitos para aparelhos telephonicos. — Indeferido, em face do parecer. (Processo n. 3.355, de 1929.)

Dia 9

Companhia Constructora Nacional S. A., pedindo para pagar sem multa o imposto sobre a renda de seus empregados. — Archive-se. (Processo n. 2.491, de 1929.)

Dia 13

Agencia do Banco do Brasil em Recife, pedindo isenção de direitos para aparelhos telephonicos. — Indeferido, de accordo com a informação. (Processo n. 4.93, de 1929.)

Dia 19

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo reconsideração da despacho. — Indeferido, á vista do parecer. (Processo n. 3.944, de 1929.)

Dia 26

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, pedindo troca de estampilhas. — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 3.032, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Circular n. 2

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o que consta do processo n. 3.159, deste anno, recommenda aos Srs. delegados fiscaes do mesmo Thesouro Nacional nos Estados que, de accordo com o que dispõe o art. 470, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, façam examinar, com a maxima attenção os relatorios apresentados pelos

inspectores fiscaes do imposto de consumo, a fim de que, encaminhando-os a esta directoria, com a urgencia possivel, venham elles acompanhados dos escripturarios e consequentes providencias. (Processo n. 3.159, de 1929.)

Dia 6 de março de 1929

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica: —

N. 58 — Remettendo, para a cobrança respectiva, 358 certidões de dividas do imposto de renda de 1925, na importância de 132.109\$200, inscriptas no livro 6º de fls. 125 a 174 v.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional: —

N. 3 — Transmittindo o processo numero 7.082, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações sobre o assumpto do mesmo.

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda: —

N. 55 — Remettendo o processo numero 6.663, deste anno, e pedindo o resumo no sentido de ser informado o respeito.

— Ao Sr. inspector da Alfândega de Santos: —

N. 267 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.462, de 29 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.931, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 4.931, de 1929.)

N. 268 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.453, de 23 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.928, deste anno, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ao material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica nacional. (Processo n. 4.928, de 1929.)

N. 269 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.454, de 23 de janeiro ultimo, protocolado sob n. 4.927, deste anno, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes.

da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 4.927, de 1929.)

N. 270 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 2.452, de 23 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.929, deste anno, por despacho de 25 do mez proximo findo concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo numero 4.929, de 1929.)

N. 271 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 2.465, de 29 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 4.934, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 4.934, de 1929.)

N. 272 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente desse Estado, pelo officio numero 1.790, de 24 de setembro do anno passado, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 48.635, de 1926, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 48.635, de 1928.)

N. 273 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 1.813, de 25 de setembro de 1928, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 48.937, do anno passado, por despacho de 5 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pelo Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similar na industria nacional. (Processo n. 48.937, de 1928.)

N. 274 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 2.458, de 24 de janeiro ultimo,

protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 4.923, deste anno, por despacho de 19 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin.

N. 275 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.360, de 11 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.943, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 1.943, de 1929.)

N. 276 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.361, de 11 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 1.944, deste anno, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da City of Santos Improvements Company. (Processo n. 1.944, de 1929.)

N. 277 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.439, de 28 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.618, deste anno, por despacho de 19 do mez findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, composta de onze (11) folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 4.618, de 1929.)

N. 278 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.441, de 28 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.620, deste anno, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authen-

ticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company Limited. (Processo n. 4.620, de 1929.)

N. 279 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.442, de 28 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 4.621, de 1929, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da San Paulo Gas Company Limited. (Processo n. 4.621, de 1929.)

N. 280 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio numero 2.455, de 24 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 4.926, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 4.926, de 1929.)

N. 281 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.456, de 24 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 4.925, por despacho de 25 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 4.925, de 1929.)

N. 282 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.810, de 25 de setembro do anno proximo passado, protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 48.940, de 1928, por despacho de 13 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3.º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 48.940, de 1928.)

N. 283 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.997, de 16 de janeiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 2.698, deste anno, por despacho de 13 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3.º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta dire-

cloria e destinada aos serviços contractuados da Companhia Telephonica Brasileira. (Processo n. 692, de 1929.)

N. 284 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 3.945, deste anno, em que a Companhia Telephonica Brasileira solicita reconsideração do despacho de 13 de novembro ultimo, proferido no processo n. 50.682, do anno proximo passado, que negou redução de direitos de importação do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os artigos assignalados com a palavra "nã", a tinta carmin, na 1ª via da relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 631, de 29 de novembro de 1928, em data de 19 do mez proximo findo, exarou a respeito o despacho seguinte:

"A vista das novas allegações adduzidas pela requerente, defiro o pedido de fls. -2, com exclusão, porém, dos cordões feitos de cobre e alagadão. (Processo n. 3.945, de 1929.)"

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 167 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Prefeito do Distrito Federal pelo officio n. 58, de 7 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 694, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuados da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais dos artigos assignalados com a palavra "nã" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 694, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 22 — Devolvendo o processo numero 66.975, do corrente anno.

N. 23 — Devolvendo o processo numero 7.581, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 66 — Devolvendo o processo numero 6.651, do corrente anno.

N. 67 — Devolvendo o processo numero 36.469, de 1927, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 41 — Remettendo o processo numero 8.722, deste anno.

N. 42 — Devolvendo o processo numero 64.839, do anno proximo findo, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 1ª Sub-directoria.

N. 43 — Transmittindo o processo n. 60.407, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 4 — Devolvendo o processo numero 4.700, deste anno, para o fim indicado na informação do inspector fiscal Othon de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 38 — Devolvendo o processo numero 53.962, de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará: N. 31 — Remettendo o processo numero 52.535, de 1928, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 11 — Devolvendo o processo numero 7.470, deste anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 59 — Remettendo o processo numero 7.460, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 4 — Remettendo o processo numero 5.280, deste anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Com o officio n. 2, de 4 de janeiro do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto por Henrique Lucas do acto dessa delegacia que deu provimento, em parte, ao recurso que o mesmo interpoz da decisão da Mesa de Rendas de Ilhéos, afim de lhe impor a multa de 600\$, por infracção do Regulamento do Imposto de Consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, tomo conhecimento do recurso para julgar improcedente o auto de fls. 3."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte: "O presente processo está cheio de falhas e irregularidades."

Trata-se da apprehensão de sellos para aguardente e alcool, feita na Mesa de Rendas de Ilhéos pelo agente fiscal respectivo, depois de apresentados a recolhimento pelo recorrente, por motivo de derrame dos mencionados productos.

Julgado o autoahi lavrado, a firma autuada foi imposta a multa de 1:200\$, minimo do art. 219, § 7º do Regulamento do Imposto de Consumo, considerando-se embargo a fiscalização o acto da mesma firma recolhendo os sellos á Mesa de Rendas.

Apresentado recurso, na forma legal, foi elle retido pelo administrador, dando lugar a que o recorrente solicitasse providencias á delegacia fiscal, que então determinou o encaminhamento do processo.

Ha a salientar, que, antes de tomar conhecimento do recurso, a delegacia fiscal devolveu o processo, por tres vezes á mesa de Rendas, tendo sido o chefe desta repartição multado respectivamente, em 50\$ e 100\$000, por infracção do Regulamento, do Sello, sem que, entretanto, fosse observado o que prescreve o art. 67 desse regulamento.

Na segunda instancia, foi a decisão da primeira informada, impondo-se ao recorrente a multa de 600\$, minimo do art. 63 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contrabando informações e pareceres que opinavam para a nullidade do processo.

A meu ver, nenhum dos julgadores do processo andou com incertidão.

Não existe dispositivo regulamentar que considere infracção o facto de serem recolhidos ás repartições arrecadadoras os sellos que os contribuintes verificarem possuir em seus estabelecimentos, provenientes de commerciantes que, por qualquer accidente, deixou de entrar em consumo.

A apprehensão dos sellos, no caso presente, foi irregular, sendo passíveis de cassação não só o apprehensor como o administrador da mesa de rendas.

Em taes condições, opino que se tome conhecimento do recurso de fls. 70/78, para ser annullado o processo, por falta absoluta de base e pelas irregularidades decorrentes.

O que vos communico, para os devidos fins.

(Processo n. 1.894, de 1929.)

Requerimentos despachados:

Dia 23 de fevereiro de 1929

Dr. Bruno Lobo, procurador do Dr. Lúcio de Camargo, pedindo isenção de direitos para uma estatua. — Satisfaca a exigencia.

(Processo n. 7.516, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1929

Officios expedidos:

Creditos concedidos por conta da verba 7ª da Fazenda, ás seguintes delegacias fiscaes:

N. 25 — Alagoas, 3:000\$000.
N. 48 — Amazonas, 3:000\$000.
N. 59 — Bahia, 5:000\$000.
N. 39 — Ceará, 5:000\$000.
N. 35 — Espírito Santo, 3:000\$000.
N. 17 — Goyaz, 3:000\$000.
N. 38 — Maranhão, 3:000\$000.
N. 34 — Matto Grosso, 3:000\$000.
N. 51 — Minas Geraes, 8:000\$000.
N. 50 — Pará, 5:000\$000.
N. 27 — Parahyba, 3:000\$000.
N. 50 — Paraná, 3:000\$000.
N. 53 — Pernambuco, 8:000\$000.
N. 28 — Piauh, 3:000\$000.
N. 24 — Rio Grande do Norte, réis 3:000\$000.
N. 28 — Rio de Janeiro, 5:000\$000.
N. 82 — Rio Grande do Sul, réis 5:000\$000.
N. 51 — Santa Catharina, 3:000\$000.
N. 75 — São Paulo, 8:000\$000.
N. 21 — Sergipe, 3:000\$000.

Creditos concedidos por conta da verba 3ª do Ministerio da Viação, ás seguintes delegacias fiscaes:

N. 50 — Minas Geraes, 650:220\$000.
N. 27 — Rio de Janeiro, 77:500\$000.
N. 74 — São Paulo, 290:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 46 — Concedendo o credito de réis 250:000\$, para attender ao pagamento de despesas que correm á conta da verba 21ª da Justiça.

N. 47 — Concedendo o credito de réis 33:540\$, para occorrer ás despesas que correm á conta da verba 21ª da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia: N. 57 — Devolvendo o processo relativo á pensão de D. Oliva Clotildes Ferreira de Magalhães, afim de ser expedido o titulo definitivo.

N. 58 — Devolvendo o processo referente á pensão de D. Edeltrudes Muniz Batreto, afim de ser expedido o titulo definitivo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 46 — Remettendo a guia n. 80, passada a favor de D. Rita Vianha de

N. 48 — Concedendo o credito de réis 6:973\$548, por conta do decreto numero

18.565, de 15 de janeiro de 1929, para pagamento ao bacharel Sezino Barbosa do Valle.

N. 48 — Remettendo a guia n. 81, passada a favor de D. Guilmar Vianna Herbster.

N. 49 — Recommendando seja sustada a consignação, a partir de fevereiro ultimo, estabelecida em favor da Associação dos Funcionarios Publicos Civis, pelo funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Archimedes de Souza Jardim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 37 — Concedendo o credito de réis 2:400\$, para pagamento de despesas que correm á conta da verba 12ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 48 — Remettendo as guias ns. 93 e 94, passadas a favor de D. D. Laura Campos Acatanassú Nunes e Laura Acatanassú Nunes.

N. 49 — Concedendo o credito de réis 1:800\$, para pagamento de despesas que correm á conta da verba 12ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 26 — Devolvendo o processo relativo ao abono provisorio, pretendido por D. D. Julia Cacytha dos Santos e Nair Pereira dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 48 — Devolvendo o processo, referente á concessão do credito de réis 93:600\$, para pagamento de diferença de vencimentos a um official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 49 — Concedendo o credito de réis 308:870\$, para custear despesas que correm á conta da verba 33ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 48 — Concedendo o credito de 451:290\$, para custear despesas que correm á conta da verba 22ª, da Justiça.

N. 49 — Remettendo a guia n. 98, passada a favor de D. Francisca de Paiva Figueiredo e seus filhos.

N. 50 — Concedendo o credito de 181:300\$, para custear despesas que correm á conta da verba 22ª, da Justiça.

N. 51 — Declarando ter sido aprovado o abono de pensão provisorio concedida a D. Joanna Alexandrina Barbosa e filhos.

N. 52 — Concedendo o credito de 2:200\$, para custear despesas que correm á conta da verba 12ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 25 — Concedendo o credito de 107:975\$, para custear despesas que correm á conta da verba 18ª, da Agricultura.

N. 26 — Remettendo as guias ns. 88 e 92, passadas a favor de DD. Ercilia, Irene, Clara, Francisca e Antonia Calmon de Siqueira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 80 — Devolvendo o processo, relativo á habilitação ao montepio de D. Ignacia Brochado da Rocha.

N. 81 — Concedendo o credito de réis 354:870\$, para custear despesas que correm á conta da verba 33ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 50 — Concedendo o credito de réis 374:870\$, para custear despesas que correm á conta da verba 33ª, da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 71 — Concedendo o credito de réis 1:046\$470, por conta do decreto numero 47.422, de 10 de setembro de 1926, para pagamento de diferença de vencimentos ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, João Theophilo de Medeiros.

N. 72 — Concedendo o credito de 1:600\$, para custear despesas que correm á conta da verba 12ª, da Justiça.

N. 73 — Remettendo a guia n. 97, passada a favor de D. Francisca Novaes Brandão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Londres:

N. 14 — Concedendo o credito de 11:894\$400, ouro, para custear despesas que correm á conta da verba 22ª, da Justiça.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 42 — Concedendo o credito de 1:049\$, por conta da verba 30ª, da Fazenda, para pagamento de diferença de vencimentos ao 1º escripturario João da Cruz Ribeiro.

N. 43 — Concedendo o credito de 277\$900, por conta da verba 29ª, da Fazenda, para attender á restituição que compete a Virgilio Vieira Lima.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 175 — Remettendo o processo, relativo á restituição pretendida pelo 1º tenente do Exercito Alexandrino Pereira da Motta.

N. 176 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pretendido por D. Francisca Benedicta de Alcantara.

N. 177 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Maria da Gloria da Costa Bello.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 178 — Remettendo o processo de abono provisorio de D. Joanna Alexandrina Barbosa e filhos.

N. 179 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 2:280\$, ouro, ao capitão-tenente, aviador naval, Djalma Fontes Cordovil Petit.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 12 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento da joia e contribuições a que estava obrigado Antonio de Souza Mello e Netto.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 46 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 31, 32, 37 e 38, referente a transportes por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da Western Telegraph Company:

N. 47 — Remettendo a primeira via do empenho n. 1, referente á quantia de 25:000\$, para despesas com a transmissão de telegrammas no corrente anno.

Portarias expedidas:

Ao Sr. sub-director da 1ª sub-directoria:

N. 9 — Recommendando para que o serviço de informação de assumptos tratados por telegrammas seja feito com brevidade, dentro do prazo maximo de 48 horas.

— Ao Sr. sub-director da 2ª sub-directoria:

N. 10 — Recommendando que o serviço de informações referente á telegraphmas seja feito com urgencia, dentro do prazo maximo de 48 horas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1929

Companhia Fiat-Lux, pedindo aforamento de accrescidos de marinha que possui, como sucessora de Vittorio Migliora. — Indeferido á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sergio de Seixas Corrêa, pedindo transferencia, para seu nome, do lote n. 10, quarteirão 1, Praia Vermelha. — Prove a quitação de fóros e registro da escriptura.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de março de 1929

Requerimentos:

N. 3.346 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Diga o informante até quando funcionou o negocio de que se trata.

N. 23.226 — Oliveira Borges. — De accordo com as informações e parecer, altere-se para "fogões de ferro e máquinas", deposito de — a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 515 — Domingos Machado. — Faça-se a alteração da classificação do negocio de que se trata, de accordo com a informação e parecer.

N. 3.414 — Andrade Carvalho & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 3.637 — Andrade Carvalho & Comp. — Idem.

N. 20.979 — Manoel Francisco Areal. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 27:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 18.976 — Rio de Janeiro Light-rage Ltd. — De accordo com as informações, laudo e parecer, nada ha que deferir, uma vez que a requerente além de explorar o serviço de estiva aluga suas embarcações miúdas para serviço de outras firmas desta praça. — Archive-se.

N. 23.864 — José Paes dos Santos. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.856 — Empresa Commercio e Industria. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 24:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 16.623 — Samuel Marques & Souza. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para "sabão e artigo de couro, mercador de", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.

N. 19.553 — Sociedade União dos Foguistas. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Recicla. Isto feito, volte o processo á 2ª subdirectoria para dizer se o predio

N. 147 da rua de que se trata consta lançado em nome da requerente e está quite da taxa respectiva.

N. 1.504 — Albano Alves de Figueiredo. — De accordo com o laudo e parecer, nada ha que providenciar. — Archive-se.

N. 354 — Beck & Brandão. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 32:500\$ o valor locativo do negocio de que se trata ficando, assim, mantido o arbitramento feito pelo encarregado do lançamento.

N. 131 — Hardman & Comp. — De accordo com as informações e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado.

Sem numero — Ernesto Secco & Companhia. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

N. 2.088 — Manoel Gonçalves. — Proceda-se nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo da lei.

N. 1.877 — Maria José das Chagas Ferreira. — De accordo com o parecer, transfira-se.

Precatórios despachados:

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de José Teixeira Novaes. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 800\$, a favor de Ernani Corrêa. Idem.

Consulta de "Sun Insurance Office Limited". — O contracto de resseguro, da mesma natureza que o do seguro, deste differe, apenas, pela qualidade dos contractantes.

No resseguro interfere um segurador que se transforma, para se alliviar de riscos excessivos que haja coberto, em segurado ante um novo segurador ao qual paga o premio que se ajustar.

Essa differença, porém, de nenhum modo, interessa o aspecto fiscal da questão.

Nos resseguros, o imposto do sello deve ser calculado exactamente como si se tratasse de seguro primitivo, isto é, de accordo com o art. 14 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 19 de novembro de 1926, sobre o premio effectivamente pago pelo ressegurado, que representa a importancia por que se obrigou este para a effectividade do contracto; obedecido, ainda, o que prescreve a tabella A, § 5ª, annexa ao citado regulamento.

Autos de infracção:

Ns. 360 e 377, de 1927, contra José Nunes e Cincinato & Comp. — Ouça-se a firma Abel de Jesus Ferreira.

Ns. 59, 608, 687, 618, 619 e 720, de 1925 e 1.255, de 1926, contra o Bank of London South America Ltd., e outro. — Pelo fiscal de bancos Sr. José Alves de Carvalho, quando no exercicio de suas suas funções junto ao Bank of London & South America Limited, foram lavrados os autos ns. 59, 680, 687, 618, 619 e 620, de 1925, e 1.255, de 1926, por haver negociado esse estabelecimento transferencias de valores para o estrangeiro, sem pagar o imposto do sello.

De facto, conforme se vê dos contractos apprehendidos e annexados a cada um dos autos referidos, por intermedio dos corretores Pedro Fernandes Pontes, Alexandre de Castro Cerqueira e Georges L. Masset, foram vendidas a Hazan & Comp., Lage Fernandes & Comp., Elie Tannet e Ricard Musafir, respectivamen-

te, frs. 41.201, 75, frs. 40.000; francos 96.353 e £ 194.116 e frs. 26.670, não constando a emissão das cambiaes necessarias, nem o pagamento do sello no recibo correspondente a remessa, quando por via telegraphica.

O banco autuado apresentou, no prazo regulamentar, defesa em cada um dos autos alludidos, allegando que assim procedia porque se tratava do producto da cobrança de saques, aproveitando-lhe a isenção consignada no § 29 do art. 28 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, mantida pelo a que se refere o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Fallou o autuante, mandando esta directoria, por despacho de 7 de dezembro de 1927, que fossem annexados os autos em apreço, visto tratar-se de infracção continuada, e, por outro de 6 de fevereiro seguinte, que se ouvissem Levy Hazan & Comp., Lage Fernandes & Companhia, Elie Touriel e Ricardo Musafir que, com o banco formaram os contractos apprehendidos.

Lage Fernandes & Comp. deixaram correr o processo á revelia; allegando os restantes que fizeram ao banco, em moeda corrente do paiz, pagamento de saques, ignorando o modo de remessa aos saccadores das importancias pagas, si foram ou não sellados os saques respectivos, e finalmente, referindo-se á isenção do n. 29, do art. 28, citado.

Foi novamente ouvido o autuante que, apesar de unificado o processo dos autos, apresentou allegações em separado, correspondentes a cada defesa, contestando-as.

O que, visto e convenientemente ponderado, e,

Considerando que a isenção constante do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, citado, art. 28, n. 29, applica-se ás remessas do producto de cobrança de saques;

Considerando que não se deve considerar como tal producto senão as importancias que, mediante entrega da letra ou saque ao devedor, os bancos recebem, em qualquer moeda, sem formalidades; é operação que se conclue pela simples tradição dos titulos em carteira;

Considerando que os documentos apprehendidos revelam hypothese bem diversa; são contractos para aquisição de cambiaes, sem fim determinado, o que, aliás, não alteraria a situação por elles creada sob o aspecto fiscal;

Considerando que, de accordo com a legislação vigente, taes contractos não se podem liquidar sem a emissão de cambiaes ou ordens telegraphicas, pago o sello devido, o que não se deu, provada, assim, a infracção prevista e punida pelo art. 56 do regulamento numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, mantido pelo vigente, 17.538, de 10 de novembro de 1926;

Considerando que, do exposto, é evidente tratar-se da aquisição de cambiaes que não foram expedidas, não sendo pago, em consequencia, o imposto do sello;

Considerando que não são aceitaveis as allegações feitas por Elie Tauriel, Levy Hozan & Comp. e Ricardo Musafir, quanto ao pagamento de saques, sem a precedência de contractos para entrega de cambiaes ou remessas telegraphicas para o estrangeiro; prova o contrario o haverem firmado os contractos alludidos;

Considerando que Lage Fernandes & Comp. não allegaram como ficou dito, em principio,

Resolvo, de accordo com o art. 56 do regulamento n. 17.538, citado, identico ao do regulamento 14.339, de 1920, impor a cada uma das pessoas indicadas: Bank of London & South America Limited, Lévi Hazan & Comp, Elie Tauriel, Ricardo Musafir e Lage Fernandes & Comp., a multa de dez contos de réis (10:000\$000).

Intimem-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de quinze dias uteis, mediante as formalidades necessarias.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 6 de março de 1929.

Requerimentos:

N. 3.336, José Cardoso Martins. — De-se baixa.

N. 833, Ferreira & Bonifacio. — Idem.

N. 2.675, Oscar Cesar Burlamaqui. — Idem.

N. 1.127, Manoel Pires Rolita. — Idem.

N. 23.806, Henrique Vieira de Souza Braga. — Idem.

N. 2.896, Roy Nunes da Rocha. — Idem.

N. 23.805, Etelvino da Silva Mattoso. — Idem.

N. 23.713, Joaquim Moreira de Freitas. — Idem.

N. 20.025, Jonathas de Barros Pimentel. — Idem.

N. 2.925, Companhia Constructora de Santos. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 2.097, João Fernandes. — De accordo com o parecer, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.199, Antonio Saraiva Sabugueiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.304, Humberto Soares & Comp. — Idem.

N. 24.945, Manoel Requena & Comp. — Idem.

N. 204, João Marques Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 811, Maria Christina Portella da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 22.850, Elygio Guarcony. — Idem.

N. 1.813, José Miranda. — Idem.

N. 1.323, Manoel Joaquim de Carvalho. — Idem.

N. 1.294, José Del Guidice. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, aos vendedores, nos termos propostos.

N. 17.878, Joaquim Duarte Dias. — Idem.

N. 12.390, Antonio Pereira da Silva. — Entregue-se mediante recibo.

N. 12.959, João Ribeiro Filho. — Transfira-se, procedendo-se nos termos propostos.

Ns. 3.497/98, Companhia Industria e Viagem de Pirapora. — Averbe-se a mudança.

N. 2.496, Mach Israel. — Idem.

N. 2.262, Gibertoni Benevenuto. — Idem.

N. 20.991, Giz Brasileira Limitada. — Averbe-se a mudança, nos termos da informação e parecer.

N. 14.673, Soares, Soares & Comp. —
Averba-se a mudança com o valor loca-
tivo anual de 6.000\$000.

N. 3.059, Augusta de Menezes Soares. —
Transfira-se.

N. 2.681, Rosa Pinto Ferreira. —
Idem.

N. 22.785, José Abrahão da Silva. —
Idem.

N. 10.843 — Manoel & Paiva Almeida. —
Transfira-se.

N. 1.000 — Gomes & Silva. — Idem.

N. 3.067 — Antonio Alves Claro. —
Idem.

N. 20.021 — Nicolina Pellegrino. —
Idem.

N. 1.923 — Maria Joaquina. — Idem.

N. 3.323 — Antonio Rodrigues Fer-
reira Torres. — Idem.

N. 2.098 — José Vicente Queiroz. —
Idem.

N. 1.922 — Miguel Pinto. — Idem.

N. 3.518 — Antonio Loureiro. —
Idem.

N. 2.016 — Anna Chaves de Carvalho
e outros. — Idem.

N. 3.264 — Maria Joaquina. — Idem.

N. 3.143 — Hamílcar de Seixas Bri-
tes. — Idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de março de 1929

Processos despachados:

N. 3.866 — Montepio G. E. dos Ser-
vidores do Estado. — Ao Sr. escrivão
da folha.

N. 1.149 — José Conrado Veiga. —
Ao Sr. Araripe.

N. 7.461 — Mury Parcell Carneiro. —
Encaminhe-se à secção do expediente.

N. 3.623 — Adelayde Rocha Costa. —
Archive-se.

N. 621 — Maurelio Chiorboli. —
Idem.

N. 23.308 — Maria Luiza de Carva-
lho. — Idem.

N. 12.844 — Oscar Malta & Comp. —
Idem.

N. 23.005 — Dr. João Felipe, Pe-
reira. — Idem.

Offícios:

N. 387 — Inspectoria de Aguas e Es-
gotos. — Ao Sr. director.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de março de 1929

N. 25.988 — Affonso Vizeu & Comp. —
Satisfaca a exigencia.

N. 17.898 — João Martins da Silva. —
Idem.

N. 3.981 — José Baptista Machado. —
Apresente a licença da Prefeitura
Municipal.

N. 3.772 — Manoel Corras Argehar. —
Apresente a licença da Prefeitura.

N. 3.129 — Iracema Torres de Car-
valho. — Archive-se.

N. 3.130 — Iracema Torres de Carva-
valho. — Archive-se.

N. 3.131 — Iracema Torres de Carva-
valho. — Archive-se.

N. 3.132 — Iracema Torres de Carva-
valho. — Archive-se.

N. 25.381 — Parés Portella & Comp. —
Satisfaca a exigencia.

N. 18.364 — A. Gomes Filho. — Satis-
faca a exigencia.

N. 18.616 — Elvira Joaquina Oliveira.
— Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Isabel Azevedo. —
Archive-se.

N. 10.998 — José A. Murta — Enca-
minhe-se à 1ª Sub-directoria.

N. 5.354 — José Santos Soares. —
Ao Protocollo Geral.

N. 1.605 — José Mauricio Dana. —
Archive-se.

N. 6.532 — J. J. Andrade. — Ar-
chive-se.

N. 7.019 — João de Souza — Ar-
chive-se.

N. 23.930 — João Segredo. — Enca-
minhe-se à 3ª Sub-directoria.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1929

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do
expediente no Paraná:

N. 211 — Remettendo cópia da ta-
bella de quota de fiscalização bancaria
em vigor.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do
expediente em Minas Geraes:

N. 212 — Accusando e respondendo
ao officio n. 16, de 20 de fevereiro de
1929.

— Ao director geral do Tesouro Na-
cional:

N. 213 — Remettendo o processo de
A. S. Aidar & Comp., estabelecidos con-
casa bancaria na cidade de Monte Azul,
solicitando autorização para installarem
uma agencia no municipio de São João
de Ariranha, no Estado de São Paulo.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do
expediente em Minas Geraes:

N. 214 — Remettendo o processo de
Reginaldo de Souza Lima, com casa
bancaria denominada A Pontual, na-
quelle Estado, pedindo approvação do
aumentado de seu capital.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1929

Antonio Maria Gomes da Costa, 4/3/29,
pedindo para visar saques. — Declare
o requerente seu domicilio.

Joaquim Coelho da Silva Portella,
26/2/29, pedindo para visar saques. —
Declare o requerente seu domicilio e a
numeração do saque.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1929

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Tesouro
Nacional:

N. 27 — Remettendo o processo nu-
mero 129-N, de 1928, da "North British".

N. 28 — Encaminhando o processo
n. 109-N, de 1928, da "North British".

Ao Sr. director geral do Tesouro
Nacional:

N. 29 — Respondendo o officio n. 15,
de 11 de fevereiro, sobre substituição do
liégado de Seguros em substituição

ao Sr. director do Departamento
Nacional de Saúde Publica.

N. 30 — Pedindo inspeção de saúde
ao escriptuario Osy Augusto Werner.

Instituto de Previdencia dos Fun- ccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1929

Emprestimos:

Inscrições ns. 2.819, 2.957, 3.017,
3.051, 3.074, 3.093, 2.865, 3.111, 3.112,
3.114, 3.118, 3.124, 3.128 e 3.125. —
Provado o exercicio, tempo de serviço,
feita a liquidação, sim.

Inscrições ns. 2.763, 2.764, 2.874,
2.924, 3.055, 3.084, 3.085, 3.113, 3.115,
3.119, 3.120, 3.122, 3.123, 3.127, 3.129,
3.130, 3.135, 3.136, 3.138 e 3.139. —
Provado o exercicio, tempo de serviço,
feita a averbação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 de março de 1929,
foi concedido, de accordo com o ar-
tigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de
fevereiro de 1921, ao sub-official con-
ductor machinista Manoel Joaquim Es-
teves, para tratamento de sua saúde, um
anno de licença, correspondente ao pe-
riodo de 20 de outubro de 1928 a 20 de
outubro de 1929, ficando-lhe marcado o
prazo de quinze dias, a contar desta data,
para entrar no gozo da mesma licença.

Sr. director geral de Pontos e Costas:
N. 735 — 1. Declaro-vos que ora re-
solvo designar Olavo Caribé da Rocha,
para, em commissão, e até que se pro-
ceda ao concurso para o provimento ef-
fectivo, na forma do decreto n. 17.096,
de 28 de outubro de 1925, exercer o car-
go de secretario da Capitania dos Portos
do Estado de Minas Geraes.

N. 736 — 1. Declaro-vos que resolvi
mandar mandar a Manoel da Costa, para
servir como encarregado de diligencias
da Capitania dos Portos do Estado de
Minas Geraes.

Dia 6

Sr. ministro da Guerra:

N. 755 — 1. Em resposta ao aviso
acima referenciado, tenho a honra de
transmittir a V. Ex. as informações
prestadas pela Escola Naval e pela Di-
rectoria do Pessoal, relativamente a ex-
pedição da caderneta de reservista da
2ª categoria do Exército, requerida
pelo professor do Collegio Militar, te-
nente-coronel honorario Manoel Teixeira
da Rocha, para seu filho, o ex-alumno
do Collegio Militar e da Escola Naval,
Mangel Teixeira da Rocha Filho.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 752 — 1. Declaro-vos que resolvi
designar o capitão-tenente Francisco
Pedro Rodrigues da Silva, para servir
como immediato do contra-torpedeiro
Santa Catharina, ficando sem effeito a
aviso n. 706, de 2 do corrente, que de-
signou para o referido cargo o capitão-
tenente José Valentim Dunham Filho.

N. 753 — 1. Declaro-vos que resolvi
mandar incluir no Asylo de Invalidos da
Patria o marinheiro nacional n. 8.655
PELTM, classe Francisco Rodrigues
de Oliveira, visto ter sido julgado inva-
lido para o serviço da Armada, não po-
dendo angariar meios de subsistencia.

N. 754 — 1. Declaro-vos que resolvi
designar o capitão-tenente medico Dr.
Antonio Alves de Mendonça, para servir
como condjuvante de clinica medica do
Hospital Central da Marinha.

N. 756 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional, grumete, Lauro Sodré da Cunha, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

N. 757 — 1. De accôrdo com o que expendeste no despacho acima referenciado, declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de conformidade com os artigos 41 e 42, do Regulamento Disciplinar para a Armada, o marinheiro nacional n. 5.687, SE 2ª classe, José Luiz Tiburcio.

N. 758 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n.º 2", do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 1:694\$, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de fornecimento de força e luz feito á Directoria do Armamento, durante o mez de janeiro proximo passado.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 759 — De 21:318\$377, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 760 — Ao capitão-tenente (O. M.), Henrique Coutinho Marques, 184\$44.

N. 761 — Ao capitão de corveta Camillo Corrêa de Sá e Benevides, réis 238\$884.

N. 762 — Ao sub-official, fiel, Virgílio Bernardes de Oliveira, 139\$986.

N. 763 — Ao sub-official, mestre, Antonio Vidal de Almeida, 108\$892.

N. 764 — Ao sub-official, escrevente, Manoel Leite da Silva Medeiros Filho, 139\$653.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 5 do corrente:

Foram transferidos: os primeiros tenentes Cyro Goulart Bueno, do 4º regimento de cavallaria divisoria (Tres Corações) para o 1º regimento de cavallaria divisoria (Capital Federal); Paulo Goulart Bueno Villela, deste para aquelle regimento, por troca; veterinario Deodato Cintra Moreno, da coudelaria de Saycan para o 12º regimento de cavallaria independente (Bagé), a pedido, e o 2º tenente Walter de Andrade, do 6º para o 5º regimento de infantaria, a pedido.

Foram classificados os seguintes officiaes veterinarios: no 1º regimento de artilharia a cavallo (Santo Angelo) WW artilharia montada (Itú) o capitão Mario Vieira; no 4º grupo de artilharia a cavallo (Santo Angelo) o 1º tenente Armando Rabello de Oliveira; na coudelaria de Saycan o 1º tenente Almir Pedro Vieira e no 7º regimento de cavallaria independente (Livramento) o 1º tenente Ernesto Jorge de Vasconcellos.

Foram mandados servir nos corpos e estabelecimentos abaixo os seguintes officiaes do Corpo de Saude:

Medicos: como chefe de clinica medica do Hospital Central do Exercito, o major Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt; como chefe da 3ª seccção da 3ª divisão da Directoria de Saude, o major Dr. José Valente Ribeiro; no 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz), o capitão Dr. João da Costa Maia; no Hospital Militar de Curitiba, o capitão Dr. José Hortencio Ca-

bral; como auxiliar do serviço de radiologia do Hospital Central do Exercito, o capitão Dr. Francisco Rodrigues de Oliveira; na 2ª divisão da Directoria de Saude, o capitão Dr. Alcides Romeiro da Rosa; na Escola Militar, o capitão doutor Armando de Lima Meirelles; na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o capitão Dr. Dario Ferreira de Aguiar; no Hospital Central do Exercito, o capitão Dr. Emmanuel Marques Porto; no 1º grupo de artilharia de costa (fortaleza de Santa Cruz), o capitão Dr. Augusto Rosada Fernandes; na Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, o capitão Dr. João Nominando de Arruda; na Escola Militar, o capitão Dr. Ismar Tavares Muttel; no 5º grupo de artilharia de montanha (Valença), o 1º tenente doutor Joaquim Vieira Frôes; na 7ª bateria independente de artilharia de costa (Macahé), o 1º tenente Dr. Luiz de Azevedo Evora; no Hospital Militar de Campo Grande (serviço de radiologia), o 1º tenente Dr. Marino Machado de Oliveira; no 6º regimento de cavallaria independente (Alegrete), o 1º tenente Dr. Vivaldo de Almeida Pontes; no Hospital Militar de 7ª Região Militar (Recife), o 1º tenente Dr. Erotides Ferreira de Carvalho; no 2º batalhão de caçadores (Niteroy), o 1º tenente Dr. José Gonçalves; no 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria), o 1º tenente Dr. Raymundo Bezerra de Menezes;

Pharmaceuticos: como auxiliar do Laboratorio Militar de Bacteriologia, o capitão Dr. Victor Limoeiro; no Hospital Militar de Campo Grande, o capitão Odorico Octavio Odilon Filho; como encarregado da pharmacia do Hospital Militar de Curitiba, o capitão Cicero de Oliveira Costa; na enfermaria-hospital de Itú, o 1º tenente João de Mattos Pereira Franca; no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o 1º tenente Alvaro Vital de Oliveira; na enfermaria-hospital de Ponta Porã, o 2º tenente José Alves de Albuquerque; na enfermaria-hospital de Petropolis, o 1º tenente Eustachio de Souza Queiroz; no Asylo de Invalidos da Patria, o 1º tenente Julio dos Santos Jordão; na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, o 1º tenente Walfredo Agnello da Silva Simões; no Hospital Militar de Santa Maria, o 2º tenente Clodoveu Salles Gadelha; no posto medico da Villa Militar, o 2º tenente Olyntho Luna Freire do Pilar; e na enfermaria-hospital da fortaleza de Santa Cruz, o 2º tenente Ronan Castanheira.

Requerimentos despachados:

Eurico Barbosa, 2º tenente em comissão, solicitando transferencia do 11º regimento de infantaria para o 10º da mesma arma. — Aguarde decisão do processo a que responde.

Francisco Salles de Senna, 1º tenente contador, solicitando melhor classificação no Almanack. — Prove ter apresentado reclamação dentro de seis meses após a publicação do primeiro almanack em que o seu nome appareceu abaixo do do reclamado.

Pedro Mariâni Serra, professor do extinto Collegio Militar de Barbacena, solicitando rectificação do decreto da sua reforma. — Aguarde a decisão do Poder Judiciario.

Renê Magno Arsolino, 2º tenente em comissão, solicitando permissão para prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Sim, nos termos da informação do Collegio Militar, ainda por tempo.

Maria Fausta Fernandes, viuva do 2º tenente em comissão José Gomes Fernandes, solicitando habilitação para percepção do soldo na importância de 500\$000. — Selle os documentos.

Oswaldo de Souza Bezerra, 2º tenente em comissão, pedindo permissão para prestar exames de francez, inglez e algebra. — Sim, com excepção de algebra.

Commissão de Promoções

ACTA DA SEXTA SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores generaes de divisão João Nepomuceno da Costa e Octavio de Azeredo Coutinho, senhores generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislão Vieira Pamplona, Firmino Antonio Borba, Nicoláo Antonio da Silva e Sebastião Ivo Soares, o Sr. general presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Sr. general de divisão João Nepomuceno da Costa, de accôrdo com o artigo quarenta e um do Regulamento Interno da Commissão de Promoções, prestou o compromisso regulamentar. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão; e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Passando-se ao expediente, foi lido o requerimento do capitão Clodomiro Nogueira, do quadro de intendentes de guerra, datado de quatorze de abril de mil novecentos e vinte e oito e entrado no Departamento Central a vinte e um de fevereiro do corrente anno, no qual esse official pede graduação no posto de major. O Sr. general presidente de accôrdo com a escala, designou o senhor general João Nepomuceno da Costa para relator do respectivo parecer. Em seguida, a commissão tomando conhecimento das vagas abertas, na arma de cavallaria, por ter completado o intersticio legal a vinte e quatro de fevereiro ultimo o coronel graduado Armando de Paiva Chaves; na arma de artilharia, com as reformas dos coronéis João Evangelista de Souza Vianna e Olavo Pinto Pessoa, por decreto de vinte e um de fevereiro do corrente anno; e no Corpo de Saude (medicos), com a reforma do coronel medico Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, por decreto de sete de agosto de fevereiro ultimo; passou a votar em primeiro escrutínio, para o preenchimento de vaga de major, por merecimento, na cavallaria, nos nomes dos seguintes capitães: Hippolyto Paes de Campos, com tres votos, Paulo do Nascimento Silva e Luiz Carlos da Costa Netto, com dois votos cada um; Celso Carlos Russé, José Pinto Barreto, Francisco Borges Fortes de Oliveira, Medar Marques da Silva e Aureliano Lima de Moraes Coutinho, com um voto cada um; na arma de artilharia, para a vaga de coronel, por merecimento, o tenente coronel Osvaldo Lisboa de Souza, com cinco votos, tendo um voto em branco, e sendo o unico com intersticio e que satisfaz as condições do artigo sexto da lei numero 5.632; para as duas vagas de tenente coronel, por merecimento, os maiores Francisco José Pinto, com seis votos, Genserico de Vasconcellos, com quatro

votos; José Felício Monteiro de Lima, com tres votos; Adolpho Cunha Leal, com tres votos; Theodoro Pacheco, com tres votos; para a vaga de major, por merecimento, os capitães Octavio Cardoso e Francisco Pereira da Silva Fonseca, com tres votos cada um; Carlos Carvalho de Abreu, Zéno Estillac Leal, Anôr Teixeira dos Santos, Alvaro Ribeiro Saldanha e Raul Mendes de Vasconcellos, com dous votos cada um; Theodoro Pacheco, Ferreira, Luiz de Araujo Corrêa Lima, Raul de Lima Tavares e Maurillo Meirelles Alves, com um voto cada um; no Corpo de Saude (medicos), para a vaga de coronel medico, por merecimento, os tenentes-coroneis medicos João Affonso de Souza Ferreira, com seis votos; Manoel Petrarcha de Mesquita, com cinco votos; Antonio Gonçalves Moreira e Alarico Damasio, com quatro votos; Hermogeneo Pereira de Queiroz e Silva, com tres votos; Antonio Ribeiro do Couto, com dous votos e Antenor O'Reilly de Souza, com um voto. O Sr. general presidente nomeou para estudarem as respectivas fés de officio e apurarem as condições de merecimento as seguintes sub-commissões: a 1ª, composta dos senhores generaes de divisão Octavio de Azeredo Coutinho e João Nepomuceno da Costa e general de brigada José Fernandes Leite de Castro, para as dos tenentes-coroneis; majores e capitães da arma de artilharia; a 2ª, composta dos senhores generaes de brigada Firmino Antonio Borba, Nicoláo Antonio da Silva e Estanisláo Vieira Pamplona, para as dos capitães de cavallaria; a 3ª, composta dos senhores generaes Dr. Sebastião Ivo Soares, Octavio de Azeredo Coutinho e José Fernandes Leite de Castro, para as dos tenentes-coroneis medicos. A comissão tendo em vista os relatorios apresentados e lidos pelo Sr. general Nicoláo Antonio da Silva, passou a votar, em segundo escrutinio, para a escolha do major de engenharia, que devia completar a lista para a promoção, por merecimento, ao posto de tenente-coronel. Na apuração foi constatado o seguinte resultado: Para tenente-coronel, os majores Alvaro Joaquim do Amarante e João Gomes Garçeniro Junior, com dous votos cada um; Graciliano Negreiros, com um voto e um voto em branco. A comissão procedeu a nova votação, obtendo os majores Alvaro Joaquim do Amarante e João Gomes Garçeniro Junior tres votos cada um. A vista deste resultado, o senhor general presidente desempatou em favor do major Alvaro Joaquim do Amarante. Apurada a votação na arma de engenharia, a comissão organizou e submetteu a consideração do senhor ministro da Guerra a seguinte proposta: Proposta n. 342 Engenharia — Com a reforma do tenente-coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, por decreto de sele do corrente publicado no *Diário Officiel* de nove, abrir-se uma vaga desle posto, que compete ab principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Major Alvaro Contrado de Niemeyer, major Daniel Desiderato Borta Barbosa, major Alvaro Joaquim do Amarante. Os seus primeiros votos da lista anterior. A vaga de major, decorrente desta promoção, compete pelo principio de antiguidade ao capitão Heitor Busanante. A vaga de capitão, decorrente da promoção acima, compete ao tenente José Machado Lopes. A comissão não pôde propor o preenchimento da

vaga de 1º tenente, por não existir 2º tenente com interstício legal, e bem assim não propõe o preenchimento de uma das vagas de 2º tenente, por não haver aspirantes a official com interstício legal. Serviço de Intendencia da Guerra — Intendentes de Guerra. — A vaga de major, aberta com a passagem para a 2ª classe do Exército do major Raul Vieira da Cunha, por decreto de 7 do corrente mez, compete, pelo principio de antiguidade, ao major graduado Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva. Graduações — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes: Engenharia — 1º tenente Alberto Ribeiro Salaberry. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta, que vai assignada por todos os senhores generaes presentes. — Alexandre Henriques Vieira Leal, general de divisão. — João Nepomuceno da Costa, general de divisão. — General de divisão Octavio de Azeredo Coutinho. — José Fernandes Leite de Castro, general de brigada. — General Estanisláo Vieira Pamplona. — General Dr. Sebastião Ivo Soares. — General Firmino Antonio Borba. — General Nicoláo Antonio da Silva. Confero com o original, Floriano Gomes da Cruz, major, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Publicas

PORTARIA

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista o parecer da Comissão de Tarifas, annexa a Contadaria Central Ferroviaria, resolve supprimir nas tarifas em vigor na Companhia Ferroviaria do Estado Brasileiro, as actuaes tarifas especiais para o carvão vegetal.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.

Vicitor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Di 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

Ata de 5 de março de 1929

N. 80 — Remetendo, para registro, copia do contrato celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Avila & Comp. para arrendamento do prédio destinado a instalação da estação telegraphica de Ituaçu, no Estado da Bahia.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Requisitando pagamentos por "Exercícios findos".

Na Delegacia do Thesouro no Estado da Parahyba:

N. 309 — Ao ex-diarista do 2º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Luiz Ferreira, a quantia de 605\$, de diarias a que fez jus no periodo de agosto a dezembro de 1924.

N. 310 — Ao ex-diarista do 2º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, José Mathias, a quantia de 705\$, de diarias a que fez jus no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 341 — A Otilon Pereira Campos, observador pluviométrico do 2º distrito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 180\$, de gratificação provisoria, que deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

Na Delegacia do Thesouro no Estado do Mato Grosso:

N. 342 — Ao Dr. Alberto Novis, a quantia de 100\$, a que fez jus, em 1923, por ter inspecionado de saude o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Damasceno de Arruda Lobo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios

Ao Sr. procurador da Republica:

N. 297 — Para a defesa dos interesses da União Federal, na secção contra a mesma proposta por Luiz Schnoor, inventariante do espólio de Emilio Schnoor, remette, conforme foi solicitado pelo officio n. 818, de 27 de dezembro ultimo, a exposição do Sr. consultor juridico deste ministerio e documentos annexos.

A Directoria da Despesa Publica:

N. 295 — Satisfazendo a exigencia constante do officio n. 779, de 15 de setembro do anno proximo pasado, reconstitui o processo de pagamento, por "Exercícios findos", na importancia de 181\$500, do qual credor Sebastião de Castro Leite, guarda de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 200 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 713, de 5 de maio de 1927, communico que, tendo presente a petição da Companhia Carbonifera de Aratungá, em que esta solicitou a substituição da caução de 20.000\$, depositada no anno de 1925, na Thesouraria desta Estrada, para garantia do contrato relativo a fornecimentos de carvão, e considerando os motivos al-

legados pela companhia e cuja procedencia reconheceu expressamente a Central e por esta razão não se applicar as multas prescriptas para a falta de cumprimento das obrigações contractuales, considerando ainda que o fornecimento do carvão nacional tem sido um meio de auxiliar a industria carbonifera, e assim, reconhecido justo o motivo allegado, de força maior, seria menos justo impôr a perda da caução, pela falta do fornecimento que a Estrada pôde dispensar e a companhia não podia effectuar, o Sr. ministro deferiu o pedido, para que a caução seja restituída, ouvida a Delegação do Tribunal de Contas.

— A' Directoria da Estrada do Ferro Oeste de Minas:

N. 299 — Em referencia ao officio n. 269/DM, de 24 de dezembro do anno passado, relativamente a construcção, em Uberaba, de uma estação de entroncamento exigida pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, para o estabelecimento do trafego mutuo entre essa estrada e a Oeste, o Sr. ministro manda declarar que o pedido será attendido logo que existam recursos para tal fim.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 296 — Em referencia ao officio n. 25/Z, de 24 de janeiro ultimo, em o qual essa Inspectoria propõe que os transportes effectuados nas estradas de ferro Quarahim a Itaqui a São Borja, durante o anno de 1928, em proveito da Estrada de Ferro Santo Angelo a Porto Lucena, no total de 10:138\$253, bem como quaesquer outros serviços effectuados por conta do Governo Federal, sejam levados a credito da Great Southern, afim de que a sua liquidação se faça por occasião do encontro final de contas entre essa companhia e a União, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Approvo, nos termos do parecer da Inspectoria Federal das Estradas".

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 301 — Em referencia aos officios dessa Inspectoria, ns. 5.519 a 4.533 o 4.811, de 16 de novembro, e 8 de dezembro do anno findo, restitue os processos relativos ao pagamento, por "Exercícios findos", de diarias, a que fizeram jus, em 1927, diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, a cargo dos administradores contractados — Norton, Griffiths & Comp., Limited, afim de que se informe com relação á existencia dos alludidos compromissos, tendo em vista que as referidas obras foram suspensas em virtude do decreto n. 16.769, de 7 de janeiro de 1925.

— A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 298 — Em referencia aos officios ns. 4 e 12, de 10 de janeiro e 9 de fevereiro ultimos, comunica que o senhor ministro, tendo em vista o processo de concorrência permanente, realizada nessa Inspectoria para fornecimento de materias para automoveis e estadia destes em garagem, exparte o seguinte despacho: "Approvo, com exclusão dos artigos que accusam augmento de preços sobre os do anno passado".

Telegramma circular ás repartições: Communico-vos, para os devidos fins, o Sr. ministro resolvendo sobre pedido do Club Funcionarios Civis para consignações em folha, proferiu seguinte despacho: "Autorizo, nos termos da circular n. 6, de 3 de março de 1927".

Requerimentos despachados

Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, pedindo restituição da ficha do Ministerio da Fazenda que acompanhou seu requerimento de 8 de agosto do anno proximo passado. — Compareça á 2ª Secção de Contabilidade da Secretaria deste ministerio.

A. A. de Lacerda, propõe á Inspectoria de Aguas e Esgotos a compra de materias inservíveis. — Aguarde a abertura da concorrência que será convocada opportunamente.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1929

Avisos:

Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 10 — Em vista da informação prestada em vosso officio n. 58/S, de 16 de fevereiro ultimo, ficas autorizado a entregar á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a superestrutura metallica do galpão existente á rua Silva Jardim, em Natal, visto ser desnecessaria ao 2º Districto dessa Inspectoria.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 12 — Tendo em vista os pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes dos officios, numerados 82/S e F. 5/129, respectivamente de 26 de janeiro e 13 de fevereiro deste anno, declaro-vos que approvo o acto da "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", transportando o café, classificado, pelas tarifas em vigor na tabella C 15, base padrão 50, pela base padrão 47, quando despachado em lotação completa de vagão.

N. 13 — Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 1.297/S, de 19 de dezembro de 1928, declaro-vos que approvo o projecto e orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral do Expediente desta secretaria de Estado, para a construcção de uma casa no kilometro 130 da linha Santa Maria a Porto Alegre, a cargo daquella Rede.

A despesa, na importância de réis, 11.713\$403, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta de custeio.

N. 14 — Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tendo em vista o que informastes no officio n. 174/S, de 18 de fevereiro proximo findo, declaro-vos que approvo o projecto e respectivo orçamento, na importância de 7:176\$621, para o serviço de installação sanitaria e

fornecimento de agua potavel na estação de Vallões, na linha de São Francisco, a cargo daquella companhia, devendo as despesas, depois de apuradas em regular tomada de contas, ser levadas á conta do saldo do orçamento approvado pelo decreto n. 18.282, de 15 de junho de 1928, e ser inscriptas na conta das taxas adicionais.

N. 15 — Tendo em vista o parecer constante do vosso officio n. 134/S, de 5 de fevereiro ultimo, declaro-vos que approvo o termo de accordo, que a companhia o incluso processo, celebrado entre essa Inspectoria e Nicola Volpi, para desapropriação amigavel dos terrenos atravessados pelo ramal de Paranapanema, entre as estações 3.060 — 15 e 3.125 — 60.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 6 de março de 1929

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que por aviso n. 10 dessa data, o Sr. ministro autorizou a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a entregar a essa Inspectoria a superestrutura metallica do galpão existente á rua Silva Jardim, em Natal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1929

Alvaro da Silveira Guedes, pedindo para servir no Posto Medico. — Indeferido. Nair de Barros Palhares, Angela Maria Soares, pedindo pagamento. — Deferido. Eliezer Fagundes, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. Anna Massula de Souza, pedindo baixa de fiança. — De-se baixa na fiança. Maurícia Saldanha de Oliveira, Manoel Lourenço, Lucas Evangelista, José da Silva, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa. José de Souza, Joaquim Cactano, pedindo pagamento. — Pague-se as guias annexas. Luiz Barbosa da Silva, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. Edg. Vianna & Comp., reclamando a importância de 5:968\$. — Restitua-se. Salgado, Guimarães & Comp., reclamando a importância de 2:010\$. — Restitua-se. Edg. Vianna & Comp., reclamando a importância de 38\$100. — Restitua-se. Irmãos Ferraro, reclamando a importância de 10:000\$. — Restitua-se. Edg. Vianna & Comp., reclamando a importância de 72\$800. — Restitua-se. José Ferreira da Silva, pedindo pagamento. — O requerente já foi attendido. Archive-se. Martins & Comp., pedindo documento. — Certifique-se. Fabrica de Fiação e Tecidos Itacolomy, pedindo certidão. — Declare o fim, para que pade a certidão. Paula, Maria, Vileira, Laudelina, Edmira, de Jesus, Antonio Gonçalves do Rego, Pedro José, da Silva, João Marques dos Santos, Emerenciana de Souza e Silva, pedindo certidão. — Certifique-se. José de Miranda Carvalho Monteiro, pedindo penção d'agua. Deferido. A titulo precario, pedendo a Central retirar a concessão quando elle convier. Jaco de Arvellos Espinola, pedindo passo. — Compareça á Secretaria. Leonor da Silva Machado, pedindo certidão. — Certifique-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1929

Samuel Nahon, propondo a este ministerio adquirir films de caracter scientifico. — Providencie para serem os films exhibidos no Museu Nacional, afim de poder o respectivo director dar parecer sobre os mesmos.

Escola de Engenharia de Bello Horizonte, pedindo pagamento da subvenção de 25.000\$, que deixou de receber em 1927, para o custeio do seu curso de mecanica pratica. D. C. 1.569/1929. — O pagamento só poderá ser feito mediante credito especial concedido pelo Congresso Nacional.

Dr. Sylvio Corrêa Dias, pedindo pagamento do auxilio a que fez jus o Sr. Antonio Gordinho Filho por haver construido um banheiro carrapateada em sua fazenda no Estado de São Paulo. D. C. 1.615/29. — Compareça a esta Directoria Geral para selar a procuração de que se acha investido.

Francisco Volpe, pedindo pagamento de auxilio a que têm direito os Srs. Volpe & Nucci por terem construido um banheiro carrapateada em sua fazenda em Campinas, São Paulo. D. C. 1.871/29. — Apresente a esta Directoria Geral a procuração que habilita a fazer tal pedido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1929

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 962 — Comunicando, em resposta ao seu aviso n. 181, de 27 de dezembro do anno proximo, passado, que nesta data autorizou o Sr. director geral do Serviço de Povoamento a providenciar no sentido de ser cedida, a titulo precario, a Repartição Geral dos Telegraphos, uma das casas do Patronato Agrícola Annitapolis, para servir de sede a uma estação telefonica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1929

Officio do Sr. director geral do Serviço de Industria e Pastoreo:

N. 922 — Haver de o director do Posto Zootechnico de Pinheiro comunicado em officio n. 84, de 21 de fevereiro cadente, que, até a presente data, não recebeu copia do inventario dos bens imoveis feito por uma commissão nomeada por esta directoria geral, peço-vos providencias no sentido de serem enviados a esta directoria geral, com a possivel brevidade, tres vias do referido inventario, organizado de accordo com o disposto na circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927.

— Sr. director do Patrimonio Nacional: —

N. 932 — Havendo o director do Posto Zootechnico de Pinheiro declarado em officio n. 84, de 21 de fevereiro do corrente anno, que o engenheiro dessa directoria, Dr. Eduardo Sá, que fez em Pinheiro um

levantamento completo das terras do posto e das occupadas por terceiros, levou todos os documentos e informações referentes ás alludidas terras e occupações, e, por consequencia, do, este ministerio de promover a aviventação official das divisas do referido estabelecimento e retirada de intrusos, peço-vos as necessarias providencias no sentido de serem enviados a esta directoria geral os alludidos documentos, inclusive a escriptura da acquisição dos terrenos e a respectiva planta.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Pinheiro (R. J.):

N. 942 — Não havendo sido prestados esclarecimentos relativos a alinea c do meu officio n. 672, de 14 de fevereiro cadente, no officio n. 84, de 21 do mesmo mez em que respondeis ao referido officio, reterovos o pedido de informações detalhadas sobre os intrusos existentes nos terrenos desse posto, datas das occupações e motivos pelos quaes não foram ellas impedidas opportunamente, ou porque não foram promovidas ha mais tempo as desoccupações.

Dia 4

Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices — Manãos (Am.):

N. 952 — Declarando ter comunicado ao inspector agricola nesse Estado haver o Sr. ministro mandado ceder a essa escola as telhas de zinco pertencentes aos extinctos Centros Agrícolas «Centenário» e «Epitacio Pessoa».

Dia 5

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 972 — Referente ao aviso n. 962.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1929

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 315 — Remette, para registro, copias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Dr. Pedro Marquez, para servir como traductor deste ministerio.

Dia 2

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 337 — Recommendando-vos informéis com a maxima urgencia si o addido Alberto Ravache, designado para servir sob vossa direcção, está em effectivo serviço nessa directoria geral, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastado por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integrais de seu cargo.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre o mencionado addido.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 333 — Recommendando-vos informéis, com a maxima urgencia, si os addidos Caramuru Luiz Pae Leme, Angelo de Queiroz, José Rigaud da Souza e Anthero Augusto Maia, designados para servirem sob a vossa direcção, estão em effectivo serviço nessa escola, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e si ha addidos afastados dessa repartição, por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integrais dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 339 — Recommendando-vos informéis, com a maxima urgencia, si os addidos Nuno Giamattazze e Eurico Teixeira da Fonseca, designados para servirem sob a vossa direcção, estão em effectivo serviço nessa repartição na forma do art. 177 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e si ha addidos afastados desse Serviço, por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integrais dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 343 — Recommendando-vos informéis, com a maxima urgencia, si os addidos Pedro Celestino Neivas, Crisanto Sá de Miranda Pinto, Umberto de Oliveira, Miguel Maria Lisboa, Arthur Deodato Bandeira, José de Avellar Seixas e Paulino de Almeida, designados para servirem sob a vossa direcção, estão em effectivo serviço nessa repartição, na forma do art. 177 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e si ha addidos afastados desse serviço, por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integrais dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director geral de Industria Pastoral:

N. 341 — Recommendando-vos informéis, com a maxima urgencia, si os addidos Antonio Bueno Lobo, Angelo Pinheiro Machado Filho, Raul Ferreira Ribeiro, Thomaz Pompeu de Souza Brasil Filho, Candidiano de Almeida, Eduardo Ribeiro, Adolpho Miranda Pacheco, João Cardoso Pinto, Emilio Túamstan, Arthur da Cunha Barros e Ormino Rodrigues Vidigal, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço nessa directoria, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e si ha addidos afastados dessa repartição, por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integrais dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Acolitas:

N. 342 — Recommendando-vos informéis, com a maxima urgencia, si os addidos Cornelio de Souza Lima, Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, Joaquim Quintino de Assis, Bernardo Dias Ferreira, Antonio Joaquim Gomes Junior, Pedro de Albuquerque Uchôa e Antonio Oliveira da Velha, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço nessa repartição na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e si ha addidos afastados dessa repartição, por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integrais dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 343 — Recommendando-vos informéis, com a maxima urgencia, si os addidos Abel de Almeida, Gaudino de Faria, José Gonçalves da Cunha e Silva, Rubem Gonçalves Barata, Roberto Mello, Francisco Theodosio de Abreu, Dr. Justino de Menezes, Dr. Paulo Joaquim da Fonseca, Dr. Raul David Sanson, Hugo Mosquin, Dagoberto de Castro e Silva e Severo Candido Genaro, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço, nessa repartição na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de

janeiro de 1918, e si ha addidos afastados dessa repartição por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 344 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si o addido João Barbosa Rodrigues Junior, designado para servir sob vossa direcção, está em effectivo serviço nesse instituto, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou si o mesmo se acha afastado, por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes do respectivo cargo.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre o mencionado addido.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 345 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si o addido Jovino José da Cunha, designado para servir sob vossa direcção, está em effectivo serviço, nesse instituto, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastado por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes de seu cargo.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre o mencionado addido.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 346 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si o addido Oscar Alves Gomes, designado para servir sob vossa direcção, está em effectivo serviço, nessa directoria, na forma do art. 177 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastado por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes de seu cargo.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre o mencionado addido.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 347 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si os addidos Carlos Ernesto Julio Lohman, Dr. Raymundo de Souza Teixeira Mendes, Armando Tragoço, e Francisco de Borja Mandacari, Araujo, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço, nesse museu, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastados por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes de seus cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director-geral de Estatística:

N. 348 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si os addidos João Maria de Lacerda, Ildefonso Toletano de Araujo, Joaquim Quirino Simões, Leoncio Fanucchi, João Emilio Bion e Antonio Firmino de Carvalho e Silva, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço, nessa directoria, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastados por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes de seus cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre cada um dos mencionados addidos.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 349 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si os addidos Manoel Pío Corrêa e Octayio Galvão, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço nesse jardim, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou se acham afastados por qualquer

circumstancia, percebendo os vencimentos integraes dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre os mencionados addidos.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 350 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si os addidos Fabio Rodrigues de Araujo e Ernesto de Andrade Braga, designados para servirem sob vossa direcção, estão em effectivo serviço nessa directoria geral, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou se acham afastados por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes dos respectivos cargos.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre os mencionados addidos.

— Sr. secretario do Conselho Superior de Commercio e Industria:

N. 351 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si o addido Evaristo Ferreira da Veiga, designado para servir sob vossa direcção, está em effectivo serviço, nesse Conselho, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastado por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes de seu cargo.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre o mencionado addido.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 352 — Recommendo-vos informéis com a maxima urgencia si o addido Luiz Pegado de Miranda, designado para servir sob vossa direcção, está em effectivo serviço em dependencia dessa repartição, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou afastado por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes de seu cargo.

Em vossa resposta deveis dar os mais claros e completos esclarecimentos sobre o mencionado addido.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 353 — Tenho a honra de solicitar-vos que mandeis informar a esta Secretaria de Estado si os addidos Luiz de Mello Marques, chefe de Secção do Jardim Botânico e Fernando Barroso de Azevedo, auxiliar do Escripção de Informes do Brasil em Genebra, postos á disposição desse ministerio, estão em effectivo serviço em qualquer de suas dependencias, na forma do art. 177 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, ou se acham afastados por qualquer circumstancia, percebendo os vencimentos integraes dos respectivos cargos.

Outrosim, peço-vos que na resposta sejam dados os mais claros e completos esclarecimentos sobre os mencionados addidos.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 354 — Remette para registro cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o Sr. Paulo Amaral, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agrícola, Moção no Estado de São Paulo.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 355 — Tendo a Remodelação do Ensino Profissional Technico realizado em 24 de janeiro ultimo, concurrencia permanente de inscripção para o fornecimento de material de desenho e de trabalhos manuaes, as Escolas de Aprendizagem Artífices, nos Estados, no corrente anno, tenho a honra de vos remetter as propostas recebidas e a copia da acta da sessão de 24 de janeiro de

1929, e paginas do *Diário Official* de 15 do mez passado, em que se acha publicado o quadro comparativo dos preços.

Outrosim, cumpre-me informar que os artigos foram por despacho de 28 do mez de fevereiro findo, adjudicados aos concorrentes que melhores preços offereceram.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1929

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 311 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Estação Experimental para a cultura do fumo em São Gonçalo dos Campos, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 312 — Solicita o pagamento da folha de gratificação do Dr. Leopoldo de Berredo Coqueiro, por serviços prestados como fiscal de exames da Superintendencia da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial, durante o mez de janeiro ultimo.

A despesa na importancia de 500\$ deverá correr por conta das quotas recolhidas ao Thesouro Nacional pelos estabelecimentos de ensino commercial, para as despesas de fiscalização.

Dia 1 de março de 1929

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 313 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agrícola do 4º Districto, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 314 — Comunica que o Sr. ministro, approvou a relação do pessoal variavel dessa repartição que deve ser contractado no corrente anno.

Sr. delegado fiscal no Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 316 — Comunica que o Sr. ministro, autorizou os contractos de José de Almeida, José Benedicto Ignacio e José Vicente Ignacio, para servirem na qualidade, respectivamente de trabalhadores de 2ª e 3ª classes do Campo de Sementes «Arthur Bernardes», nesse Estado, com os salarios mensaes de 150\$, 75\$ e 75\$, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director do Campo de Sementes «Arthur Bernardes», em Maria da Fé, no Estado de Minas Geraes:

N. 317 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos de José de Almeida, José Benedicto Ignacio e José Vicente Ignacio, para servirem na qualidade, respectivamente, de trabalhadores de 2ª e 3ª classes desse Campo, com os salarios mensaes de 150\$, 75\$ e 75\$, a partir de 1 de janeiro do corrente anno.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 318 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Sebastião Ribeiro e José Sarra, para servirem na qualidade de trabalhadores rurais do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, com o salario mensal de 120\$, a partir de 15 de maio de 1928.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 319 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Sebastião Ribeiro e José Sarra, para servirem na qualidade de trabalhadores rurais desse Posto, com o

salário mensal de 120\$ cada um, a partir de 15 deste mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 320 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agrícola «Barão de Lucena», nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 321 — Communica que o Sr. ministro determinou que seja organizada por esse Serviço a relação do pessoal com exclusão da parte referente a diarias, que figura na columna de observações.

Outrosim, levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro resolveu que, como sede do serviço, deve ser considerado o local onde se encontram os indios.

Dia 2

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 322 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do Pessoal Variavel da turma de sondagem de Tucum, municipio de S. Pedro, no Estado de S. Paulo, a cargo do ajudante de geologo Aristomenes Duarte.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 323 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Bernardo e Manoel Novaes, constantes da relação, para servirem na qualidade de trabalhadores de turma de sondagem de Deodoro, no Districto Federal, com as diarias de 9\$ e 8\$, a partir de 15 de fevereiro.

N. 324 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel da turma de forças hydraulicas do Estado de Minas Geraes, a cargo do engenheiro Antonio José Alves de Souza.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 325 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agrícola Pereira Lima, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 326 — Communica que o Sr. ministro proferiu no processo da concorrência administrativa permanente realizada nessa directoria para fornecimento, durante o corrente anno, do material e artigos de consumo ordinario á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, o seguinte despacho: «De accò do quanto ao modo pelo qual deverão ser feitos os fornecimentos. Approvo a concorrência, com excepção do material seguinte: cobertor de lá para solteiro, uniforme de flanela azul para chauffeur, uniforme de brim de linho para interprete, colchão de capim de primeira-com capa de riscado superior com 1,^m80 e 0,^m70, lenço de ganga encarnado para escoteiro, carretel de 200 jardas, touca de meia para recém-nascido, colchão de capim de lá, com capa de riscado superior com 1,^m70x0,^m60, colchão de capim de la com capa de riscado superior 1,^m80x0,^m60, com altura de 0,^m10 e dous penteados em volta, por serem os preços da proposta superiores em mais de 10 % aos preços correntes na praça e assim em desaccòdo com o que estabelece o Regulamento do Codigo de Contabilidade no art. 755».

N. 327 — Communica, que o Sr. ministro, approvou a relação do Pessoal Variavel do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, que deve ser contractado no corrente anno.

N. 328 — Communica, que o Sr. ministro approvou a relação, do pessoal variavel do Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Bahia, que deve ser contractado no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 329 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agrícola do 9º districto, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Ceteacs:

N. 330 — Communica que o Sr. ministro, approvou as relações do pessoal variavel dessa repartição, que deve ser contractado para servir nos períodos de 1 a 31 de janeiro e de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 331 — Remette o titulo, acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão do montepio dos funcionarios publicos a quem tem direito D. Candida Klier d'Assumpção, viuva do contribuinte Paulo Ildefonso d'Assumpção, ex-director da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado do Paraná, afim de ter logar no Thesouro Nacional o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo destinado ás despesas do funeral ou luto.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 332 — Solicita a remessa do boletim de renda relativa ao mez de janeiro de 1927 e informações a respeito da renda proveniente de serviços industriaes referentes ao anno acima citado.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 333 — Communica que o Sr. ministro, autorizou o contracto de Newton Cleanto de Campos, para servir na qualidade de capataz dessa directoria, com o salario mensal de 450\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 334 — Remette a relação, do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Posto Indígena de Aguas Bellas, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 335 — Communica que o Sr. ministro, approvou a relação do pessoal variavel da turma de reconhecimentos geologicos no Estado da Bahia, a cargo do ajudante de geologo e petrographo Alberto Ildefonso Erichson.

N. 336 — Communica que o Sr. ministro, approvou a relação do pessoal variavel da turma de sondagem de floresta, no Estado de S. Paulo, a cargo do geologo-ajudante Affonso Cesario Alvim.

Dia 4

Sr. director de Meteorologia:

N. 334 — Communica que o Tribunal de Cont. s em sessão do dia 6 de fevereiro fin-

do, ordenou o registro do contracto celebrado com o engenheiro civil Arthur Al red de Avelar Figueiredo.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 335 — Solicita a restituição da caução de 2:000\$ feita no Thesouro Nacional por Joaquim Ferreira Brandão, como garantia da proposta que apresentou na concorrência publica realizada para fornecimento de abrigos meteorologicos á Directoria de Meteorologia, no corrente anno, visto ter sido annullada a referida concorrência.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 336 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Estação Geral de Experimentação de Ilhéos, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 337 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Inspectoria Agrícola do 2º districto, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 338 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agrícola João Coimbra, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 339 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 340 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni» nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 341 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir no Patronato Agrícola Monção nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 6 de março de 1929

Officio n. 7.126 — Ao Sr. conselheiro Dr. J. A. Costa Pinto — Remettendo cópia da carta que este Conselho Superior recebeu do Sr. Alfredo A. Ribeiro Junior, interessado no processo n. C. S. C. I. R 451, referente ao privilegio para transporte de garrafas, e solicitando a gentileza de habilitar esta secretaria a responder.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 5 de março e 26 de fevereiro de 1929 e 5 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade	Em	Quantidade	Em
Assucar, sacco.....	5-3-29	26-2-29	5-3-28
Azeite de oliveira, caixa.....	74.301	66.469	296.329
Arroz, sacco.....	79.328	91.643	109.394
Farinha de mandioca, sacco.....	46.705	37.695	55.203
Farinha de trigo, sacco.....	20.534	14.663	59.747
Feijão, sacco.....	41.832	36.703	89.494
Milho, sacco.....	34.472	38.993	93.933
Banha, caixa.....	13.672	19.263	43.174
Algodão, fardo.....	20.060	19.693	19.872

Sendo 26.806 de assucar branco, 725 de mascavinho, 10.474 de mascavo e 36.296 de não especificado em descarga.

Em 5 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — Francisco Calmon de Britto,* pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 4 de março de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 4	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	145	243
Arroz, sacco.....	563	1.623
Assucar, sacco.....	1.660	2.523
Banha, kilo.....	2.100	36.330
Batatas, kilo.....	154.558	256.700
Carne de porco salgada, kilo.....	8.544	14.619
Carne secca e xarque, fardo.....	191	619
Cebolas, kilo.....	1.793	38.793
Farinha de mandioca, sacco.....	—	6.810
Farinha de milho, kilo.....	231	13.851
Farinha de trigo, sacco.....	—	7.200
Feijão, sacco.....	318	5.683
Leite condensado, caixa.....	—	1.120
Manteiga, kilo.....	53.638	80.168
Milho, sacco.....	2.846	6.886
Peixes conservados, kilo.....	1.040	—
Polvilho, kilo.....	—	75.000
Sal, kilo.....	180.000	—
Sebo, kilo.....	—	20.184
Toucinho, kilo.....	164	—
Trigo em grão.....	2.964.000	5.893.118

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 6 de março de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1929.

Requerimentos despachados

Eduardo Dom (dous requerimentos). Jacinto Severino da Costa Magalhães, Andrade, Carvalho & Comp., Eduardo & Paulo Muller; Nicolao Mario Calderaro, Dulce Fraga, Hildebrando Falcão, International General Electric Company, Incorporated, Liquid Veneer Corporation, Mario Bragança Santos e Henrique Julio Kreisler. — Lavre-se o termo.

Adão Pereira de Araujo. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Nacional de Estamparia. Alberto de Souza & Irmão e Armino Faustino de Mello. — Publique-se a descrição.

Companhia Antarctica Paulista. — Não sendo caso de renovação proceda-se á busca opportunamente.

Antenor de Menezes, Agostinho Faria e irmãos e Heinrich Konemann. — Satis-

façam a exigencia do consultor tecnico Dr. Mario de Souza.

Oswaldo Paes. — Preste esclarecimentos no prazo de 10 dias.

J. Ed. Murray. — De-se certidão do que constar.

José de Frias Filho. — Annote-se a transferência.

Jesus & Co. — Apresentem documentos que provem a successão da firma Manoel Jesus & Comp. para Jesus & Comp.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral o Sr. Raul de Mello Rego afim de completar o selo em um documento de juntada referente ao pedido de privilegio de Franz Bucchegges.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, com a maxima urgencia, o Sr. Deocleciano de Souza Lima.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp. para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diário Official* de 28 de fevereiro de 1920.

E' convidado a comparecer nesta Directoria Geral, o mais breve possível, o representante da firma Arthur Lundgren & Comp. Limitada, afim de cumprir o despacho publicado no *Diário Official* de 23 de abril de 1928.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra B; 51, letra A e 53, letra B, do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção:

Dr. Orlando Toças, Abrate Attilio, Associated Telephone & Telegraph Company, Antony Francis McDonnell, Lutz, Ferrando & Comp., Société Platt Frères, International General Electric Company, The Asiatic Petroleum Company Limited, Virginus Zeilinger Caracristi, Marc Ilo Santucci, International General Electric Company, Thomas James Berrymann, Argemiro Couto de Barros, Carlo Gregory, The Asiatic Petroleum Company Limit d, Carlo Gregory J, The Marion Steam Company, Georges Imbert, Adolfo Pouchain Westinghouse Electric & Manufacturing Company A/S, Niro The Anglo Milk Company, Naamloose Vennootschap Machinerieën Em Apparaten Fabrieken, Torcuato Di Tella, Associated Telephone & Telegraph Company, C. W. Dingert, The Westinghouse Air Brake Company, Jesse George Hawley, M. Houdeille, The Mead Pul & Paper Co., National Carbon Company Inc, Jesus de Vega, The Westinghouse Air Brake Company, Associated Telephone & Telegraph Company, United Cigarette Machine Company, Mangham's Automatic Needle Chanzer Limited, George Chase Beidler, Torcuato Di Tella, O. C. Duryea Corporation Fry Equipments Corporation, Arthur Willis Kimbell, David Forbes Keith, William Bones Whitmore, Société Anonyme Des Etablissements Repousseau & Co. Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, Leon Thiry, G. Roiller e J. Marion (2 requerimentos).

Pedido de privilegio:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico).

Bernardo Diederichs & Irmãos «Casa Diederichs», para «um aperfeiçoamento em metronomos». — Indeferido, á vista do parecer do consultor tecnico.

Patricio Baccaglioni, para «um novo sistema de veneziana metallica». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico.)

The Singer Manufacturing Company, da marca «Lucsinger», para distinguir artigos das classes 6 e 50, letra J. — Registre-se.

Nunes & Freitas, da marca «Fogo Mineiro», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

A. R. de Brito, da marca «Rosado», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Alves A Cezar, da marca «Nagar», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Soc. Adubos «Fortuna» Ltda., da marca «Formicida Fortuna», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Additamento aos despachos de 4 de março de 1929

Pedido de privilegio:

Adão Pereira de Araujo, para a invenção de «uma nove caixa destinada ao transporte de ricas e la tincinos». — Regeitado. (Artigo 43 do regulamento.)

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamento em dispositivos de contacto, governados por meio de uma pellica», para a qual pediu privilegio a International

General Electric Company, Incorporated (deposição n. 6.445 de 5 de março de 1929):

1º, em combinação, uma pellicula que tem um bordo irregular, um circuito de governo, um dispositivo de contacto nesse circuito, provido de um membro de governo que coopera com o dito bordo irregular, e um segundo membro, que coopera com o dito bordo irregular, construído e disposto de modo a tornar inefficaz o dito dispositivo de contacto, sob condições predeterminadas da pellicula;

2º, em combinação, uma pellicula que tem um bordo irregular um circuito de governo, um dispositivo de contacto, nesse circuito, provido de um membro de governo que coopera com o dito bordo irregular e um segundo dispositivo de contacto, em circuito com o primeiro e provido de um membro de governo que coopera com o dito bordo irregular, com o fim de tornar o primeiro dispositivo inefficaz, sob condições predeterminadas da pellicula;

3º, em combinação, uma pellicula que tem um bordo irregular, um circuito de governo, um dispositivo de contacto, nesse circuito, provido de um membro de governo que coopera com o dito bordo e meios de governo do circuito, no mesmo, providos de um membro de governo que coopera com o dito bordo, com o fim de tornar o dito dispositivo de contacto inefficaz, ao interromper-se a pellicula;

4º, em combinação, uma pellicula com entalhes praticados no bordo, um circuito de governo, um dispositivo de contacto, nesse circuito, provido de um membro de governo, disposto de modo a cooperar com o bordo da pellicula, deste modo fazendo o circuito a passagem do entalhe, um segundo dispositivo de contacto, em série com o primeiro dispositivo e provido de um membro de governo também em cooperação com o bordo da pellicula, sendo esse segundo dispositivo disposto de modo a manter-se fechado durante a passagem da pellicula entalhada e abrindo o circuito, em resposta a terminação da pellicula;

5º, em combinação, uma pellicula com entalhes praticados no bordo, meios de fazer ruído, providos de um circuito de governo, um dispositivo de contacto, para fechar esse circuito, provido de um membro de governo, comprimido por mola e disposto de modo a cooperar com o bordo entalhado da pellicula, um segundo dispositivo de contacto, em série com o primeiro dispositivo e provido de um membro de governo, comprimido por mola, espaçado do dito primeiro membro de governo e disposto de modo a cooperar com as partes successivas do bordo entalhado da pellicula antes do primeiro e meios de impedir que a pellicula empene pela acção desses membros de governo, sendo o dito segundo dispositivo de contacto disposto de modo a abrir o circuito de governo, quando libertado pela passagem de um extremo da fita;

6º, em combinação, meios adaptados para guiar uma pellicula que tem um bordo entalhado, vários dispositivos de contacto ligados em série, meios operatórios de um desses dispositivos, os quaes compreendem um membro adjacente ao dito guia e adaptado a cooperar com o bordo entalhado da dita pellicula, como o fim de fechar o dito dispositivo em resposta a passagem de um entalhe da pellicula e meios operatórios do outro dispositivo de contacto, os quaes compreendem um membro disposto de modo a cooperar com o bordo entalhado da pellicula adjacente ao dito primeiro membro, sendo esse outro dispositivo de contacto construído de modo a manter-se, normalmente, fechado e a ser aberto pelo respectivo membro operatório, ao interromper-se a pellicula.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de julho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 5 de março de 1928, sob n. 359.360.

Pontos característicos da invenção de «um aparelhamento destinado a executar baguetas de desenhos diferentes nas machinas circulares Banner de fabricação de meias», para a qual pediram privilegio Mario Bragança Santos e Henrique Julio Kreischer (deposição n. 6.446, de 5 de março de 1929):

Um aparelhamento destinado a executar baguetas de desenhos diferentes nas machinas circulares Banner de fabricação de meias, caracterizado por um tambor (1) com diversos rebaixos apropriados, alavancas oscilatorias (2, 2a e 2b) combinadas por meio de varetas (3, 3a e 3b), sob acção de mola (6) e braços de alavanca (4, 4a e 4b) oscilatorios em um suporte (5), com um grupo (B) de suspensores (9, 9a, 9b, 10, 10a e 10b) de agulhas, tendo estes suspensores o seu curso para cima limitado por uma chapinha (11) e sendo as agulhas da machina de fabricar meias conduzidas em direcção dos ditos suspensores e para além destes por meio de uma chapinha chanfrada (12) e por meio de um guia chanfrado (C), e sendo finalmente a acção dos braços de alavanca (4, 4a e 4b) sobre os referidos suspensores (9, 9a e 9b) regulada por meio de um ou mais segmentos (13) fixado na engrenagem mestra da machina, uma roldana (14) de uma alavanca (15) sob acção de mola (18), um guia (17), uma vareta (19) e uma alavanca oscilatoria (20) que se apoia sobre o primeiro braço de alavanca (4); tudo substancialmente como descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «a perfeição em composições fluidas», para que pediu privilegio Liquid Veneer Corporation (deposição n. 6.447, de 5 de março de 1929):

1, uma composição fluida para tratar a capa ou forro exterior dos freios, compreendendo um vehiculo fluido contendo uma dada substancia e o dissolvente adequado para esta substancia, que se caracteriza por que o dissolvente applicado na capa ou forro se evapora, deixando a substancia sobre a superficie da mesma capa ou forro.

2, uma composição fluida para tratar o capa exterior dos freios, compreendendo o vehiculo fluido, em que se contém uma gomma, um dissolvente para esta gomma e partículas de material levadas pelo citado vehiculo, que se caracteriza por que depois de applicado a capa o dissolvente se evapora, e deixa as partículas depositadas nessa capa ou forro e ali presas pela gomma.

3, a composição fluida accorde com o ponto 2 em que as partículas serão de asbestos sempre que a capa ou banda a tratar seja constituida de fibras tecidas de asbestos.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 15 de março de 1928, sob o numero 259.379.

Pontos característicos da invenção de «um novo aparelho de matar formigas», para o qual pediu privilegio Eduardo Dora (deposição n. 6.448, de 5 de março de 1929):

1º, um novo aparelho para matar formigas, caracterizado por um ventilador circular, localizado na parte alta e ligado por um tubo com a parte baixa do aparelho que é ali disposto com um fogareiro cylindrico, partes, essas combinadas de modo a ser o ar exterior aspirado pelo dito ventilador e pelo mesmo impellido para a referido tubo de comunicação, de onde penetra no dito fogareiro, conduzindo consigo o ingrediente chimico empregado, o qual é vertido no mencionado tubo por um funil de entrada collocado em altura conveniente acima do fogareiro, tudo conforme desenhado, descripto neste relatório e mais adiante reivindicado;

2º, um novo aparelho para matar formigas, conforme reivindicado sob n. 1; no qual o dito ventilador circular (1) é feito de preferencia de aluminio, tendo na sua tampa uma caixa (17) contendo uma engrenagem de duas rodas dentadas (18), uma maior e outra menor, fixa a roda maior em um eixo movimentado directamente por uma manivella (16), e a roda menor solidaria com um rotor (8) feito de madeira dura; como cabreuna e outras, e tendo no sentido diametral (a-b) duas canaes frezados, nos quaes se mexem corredeiras de contacto (9) feitas de um material apropriado, como seja o conhecido pelo nome de «fibra» ou outros que reúnem as mesmas propriedades de duracao e hermetica, a par com o minimo desgaste, corredeiras essas que oscillam em seus respectivos canaes e fazem pressão com seu extremo saliente contra a parede interna circular do dito ventilador pelo efeito de molas (10), disposto o dito ventilador em sua parte superior com uma guia (5) formada em curva suave, e que reduz a zero a distancia entre o rotor e a parede do ventilador; disposta a referida guia em seu vertice com um contacto correido (6) que por uma mola (7) faz pressão contra o rotor, estabelecendo a hermetica e permitindo a entrada do ar por uma abertura (14), o qual na rotação do rotor é aspirado por uma das corredeiras de contacto (9) e impellido pela outra pela abertura (15) e dahi pelo tubo (2) e finalmente para o dito fogareiro (4), no qual se forma o gaz que penetra no formigueiro, tubo (2) esse que rodeia em curva o corpo do ventilador, no qual se firma, constituindo ao mesmo tempo um pegador para o aparelho.

Pontos característicos da invenção de «uma nova bomba hydraulica circular», para a qual pediu privilegio Eduardo Dora (deposição n. 6.449, de 5 de março de 1929):

1, uma nova bomba hydraulica circular destinada a elevação de agua, principalmente de poços, com a facilidade de variar em materiais apropriados e em dimensões, caracterizada por um tambor (a) de aspiração e compressão, esta ultima prevista para a elevação de agua ao lugar do consumo, tambor esse que tem em seu interior um rotor (b) movido por uma engrenagem com manivella e disposta na tampa do dito tambor (a) o rotor possui que tem em sentido diametral duas canaes frezados e no mesmo alinhamento, nos quaes oscillam corredeiras (f) que produzem o vácuo, respectivamente a pressão nos espaços concentricos entre o dito tambor e o rotor quando este ultimo gira, fazendo essas corredeiras ao mesmo tempo pressão contra a parede interna do tambor (a) pelo efeito de molas (10) disposto o dito tambor com uma guia (5) formada em curva suave, e que invade esse espaço concentrico ajustando-se com seu vertice (1) a circumferencia do rotor (b), ali

qual se firma, constituindo ao mesmo tempo um pegador para o aparelho.

2, a bomba circular acima reivindicada sob o n. 1, cujo tubo de sucção se une à parte superior do dito tambor e desse cortando este, servindo ao mesmo tempo de pegador para a bomba e continuando para baixo, onde se firma na parte inferior do tambor, dirigindo-se dali para o poço;

3, a bomba circular acima reivindicada sob os ns. 1 e 2, com a variante de ser previsto um segundo tambor (a) juntado ao primeiro tambor (a) e destinado exclusivamente à compressão para auxiliar a sucção do tambor (a) quando houver augmento da altura de sucção, comprimindo-o ar por um dispositivo igual ao do tambor (i) e por um tubo que se une à sua parte interior e que penetra em curva no tubo de sucção, o qual por esse fim e para alturas maiores de elevação pode ser dividido em duas partes, mais ou menos à meia altura, onde é prevista uma baixa que recebe a parte baixa do tubo, no qual, nesse caso, penetra esse tubo de compressão, entrando em curva e virado para cima, de modo a funcionar a exemplo de injector e elevando a água para dentro dessa caixa, da qual é elevada pelo tubo superior de sucção, caixa essa que é disposta com uma válvula para a saída do ar.

2, a bomba circular acima reivindicada sob o n. 1, cujo tubo de sucção se une à parte superior do dito tambor e desse cortando este, servindo ao mesmo tempo de pegador para a bomba e continuando para baixo, onde se firma na parte inferior do tambor, dirigindo-se dali para o poço;

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Hildebrando Falcão, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 13.618, de 5 de março de 1929):

Consiste nos dizeres «O Tempo», sublinhado.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o jornal de sua industria e commercio, incluído na classe 50 lettra j.

Descrição da marca para que pediu registro Dulce Fraga, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 13.678, de 5 de março de 1929):

Consiste na representação de um busto de mulher jovem, tendo um disco sustentado pela mão e hombro esquerdo, amparando-o com a mão direita, passando sobre a cabeça. Na parte superior do disco vê-se a palavra característica «Bilodida», escripta em arco de círculo, sobre os dizeres: «Extinção radical dos pelos superfluos», descripto em cinco regras.

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um producto de depilador (depilatorio), na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Nicoláo Mario Calderaro, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 13.679, de 5 de março de 1929):

Consiste no nome «A Ripa», escripto em uma forma característica, sendo que o «r» da palavra «Ripa», com a sua haste descendente, na direita, descrevendo um semi-círculo, cortando a haste descendente do «p», encerrando a palavra.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o jornal fundado pelo requerente, da classe 50, lettra j.

Descrição da marca para que pediram registro Eduardo e Paulo Muller, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 13.680, de 5 de março de 1929):

Consiste em um clichê, quadrangular, circumdado em todos os lados por uma linha preta, tendo em cima de um lado, a figura de uma esmeralda, tendo em baixo a palavra Esmeralda. Do lado direito, uma figura representando a cabeça de um índio, tendo em baixo a palavra «Guarany». No centro desse clichê, os dizeres: «Esmeralda e Guarany», vendo-se sobre essas palavras os dizeres: «Tinturarias a vapor». Em baixo, sobre uma linha preta, as palavras: «Eduardo e Paulo Muller. Curitiba. Est. do Paraná». Duas linhas abaixo, dentro de um quadro, os dizeres: «Rua Assunguy n. 279. Telephone n. 198. Rua Barão do Rio Branco n. 245. Telephone n. 1.13».

Esta marca servirá para colocar nas roupas, caixas e mais artigos concernentes à sua industria, podendo ser impressa em tinta de qualquer cor, tamanho e em seus papeis de escriptorio. Classe 50 lettra j.

Descrição da marca para que pediu registro Adão Pereira de Araujo, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 13.681, de 5 de março de 1929):

Consiste nos dizeres característicos «Na Hora», sublinhados por um traço, lendo-se mais abaixo «Registrada».

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga e artigos de lacticínios, incluídos na classe 41, podendo também ser usada em latas ou envoltórios de qualquer forma, bem como em todos os seus impressos, rotulagens, letreiros, annuncios, taboelas e volantes.

Descrição da marca para que pediram registro Andrade, Carvalho & Companhia, destinada a artigos incluídos na classe 42 (deposito n. 13.682, de 5 de março de 1929):

Consiste em uma marinha, tendo uma pequena embarcação à vela, circumdada por tres circumferencias. Na parte superior vê-se a palavra característica «Barquinho», entre duas traços, e na inferior lêem-se as palavras «Marca registrada».

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua fabricação e commercio, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Jacintho Severino da Costa Macalães, destinada a artigos incluídos na classe 48 (deposito n. 13.683, de 5 de março de 1929):

Consiste na representação da palavra «Reny», escripta com caracteres de fantasia, dentro de uma ellipse.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Armindo Faustino de Mello, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 971, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 16 de fevereiro de 1929):

Consiste no dizer «Dynamosan», entre aspas, em caracteres manuscritos, sublinha los por um traço que partindo da letra «n» e encimado pelos dizeres «Formula do Dr. Deodato Westheim».

Em baixo, encerrados por uma figura em forma de escudo, estão os dizeres «Armindo Faustino de Mello — Mogi das Cruzes — Est. de S. Paulo», tudo como se vê do rotulo collado.

Esta marca poderá variar de cores e dimensões.

Será applicada a um producto pharmaceutico do seu commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Alberto de Souza & Irmão, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 970, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 7 de fevereiro de 1929):

Consiste em dizeres e figuras, formando um conjunto: as figuras são constituídas por um círculo, orlado de circumferencias concentricas, de desigual grossura; no centro do círculo, de cor preta, se vê a figura de uma concha, tendo uma perola no meio, de cor branca e preta, combinadas e convenientemente distribuídas; os dizeres constantes da marca estão impressos em curva, em derredor do círculo e não no arco superior — A Perola do Douro — em caracteres de fôrma, maisculos, avultados, uniformes e no arco inferior, em caracteres menores, também maisculos, uniformes — Marca registrada.

A marca, que poderá variar de tamanho, cor ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina a assignalar e distinguir productos das classes 41, 42 e 43, que são: café, lacticínios, comestiveis em geral, pastéis, sandwiches, empadas, frios em geral, conservas alimenticias acondicionadas em latarias, bebidas alcólicas em geral e bebidas sem alcool em geral.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Estamparia, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 972, effectuado a 16 de fevereiro de 1929):

Consiste em um rotulo, quadrangular oblongo, de fundo polychromico, com as cores devidamente distribuídas, marginado de faixa branca, filetada internamente por uma faixa branca, tendo em cima, à direita, trechos de um edificio com portas em arco, duas maiores à direita e duas menores à esquerda, e trechos de janelas, sendo a da esquerda com balcão em cima, correspondentes às portas, à esquerda uma parede, com uma torneira, de que jorra a água sobre um tanque, e à direita, um trecho representando o solo, com arbustos em baixo; deante do tanque, em frente da torneira, se acha a figura de uma moça, vestida de blusa vermelha e saia azul, com um lenço no pescoço e avental branco, inclinada ante o tanque a lavar uma peça de roupa e a direita, com as costas voltadas para a moça, um mocinho, vestido também polychromicamente, carregando as costas um pão de que pendem peças de roupas coloridas; sob a parte descripta desenvolve uma faixa branca, emoldurada de riscas pretas a esquerda da qual em cima se lê: «Registrada» a seguir, sobre a parte esquerda da faixa: «Mts. e. em baixo à direita: Industria Brasileira», impressos com caracteres de fôrma regulares, uniformes em cada um desses dizeres.

A marca, que poderá variar de tamanho, se destina a assignalar e distinguir tecidos de algodão. Classe 23.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 30 — SESSÃO ORDINARIA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Targinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel de Rezende, Barros Lima, Tavares de Lyra e Agenor de Roura, foi aberta a sessão:

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 341, 368, 369 e 409, de fevereiro, distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de 2:400\$, para despesas da sub-consignação n. 26 da verba 3ª, de 24:400\$ para pagamento, no corrente anno de vencimentos dos contraptados Eduardo May, Raymundo Lopes e Hilda Sampaio Barros, de 3:650\$ para pagamento de vencimentos ao diarista Agenor Torres da Silva, também no anno actual, e de réis 293:568\$, para pagamento ao pessoal mensalista da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Candido Maximo de Lafayette Coimbra, commissario de policia do Districto Federal. — Deixou-se de ordenar o registro da despesa, de accordo com o parecer.

De pagamento de 235\$275 a D. Joanna Amaral da Costa, de divida de exercicios findos, e de 3:903\$225 a D. Maria Silveria Goulart da Silveira, de pensões no periodo de 7 de maio a 31 de dezembro de 1927. — Registrou-se.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 382 de 6 do corrente, com a copia do decreto n. 18.589, do dia 3, que abre o credito especial de 350:000\$, para aquisição do mobiliario que pertenceu a Ruy Barbosa e para as despesas complementares da instalação da Casa de Ruy Barbosa.

N. 561 de 14 deste mez, pagamento de 250\$ a Antonio Corindiba de Carvalho, por substituição no Archivo Nacional.

Mandou-se dar registro ao credito e a despesa de que se trata.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 341 de janeiro, restituição da caução de 10:000\$, depositada por Moreira Barbosa & Comp., como garantia de contracto.

N. 259, de 6 de fevereiro, pagamento de 2:000\$ ao criador João Peró, como auxilio pela construção de um silo em sua propriedade no municipio de Uruguayana.

Officios:

N. 9, do Serviço de Industria Pastoral, de janeiro, restituição da caução de 1:000\$, prestada por Mattos, Pragaça & Comp., como garantia da execução de um contracto.

N. 151, 177 e 178, do Serviço Geologico e Mineralogico e F. 968, da Junta Commercial, de fevereiro, pagamentos de 5:040\$, como adiantamento ao escrevente dactylo-

grapho Aristides do Nascimento Silva, de 2:105\$ ao engenheiro Megalvio da Silva Rodrigues e mais tres technicos, de 1:995\$ ao geologo Luiz Flores de Moraes Rego e outros e de 90\$ ao porteiro Rodolpho Ferreira da Silva, para despesas de janeiro a março, de diarias e como indemnização de despesas feitas em janeiro.

O Tribunal ordenou a restituição das cauções e o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 720\$ a Joaquim Manoel da Cunha, de vencimentos de inactividade; de 8:400\$ a D. Maria Antunes Hess, de pensões no corrente anno, e de 600\$, como adiantamento, ao porteiro da Casa da Moeda Gracilino de Menezes, para despesas a seu cargo. — Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 503 e 596, de fevereiro, pagamento de 65\$666 a Paulo Nolasco de Carvalho e adiantamento de 150\$ ao porteiro do Archivo Nacional Gustavo Bastos, de gratificação e para despesas no 1º trimestre. — Registrou-se.

Officio n. 10, do 1º representante do Ministerio Publico, de 16 deste mez, com o numero do Diario Official em que foram publicados os contractos celebrados com Ferreira Land & Comp., David Land & Comp. e outros, para fornecimentos ao Departamento Nacional de Saude Publica. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 471, do corrente mez, pagamento de 30:000\$ ao director-presidente da Liga de Sports da Marinha, de subvenção. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 49, de fevereiro, pagamento de 55\$220\$ a Societe Anonyme du Gaz, por serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 727, 729, 735, 756, 818 e 769, de fevereiro, do Serviço de Povoamento, pagamentos de 209\$016, 600\$, 145\$125, 174\$150, 199\$324 e 18\$ a diversos, de diarias e gratificações por serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 728, do Serviço de Povoamento, pagamento de 249\$420 ao interprete-auxiliar Domingos Marques Ferreira, por serviços extraordinarios. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:331\$600 a Rodrigo Teixeira de Magalhães, de vencimentos de inactividade em exercicios findos. — Registrou-se.

Officio sem numero, de julho, do anno findo, do Juizo de Direito da comarca de Campos, pedindo levantamento do empresário do Core de Orphaos a favor do menor Obertal. — Mandou-se registrar.

De pagamento de 599\$139 e 2:320\$ a D. Nair Augusta de Brito e Silva e outra, de pensões em exercicios findos e no corrente anno. — Deixou-se de ordenar o registro da despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3:179, de 20 de julho de 1928, pagamento de 1:875\$ ao Hospital de Caridade de S. Francisco, Santa Catharina, de subvenção relativa ao anno de 1923, em Danda

sito.

Ns. 333, 442, 493 e 502, de fevereiro, pagamento de 45:351\$905 a Mayrink Velga & Comp. e outros, 1:070\$ a Jefferson Rodrigues Batalha, 148\$ a Eloy Victor de Mello e 616\$666 a Olavô Marques de Souza e outros, por fornecimentos, alugueis de casa e differença de vencimentos.

Mandou-se dar registro ás despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3:167, de 17 de dezembro ultimo, pagamento de 703:026\$721 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, por fornecimentos de carros. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 16.113 e 14, de 13 de novembro e 10 de janeiro ultimos, sobre a restituição das cauções de 1:000\$ e 2:000\$, prestadas respectivamente por Lion & Companhia e Prado, Peixoto & Comp., para garantia da execução de contractos.

Officios ns. 733, 757, 758 do Serviço de Povoamento, e n. 503, do de Industria Pastoral, de fevereiro, pagamentos de 434\$, 183\$825 e 164\$475 a Sidney Americo Pacca e outros, por serviços extraordinarios, e adiantamento de 2:000\$ ao pharmaceutico chimico Origenes Antonio Calmon do Pin e Almeida, para despesas em março e abril.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e o levantamento das cauções.

Officio n. 804, de fevereiro, do Serviço de Povoamento, adiantamento de 1:000\$, ao inspector interino dos Patronatos Agricolas, Octavio Pacheco, para despesas de março a maio. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que o Ministerio da Agricultura informe ao Sr. Octavio Pacheco e, ou não, funcionario do Ministerio.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:200\$ a D. Paulina Rosa dos Santos Magalhães, de pensões no corrente anno, e de 233\$976 ao menor Jaymie, filho do fidado José da Fonseca Almeida, de juros do Core de Orphaos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 597, de fevereiro, pagamento de réis 1:000\$ ao Dr. Auto Barbosa Fortes, de differença de vencimentos por substituição.

Ns. 54 e 450, de janeiro e fevereiro, distribuição dos creditos de 86:400\$ a diversas delegacias fiscaes e ao Thesouro Nacional de 6:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para despesas da sub-consignação n. 77 da verba 12ª e da verba 32ª, respectivamente.

N. 26 AH, de 5 de janeiro, restituição da caução de 194\$834, depositada pela firma Lutz, Ferrando & Comp., em garantia de execução de um contracto.

O tribunal mandou dar registro ás despesas e a distribuição dos creditos e ordenou o levantamento da caução de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 50, de 19 de fevereiro, sobre a prorrogação do contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Valentim F. Bouças para execução dos serviços Hollerith. — Mandou-se fazer a devida anotação.

Officio n. 25, da Inspectoria Federal das Estradas, de fevereiro, pagamento de 1:200\$ a varios funcionarios, de gratificação em janeiro. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

...Garcia e Companhia, nesto instru-
...contratantes, obrigam-se a fornecer
...Departamento Nacional de Saúde "Publica-
...mil por cento e vinte e nove (1929) os
...de sua proposta aceita para o Grupo A
...planos, estopas, etc., descumpridos na con-

dição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa postos nas respectivas dependências, exceptuando-se apenas a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Cândido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito á reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approved por despacho de 13 de fevereiro de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de quatrocentos setenta e quatro mil e duzentos réis (474\$200), conforme provaram com o documento numeros 463-443, de vinte e dous (22) de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo do contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades si necessarias dos serviços do departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra.

Numero de ordem	Descrição	Quantidade	Preço
1	Alcatrão, kilo, \$800...	10	800000
2	Alavanca de aço, kilo, \$780...	10	780000
3	Agulha para lona, John, dúzia, \$1100...	10	110000
4	Âncoretas de ferro galvanizado, kilo, \$500...	10	500000
5	Arruelas de ferro, kilo, \$900...	10	900000
6	Arruelas de borracha, uma, \$200...	10	200000
7	Amiantho em feltro, grossura sortida, kilo, \$4000...	10	400000
8	Amiantho em pó, kilo, \$960...	10	960000

15.	Balão de cabo manilha, 20 cm. diametro, um, \$11600...	20	2320000
16.	Bicos para gaz acetyleno, um, \$320...	20	64000
18.	Betume da Judéa, kilo, \$2200...	50	1100000
22.	Carbureto britado 7 x 15, kilo, \$100...	50	500000
27.	Cabo de linho, kilo, \$3100...	50	1550000
31.	Chumbo em lençol, kilo, \$1980...	25	495000
34.	Corrente de ferro commum, kilo, \$2100...	10	210000
35.	Corrente de ferro patente, kilo, \$2600...	10	260000
36.	Corrente de ferro galvanizado, kilo, \$3800...	10	380000
37.	Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, \$900...	25	225000
39.	Chapas de latão para forração, kilo, \$4680...	10	468000
40.	Carbonato inglez para caldeira, kilo, \$500...	200	1000000
41.	Cavilhas de zinco, kilo, \$2200...	10	220000
45.	Escova de cabelo para tubos de 4", uma, \$3400...	100	3400000
46.	Escova de arame para tubos de 4", uma, \$4000...	50	2000000
47.	Esmeril em pó, kilo, \$1800...	50	900000
48.	Esmeril em massa, kilo, \$4800...	60	2880000
49.	Estanho em vergas (carneiro), kilo, \$10800...	60	6480000
51.	Esticadores de ferro galvanizado, um, \$4500...	30	1350000
52.	Fio de algodão torcido (inglez), kilo, \$6600...	20	1320000
53.	Fio de algodão distorcido, kilo, \$6100...	20	1220000
54.	Fio asbestos em novello, novello, \$4800...	50	2400000
56.	Fita asbestos, novello, \$6700...	50	3350000
57.	Fio patente, novello, \$4000...	50	2000000
62.	Graxa patente, kilo, \$1340...	50	670000
64.	Graxa americana, kilo, \$1480...	50	740000
68.	Grelhas de ferro fundido, kilo, \$880...	10	880000
72.	Lixa para madeira, folhas, \$080...	50	400000
76.	Linha chumbada, kilo, \$16800...	10	1680000
87.	Pomada para limpar metaes, lata grande, \$500...	50	250000
90.	Plombagina superior, kilo, \$2400...	100	2400000
99.	Relogios de metal para machina, um, \$100000...	50	50000000
101.	Sabão, branco, especial, kilo, \$1100...	50	550000
102.	Soda caustica em lata de 1 kilo, lata, \$1380...	30	414000
106.	Torcidas para pharões, metro, \$500...	50	250000
109.	Vidros de crystal para lampêdes, um, \$1000...	50	500000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de nove contos quatrocentos oitenta e quatro mil réis (9:484\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saúde Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero 5.610 (cinco mil seiscentos e dez), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

1	Secretaria geral	
66	Custeio do automovel do director geral...	184\$000
2	Inspectoria de Demographia Sanitaria	
14	Custeio das officinas...	500\$000
7	Hospital São Sebastião	
63	Combustivel e lubrificantes...	600\$000
64	Conservação do material...	300\$000
8	Inspectoria de Hygiene Infantil	
80	Combustivel e lubrificantes...	300\$000
9	Abrigo Hospital Arthur Ber-	
86	Para custeio do hospital...	1:000\$000
12	Inspectoria dos Serviços de Pro-	
	phylaxia...	
101	Custeio de automoveis e vehiculos...	2:200\$000
13	Inspectoria de Prophylaxia da Tu-	
	berculose...	
121	Aseio e conservação de machinas e...	500\$000
10	Directoria de Defesa Sanitaria Ma-	
	ritima e Fluvial...	
102	Material e custeio...	500\$000

165. Material para asseio, conservação e concertos	600\$000
20 — Inspectoria e Sub-Inspectoria de Saude dos Portos, etc.	
171. Material para conservação, asseio e concertos	300\$000
175. Custeio, conservação e reparos nos transportes, etc.	620\$000
21 — Hospital Paula Candido:	
191. Lubrificantes e combustivel	200\$000
192. Conservação do material	180\$000
22 — Lazareto da Ilha Grande:	
202. Conservação do material da usina electrica	500\$000
28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:	
264. Conservação e concertos de automoveis.	600\$000
No total de	9.484\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, deppois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alvaro Milanez e Henrique Louzada Marcenal, que se achavam presentes na citada contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte mil réis (20\$000).

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. *Maurício de Abreu*. — *Fontes Garcia & Comp.* Testemunhas: *Alvaro Milanéz*. — *Henrique Louzada Marcenal*.

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negócio, ou que não esteja incluído nesta lista.

CONTRACTO N. 21

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mayrink Veiga & Comp. para o fornecimento do grupo n. 14-1 "Lubrificantes, estopas, etc.", ao qual se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Oficial*, n. 298, de 23 de dezembro de 1928, e seguintes, as dependencias do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929).

"Aos vinte e oito (28) dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quatorze (14) "Lubrificantes, estopas, etc.", ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), assignam o presente contracto, resultante da concorrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de vinte e tres (23), de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928) e seguintes; tendo sido as propostas relativas ao grupo em questao publicadas integralmente no supplemento do *Diario Official* de treze (13) de mil novecentos e vinte e nove, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Mayrink Veiga & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer às Dependências do Departamento Nacional de Saúde Pública, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 14 (quatorze) "Lubrificantes, estopas, etc.", discriminados na condição nona 7(9), pelos preços nesta estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais, "Palla Cándido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo pagados na

ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta se a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo fmeicidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto: si o senhor Ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir, impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, por prejuizo que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas, impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta. — Este contracto que foi definitivamente approvado por despacho de 13 de fevereiro de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por intermediação alguma, tal tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Pública é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima.— Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente antes da respectiva assignatura, a importância de cento e noventa e cinco mil seiscientos e trinta e um réis (195\$631), conforme provaram com o documento numero 539.548, de vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove (1929), correspondendo este deposito a caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os últimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Art. 1.º Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do Departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo, pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

14.1	Balão de cabo manilha 30 cm. diâmetro, uni, 14\$730	20	291\$000
17	Borracha em lençol, kilo, 8\$000	50	400\$000
23	Croques de metal, grandes, um, 6\$280	50	314\$000
59	Forquês de metal, grandes, par, 5\$900	60	354\$000
60	Gates, grandes, um, 2\$750	60	165\$000
61	Gates, pequenos, um, 1\$290	60	77\$100
66	Gaxeta asbestos, kilo, 8\$000	10	80\$000
67	Gaxeta de algodão, kilo, 7\$900	10	79\$000
70	Indicadores de nível desde 10 x 1/2, até 20 x 1, pollegada, \$199	80	15\$920
71	Lixa esmeril para ferro, fls., \$220	60	13\$200
74.2	Lanternas Deitz, uma, 9\$800	50	490\$000
80	Marreta de 2 kilos para partir carvão, uma, 3\$630	50	181\$500
81	Oleo de colza, kilo, 5\$850	50	292\$500
93	Pharões de navegação, um, 67\$500	10	675\$000
94	Pharões de tope, um, 67\$500	10	675\$000
107	Tijolo refractario, um, \$590	50	29\$500

000301 01 cm081 015-912626
000378 01 00011111111111111111

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de três contos novecentos e doze mil seiscentos e vinte réis (3.912\$620), serão empenhadas parceladamente, e pagas ao Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21^a — Departamento Nacional de Saúde Pública, artigo segundo do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

1 — Secretaria Geral:	
6. Custeio do automovel do director geral	100\$620
2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria:	
14. Custeio das officinas	112\$000
7 — Hospital São Sebastião:	
63. Combustivel e lubrificantes	200\$000
64. Conservação do material	250\$000
8 — Inspectoria de Hygiene Infantil:	
80. Combustivel e lubrificantes	150\$000
9 — Abrigo Hospital Arthur Bernardes:	
86. Para custeio do hospital	400\$000
12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:	
104. Custeio de automoveis e vehiculos	200\$000
13 — Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
121. Asseio e conservação, machinas e vehiculos..	300\$000
19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:	
162. Material e custeio, conservação e concertos, etc.	250\$000
165. Material para asseio, conservação e concertos	450\$000
20 — Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saúde dos Portos, etc.:	
171. Material para conservação, asseio e concertos.	250\$000
175. Custeio e conservação e reparos nos transportes, etc.	250\$000
24 — Hospital Paula Candido:	
191. Lubrificantes e combustivel	150\$000
192. Conservação do material	150\$000
22 — Lazareto da Ilha Grande:	
202. Conservação do material da usina electrica..	450\$000
28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:	
264. Conservação e concertos de automoveis.....	250\$000
No total de	3.912\$620

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, foi assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alvaro Milanez e Henrique Louzada Marcenal, que se achavam presente na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de oito mil réis (8\$000).

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Romeu Balthazar da Silveira. — Testemunhas: Alvaro Milanez. — Henrique Louzada Marcenal.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONTRACTO N. 7

Livro n. 1

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Lopes Corrêa & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 4, "Pão, farinha de trigo, etc.", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 256, de dous de novembro de 1928 e seguintes, ás dependências da assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos primeiros dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente, doutor João Marinho

de Azevedo, os senhores Lopes Corrêa & Companhia, estabelecidos á rua Estacio de Sá numero setenta e quatro, nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 4, "Pão, farinha de trigo, etc.", á referida assistencia durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numeros duzentos e cincoenta e seis, de dous de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e oito, á folhas n. 1, do supplemento ao n. 274 e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accódo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Lopes, Corrêa & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 4, "Pão, farinha de trigo, etc.", discriminados na condição nona (9^a), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem ao hospital Pedro II em Santa Cruz, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências da Assistencia Hospitalar do Brasil com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado: igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesoura Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approuvado por despacho de 23 de fevereiro de 1929, pelo senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, uma apolice da divida publica no valor nominal de um contos de

réis, antes da respectiva assignatura, para que represente a importancia de setecentos e vinte mil réis (720\$000), conforme provaram com o documento numero quinhentos e oitenta e nove, de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços da assistencia, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accordo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Especies — Unidade — Quantidade —
Preço da unidade — Total

1. Bolachinha de agua e sal, kilo	20	4\$000	80\$000
2. Farinha de trigo, kilo.....	200	1\$600	320\$000
3. Pão, kilo	10.000	1\$400	14.000\$000

Nona — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quatorze contos e quatrocentos mil réis (14:400\$000) serão empenhadas parceladamente, e pagas na Thesouraria, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba VI — Fundo de Assistencia Hospitalar do Brasil, artigo oitavo do orçamento do Ministerio da Fazenda, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, consignação "Material", sub-consignações 12, 13, 30 e 31, 14:400\$000

No total de Rs. 14:400\$000

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil, doutor João Marinho de Azevedo, pelos contractantes e pelas testemunhas Ermelindo de Araujo Ferreira e Argemiro José de Sant'Anna, que se achavam presentes na citada secretaria e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas federaes no valor de trinta mil réis. Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Dr. João Marinho de Azevedo. — Lopes Corrêa & Companhia. — Testemunhas: Ermelindo de Araujo Ferreira e Argemiro José de Sant'Anna.

NOTICIARIO

• No Palacio Rio Negro esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda, que despachou com o Chefe do Estado.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu do Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, os seguintes telegrammas:

"Cruzeiro do Sul, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o Conselho Municipal de Cruzeiro, ao iniciar os seus trabalhos deste anno, votou, por unanimidade, a seguinte moção, justificada calorosamente pelo conselheiro Hermano Zanoni, que poz em assignalado destaque, de par com os meritos pessoas de V. Ex., a obra ingente e grandiosa que tão justamente torna o seu Governo um dos mais beneficos e notaveis da Republica: "Proponho seja lançado em acta dos nossos trabalhos de hoje, em que nos reunimos pela vez primeira deste anno, um voto de inteira e absoluta solidariedade com a politica elevada e efficaz direcção que os Srs. Presidentes da Republica e do Estado vão imprimindo aos Governos respectivos, procurando sempre com a maior elevação de vistas e acendrado patriotismo, promover o bem geral e o progresso do paiz. Proponho, outrossim, que pelo intermedio do illustre chefe do Executivo Municipal, seja endereçado ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, nosso eminente chefe e supremo magistrado da Nação, um convite especial para, em época que designará, trazer a sua honrosa visita ao municipio de Cruzeiro. Respeitosas saudações. — Victor Raoun, presidente do Conselho".

"Cruzeiro do Sul, 2 — Tenho a sã honra de comunicar a V. Ex. que hoje ao inaugurar o Conselho Municipal de Cruzeiro, os seus trabalhos do corrente anno, após enaltecer em eloquentes palavras a obra meritoria de V. Ex., maximé, no respeitante ao restabelecimento da ordem, ao saneamento da moeda e extraordinario desenvolvimento da nossa viação, notaveis serviços esses, que hão de recomendar o Governo benemerito de V. Ex., á gra-

tidão nacional, o conselheiro Hermano Zanoni propoz que fosse lançado em acta uma moção que foi approvada unanimemente entre aclamações ao nome de V. Ex.. De inteiro accordo com este acto de verdadeira justiça do nosso Conselho Municipal, é-me extremamente grato transmittir a V. Ex. o convite nelle expresso para com a sua visita honrar o municipio do Cruzeiro. Creia V. Ex. que a sua acquiescencia, sobre nos desvanecer, facultará ensejo de mostrarmos ao grande Presidente e nosso eminente chefe, quanta admiração e verdadeiro entusiasmo nos ha despertado a firmeza e largo descortino com que vae executando o grandioso programma administrativo que se traçou ao inaugurar a sua brilhante e patriótica gestão. Respeitosas saudações. — Manoel Passos Maia, prefeito."

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. general Candido Rondon, que regressou do norte do paiz, onde esteve exercendo uma commissão, pelo Sr. major Affonso Ferreira, do seu estado-maior.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Henrique Ouropretano-Sardinha, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica, pelo intermedio da secretaria da Presidencia, a assignatura do decreto de sua nomeação para medico da Colonia Correccional de Dous Rios e o Dr. Jorge O. Fontenelle para agradecer tambem a S. Ex., a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de juiz federal substituto da Terceira Vara.

— O Sr. deputado Ferreira Braga, que se encontra em Petropolis, esteve hontem no Palacio Rio Negro, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

— No Palacio Rio Negro esteve em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, o Sr. Dr. Mello Vianna, vice-Presidente da Republica, que agradeceu a S. Ex. o ter-se feito representar no seu desembarque recente de Minas Geraes, para onde vae de novo, tendo aproveitado a oportunidade, por isso, para se despedir do Chefe de Estado.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 7, as seguintes folhas do sexto dia útil:

Montepio Civil da Agricultura de A a Z — Pensões Provisórias — Praças de pret: — Aposentados da Guarda Civil — Aposentados da Justiça — Avulso da

Agricultura — Inspectoria de Pesca (Extincto) — Montepio Civil do Exterior — Aposentados da Agricultura — Aposentados do Exterior — Aposentados da Guerra — Pensões de A a Z — Posto Zootechnico — Fazenda de Santa Monica — Curso Complementar.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decima sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas, e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá mais pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Araraquara, para Bahia e Recife, recebendo impressos até as 3 horas, cartas para o interior da Republica até as 3 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 4.

Amanhã:

Itanagé, para Santos e Rio Grande, recebendo impressos até as 10 horas, objectos para registrar até as 18, de hoje, cartas para o interior da Republica até as 10 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 11.

Itaipava, para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, objectos para registrar até as 18, de hoje, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 8.

Itapura, para Victoria, Bahia, Macão e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18, de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 6.

Etha, para Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até as 8 horas, objectos para registrar até as 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, e idem, idem, com porte duplo até as 9.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 5 de março de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 ás 18 horas do dia 6

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom passando a instavel com formação de trovoadas. Temperatura: noite quente mantendo-se elevada de dia. Ventos: variáveis frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com formação de trovoadas salvo a leste onde de bom passará a instavel. Temperatura: estavel a noite, elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: estavel á noite elevada de dia. Ventos: predominarão os de norte a leste frescos, salvo no R. Grande onde predominarão os do quadrante norte com rajadas possivelmente fortes.

Nota — A's 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral do Rio Grande até Buenos Aires está sujeito a ventos fortes de norte a leste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 4 ás 15 horas do dia 5

O tempo decorreu bom, salvo em parte da noite em que foi incerto com trovoadas. A temperatura foi estavel á noite tendo continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.3 minima 23.0, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.9 minima 24.6, respectivamente ás 10 hs. e 40 ms. e 4 hs. e 10 ms. Os ventos foram normaes com brisa as 11 hs. e 10 ms.

Observações realizadas ás 9 horas (0H de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna			24.0	0.0	S	2	9b			29.0	23.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	759.4	0.1	27.0	1.0	E	2	6a	Chão		27.0	23.0	1.0	M6	1.0	1.0
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant' Anna do Itane- ma (X)															
Aracaju (X)															
Propriá (X)															
Ordina (X)															
Barra (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos	61.0	0.6	27.0	1.0	NE	2	9b	Vagas.		29.0	22.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Porto Seguro	60.1	0.5	26.0	-2.0	C	0	9b			29.0	22.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Bello Horizonte	60.4	0.6	22.0	-2.0	C	0	9b			31.0	20.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Januaria	60.0	2.5	27.0	0.0	E	2	3a			31.0	21.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Theophilo Ottoni	59.3	0.2	26.0	1.0	E	2	4b			31.0	22.0	4.0	10.0	10.0	10.0
Caxambu. (X)															
São Lourenço	60.7	1.4	24.0	-2.0	C	0	9b			30.0	20.0	1.0	10.0	10.0	10.0
Cambuquira	60.8	2.7	24.0	-1.0	E	2	9a			29.0	17.0	1.0	10.0	10.0	10.0
Passa Quatro	61.0	0.5	24.0	2.0	N	2	3a			27.0	19.0	1.0	10.0	10.0	10.0
Poços de Caldas	61.8	0.7	22.0	-1.0	N	5	6a			25.0	18.0	0.0	10.0	10.0	10.0
Juiz de Fora	761.3	1.1	23.0	-1.0	NE	2	9b			32.0	21.0	5.0	10.0	10.0	10.0
Goyaz	61.0	-0.8	24.0	-1.0	C	0	6a			31.0	20.0	29.0	10.0	10.0	10.0
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	61.7	—	29.0	—	C	2	9b	Trang.		30.0	25.0	3.0	10.0	10.0	10.0
Cach. Itaperim	55.2	-4.4	27.0	1.0	N	0	6b			32.0	—	0.0	10.0	10.0	10.0

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	59.5	-0.6	25.0	1.0	N	2	4b	Chão.	B.	27.0	22.0	4.0	lo.	lo.	lo.
Campos	60.1	1.0	27.0	2.0	NE	2	6b		I.	27.0	24.0	3.0	Mo.	Mo.	I.
Friburgo	59.8	0.8	23.0	1.0	N	2	9b		I.	27.0	19.0	12.0	Mo.	Mo.	I.
Petropolis	59.8	-0.4	21.0	2.0	N	2	3e		B.	22.0	17.0	1.0			
Rezende	58.5	-1.2	24.0	-1.0	NE	2	10b		I.	29.0	21.0	0.0	I.	B.	B.
Therezopolis (X)															
Cabo Frio	59.9	0.4	26.0	0.0	NE	5	5b	Chão.	B.	27.0	24.0	8.0	I.	I.	lo.
Angra dos Reis	59.5	-1.2	26.0	1.0	SE	2	10e	Chão.	I.	28.0	21.0	4.0	Mo.	I.	lo.
S. Paulo	58.5	-1.6	22.0	2.0	SE	2	10b		I.	30.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
Santos (X)															
Ribeirão Preto	56.9	0.1	29.0	3.0	C	0	9b		I.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	59.9	0.7	24.0	0.0	C	0	6a		B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas	58.7	0.8	23.0	1.0	SE	2	0		B.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba	59.4	—	22.0	—	W	2	—		B.	27.0	19.0	0.0	B.	B.	I.
Paranaguá (X)															
Guarapuava	59.3	1.3	24.0	-1.6	C	0	—		B.	26.0	18.0	0.0	B.	R.	B.
Palmas (X)															
Florianopolis	58.2	-0.8	25.0	2.0	C	0	2b		B.	27.0	23.0	1.0	—	B.	lo.
Lages (X)															
Herval (X)															
S. Francisco	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre (X)															
Uruguayana (X)															
S. Luiz de Gonzaga (X)															
Santa Victoria (X)															
Montevideo	59.3	7.8	21.0	1.0	E	5	—								
Buenos Aires	58.9	6.3	22.0	2.0	NE	5	6								

As temperaturas máximas verificaram-se em Cayabá etc., com 34°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Poços de Caldas com 15°.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, máo. Phenomenos diversos: o, chuvas garôa; (OO) nevoa secca; (==) nevoeiro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; R, relâmpagos; (||||) ventanias; (v) orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3 de março.

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, devido a deficiência do serviço telegraphico.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas, sendo fortes em Pyrenopolis, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes; trovejou em parte de Matto Grosso e em Diamantina. A's 9 horas de hoje, o tempo, era incerto, salvo em pontos de Matto Grosso e Estado do Rio, onde era bom nublado. A temperatura soffreu ascensão, sendo que, accentuada em Conceição, Victoria e Itaperuna. Os ventos sopraram de norte á leste fracos, reinando calma em grande parte da zona.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo, foi em geral bom, em São Paulo e Paulo e Paraná, exceptuando-se partes do primeiro Estado, onde era incerto com chuviscos. A's 9 horas de hoje, era bom. A temperatura elevou-se ligeiramente, salvo em Guarapuava onde elevou-se accentuadamente. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos. Nota — Dos demais Estados, não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico, foi em geral, fraco.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	—	33.2	31.8	31.5	—	—	30.8	29.6	30.2	31.8
Minima	—	21.2	20.4	22.1	—	—	22.1	22.0	21.2	22.4
Chuva	—	9.3	9.3	18.0	—	—	25.0	7.4	4.4	(X) 23.1

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 5):			Rio S. Francisco (Dia 2):		
Guararema	1.68		Pirapóra	1.68	-.06
Jacarehy	1.16		São Francisco	6.10	-.09
Caçapava	2.45		Januária (X)		
Pindamonhangaba	2.82		Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	3.09		Rio Branco (X)		
Rezende	2.49		Barra do Rio Grande	6.68	.03
Barra do Pirahy	3.96		Remanso	5.26	.02
Anta	3.10		Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	3.50		Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.20		Piranhas (X)		
Campos (X)			Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 2):			Bacia Amazonica (Dia 1):		
Aquidaban (X)			Rio Branco (X)		
Warnaw (X)			S. Felipe (X)		
Passo Manso (X)			Lábrea (X)		
Blumenau (X)			Manaos (X)		
Gaspar (X)			Porto Velho (X)		
Ihota (X)			Parintins (X)		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 5) — Estacionario em Caçapava e Pindamonhangaba; baixando em Guaratinguetá e Rezende e em Anta e subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 5) — Baixando em Pirapóra e S. Francisco e subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 5) — Não foi feita a tendencia, devido á falta absoluta de despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica (Dia 4) — Não foi feita a tendencia, devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda	9.30	ESE 2	ESE 5	NSE 6	SE 8					1.050 ms.
Macetó (X)	9.30									
Ordina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	NNW 3	NE 2	ENE 4	NE 4	NE 4	NE 6	E 1		3.060 ms.
Porto Seguro	9.30	NE 5	NE 5	NE 6	NNE 5	NF. 2	E 1		SSW 1	ms.
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13.30									
Santos (XX)	9.30									
Curitiba	9.30	NE 4	NE 8	ENE 3	NE 10					9.600 ms.
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 45/16	5 7/8
Sobre Paris	\$328	\$331
Sobre Italia	—	\$143
Sobre Alemanha	—	28008
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	\$174
Sobre Hespanha	—	18306
Sobre Suissa	—	18628
Sobre Suecia	—	28268
Sobre Noruega	—	28264
Sobre Dinamarca	—	28264
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	—	88450
Sobre Montevideo	—	88672
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38574
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88142
Sobre Hollanda (florim)	—	38389
Sobre Japão (yen)	—	38840
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	88440
Sobre Austria	—	\$193

Moedas

Valco-ouro por 1\$000	4567
Soberanos (ouro)	41400
Libras (papel)	418250
Dollars (papel)	88460
Escudos (papel)	\$395
Liras (papel)	\$450
Pesetas (papel)	18320

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, mudas	730\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	778\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	778\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	741\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	999\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:000\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	170\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, nom.	170\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, nom.	167\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	161\$500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.135)	187\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	186\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	186\$000
Apólices Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 8 % nom.	930\$000
Apólices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	785\$000
Banco do Commercio	172\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	108\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	220\$500
Banco do Brasil	476\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500\$000
Companhia E. F. e Minas de S. Jeronymo	78\$000
Companhia Internacional de Seguros, c/40 %	205\$000
Debentures Companhia Fiat-Lux	190\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:035\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTACÕES DO CAFE

Dia 6 de março de 1929

Termo

Mezes	1ª colação		2ª colação		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Março	29\$100	28\$900	29\$100	29\$000	—
Abril	28\$900	28\$700	28\$900	28\$750	—
Maio	28\$700	28\$650	28\$750	28\$600	—
Junho	28\$200	28\$100	28\$225	28\$075	—
Julho	27\$650	27\$300	27\$675	27\$350	—
Agosto	27\$000	26\$500	27\$000	26\$500	—
Vendas	1.000 saccas	—	3.000 saccas	—	4.000

Mercado: 1ª colação, calmo; 2ª colação, estável.

Disponível base tipo 7, 43\$000.

Mercado sustentado.

Vendas, 7.420 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Assucar

Entradas de Pernambuco	1.600
Entradas de Bahia	1.000
Total	2.600
Sahidas	8.750
Existencia	136.478

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 76\$ a 77\$000.

Algodão

Entradas de Maranhão	135
Entradas de Pernambuco	48
Entradas de Parabyba	20
Total	203
Sahidas	392
Existencia	24.082
Mercado firme	—
Preços:	—
ertões, tipo 4, classe 2ª	47\$000 a 48\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	44\$000 a 45\$000
Medianos, tipos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Tipo 5, primeira	Nominal
Tipo 5, Norte	43\$000 a 44\$000

Café

Entradas	3.954
Sahidas	8.054
Consumo local, dia 5	504
Existencia	223.219

Mercado calmo.

Pregos por:

Tipo 3	45\$300
Tipo 4	45\$400
Tipo 5	45\$500
Tipo 6	45\$600
Tipo 7	45\$700
Tipo 8	45\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Sá, Bráulio, Burlamaqui, suplentes Leite e Eugénio e o director Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Dada a palavra ao Sr. Dr. director para ler seu parecer sobre o pedido de archivação da alteração de Costa Pacheco & Comp., S. S. leu-o, sendo submettido a discussão e aprovação.

O supplente Leite declarou que não se julgando bem esclarecido para votar, pedia adiamento da solução.

Discutida a proposta foi negado o adiamento por todos os votos e aprovado o parecer unanimemente; indeferindo o pedido de archivação.

Abstive-se de votar o supplente Leite.

O parecer é o seguinte:

A firma Costa Pacheco & Comp., desta praça, requer o archivação da alteração de seu contracto social, contendo dentre outras modificações a exclusão do socio Luiz Simões Baptista, que por sua vez a impugna, declarando, além de outros argumentos, a tar-se de caso *sub-judice*.

Sem entrar na apreciação da competência da Junta Commercial, para denegar archivação a contractos ou alterações, indiscutível, deante do disposto nos arts. 63, § 4º e 69, § 10, do decreto n.º 9.210, de 15 de dezembro de 1911, passamos a dar o nosso parecer sobre o pedido da supplicante.

Opinamos francamente pelo indeferimento do pedido de archivação da alteração pelos seguintes fundamentos:

O contracto social da firma supplicante contém a seguinte clausula:

«Em qualquer época, pôde ser dissolvida ou sofrer alterações, que o socio Sotto Maior & Comp. julgar conveniente, alterações essas a que os outros socios se obrigam desde já a acatar e cumprir, não criando obstaculo algum em tal sentido.»

Em virtude desta clausula, foi excluido o socio Luiz Simões Baptista.

E' corrente que é permitido clausular, nos contractos, a hypothese da exclusão do socio, mas, expressamente, e dadas certas circunstancias, como bem declara Carvalho de Mendonça, no seu *Tratado de Direito Commercial*, vol. 3º, pag. 153, sendo que, afirma elle, é lícito pactuar a exclusão de um socio pelo voto da maioria, em casos *especiales cogitados na mesma contracto*.

Nada houve de pactuado expressamente sobre a exclusão de socios, mas, apenas uma declaração vaga em que o socio ficou investido da faculdade de fazer as alterações que julgasse convenientes.

A disposição é leonina e, ao nosso ver, é nula de pleno direito.

Em face do Direito Commercial, não se pôde admitir, em uma sociedade que pre-supõe igualdade e reciprocidade de relações entre os socios, a vontade preponderante e illimitada de um annullando direitos dos outros, sob a forma vaga de auto-

risação para operar toda a ordem de modificações.

O absurdo importaria no direito da alteração ou supressão de lucros e outras quaesquer penalidades impostas e pessoa do socio, ou ao seu patrimonio, sem forma e bases juridicas.

Aliás, o Cod. Commercial no art. 283 já previra o absurdo quando dizia:

«é nula a sociedade ou companhia em que se estipular que a totalidade dos lucros pertença a um só dos associados, ou em que algum seja excluido, etc.»

Spencer Campré, no seu *Tratado Elementar da Direito Commercial*, vol. 1, pag. 377, sob o titulo da *Sociedades leoninas*, diz:

«é nullo, qualquer que seja a sua forma a sociedade commercial cujo contracto estipular que a totalidade dos lucros pertença a um só, ou a algum dos socios ou em que algum seja excluido etc.»

E mais adiante:

«a inscripção de clausula leonina vicia irremediavelmente a existencia da sociedade; trata-se de nulidade absoluta, de ordem publica, fundada no respeito aos bons costumes e á moral.»

Se buscássemos subsidios na praxe commercial não encontraríamos base para modificar nossa opinião, pois clausulas desta natureza são raras e não exprimem, por certo a evolução do commercio e menos a do direito.

Encontramos porém no nosso Código Civil importante subsidio, que de modo irrecusavel fulmina a pretensão de archivação da alteração que contém clausula nulla:

O art. 115 diz:

«São lícitas, em geral, todas as condições que a lei não vedar expressamente.»

Entre as condições defezas se incluem as que privarem de todo o effeito o acto ou o sujeitarem ao arbitrio de uma das partes.

O archivação pedido visa obrigar os socios e terceiros, após a publicação. Não pôde esta junta dar authenticidade a um acto nullo, nulidade de ordem publica, que fere á lei, á moral e os costumes commerciaes.

Não se trata de caso *sub-judice*, que impeça o pronunciamiento desta junta; ao contrario a sentença do Juizo de primeira instancia, que julgou improcedente o pedido da supplicante, de dissolução parcial da sociedade, pela exclusão do socio, foi o sob o fundameto de não haver acto expresso archivado e publicado.

O que a supplicante agora pede, cumprindo a exigencia da sentença é esse archivação, que, esta junta, apreciando, deve denegar, porque não é registravel acto nullo quando essa nulidade é de ordem publica, como já demonstramos.

E essa negativa obedece ao citado artigo 69 § 10 do decreto n.º 9.210, de 1911, que nos manda:

«proibir a prohibição ou annullação do archivação dos contractos de sociedades commerciaes, suas alterações, distractos e dissoluções quando offenderem interesses de ordem publica ou os bons costumes etc.»

Quando não bastassem as opiniões citadas de Carvalho de Mendonça e Spencer Campré, exigindo clausula expressa para exclusão e especificamente as causas ou motivos que as motivam, determinam, que se verifique a hypothese em que apenas

existe pactuado que um dos socios pôde fazer alterações e modificações a seu talante; em forma vaga e imprecisa; basta a leitura do magistral parecer de Clovis Bevilacqua que acompanha o presente, para que se verifique que o caso seria de archivação do contracto de dissolução total da sociedade (art. 335, § 5º do Cod. Comm.) e não parcial, como quer a supplicante, em se tratando, como se trata de sociedade como duração de tempo indeterminado,

O parecer citado é o seguinte:

«A clausula A, a que se refere a consulta, é a seguinte:

«A sociedade poderá, em qualquer época, ser dissolvida, ou sofrer as alterações, que o socio A julgar convenientes, alterações estas a que os outros socios se obrigam, desde já, a acatar e cumprir, não criando obstaculo algum, em tal sentido.»

Pergunta o consultante se, em um contracto de sociedade em commandita simples, é nula essa clausula.

Nem pôde haver duvida. E' uma clausula incompativel com o conceito de qualquer sociedade leiga.

Nas sociedades commerciaes intuita personae, como nas sociedades civis communs, os socios collocam-se na mesma situação de igualdade, sendo indispensavel a identidade dos interesses (I. X. Carvalho de Mendonça, *Tratado de Direito Commercial*, III, n.º 529. Nas sociedades mercantis; como nas civis communs, as modificações ultteriores do contracto devem resultar de accordo dos socios: são contractos additionaes, que exigem o assentimento de todos. Não é possivel deixar ao arbitrio de um as alterações que elle julgar convenientes.

Tal clausula, além de fundamentalmente contraria á essencia da sociedade, mil disfarça a feição leonina, que o Código Commercial condemna (art. 283).

Realmente se um dos socios pôde alterar, segundo entender, as clausulas contractuales, sem que os outros se possam oppor, está em seu poder fixar os lucros segundo o seu arbitrio e excluir dos lucros o socio, que lhe parece merecedor dessa exclusão. Mas, não suppondo que assim abuse dos poderes discricionarios, que a citada clausula lhe confere, volta aos olhos que semelhante clausula repugna ao conceito de sociedade; destrói o *effectio societatis*; a intenção real de constituir sociedade; a qual não pôde ser uma reunião de homens sob a direcção despotica e incontrastavel de outro.

O illustrado consultante invoca, muito adequadamente, o art. 115 do Código Civil. Com effeito, se não é permitida a condição em que o acto fica sujeito ao arbitrio de uma das partes, porque a condição é clausula que submete a efficacia do acto á realização de evento futuro e incerto, e não á vontade de qualquer interessado; da mesma forma é inadmissivel no contracto de sociedade uma clausula, que annulle a vontade dos socios, submettendo-se ao arbitrio de um delles. Em um e outro, o direito repelle o arbitrio, que delirna a figura jurídica ali da condição, aqui da sociedade.

Não havendo clausula expressa relativa á exclusão do socio, não podem os socios, em uma sociedade em commandita simples, usar, dessa faculdade. A exclusão deve ser expressa no contracto, e por causas especificadas. Certamente não são os socios obrigados a ter como competente quem,

no entender delles, contrarie os interesses communs. Neste caso, porém, sendo a sociedade de tempo indeterminado, ha o recurso da dissolução judicial (Codigo Commercial, art. 333, III).

O que não se harmoniza com o direito é a exclusão arbitrária resolvida pelos socios.

A clausula B fa'a em retirada. E' o que permite a lei, no silencio do contracto, se a sociedade não tem prazo determinada para a sua existencia. Mas neste caso, a retirada do socio acarreta, de pleno direito, a dissolução da sociedade.

Se o contracto prevê a hypothese da retirada e declara que a sociedade continuará com os socios restantes, terá valor esse accordo.

Mas, ou se dissolve a sociedade com a despedida de um dos socios, ou continue, apesar della, porque assim se convencionou, retirada não é exclusão. Retirada é acto da vontade do socio, que se despede; exclusão é acto da vontade dos outros, consistindo o socio a deixar o seu posto na sociedade. A exclusão envolve idea de penalidade, como quando o socio é remisso (Codigo Commercial, art. 289) ou da incapacidade, como em casos declarados no contracto. Acto de tal gravidade não se confunde com a retirada. — *Clovis Bv'laqua*. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929.

São estes os fundamentos pelos quaes opino pelo indeferimento do pedido da supplicante; por elles se verifica que o caso seria de dissolução total da sociedade e não parcial como se pede.

Acredito estar com a boa doutrina, amparado por opiniões valiosas, e acompanhando a evolução do direito e do commercio que não comporta a elasticidade que se pretende dar a uma vaga autorização para a modificar um contracto, convertendo-a a um meio rapido de excluir da communhão social um socio, sem clausula expressa que o declare e motivos clausulados, com força para operar uma dissolução parcial, obrigando-o e a terceiros.

E' o meu parecer. — *Isidoro Campos*, director da Secretaria de Fazenda, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929.

Requerimentos.

D'O Banco Territorial, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Irmãos Magalhães, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Corporação Brasileira de Industria Pharmaceuticas, S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Companhia Usina do Outeiro, S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

D'A Companhia Bresing, Sociedade Anonyma, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos etc.). — Deferido.

D'A Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, Sociedade Anonyma, para archivamento da acta de assembléa ordinaria (eleição de administradores etc.). — Deferido.

D'O Banco dos Funcionarios Publicos, para o archivamento do Diario Official (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia de Madeiras Nacional Rio Doce, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Empresa Brasileira de Diversões, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc.). — Deferido.

D'A Companhia Gillette Safety Razor do Brazil, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas etc.). — Deferido.

D'A Companhia Paulista de Commercio e Exportação, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

De Alves de Carvalho & Comp., Ary C. Lomba & Comp., B. Costa & Baptista, Bergman & Chimper, B. Silva Pereira & Comp., Brunow & Comp., Bastos & Abreu, Cabido & Monteiro, Dahab, Mizrahy & Comp., E. Willner & Comp., Espirito Santo & Comp., Ferrão & Fraga, J. A. de Carvalho & Comp., J. Souza & Irmão, M. de Carvalho & Araujo, O. Ivoira Roque & Comp., Santos & Vidal, Schmidt & Morgen, S. Fraggell & Comp., Limitada, Ramos & Pereira, Vasconcellos & Moreira e Zacharias Rodrigues & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Cardoso Martins & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma. — Deferido.

De J. Pires & Oliveira, Paiva, Rezende & Comp. e A. Torres & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De J. F. Santos & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declaram si da sociedade, faz parte algum pharmaceutico e voltem.

De Dias & Fernandes, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma e reavalidem o sello.

De Venerando da Graça & Comp., B. Moreira & Comp., Barros & Gurgel, Limitada, Felipe & Miguelez, Firmino Fontes & Irmão, Junqueira & Comp., Limitada, Monteiro da Silva, Irmão & Comp., Passos, Portella & Comp., Soares de Sampaio & Comp., Limitada, Souza Freitas & Comp. e Vieira, Moffa & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Silva, Freitas & Comp., Moreira & Almeida e João Santos & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De Rodrigues de Carvalho & Comp., para o archivamento de sua transferencia de quota. — Deferido.

De Bifano & Comp., para o archivamento de seu distracção parcial. — Juntado oportunamente a alteração do contracto. — Deferido.

De Afonso Corrêa, Bastos & Comp., F. de Araujo & Comp. e Nolasco & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Costa, Pacheco & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — A junta adota o parecer do Sr. director e pelos seus fundamentos indefere o archivamento pedido.

De Guedes & Teixeira, Guimarães & Fernandes, Garcia & Fernandes, J. Henriques & Ribas, Mattoso & Tavares, Ponce, Rocha & Comp., Pinto & Simões, Ramos Ferreira & Comp. e Vieira, Santos & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Póvoa, Cardoso & Comp., para o archivamento de seu distracção. — Deferido pelo parecer.

De José Alves & Lemos, para o archivamento de seu distracção social. — Indeferido pelo parecer.

De Willy Meiss, Manoel Domingues, Macedo, Ma. de Fiegas, Bordeira, Mauricio J. Cohen, Mello Sobrinho & Comp. Oliveira

& Freitas, Mavignier & Comp., Z. Rodrigues & Irmão, A. Nogueira, Castro & Vidal, Olivio Ferreira de Castro & Comp., Rubens & Araujo, Lopes Corrêa & Comp., Calif & Germano, Companhia de Productos Chimicos Tintol Limitada, A. Garrido & Comp., Rodriguez & Pazos, Isidoro Moreira, Cecilio Ferraz, Consentino Sarly & Capparelli Limitada, Manoel Garcia Fernandes, Cotta de Mello, Souza & Taveira, Samuel Levy, Luiz Olimecha, Joaquim Marques Vicente, Joaquim Marques & Martins, Vieira Fonseca & Comp., Pepe Benchimol, Benhanon & Comp., Azevedo & Portugal, Carvalho, Paes & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De C. Faria & Comp., Nicolau Darze & Comp., Abel, Morgado & Comp., Ribeiro & Rocha, Aug. Barreiros & Comp., Cunha & Raposo, Danilo de Oliveira, Antonio Marques Corrêa, para o registro de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer.

De José Grillo, para o registro de sua firma. — Declare a data do inicio das operações.

De Maria da Purificação Fagundes, para o registro de sua firma. — Declarem o estado civil da socia.

De J. M. Vidal, para o registro de sua firma. — Declare se augmentou o capital.

De Luiz Simões Baptista, socio da firma Costa Pacheco & Comp., reclamando contra o archivamento da alteração de contracto. — Junte-se ao requerimento da firma Costa Pacheco & Comp.

De Luiz Simões Baptista, socio da firma Costa Pacheco & Comp., pedindo juntada de um documento. — Junte-se.

De Oswaldo Bontuzi, pedindo registro do seu diploma de contador. — Registre-se.

De Francisco M. La Porta, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Registre-se.

De Alberto Torres Filho, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor. — Registre-se.

De Agostinho Madeira Moreira, pedindo registro da autorização para commercio da sua senhora, D. Gloria Ferreira de Faria. — Registre-se.

De José Ferreira Segundo, pedindo transferencia de seus livros Diario e Copiador. — Deferidos.

De Sá Oliveira & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (saída de socio). — Annote-se.

De R. Fernandes Magalhães & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De J. V. Andresen, pedindo rectificação na data do inicio no registro de firma. — Annote-se.

De Maria Torres Ferreira, pedindo anotação no registro de firma de Octavio F. Ferreira (nomeação de inventariante liquidante). — Annote-se.

De Dadkaert & Comp., pedindo anotação no registro de firma (mudança de casa matriz). — Annote-se.

De Domingos Frutos, A. Dias Ferreira, Lincoln Nodari e Ary C. Lomba, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 28 de fevereiro de 1929.

Contractos:

De Ferrão & Fraga, firma composta dos socios solidarios Leopoldo Moreira Pires Ferrão e Francisco Fraga Luiz, para o commercio de botecos, a rua de São Antonio, 125, com capital de 40.000, prazo indeterminado. — Deferido.

De Ramos & Pereira, firma composta dos socios solidarios Alfredo Pereira e Silva

José Joaquim Ramos, para o commercio de botequim, á Estrada Nazareth n. 33, com capital de 6:000\$, prazo indeterminado.

De Cabido & Monteiro, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira Cabido e Severino de Souza Monteiro, para o commercio de officina de carpintaria, á rua Barão de Mesquita n. 393, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Oliveira Roque & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio de Oliveira Roque e do socio commanditario Armando Duncan, para o commercio de madeiras etc., á Avenida dos Democraticos n. 1122, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Santos & Vidal, firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira dos Santos e Prudencio Vidal, para o commercio de liquidos e commestiveis, á rua Barreiros n. 341 A, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De Zacharias Rodrigues & Irmão, firma composta dos socios solidarios Zacharias Marques Rodrigues e Custodio Marques Rodrigues, para o commercio de botequim, á rua Maurity n. 63, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De M. de Carvalho & Araujo, firma composta dos socios solidarios Manoel Dias de Carvalho e Manoel Antonio de Araujo, para o commercio de armarinho etc., á rua Uruguayana n. 14, com capital de 35:000\$, prazo indeterminado.

De Dehab, Mizrahy & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto Dehab, Isaac Moyses Doweck e Raphael Mizrahy, para o commercio de fazendas etc., á rua Regente Feijó n. 132, com capital de réis 15:000\$, prazo indeterminado.

De Vasconcellos & Moreira, firma composta dos socios solidarios José Madureira de Vasconcellos e José Moreira Soares, para o commercio de moveis usados, á rua Frei Caneca n. 341, com capital de 14:000\$, prazo indeterminado.

De Schmidt & Morgen, firma composta dos socios solidarios Carl Schmidt e Erich Morgen, para o commercio de commissões, etc., com o capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Alves de Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios José Pedro Salgado e Agostinho Alves de Carvalho, para o commercio de botequim, á rua Laurindo Rabello n. 163, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Souza & Irmão, firma composta dos socios solidarios Jairo Gomes de Souza e Jadir Gomes de Souza, para a commercio de varejo de chapéus, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 48 A, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De S. Fragelli & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios Sebastião Fragelli e Vicente Alves Linhares, para o commercio de obras de engenharia, etc., com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Ary C. Lomba & Comp., firma composta dos socios solidarios Ary Cebidades Lomba e Placido Teixeira de Souza, para o commercio de alfaiataria, á rua Gonçalves Dias n. 62, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Bergman & Chlimper, firma composta dos socios solidarios Solomão Bergman e Michel Chlimper, para o commercio de alfaiataria, á praça Floriano n. 55, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Espirito Santo & Comp., firma composta dos socios solidarios Claudino Victor do Espirito Santo Junior e Raul Gonçalves Ribeiro, para o commercio de artigos typographicos, etc., á avenida Rio Branco numero 149, com o capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Cardoso Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. Luiz Cardoso Martins, Waldemar Cardoso Martins, Dr. Joaquim Cardoso Martins e José Cardoso Martins, para o commercio de commissões, etc., á travessa do Quvidor n. 23, com o capital de 400:000\$, prazo até 1947.

De J. A. de Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios João Augusto de Carvalho e do socio commanditario João Emilio Bion, para o commercio de officina de nickelagem etc., á rua Senhor dos Passos n. 111, com o capital de 10:000\$, prazo de cinco annos.

De E. Willner & Comp., firma composta dos socios solidarios Erich Willner e do socio de industria Henrique Guillon, para o commercio de representações etc., á rua Borja de Castro n. 15, com o capital de réis 100:000\$, prazo indeterminado.

De Brunow & Comp., firma composta dos socios solidarios Fernando Axt e Augusto Brunow, para o commercio da fabricação de ma hinas para lavoura, á rua São Christovão n. 327, com o capital de 65:000\$, prazo indeterminado.

De Bastos & Abreu, firma composta dos socios solidarios Pedro Leite Bastos e Dona Violeta Rosa de Abreu, para o commercio de botequim etc., á rua Teixeira de Macedo n. 41, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Vieira, Motta & Comp., pelo fallecimento do socio Thomé Augusto da Motta, continuando a sociedade com os demais socios.

De Souza Freitas & Comp., alterando as clausulas primeira e terceira, do seu contracto social.

De Soares de Sampaio & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a réis..... 2.000:000\$000.

De Passos, Portella & Comp., o capital social augmentado em mais 6:000\$000.

De Bifano & Comp., retira-se o socio Jorge de Abreu, recebendo a importancia de 33:101\$600, continuando a sociedade com os demais socios.

De Venerando da Graça & Comp., retira-se o socio João José da Costa, recebendo a importancia de 21:106\$100.

De Rodrigues de Carvalho & Comp., o capital social fica elevado a 500:000\$, a firma social fica modificada para João Santos & Comp., Limitada, retira-se o socio Manoel Rodrigues de Carvalho, recebendo a importancia de 40:000\$000.

De Junqueira & Comp., Limitada, retira-se o socio Henrique Dantas, recebendo a importancia de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Alterações de contractos:

De Firmino Fontes & Irmão, o capital social fica elevado a 300:000\$009.

De Barros & Gurgel Limitada, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De Silva, Freitas & Comp., retiram-se os socios Euclides Nunes da Costa, Aristides Nunes da Costa e Agostinho Vieira de Freitas, recebendo o primeiro a importancia de 7:743\$540, o segundo a importancia de 12:343\$540 e o terceiro a importancia de 12:743\$541, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Silva Freitas & Comp.

De Felipe & Miguez, o capital social fica elevado a 16:000\$000.

De Monteiro da Silva, Irmão & Comp., o prazo da sociedade fica sendo indeterminado.

De B. Moreira & Comp., Francisco Andrade Ribeiro cede a Benedicto Moreira da Costa os seus haveres na importancia de 261:950\$000.

De Moreira & Madureira, é admitido

como socio o Sr. Antonio Rodrigues de Almeida, retira-se o socio Antonio Ferreira Madureira, recebendo a importancia de réis 3:000\$000, continuando a sociedade a girar sob a firma Moreira & Almeida.

De Vieira, Santos & Comp., retiram-se os socios Manoel Vieira Pinto recebendo a importancia de 9:435\$510, o socio Joaquim Simões dos Santos recebendo a importancia de 7:330\$970.

De Pinto & Simões, retira-se o socio João Simões recebendo a importancia de 11:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Bernardes Pinto na importancia de réis 9:000\$030.

De Garcia & Fernandes, retira-se o socio Octavio Pereira Garcia recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos Fernandes na importancia de 5:000\$000.

De Ramos Ferreira & Comp., retiram-se os socios João Nunes Ramos e João Antonio Rodrigues recebendo cada um a importancia de 4:102\$646, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Ferreira da Conceição na importancia de 12:307\$933.

De Ponce, Rocha & Comp., retiram-se os socios Altamiro Ponce, Joaquim de Castro Rocha e Dr. Generoso Ponce Filho nada recebendo os tres socios.

De Mattoso & Tavares, retira-se o socio Salomão Tavares da Fonseca recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Agenor Accioli Mattoso na importancia de 542\$010.

De Guedes & Teixeira, retira-se o socio José Teixeira Lopes recebendo a importancia de 13:027\$, ficando com o activo e passivo o socio Albino Ferreira Guedes na importancia de 13:027\$000.

De Guimarães & Fernandes, retira-se o socio Celestino José Fernandes recebendo a importancia de 3:218\$540, ficando com o activo e passivo o socio José Dias Guimarães na importancia de 2:218\$540.

De Póvoa, Cardoso & Comp., retiram-se os socios Ary Póvoa e José Sanlim Cardoso recebendo o primeiro a importancia de réis 121\$719 e o segundo a importancia de réis 701\$627, ficando com o activo e passivo o socio Pedro Nolasco Junior na importancia de 103\$519.

De J. Henriques & Ribas, retiram-se os socios José Henriques Wanderley e Floriano Ribas Mariano nada recebendo os dous socios.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 5 de março de 1929	3.451:568\$963
Arrecadada em 6 de março de 1929	632:619\$188
Em igual periodo de 1928	4.084:187\$151
Diferença para mais em 1929	3.796:933\$433
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de março de 1929	39.668:267\$601
Em igual periodo de 1928	38.433:269\$509
Diferença para mais em 1929	1.234:998\$092

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a
conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 6 de março de 1929.....	253:334\$898	283:326\$087	536:657\$985
De 6 de março de 1928.....	234:837\$559	279:616\$226	514:453\$785

Diferença para mais em 1929 18:494\$339 3:709\$861 22:204\$200

Mensal:

De 1 a 6 de março de 1929..	2.083:374\$341	3.455:205\$362	5.538:582\$703
De 1 a 6 de março de 1928..	1.044:467\$238	1.229:533\$366	2.274:000\$604

Diferença para mais em 1929 1.038:907\$103 2.225:674\$996 3.264:582\$099

Annual:

De 2 de janeiro a 6 de março de 1929.....	15.505:332\$912	19.377:849\$980	34.963:182\$892
De 2 de janeiro a 6 de março de 1928.....	12.587:666\$855	16.709:607\$813	29.297:274\$668

Diferença para mais em 1929 2.997:666\$057 2.666:242\$167 5.665:908\$224

Renda comparada, feita a conversão do ouro
em papel, á taxa média:

Mensal:

De 1 a 6 de março de 1929:			
Em ouro.....	9.514:770\$615		
Em papel.....	3.455:208\$362	12.969:978\$977	

De 1 a 6 de março de 1928:			
Em ouro.....	4.770:081\$875		
Em papel.....	1.229:533\$366	5.999:615\$241	

Diferença para mais em 1929..... 6.970:363\$736

Annual:

De 2 de janeiro a 6 de março de 1929:			
Em ouro.....	71.178:215\$409		
Em papel.....	19.377:849\$980	90.556:065\$389	

De 2 de janeiro a 6 de março de 1928:			
Em ouro.....	57.487:874\$526		
Em papel.....	16.709:607\$813	74.197:482\$339	

Diferença para mais em 1929..... 16.358:583\$050

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

(Estado de São Paulo)

COLLEGIO PAULISTA

CAPITAL

Admissão.

Adolpho Gerd Becker.
Albano Pereira.
Alberto Buchaim.
Alcides del Giello.
Armanda Dó.
Audizio Alencar.
Augusto G. Hervey Costa.
Braz Ribeiro de Souza.
Cleonor Raybal.
Carlos Corrêa.
Carmio Roggero.
Ernesto dell'Oso.
Frederico Souza Louzada.
Isaac Prujansky.
João Chueiri.
José Adipe Chedide.
Mamede Rocha.

Mario Roggero.
Miguel Loria.
Newton Menezes.
Pedro Chueiri.
Rubens Amaral Brito.
Sexto Octavio Miozzo.
Vicente Balzano.

Primeira serie em 1929

Anizio Machado Cesar.
Cyró Veiga Junqueira Azevedo.
Daniel Saraiva.
Elias Pereira Lemos.
Sebastião Velloso.
Vicente Fantini.

Exames de 2ª época em 1929

Primeira serie

Portuguez:
Alfredo Saldiva.
Alvaro Leite Penteado.
Antonio Cunha.
Antonio Massarelli.
Arcivaldo Francisco da Costa.
Arnaldo Petersen Barreto.
Azir Bandeira.
Bady Bassit.
Benito Sanchez.
Brasil Mizlara.
Camillo de Assis Fonseca.
Eante de Capua.

Emilio J. Nejm.
Fabio Amaral.
George Prado.
Geraldo Curto.
Henrique Fascetti.
Henrique Natividade.
Jannuario Buongiorno.
João Baptista Corrêa Filho.
João Costa.
João Graeber.
José Ribeiro Amorim.
José Ybarra de Almeida.
Licio Guilherme.
Luiz Gomes Barbosa.
Methodio de Arruda.
Nelson Gomes Barbosa.
Odmur Ferreira Tavares.
Olavo José Book.
Salvio de Sá.
Walter Gonçalves Martins.
Wilson Canale.

Francez:

Antonio Cunha.
Antonio Massarelli.
Arcivaldo Francisco da Costa.
Azir Bandeira.
Bady Bassit.
Emilio J. Nejm.
George Prado.
Henrique Fascetti.
Jannuario Buongiorno.
João Comparato.
José Egidio Sansigolo Filho.

Arithmetica:

Eolo Arruda Milano.
Erico Pimentel Dias.
Fabio Amaral.
Fuad Ferreira.

Geographia:

Alfredo Saldiva.
José Ribeiro Amorim.

Segunda ser

Portuguez:

Mario Fiore.
Mauricio Horacio dos Santos.
Oswaldo Sanchez.

Francez:

Armando de Capua.
Christiano Hervey Cos.
Luiz Pacheco.
Mauricio Horacio dos Santos.

Arithmetica:

Cassio Paes de Barros.
Fiorello Fioroni.
Gabriel Gonzaga.
Lourenço Quilici.
Theodoreto Dó Ganfilier.

Chorographia:

Antonio Solimene.
Cleophas Arruda Milano.
Olavo Pereira da Silva.
Rolando Reina.

Terceira serie

Portuguez:

Flavio José Egidio de Oliveira.
Francez:
Flavio José Egidio de Oliveira.
Algebra:
Flavio José Egidio de Oliveira.
Euridice de Oliveira.
Francisco Berretini.

Quarta serie

Latim:
Nelson Albano.
Ruy de Souza Pacheco.
Geometria e Trigonometria:
José Meza.
Luiz Lobo Netto.
Physica e Chimica:

Geraldo Miranda Chagas.

Historia Natural:

Carlos Eugenio de Faria

Eleuterio da Silva Prado

Felicio Bucholla.

Geraldino Miranda Chagas.

João Evangelista de Azevedo Rosa.

José Meza.

José Roggero.

Oscar Baptista Corrêa.

Ruy de Souza Pacheco

Sergio Horta Rolim.

Cid Horta Rolim.

Quinta serie

Physica e Chimica:

João Jovelino de Mor

Inglez:

Raul Baragatti.

Historia Natural:

Cassiano Marcondes

João Carlos de Miranda

Manoel Saldiva.

ATHENEU PAULISTA

CAMPINAS

Quarto anno

Alceu Franco de Moraes, geometria e physica e chimica.

Ataliba de Camargo Andrade Filho, geometria.

Cypriano Luswarghi, geometria.

Raphael Flores da Silva, geometria.

Renato Delboni, geometria.

Rubens de Carvalho, geometria.

Waldomiro Delboni, geometria.

Antonio de Oliveira Nobrega, geometria.

Preparatórios

Antonio Rodrigues Mello, inglez e latim.

Adhemar Spinola Dias, geographia.

Historia do Brasil e algebra.

Antonio Pires Galvão, latim, geometria e trigonometria.

Eduardo Guimarães Pellegrini, francez, inglez, latim e geometria.

José Ferreira Alves Cyrillo Neto, portuguez, algebra, geographia e chorographia e Historia Universal.

Victor Falson, inglez e algebra.

Examinandos da terceira serie:

Antonio Faria Casatti, algebra.

Abilio Fernandes Serra, latim.

Alberto Gallo, francez e latim.

Aloyr de Almeida, francez.

Aldeonore Francisco, algebra.

Aristides Paoli, francez.

Cyrus Ferraz de Marinis, francez e algebra.

Decio Monteiro Garcia, francez.

Edgard Magalhães, francez.

Heraldo Pimentel, algebra e latim.

Herminio de Oliveira Souza, latim.

Humberto Luswarghi, francez.

João de Souza Pinto, francez.

José Olympio Rios, francez.

Murillo Camargo Nogueira, francez.

Newton Ferraz de Marinis, francez.

Olavo Lacreia, francez e Historia Universal.

Plinio Monteiro Garcia, francez.

Renato Cunha de Almeida Prado, francez.

Sebastião Pires Barbosa, francez.

Waldemar Ferreira Gonçalves, francez.

Walter Martini, francez.

Examinandos da primeira serie:

Adhemar Jurgens, inglez.

Ady Fontoura Frotas, inglez.

Antonio Fachardo Junqueira Filho, Geographia.

Germano de Oliveira Souza Filho, Francez.

João Baptista Piffer, Todas.

João Wohlers, Instrução militar e civica, francez.

José Queiroz Guimarães, Inglez.

Laurillo Tasso Magalhães, Geographia.

Mario, Archanjo Junqueira, Instrução moral e civica e geographia.

Octavio Viscardi, Geographia.

Orlando Ferreira da Cunha, Inglez.

Examinandos da segunda serie:

Acyr de Moraes Garcia, Arithmetica.

Celestino de Gicco Junior, Arithmetica e portuguez.

Enéas Cunha de Almeida Prado, Arithmetica.

João de Azevedo, Arithmetica.

José Dirceu Bauer, Arithmetica.

José Sylfredo Bauer, Arithmetica.

Milton de Noronha, Gustavo, Arithmetica.

Napoleão Toledo Franca, Arithmetica e historia Universal.

Natalino Tullii, Arithmetica.

Pery Nathalino de Amorim Sabinho, Arithmetica.

Odilon Teixeira, Arithmetica.

Admissão

Alcides Magnani.

Alvaro da Silva Tallas Filho.

Alberto de Moura, Hildebrando.

Antonio Rocha Junqueira.

Adalberto Ferreira Damiano.

Alfredo Ceccarelli.

Antonio Hildebrando.

Celso Paschoalino Pierro.

Ercilio Tradal.

Ernesto Manoel Monteiro.

Irsio Trentini.

João Frias.

Juventino Coimbra.

Jayme Soares Ribeiro.

Lauro Hildebrando.

Luiz Rachid Aun.

Manoel Rodrigues Silveira.

Oswaldo Bauer Ravisa.

Orlando Cortese.

Olavo Queiroz Guimarães.

Pedro Caldara.

Sebastião de Andrade Godoy.

Victorino Rocha Junqueira.

Armando Tradal.

COLLEGIO ARCHIDIOCESANO DE SÃO PAULO.

Quarta serie

Abdala Namur, geometria.

Alicia de Carvalho, geometria.

Cicero de Campos Gurgel, latim.

Clovis Gonçalves Dias, geometria.

José Augusto Grava, latim.

Luiz Gomes dos Reis, geometria.

Paulo Pires Camargo, geometria.

Thomaz Nunes da Fonseca, geometria.

Tercera serie

Adolpho Ribeiro de Paiva, francez e algebra.

Ary Oswaldo Mattos, inglez.

Carlos Ferraz de Araujo, algebra.

Coriolano Francisco Caldas Filho, francez.

Flavio de Aguiar Leme, algebra.

Francisco Aroche de Toledo, latim.

Joaquim Azevedo Filho, francez.

José Citrangolo, latim.

José J. Meirelles, francez.

José Mauro Prado de Negreiros, francez, algebra.

José Oswaldo Jardim de Azevedo, algebra.

José Oswaldo Leme Quartim Barbosa, inglez, francez e algebra.

Mario Opice, francez.

Paulo Caffali, francez.

Paulo de Campos Moura, algebra.

Romeu Seixas Pinto, inglez, algebra.

Rogério Raringolo, portuguez, francez, inglez.

Ruy Negreiros, Penteado, algebra.

Venerando Ribeiro do Vallo, inglez, algebra.

Agustinaldo Ribeiro da Cunha, arithmetica.

Armando Rocha Souza, inglez.

Armando Toledo de Barros, arithmetica.

Arnaldo de Andrade Nogueira, inglez.

Benedicto Aroche de Toledo, inglez.

Cassio Seixas Pinto, inglez, arithmetica.

Custodio Leite Ribeiro, inglez.

Evaristo Amaral Gurgel, arithmetica, geographia.

Hernani Guimarães de Andrade, francez.

João Baptista Pires Camargo, arithmetica.

José Faustino de Mello, portuguez, inglez.

José Ferraz, Siqueira Sobrinho, geographia.

José Luiz Zorzi, portuguez.

José de Oliveira, portuguez.

José Theophilo Dias Filho, francez, inglez.

José Vieira dos Santos, arithmetica.

Luiz Dias Ribeiro, francez, inglez.

Mario Leite Ribeiro, arithmetica.

Oswaldo Dias Ribeiro, arithmetica, geographia.

Oswaldo Garrido, arithmetica.

Paschoal Bocci, geographia.

Ricardo Chieca, arithmetica.

Rogério Fraga de Toledo Arruda, francez, arithmetica.

José Felipe do Monte, francez.

Primeira serie

Abilio de Souza Magalhães, inglez.

Adolpho Ferreira de Aguiar, arithmetica.

Affonso Luiz Dias, portuguez.

Altino Barbosa Almeida, arithmetica e inglez.

Alvaro Alberto Cunha, portuguez e arithmetica.

Alvaro Simões de Souza, instrução moral e civica, portuguez, arithmetica, geographia, inglez, francez e desenho.

André José Carvalho, inglez.

Antonio Herreiras Lopes, portuguez.

Antonio José de Campos Toledo, arithmetica e inglez.

Benedicto Prado Negreiros, arithmetica.

Cyro Gomes dos Reis, arithmetica e inglez.

Emiliano Villadamos, arithmetica e geographia.

Enéas Martins, Carvalho, geographia.

Farid Abbud, instrução moral e civica, portuguez, arithmetica, geographia, inglez, francez e desenho.

Flavio Pires Camargo, arithmetica.

Francisco José Guimarães de Eça, geographia.

Graciliano Quirino da Fonseca, portuguez.

Gustavo Franklin de Toledo Prado, arithmetica.

Henrique Pagnoncelli, arithmetica.

Ireneu Negreiros, Penteado, arithmetica.

João Carlos de Siqueira, arithmetica.

João da Silva Rocha, arithmetica.

João Varallo, arithmetica.

Jomar Carvalho Barbosa, inglez.

José Ananias de Aguiar, inglez.

José Augusto Ribeiro Filho, arithmetica e inglez.
José Fernando Araujo Geribello, instrução moral e civica, portuguez, arithmetica, geographia, inglez, francez e desenho.

Julio Cesar Jabur, inglez.
Manoel Simões de Souza, instrução moral e civica, portuguez, arithmetica, geographia, inglez, francez e desenho.
Murillo de Souza Camargo, arithmetica.

Nilo Bonoldi, inglez.
Nilo Gordo Vergueiro, arithmetica e geographia.

Octavio Cesar Stucchi, arithmetica.
Orlando Cunali, arithmetica e inglez.
Plinio Borges Prado, arithmetica.
Ralpho Simões Arruda, arithmetica e inglez.

Renato Ceron, arithmetica.
Rubens Ferreira Moraes, portuguez.
Saverio Boccacini, geographia e inglez.

Tancredo Theodoro de Faria Sobrinho, arithmetica.

Theodomiro Ramos Filho, inglez e francez.

Urias Castro Figueiredo, portuguez.
Orlando Ramalho, arithmetica.

Admissão 10

Aloysio Ribeiro de Paiva.
Antonio Tinoco Cabral.
Aymoré Andrade Moreira.
Benedicto Ferreira Lopes.
Bruno Chicca.
Diocles de Siqueira.
Dirceu Pinto de Almeida.
Edgard de Albuquerque.
Ernesto de Faria Alves.
Felippe Rodrigues Siqueira.
Francisco di Mopaco.
Francisco de Paulo de Moraes Torres.
Heitor Wanderley.
João Basile.
João de Moura.
Jorge de Aguiar Whitaker.
José de Oliveira Filho.
José Lourenço Filho.
José Manoel de Macedo Soares.
José Sebastião de Oliveira.
Julio Dias de Carvalho.
Laudelino Lavorato.
Lauro de Faria Alves.
Leopoldo Bocci.
Orlando Mascaro.
Paulo de Oliveira Silva.
Renato Villela.
Ruy Machado de Oliveira.
Salvio Franklin Ferreira.
Waldomiro Alvarenga Freire.
Waldemar Di Miguell.

COLLEGIO S. LUIZ

Segunda época de 1928

Historia do Brasil.
Luiz Mario de Andrade Pina Massariol.

IV anno

Physica e chimica.
Hernani Gustavo de Azevedo Silva.
José Candido Tolosa de Oliveira Costa.

Historia natural.
Luiz Ludovico Mariotti.
Marcello de Salles Galvão.
Historia do Brasil.
Raul Ferreira de Barros.

III anno

Francez e algebra.
Alvaro Baptista de Castro.
Francez.
Brenno de Toledo.

Inglez e algebra:

Ernesto Pedroso Rosemburg.
Francisco:
Francisco de P. Vicente de Azevedo Filho.

Francez e algebra:

Geraldo da Costa Giudice.

Algebra:

Geraldo Reimão Hellmeister.

Francez:

Humberto Tozzi.

Francez e Inglez:

Jorge Azem.

Francez:

Luiz Adolpho Nardy.

Francez e Inglez:

Milton Queiroz de Moraes.

Paulo Kiehl.

Algebra:

Walter do Amaral.

Francez e algebra:

José Estefano.

II anno

Arithmetica:

Antonio Gomes Xavier Netto.

Arithmetica e chorographia:

Eduardo Yazigi.

Chorographia:

Emilio Mattar.

Inglez:

Fernando de Toledo Piza.

Arithmetica e chorographia:

Francisco Geraldo de Gouveia.

Arithmetica:

Geraldo Queiroz Guimarães.

Arithmetica e chorographia:

Geraldo Xavier Porto.

João Marques Guerra.

Jorge Rossi.

Chorographia:

Jorge Wallace Simonsen.

Arithmetica e Inglez:

Luiz Antonio de Souza Queiroz Ferraz.

Francez e Inglez:

Luiz Toloza de Oliveira e Costa Filho.

Chorographia:

Manoel Garcia Filho.

Arithmetica:

Milciades Vallim Fagundes.

Francez e Inglez:

Renato Martins de Siqueira.

Arithmetica e chorographia:

Roberto Emmanuel Nioaci.

Todas as matérias.

Eduardo Simonsen.

I anno

Portuguez:

Affonso Xavier Porto.

Francez:

Arnaldo Sparapani.

Arthur Leopoldo e Silva Filho.

Arithmetica:

Azin Mattar.

Francez:

Celso de Moraes Salles Filho.

Portuguez:

Ezio Weingrill.

Geographia:

Fernando de Oliveira Coutinho.

Francez:

Hissabulo (Francisco Xavier) Toda.

Arithmetica:

Jayne Jorge Ferreira.

Portuguez e geographia:

José Baptista de Castro.

Portuguez e Francez:

José Marjano de Arruda.

Arithmetica e geographia:

Luiz de Oliveira Coutinho.

Geographia:

Marcolino Augusto Esteves.

Arithmetica:

Paulo Irineu Gonzaga e Arruda.

Arithmetica e portuguez:

Paulo Neves da Costa.

Portuguez:

Tateo (Alberto) Mizobuti.

Francez:

Walter Campi Laus.

Admissão ao primeiro anno, gymnazial:

Alfredo Storto.

Antonio Alvaro de Assumpção Filho.

Antonio Paula Leite Camargo Filho.

Carlos Bayeux Starace.

Eduardo José Lion.

Fernando José Escorel.

Gilberto Alves Ferreira.

Hugo Jorge.

Issamu Yamashita.

João Katsuki Aoki.

Jorge Pujol Penteado.

José Feliciano Ferreira da Rosa Aquino.

José Paula Leite Camargo.

Luiz Wallace Simonsen.

Marcello Vautier.

Mauro Lindemberg Monteiro.

Oswaldo Cruz de Souza Dias.

Paulo Vautier.

Roberto Ayres de Araujo.

Ruy Pereira de Almeida.

Thomas Mitsuo Shimada.

NOTA — Se por acaso S. Ex.º Sr. ministro do Interior, declarasse nullas as reprovações de Inglez, no segundo anno, pois os alumnos do terceiro anno, hão de ver de nova a mesma materia que viram no segundo, então se deveriam acrescentar os seguintes nomes:

II anno

Arithmetica e chorographia:

Antonio La Scalca.

Paulo de Castro Cotti.

COLLEGIO STAFFORD

Admissão ao primeiro anno:

Alberto de Mesquita Pacheco.

Clovis de Mesquita Pacheco.

Ema Raso.

Heloiza de Brito.

Helena Cardoso de Oliveira.

Ismar Elsa Netto.

Luiza Lourenção.

Susa Franco.

Maria de Queiroz Aranha.

Maria Aparecida de Aquino.

M. Oséas de Siqueira.

Maura Villas Boas.

Noemias Pinto Simões.

Tecla Nogueira Franco.

Yolanda Maldonado.

CURSO GYMNASIAL S. PAULO

Exame de admissão:

Calus Vinicius Raposo da Câmara.

Arnaldo Leonardi.

João Evangelista Ferraz Salles.

Antonio de Souza Simões.

Affonso dos Santos.

Eduardo Satumba.

Liberato D'Ambrosio.

Romeu Mazzariol.

Antonio Scartezzone.

Antonio Bruno.

João Evangelista Lobato.

Estevão Mil.

Benedicto Ferreira.

Paulo Monteiro de Moraes.

Verissimo Laborda.

Decio Durand.

Austro Fandeville.

Ariovaldo Rodrigues de Campos.

Gabriel Wilhega.

Felix Giraldes.

Sylvio Motta Marcondes.

Marcellino Silva Souza.

Antonio Neves de Mello.
 Marcilio Ribeiro.
 José Paschoal.
 Walfredo de Carvalho.
 Nelson de Almeida Queiroz.
 Sylvio Gomes.
 Affonso Ribas Marinho.
 Emilio Abel Pinho.

GYMNASIO NORMA

Primeira série

Portuguez:
 Combes Velloso.
 Darcy de Almeida Pacca.
 Eduardo Butler.
 Mario da Silva Brito.
 Newton Guimarães.
 Rubens Parada de Oliveira.
 Paulo Sebastião Ferreira Malta.
 Arithmetica:
 Combes Velloso.
 Constantino Mazza.
 Darcy de Almeida Pacca.
 Flavio Gasparini.
 Heladio de Azevedo Figueiredo.
 Jayme Rosendo Heitzmann.
 José Plinio de Almeida Gomes.
 Mario da Silva Brito.
 Nicolau Mazza.
 Olavo Baptista Filho.
 Pericles Martino.
 Silas Villares de Almeida.
 Sylvio Calazans.
 Desenho:
 Hayme Rosendo Heitzmann.
 José Plinio de Almeida Gomes.
 Luiz Garcia Duarte.

Segunda série

Portuguez:
 Antonio Lucchesi.
 Heitor Mauricio de Oliveira.
 Itagyba Eiras do Brasil.
 Lauro Martins.
 Pedro de Souza Campos Filho.
 Waldomiro Padula.
 Francez:
 Alcides Borges da Motta.
 Alfio Perrucci.
 Antonio Lucchesi.
 Armando Vespoli.
 Arthur Torres de Rezende.
 Cesira Medea.
 Domingos Andreucci.
 João de Almeida Lisboa.
 João Procopio Fortes.
 Heitor Mauricio de Oliveira.
 Lauro Martins.
 Pedro de Souza Campos Filho.
 Renato Sapuppo.
 Victor Comodo.
 Waldomiro Padula.
 Arithmetica:
 Armando Vespoli.

Terceira série

Portuguez:
 Alvaro de Almeida Lisboa.
 Antonio Carlos de Campos Salles.
 Ary de Azevedo Marques.
 Francisco Luiz de Campos.
 Hosmamy Medea.
 João Dias de Arruda Filho.
 João Pereira Garcia Filho.
 José Cesar Dias.
 José Ferreira dos Santos Filho.
 Luiz de Carvalho Pinto.
 Luiz Scardovelli dos Santos.
 Manoel Pedroso Guimarães.
 Miguel Falci.
 Miguel Salvato.
 Olavo Siqueira Ferreira.
 Renato Toledo.
 Vicente Sapuppo.

Francez:
 Alvaro de Almeida Lisboa.
 Armando Iezzi.
 Arnaldo Pedrosa d'Horta.
 Ary de Azevedo Marques.
 Demosthenes Martino.
 Francisco Luiz de Campos.
 João Dias de Arruda Filho.
 João Pereira Garcia Filho.
 José Ferreira dos Santos Filho.
 José Papaterra Limongi.
 Josino de Quadros Filho.
 Layre de Castro Filho.
 Luiz Scardovelli dos Santos.
 Miguel Falci.
 Miguel Salvato.
 Oddone Alcides.
 Paulo Braga Magalhães.
 Renato Toledo.
 Virgilia da Silva Campos.
 Washington Belleza.
 Algebra:
 Layre de Castro Filho.

4ª série

Portuguez:

Celso Azzi Leal.
 Elvenar Castilho de Barros.
 Ernesto Garcia Rossi.
 Gabriel de Almeida Gatti.
 Mario Venturini.
 Nelson de Souza Campos.
 Pedro Furtado Gouveia.
 Renato Vieira Armando.
 Sidney de Araujo Portugal.
 Uracy da Silveira Lobo.
 Latim:
 Gabriel de Almeida Gatti.
 Geometria:
 Sidney de Araujo Portugal.
 Historia Natural:
 Elvenar Castilho de Barros.
 José Pimentel Pinto.
 Pedro Furtado Gouveia.
 Uracy da Silveira Lobo.
 Admissão ao curso:
 Adhemar Marighetti.
 Alfredo Fantini.
 Alfredo de Queiroz Ramos.
 Altair Jardim Lobo.
 Angelina Comodo.
 Calman Briguevics.
 Camillo Castrignano.
 Carlos Cassino.
 Carlos Dias de Castro.
 Celso dos Santos Neve.
 Daysi Martins.
 Dolores Ruiz.
 Domingos Ferreira Gom.
 Dumas Novaes.
 Edison Martins.
 Edmundo Ayrosa de Assis.
 Emilio Mastrolanni.
 Fauze Scaff.
 Francisco Mongelli.
 Francisco Ramalho Alger.
 Helis Silveira da Motta.
 João Lopes Ables.
 João Pereira de Souza Camargo.
 José Felix Monteiro Soares.
 José Victor Ferraresi.
 Jurandy Ferreira de Andrade.
 Leven Vampré Filho.
 Lina Eiras.
 Luciano Silveira.
 Mario Andreucci.
 Maria Lygia Silveira da Motta.
 Menotti Laudisio.
 Moacyr Wilson Silveira Vallim.
 Murilo Villela de Andrade Basti.
 Paulo Teixeira da Silva Braga.
 Rita Blitzmann.
 Rubens Calasans Camargo.
 Sylvio Marques de Mendonça Poppe.
 Tarquinio José Barbosa de Oliveira.
 Tecl. Prof. obito em 22/03/1929

GYMNASIO ANGLO-BRASILEIRO

Primeira série

Portuguez:

Alberto Nahum.
 Alvaro de Andrade Margotto.
 Angelo Guilherme Semeghini.
 Erwin Waldemar Rathsam.
 José Nassif Sfeir.
 Julio Martin Junior.
 Nivio Dias Ferreira.
 Oswaldo de Azevedo Lage.

Francez:

Altamiro Silveira Barbosa.
 Alvaro de Andrade Margotto.
 Clodomir Simões de Oliveira.
 José Nassif Sfeir.
 Julio Martin Junior.
 Michel Abu-Jamra.

Arithmetica:

Altamiro Silveira Barbosa.
 Angelo Guilherme Semeghini.
 Emilio Barrionuevo Filho.
 Erwin Waldemar Rathsam.
 Helladiol Marques Parisi.
 Michel Abu-Jamra.
 Milton Fortunato.
 Nivio Dias Ferreira.

Primeira série

Arithmetica:
 Socrates Coutinho.

Segunda série

Portuguez:

Celso Bernardes da Silva.
 Oswaldo Gouveia de Oliveira.
 Roberto Prates da Fonseca.
 Francez:
 Armando Martins Clemente.
 Nozor Gomes Agostinho.
 Oswaldo Gouveia de Oliveira.
 Arithmetica:
 Celso Bernardes da Silva.
 Nozor Gomes Agostinho.
 Ourival Gouveia de Oliveira.
 Roberto Prates da Fonseca.

Terceira série

Francez:

Aldo Purchio.
 Antonio de Azevedo Lage.
 Antonio de Quadros Junior.
 Arthur Navajas Filho.
 João Elias Naufal.
 Jorge Affonseca de Barros Faria.
 José Augusto Ferreira.
 Mario Pagano.
 Nelson Gonçalves Netto.
 Plinio Aristides Targa.
 Francez:
 Roberto Pereira Rodrigues.
 Romeu Pardini.
 Walter de Oliveira Costa.
 Latim:

Aldo Purchio.
 Anis Camillo Saad.
 Augusto Pereira Salgado.
 Jorge Affonseca de Barros Faria.
 José Augusto Ferreira.
 Mario Pagano.
 Nelson Gonçalves Netto.
 Pedro Alberto Serpe.
 Plinio Aristides Targa.
 Raul Gomide de Andrade.
 Roberto Pereira Rodrigues.
 Walter de Oliveira Costa.
 Algebra:
 Antonio de Quadros Junior.
 Paulo Affonseca de Barros Faria.

Quarta série

Geometria e trigonometria:
 Caligula Bastia.
 Latim:
 Roberto de Oliveira Telles.

Admissão

Antonio Cobra.
Augusto Francisco Loureiro.
Domingos Maronni.
Edesio Elias Daher.
Edu' Brancato.
Eugenio Champ.
Felicio José Cury.
João Basilio.
Jorge Jarjura Milam.
Mario Pasqualucci.
Oswaldo de Oliveira Por.
Rachid Milani.
Raphael Zouvi.
Roberto Norcrose.
Victorio Dauria.
Wladimir Zacharia.

GYMNASIO ANGLO-LATINO

Primeiro anno gymnasial

Antonio Saidi — Portuguez, francez.
Aref Buazar — Geographia.
Athos Rocha Teixeira — Francez.
Carmello Chinici — Francez e geo-
graphia.
Carmine Loudenco Del Gaizo — Por-
tuguez.
Carleto Pagani — Portuguez.
Delpho de Cunto — Portuguez e ari-
thmetica.
Domingos, Carvalho da Silva — Ari-
thmetica.
José Artires Sandoval — Portuguez e
francez.
José Ferreira de Andrade — Portu-
guez.
Luiz Martins — Francez e arithme-
tica.

Oswaldo Valle Cordeiro — Portuguez.
Benjamin Almeida Netto — Todas as
materias.

Segundo anno gymnasial

Alfredo Ghidini — Portuguez e ari-
thmetica.
Dermeval Paschoal — Francez.
Joaquim Borges Rodrigues — Latim
e arithmetica.
Ruy Albuquerque Netto — Latim.
Stheyner Brunno Salvadego — Latim
e arithmetica.

Terceiro anno gymnasial

Antonio Borges Rodrigues — Latim e
algebra.
Eduardo Carlos da Costa e Silva —
Latim e algebra.
Raymundo Arroyo — Latim e alge-
bra.
Francisco José Theodoro — Latim e
algebra.
João Guedes — Latim e algebra.
Lydia Campano — Portuguez, fran-
cez e latim.

Admissão

André Lamardo, com 14 annos, de
idade.
Victor Sacramento Filho, com 15 an-
nos de idade.
Yvan de Oliveira Teixeira, com 12
annos de idade.

Quarto anno gymnasial

Ida Campana — Latim, geometria e
trigonometria.
Ivo Pastina — Latim, geometria e tri-
gonometria.
João Leite Sobrinho — Latim.
Oswaldo Branco de Araujo — Histo-
ria natural.

Quinto anno gymnasial

Joaquim Vomero de Paiva — Inglês.

GYMNASIO INDEPENDENCIA

Exame de admissão á 1ª série

Armando Pinterich.
Antonio Alberto Alves Barbosa.
Ary Rosa Bucione.
Bernardo Casoy.
Cecilia Ilma de Almeida Torres.
Dario Grecchi.
Eça Pires de Mesquita.
Ewaldo Pilar do Amaral.
Igneiz Machado Cunha.
João Deffine Sangirardi.
José Joffre Theodoro de Camargo
layeux.
Jorge Ramalho de Mello.
João Manoel de Souza.
Lygia Fumagalli.
Leontina Ramos Othéchar.
Oscar Fukugava.
Jorge Cossermelli.

1ª série gymnasial

Annil Cassis.
Augusta Bighetti.
Edmundo Faccio.
Edmundo Rizzo.
Francisco Alencar.
Honorio Zancaner.
Igneiz Alencar.
Jamil Mussi.
Labibe Haddad.
Milton da Silva Roa.
Mario Greco.
Odette Kobal.
Paulo da Rocha Brown.

2ª série gymnasial

Achilles Gracco.

Primeira série

Portuguez:
Adib Abdalla Saad.
Antonio Garcia Filho.
Adriano da Silva.
Carlos Freitas de Castro.
Jayme Martins de Oliveira.
Viriato da Silva Nunes.

Segunda série

Portuguez:
Urano Alves de Oliveira.
Geographia e Chorographia do Brasil.

Primeira série

Thyrza Ribeiro.

Segunda série

Geographia e Chorographia do Brasil:
José Rubens Goulart Brizola.
Ivo Franco do Amaral.
Nathalina Bighetti.

Exames parcellados

Portuguez:
Antonio Giusti Netto.
Francez:
Antonio Giusti Netto.
José Vicente de Paula de Oliveira.
Geographia geral — Chorographia do
Brasil e Cosmographia:
José Vicente de Paula de Oliveira.

Terceira série

Inglês:
Anthero Barradas Barata.
Francisco Marrella.
Julio Franco do Amaral.
Odila Calil.

Primeira série

Arithmetica:
Angelo Ferri.
Orestes Piza de Toledo e Silva.

Segunda série

Arithmetica:
Arnaldo Gambiarini.
Ivo Franco do Amaral.

Terceira série

Algebra:
Julio Franco do Amaral.

Primeira série

Francez:
Angelo Ferri.
Adib Abdalla Saad.
Antonio Garcia Filho.
Adriano da Silva.
Affonso Ferreira.
Dora Martins de Souza.
Jayme Martins de Oliveira.
Nadeia Andreucci.
Viriato da Silva Nunes.

Terceira série

Francez:
Anthero Barradas Barata.
Francisco Marrella.
Odila Calil.

GYMNASIO MUNICIPAL MACKENZIE D
ARARAQUARA

Admissão:

José Barbieri Netto.
Jacyr Monteiro.
Giuseppe Waldemar Barbieri.
Odilon Ildefonso Ramos Corrêa.
Edison Araujo.
Helio Miceli.
Marcello Dreyffus.
José Logatti.
Carlos Eduardo Rocha.
Marjory Queiroz.
Romeu Graziato.
Wilson Lupo.
Armando Raia.
Gemma Raia.
Cassio Venancio Mar.
José Martins.
Tuffie Cury.
Michel Haddad.
Octavio Mortatti.
Theodoro Rodrigues.
Chafic Tannuri.
Jamil Tannuri.
Felicio Tannuri.
José Benedicto Moraes.
Iva Galeazzi.
João Santos Moura.
Ruy Barbosa.
Francez:
Alayde Monteiro.
Guilherme Graziato.
Theodurto Barbosa Junior.
Adahil Corrêa de Moraes.
Americo Morabito.
Promoção ao 2º anno:
Francisco Lavitola Junior.
Eloy Colletes.
Aldemar Venancio Martin.
Arithmetica:
Teutly Soares Leitão.
Mario Castilho.
Francez:
João Turnes de Lima.
Antonio Cury.
Mario Castilho.
Michel Zeraik.
Portuguez:
Michel Zeraik.

GYMNASIO DIOCESANO SANTA MARIA
CAMPINAS

Admissão

Altino Pinheiro.
Aloysio Affonso Ferreira.

Lazaro Ribeiro do Amaral.
Luis da Silva Braga.
Sylvio Pinheiro.
Walter Estapislau do Amaral.
Weimar Magalhães de Campos

Primeiro anno

Portuguez:

Anthero do Patrocinio Rodrigues
Caio Xavier de Campos.
Felicio Maluf.
Mauro Colli.

Oliverio Cecchetti.
Waldemar Ribeiro do Valle

Arithmetica:

Antonio Martins Salvatico.
Carlos Schimitti Corrêa.
Francisco José de Moraes Salles.
Humberto Frediani.
José Alvarenga Filho.
José Guilherme Miranda Chaves.
José Lessa.
José Pinheiro da Silva.
Mario Ribeiro do Valle.
Oliverio Cecchetti.
Oswaldo Ramalho.
Pedro Pieroni.
Ronaldo Octaviano Junqueira.
Rubens Magalhães Cabral.
Samuel da Silva Mello.
Valeriano Vieira Dias.
Virgilio Lopes Fagundes.
Wladimir da Prussia Gomes Ferraz.

Geographia:

Abel Villela Figueiredo.
Alaor Benedicto de Souza Figueiredo.
Alberto Andrade Rocha.
André Vieira Dias.
Anthero do Patrocinio Rodrigues.
Armando Galizia.
Benjamin Corrêa da Costa.
Caio Xavier de Campos.
Danilo Volpe.
Elias Massud.
Felicio Maluf.
Flavio da Silva Vitor.
Francisco José de Moraes Salles.
Humberto Frediani.
Jarbas Fontes de Toledo.
João Xavier da Silva.
José Alvarenga Filho.
José Guilherme Miranda Chaves.
José Lessa.
José Paolillo.
Mario Ribeiro do Valle.
Mauro Colli.
Octavio Jacintho.
Orlando Arantes de Almeida.
Oswaldo Bacchi.
Oswaldo Ramalho.
Riolando Corradi.
Salvador Arruda.
Tocary de Assis Bastos.
Valeriano Vieira Dias.

Francez:

André Vieira Dias.
Benjamin Corrêa da Costa.
Carlos Schimitti Corrêa.
Danilo Volpe.
Helio Mórato Krahembuhl.
José Rozende de Carvalho.
José Theophilo do Amaral Gurg.
Orlando Arantes de Almeida.
Raphael Schmith Corrêa.
Ronaldo Octaviano Junqueira.
Rubens Magalhães Cabral.
Samuel da Silva Mello.
Wladimir da Prussia Gomes Ferraz.

Instrução Moral e Civica:

André Vieira Dias.
Benjamin Corrêa da Costa.
Caio Xavier de Campos.
José Guilherme Miranda Chaves.
José Pinheiro da Silva.
Mario Ribeiro do Valle.
Octavio Jacintho.
Oswaldo Bacchi.
Samuel da Silva Mello.
Valeriano Vieira Dias.

Todos os exames:
Mario de Angelis.

2º anno

Portuguez:

Antonio Oliveira Santos.
Benedicto Lessa.
Celso Souza Meirelles.
Francisco Octavio Pinheiro.
Galdino de Abreu Soares.
Jacintho Manoel Leite.
Jorge Junqueira Penteado.
José Arruda Camargo.
Olavo Soares Pinto.

Arithmetica:

Antonio Fernandes Junior.
Antonio Tavares Bueno.
Benedicto Borba.
Benedicto Lessa.
Cassio Camargo Figueiredo.
Arnaldo Florence.
Jairo Cintra Franco.
João Pedro Matta.
José Augusto Pereira.
José Dimas Pereira.
Lauro Pozzi.
Luiz Gonzaga Souza Figueira.
Nestor José da Fonseca.
Olavo Soares Pinto.
Otto Alves Mamede.
Orlando Vieira Figueiredo.

Geographia:

Antonio Oliveira Santos.
Benedicto Borba.
Benedicto Degani.
Cassio Camargo Figueiredo.
Francisco Martins Salvatico.
Galdino de Abreu Soares.
João Pedro Matta.
Joaquim Ignacio Campos Nobrega.
José Augusto Pereira.
José Dimas Pereira.
Scalphi Alves.

Francez:

Benedicto Ribeiro Nogueira.
Historia universal:
Antonio Carlos Moraes Salles.
Antonio Oliveira Santos.
Antonio Tavares Bueno.
Armando Frediani.
Arnaldo Florence.
Clovis Camargo Figueiredo.
Galdino de Abreu Soares.
Geraldo Amaral Arruda.
Jairo Cintra Franco.
Nestor José da Fonseca.
José Augusto Pereira.
Olavo Soares Pinto.
Orlando Cecchetti.
Otto Alves Mamede.
Rubens Cunha Nobrega.

3º anno

Algebra:

Aldo Pallottino.
Alfredo Lima Junior.
Alvaro Sousa Casati.
Antonio Campos Nobrega.
Arthur Campanha Affonso.
Carlos Prestes de Moraes.
Celso Camargo Figueiredo.
Francisco Galvão Bueno.
Hernani Grimaldi.
João Evangelista Bueno.
Jorge Lavras.
Joubert Santos.

Mario de Sousa Pinheiro.
Mauro Leite de Moraes Junior.
Nelson Nobrega Baroni.
Historia Universal:
Hernani Grimaldi.
Nelson Nobrega Baroni.
Inglez:
Aldo Pallottino.
Aristides Leite.
Celso Camargo Figueiredo.
Fausto Pereira Lima.

José Martins Sobrinho.
Prudente de Moraes Dias.
Francez:
Athanasio Almeida Mello Filho.
Fausto Pereira Lima.
Mario de Sousa Pinheiro.
Mauro Leite de Moraes Junior.
Nelson Nobrega Baroni.

4º anno

Portuguez:

Paulo Lavras.
Geometria:
Alcindo Oliveira Santos.
Armando Crippa.
Decio Figueiredo.
Fernando Faria Pereira.
Luis Arruda Camargo.
Mario Pereira dos Santos.
Moyses Mattar.
Paulo Lavras.
Sebastião Ribeiro do Amaral.
Zacharias Pinheiro Sobrinho.

Physica:

Aristides R. de Castro.
José Magliocca.
Julio Chebabi.
Moyses Mattar.
Chimica:
Aristides R. de Castro.
José Magliocca.
Historia Natural:
Julio Chebabi.
Historia do Brasil:
Dante Cucci.

Todos os exames:
Vicente Laporta.

GYMNASIO LUZO-BRASILEIRO DE SANTOS

Admissão

Cleomar Gonçalves.
Edgard Saldanha Menezes.
Frederico Camara Neiva.
João Camara Neiva.
Jairo Millás.
João Paulino.
José de Moraes Jardim.
Jemyle Tranjan.
Matio Herrero.
Maria de Nazareth Carneiro.
Nelson Gonçalves Costa.
Oswaldo Paulino.
Rubens Ferreira Martins.
Rubens de Campos Vasconcelos.
Waldemar Vieira.

PRIMEIRA serie

Portuguez:
Nicola Caruzo.
Manoel Jesus do Amaral.

Primeira serie

Francez:
Alberto Costa.
Antonio Soveral.
João Bento de Carvalho.
José Francisco Cardamon.
Nicola Caruzo.
Pedro Silva.
Manoel Jesus do Amaral.

Primeira serie

Arithmetica:
Manoel Jesus do Amaral.

Primeira serie

Geographia geral:
Manoel Jesus do Amaral.

Primeira serie

Desenho:
Manoel Jesus do Amaral.

Segunda serie

Francez:
Albertina Martins.
Alvaro Tranjan.
Antenor da Rocha Leite.
Epaminondas Moreira do Valle.
Haroldo Murrey Junior.
Iassy Bastos Rocha.
José Paschoal Milan.
José Gomes Cardoso.
Leopoldino Figueiredo.
Paulo Arruda Leite Penteado.
Quintino Barroso Ratto.
Semião José Bento de Carvalho.
Thomaz de Aquino Collet e Silva.

Segunda serie

Geographia geral e Chorographia do Brasil:

Alberto Quartim de Moraes.
Mario Filgueiras.
Semião José Bento de Carvalho.

Segunda serie

Arithmetica:
Alberto Quartim de Moraes.
Alvaro Barreto.
Daisy Presgrave do Amaral.
Luciano de Castro.
Mario Filgueiras.
José Paschoal Milan.
Olga Damazio.
Paulo de Arruda Leite Penteado.
Antenor da Rocha Leite.

Terceira serie

Francez:
Flavio Barbosa do Amaral.
George Cox.
Nelly de Souza.

Terceira serie

Algebra:
Flavio Barbosa do Amaral.

GYMNASIO MUNICIPAL DE JAHU

Instrução moral e civica:
Gastão do Amaral Carvalhal.
Arithmetica:
Cleso Monte Alegre.
Lauro Reis Gomes.
Nelson Pereira do Amaral Carvalho.
Sebastião Ernani de Almeida Bueno.
Inglez:
Hugo de Souza Mello.
Historia Universal:
Fausto di Giacomo.
Algebra:
Ary Pinto Lippell.

GYMNASIO MUNICIPAL SAO JOAQUIM — LORENA

Primeiro anno

Instrução moral e civica:
Cincinato Cunha Simões.
Clementino Moreira Rondon.
Haroldo Vianna Rodrigues.
Jorge Chad.
Joaquim do Couto Pfeil.
José Benedicto de Mello Magalhães.
Lauro Vicente de Azevedo.
Mario Muniz Pimentel.
Maximiro Nogueira Medeiros.
Nestores Roswel.
Oswaldo de Castro Santos.
Ovidio Ferreira Candido.
Paulo Nunes de Azevedo.
Paulo de Campos Guedes.
Walter Medeiros Rodrigues da Silva.

Segundo anno

Arithmetica:
Geraldo Carvalho do Amaral.
Joaquim Moreira Bernardes.
José Dirceu Camara Leal de Oliveira.
José Guimarães de Almeida.

José Menezes Filho.
José Augusto Max Filho.
Vicente Dale.
José Réne Motta.
Darwin de Freitas Ramalho.
Luiz Olympio Bello.
Paulo Machado.
Plinio Roberto dos Santos.
Milton Ferraz.
Geographia geral e Chorographia do Brasil:

Darwin de Freitas Ramalho.
José Réne Motta.
Luiz Olympio Bello.
Milton Ferraz.
Paulo Machado.
Plinio Roberto dos Santos.

Terceiro anno

Francez:
Alberto Freire Pacheco.
Aldo Penteado Miranda.
Aloycio Mayrinck.
Attilio Santoro.
Arnobio de Aquino Marques.
Boris Rocha.
Braz Zicarelli Filho.
Caetano Motta.
Demo Cappio.
Derval Garttine.
Divon de Godoy Araujo.
Gastão Euclydes Vieira.
Geraldo de Paiva Abreu.
Herodoto Pereira Guimarães.
Jamil Elias Abrão.
João Mascarenhas Junqueira.
José Ortiz Monteiro Patto.
Jorge Theodoro Lima.
Luiz Santoro.
Luiz Figueiredo Soares.
Mario Napoleão dos Santos Araujo.
Orival Moraes Azevedo.
Salvador Berardinelli.
Sebastião Freire de Miranda.
Vidal Moreira.
Inglez:
Arnobio de Aquino Marques.
Carlos Alberto Camara Leal de Oliveira.

Algebra:
Geraldo Rodrigues Duarte.

Algebra:
Arnobio de Aquino Marques.
Alberto Freire Pacheco.
Aloysio Mayrinck.
Attilio Santoro.
Daniel de Mello Almeida.
Geraldo Cesar Fernandes.
Geraldo de Paiva Abreu.
Herodoto Pereira Guimarães.
José Affonso Ferreira Junior.
Geraldo Rodrigues Duarte.
José Ortiz Monteiro Patto.
Jorge Theodoro Lima.
Vidal Moreira.
Virgilio Stanislaw Domanski.
Walter José Martinelli.

Quarto anno

Geometria e Trigonometria:
Antonio Ferreira Gondra.
Francisco Cursino de Moura.
Julio Balbi Palácio.
Manoel da Silva Costa.
Milton Mendes dos Reis.
Ruy Nogueira Porto.

GYMNASIO MUNICIPAL S. LUIS

Jabotimabal — Estado de São Paulo
1º anno — Instrução moral e civica:
Aurea Carneiro Giralda.
Adiibe Atalla.
Belchior Mendes de Azevedo.
Diogenes Rôma.
Ernesto de Campos Werneck.
Erwin Vianna Campello.
Floriano Lopes Gonçalves.
Gaspar Soares Masci.

Henrique Calderazzo.
José Patti Netto.
José Cunha.
Marina Silveira Gonzaga.
2º anno — Arithmetica:
Antenor Bugano.
Argemiro dos Santos.
Decio Brandão Camargo.
Eldon de Paula Eduardo.
Francisco Camara Ferreira.
Francisco Iglesias.
Orlando Ferreira da Cunha.
Hildebrando Arruda Colrim.
Ulysses Paula Eduardo.
Wilson Souza Fóz.
3º anno — Francez:
Antonio Barba.
Alcides Souza Martins.
Aureliano do Nascimento.
Antonio Claudio Mascaro.
Alfredo Buzaid.
Bernardo Domingues Bailão.
Delfim Augusto Faria.
Eduardo Silva Chaves Sobrinho.
Francisco Luis de Carvalho.
José Menezes Sobrinho.
José de Paula Eduardo.
Luiz José Alves Junior.
Nicola Achilles Cariola.
Sylvio Ferreira Pinto.
Sebastião Fonseca.
Valentina Arruda Campos.
Walter Guedes Souza Pinto.
Sergio de Oliveira Marques.
Odilon Ferreira Guarita.
Inglez:
Aureliano do Nascimento.
Bernardo Domingues Bailão.
José de Paula Eduardo.
Nicola Achilles Cariola.
Sebastião Fonseca.
Sergio de Oliveira Marques.
Octaviano Costa.
Odilon Ferreira Guarita.
Walter Guedes de Souza Pinto.
José dos Santos Rocha.
4º anno

Algebra:
Isabel Hernandez.
Sergio de Oliveira Marques.
Odilon Ferreira Guarita.

3º anno

Historia universal:
Luiz José Alves Junior.
Sergio de Oliveira Marques.
Odilon Ferreira Guarita.

4º anno

Geometria:
José dos Santos da Rocha.
5º anno

Inglez:

Antonio Ferreira.
Antonio F. Caldeira Junior.
Eugenio Malzoni.
Eliseu de Souza Lima Filho.
Fabio Coura.
Guido Trabant Filho.
Manuel Joaquim dos Reis.
Mario Gardenal.
Nelson de Almeida Prado.
Olivier Heiland.
Raul Valladão Farquim.

6º anno

Historia do Brasil:
José dos Santos Rocha.
Nelson Almeida Prado.

7º anno

Historia natural:
Nelson de Almeida Prado.
Physica-quimica:
Nelson de Almeida Prado.

Cosmographia:

Nelson de Almeida Prado.
Admissão:
Affonso José Coelho César.
André Barbosa.
Antonio Augusto de Carvalho Netto.
Antonio de Castro Guimarães.
Benedicto Waldemar da Ponte.
Carlos Durval Ribeiro da Rocha.
Guilherme J. Cossermelli.
Hyginio Aliandro.
João Nobrega de Almeida.
José Dionysio Pires Filho.
José Limongi França.
Lescar Ferreira Mendes.
Mario Baruzzi.
Nelson Vianna Machado.
Noé Vieira Fortes.
Paulo Fernando Lopes.
Pylades de Aquino.
Renato de Menezes.
Wilson Ambrogi Santos

GYMNASIO NOSSA SENHORA DO CARMO**Admissão:**

Angelo Martinez.
Antonio Toledo.
Arsenio Morelli.
Benedicto Guimarães.
Danilo Orcioli.
Geraldo Gourroul de Queiroz.
Evandro Moura de Araujo.
Helio Martins Fontes.
Issamu Yamashita.
Jairo Magalhães.
José Francisco Soares Araujo.
Luiz Mancini.
Miguel Covello Aranha.
Octavio Ungari.
Raymundo Concilio.
Salvador Davino.
Sylvio Villaboim de Carvalho.
Vasco Elias Rossi.

GYMNASIO MUNICIPAL SANTISTA**Primeiro anno**

Alfredo Gonçalves, desenho.
Angelo Geraldo Paiva, geographia.
Arthur Amaral Filho, arithmetica e
instrução moral e civica.
Eduardo Prado Dias, geographia.
Ernesto Intrieri Junior, geographia.
João Baptista Lopes, arithmetica.
Manoel Campos, portuguez, francez,
inglez e geographia.
Olavo Pereira Bueno, arithmetica.
Paulo Ramos Fontes, arithmetica e
geographia.
Rubens de Oliveira Costa, arithmetica.
Affonso Almiro Ribeiro da Costa Junior,
arithmetica e geographia.

Segundo anno

Evandro Garcia Fonseca, portuguez,
francez, inglez e latim.
Francisco La Scala, francez e historia
universal.
Jayme de Souza, francez, inglez, latim,
desenho, historia universal, geographia
e chorographia do Brasil.
Julio Gouvêa, francez.
Luiz Machado Netto, francez.
Orlando Aidar, arithmetica.
Trajano Rodrigues Porto, francez.
Adolpho Molinari, portuguez, francez,
inglez e latim.

Annibal Eugenio, francez.

Geraldo Domingues Pinto, portuguez,
francez, inglez, latim, algebra, historia
universal e desenho.

Haroldo de Camargo, latim.

José Schneider Junior, portuguez,
francez, inglez e latim.

Luiz Augusto Barroso, francez.

Luiz Candido Esteves Martins, historia
universal.

Olivio Florez, portuguez, francez, inglez
e latim.

Raul Ribeiro Falcão, francez.

Washington de Giovanni, portuguez,
francez, inglez, latim, algebra, desenho
e historia universal.

*(Continua)***Departamento Nacional do Ensino****Contractos**

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a sexta condição do edital de 27 de outubro do anno findo, é convidada a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de receber guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional; necessario para a assignatura de contracto para fornecimento do grupo 10 — Material de electricidade — durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, a firma Mayrink Veiga & Comp. Departamento Nacional do Ensino, em 2 de março de 1929. — *Dario Leal*, 1º official, pelo director de Contabilidade.

Escola Nacional de Bellas Artes

TERMO DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA PARA FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MADEIRAS E REVISTAS ESTRANGEIRAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE DA UNIÃO

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, com a presença dos Srs. director e thesoureiro, procedeu-se ao necessario julgamento de idoneidade, á vista dos documentos apresentados pelos negociantes abaixo mencionados, que requereram inscrição na concorrência acima declarada, na forma do edital de dezoito do corrente, publicado á paginas ns. 4.326 e 4.327, do *Diario Official* de 19 do corrente e seguintes, tendo sido julgada idonea e mandada inscrever por despacho do Sr. director, exarado no respectivo requerimento, a seguinte firma: Albino Mesquita & Companhia, para o fornecimento de madeiras, unica que se apresentou. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que vae assignado pelos Srs. director e thesoureiro. Eu, Floriano Vianna, amanuense da thesouraria, o escrevi. — *José O. Corrêa Lima*, director. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

ACTA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DA PROPOSTA APRESENTADA NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO, REALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS PARA CONFECÇÃO DE GRADES PARA OS QUADROS DAS GALERIAS E REVISTAS, ESTRANGEIRAS, DURANTE O ANNO DE 1929

Aos dous dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, em reunião presidida pelo Sr. director, professor José O. Corrêa Lima e presente o Sr. Nestor Siqueira, thesoureiro e o concorrente abaixo assignado, unico que se inscreveu, foi recebida, aberta e lida a proposta da firma Albino Mesquita & Comp., para o fornecimento de madeiras, de conformidade com o que dispõe o art. 52 e seus paragrafos, do Código de Contabilidade da União e com o edital de dezoito de fevereiro findo, publicado á paginas ns. 4.326 e 4.327, do *Diario Official* de dezoito do mesmo mez e seguintes. Depois de lida, foi a proposta rubricada pelo Sr. director e em seguida, remetida ao *Diario Official* para ser publicada na integra. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta, que vae assignada pelo Sr. director, pelo Sr. thesoureiro e pelo concorrente presente. Eu, Floriano Vianna, amanuense da thesouraria, o escrevi. — *José O. Corrêa Lima*, director. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro. — *Albino Mesquita & Comp.*

Pela presente proposta, nos comprometemos ao fornecimento dos seguintes artigos a essa escola, durante o exercicio de 1929, pelos preços abaixo discriminados:

Taboas cedro 0,03, pé quadrado, um, mil e novecentos réis	\$900
Taboas cedro 0,02, pé quadrado, um, mil e trescentos réis	\$300
Taboas cedro 0,025, pé quadrado, um, mil e seiscentos réis	\$600
Taboas cedro 0,012, pé quadrado, um, mil e cem réis	\$100
Taboas p. Campos, 0,03, pé quadrado, um, mil e oitocentos réis	\$800
Taboas p. Campos, 0,02, pé quadrado, um, mil e duzentos réis	\$200
Taboas p. Campos, 0,025, pé quadrado, um, mil e quinhentos réis	\$500
Taboas p. Campos, 0,012, pé quadrado, um, mil réis	\$000
Pernas p. Campos, 3" x 3", metro linear, um, tres mil e quinhentos réis	\$3500
Pernas p. Campos, 2" x 3", metro linear, um, dous mil e oitocentos réis	\$2800
Sarrafos pinho Paraná, 1" x 2" x 14, um, dous mil e oitocentos réis	\$2800
Ripas pinho Paraná, 1 1/2" x 0,05, pé linear, um, cento e quarenta réis	\$140

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929.
— *Albino Mesquita & Comp.*

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Vição S. A.....	13	Auto omnib.	29	fevereiro	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Idem.....	15	"	"	"	"	"	"
L. and Power.....	60	"	"	"	"	"	"
Idem.....	63	"	"	"	"	"	"
Idem.....	70	"	"	"	"	"	"
Idem.....	113	"	"	"	"	"	"
R. Vição S. A.....	129	"	"	"	"	248 E.....	"
Consentino & Comp.....	139	"	"	"	"	"	"
D. Irmão & Comp.....	144	"	"	"	"	"	"
Idem.....	154	"	"	"	"	248 L.....	"
N. Guerrero.....	167	"	"	"	"	79.....	"
Idem.....	168	"	"	"	"	248 L.....	"
E. V. Imperio.....	173	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição.....	195	"	"	"	"	"	"
Consentino & Comp.....	261	"	"	"	"	"	"
Vição Guanaba S. A.....	285	"	"	"	"	"	"
Idem.....	290	"	"	"	"	"	"
L. and Power.....	295	"	"	"	"	"	"
E. B. A. Omnibus.....	300	"	"	"	"	108.....	"
N. Guerrero.....	323	"	"	"	"	248 L.....	"
J. R. Mendes.....	61	carga.	"	"	"	"	"
E. Miranda.....	67	"	"	"	"	"	"
A. C. Pires.....	79	exp...	"	"	"	"	"
P. M. Branche.....	84	"	"	"	"	144.....	Motorista.
L. Daniel.....	89	"	"	"	"	"	"
J. Ferreira.....	184	frete..	"	"	"	79.....	Proprietario.
L. Fernandes & Comp.....	289	carga.	"	"	"	"	"
R. C. Medeiros.....	321	"	"	"	"	81.....	"
C. Chrimens.....	330	"	"	"	"	248 L.....	"
C. Hanseatica.....	390	"	"	"	"	248 I.....	"
A. P. Carvalho.....	419	frete..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
O. Rangel.....	452	part..	"	"	"	92.....	Proprietario.
L. Martins.....	594	carga..	"	"	"	248 L.....	"
J. S. Araujo.....	613	"	"	"	"	248 I.....	"
A. R. Pocceiro.....	664	frete..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
E. Duarte.....	684	carga..	"	"	"	102.....	"
E. Santos.....	830	frete..	"	"	"	86.....	Proprietario.
C. C. Brahma.....	1.057	carga..	"	"	"	144.....	"
M. L. Souza.....	1.387	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Prestes & Comp.....	1.497	"	"	"	"	81.....	Proprietario.
J. S. Marques.....	1.583	"	"	"	"	248 L.....	"
M. J. Martins.....	1.763	"	"	"	"	144.....	Motorista.
J. N. Castro.....	1.835	frete..	"	"	"	79.....	"
M. Freitas.....	1.955	part..	"	"	"	"	"
J. A. Souza.....	1.970	carga..	"	"	"	144.....	"
Dr. S. Filho.....	2.020	part..	"	"	"	248 L.....	"
A. F. Canuço.....	2.062	frete..	"	"	"	79.....	Proprietario.
A. B. Santos.....	2.134	"	"	"	"	"	"
M. J. Santos.....	2.240	carga..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
J. Costa.....	2.310	frete..	"	"	"	144.....	"
A. J. Junior.....	2.379	"	"	"	"	81.....	"
A. Pires.....	2.410	carga..	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
J. C. Silva.....	2.495	"	"	"	"	"	Motorista.
A. P. Ferreira.....	2.505	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. C. Castro.....	2.573	part..	"	"	"	144.....	"
P. Caulez.....	2.646	"	"	"	"	248 L.....	"
M. A. Cardoso.....	2.656	"	"	"	"	"	Motorista.
C. M. Ferreira.....	2.664	frete..	"	"	"	86.....	Proprietario.
A. C. Pimenta.....	2.836	carga..	"	"	"	79.....	Motorista.
C. Meyer.....	2.843	part..	"	"	"	102.....	"
J. F. Santos.....	2.844	"	"	"	"	92.....	Proprietario.
F. P. Gomes.....	2.868	"	"	"	"	84.....	"
J. E. M. Soares.....	2.934	"	"	"	"	144.....	"
C. I. Brasileira.....	3.046	"	"	"	"	79.....	"
J. F. Matela.....	3.088	carga..	"	"	"	248 L.....	Motorista.
L. Fernandes.....	3.167	frete..	"	"	"	144.....	"
V. G. V. Silva.....	3.291	part..	"	"	"	92.....	Proprietario.
H. Leslie.....	3.330	"	"	"	"	248 L.....	"

veículo	Números	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
H. J. S. Brito	3.533	Auto part..	20	Fevereiro	1929	Art. 790	Proprietario.
J. A. Leal	3.662	carga.				102	Motorista.
E. A. Tujoucos	3.792					248 L	Proprietario.
M. F. M. Souza	3.795	frete..					Motorista.
E. Pinto	3.894	carga.				248 L	
C. C. Villar	4.076					79	
M. Blatze	4.035					94	Proprietario.
L. and Power	4.117					100	
A. Azevedo	4.361	frete..				248 L	Motorista.
A. A. Monteiro	4.334	carga.				79	
I. J. Santos	4.380	frete..				92	Proprietario.
M. A. Junior	4.532	carga.				79	Motorista.
H. P. Duarte	4.561	part..				144	Proprietario.
P. G. Maria	4.760					79	
E. N. A. Vição	4.779					144	
R. M. Silva	4.809					79	
A. Rangel	4.877	carga.				79	Motorista.
P. S. Guimarães	4.419	part..				248 L	Proprietario.
F. Kemmzer	4.498						Motorista.
G. F. Costa	5.626	frete..				144	
F. A. Araripe	5.812	part..				79	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.	5.888	frete..				248 L	
J. Carvalho	5.925					85	
J. A. R. Amorim	6.162					87	Motorista.
G. Infante	6.166					82	
C. F. Justem	6.301					248 L	
M. Silva	6.341	frete..				79	
O. P. Araújo	6.361						
A. Mercantil B.	6.385					144	Proprietario.
J. Coelho	6.427					248 L	
E. P. Filho	6.489					79	Motorista.
A. F. Ferrão	6.407					79	Proprietario.
I. Irmão & Comp.	6.801	part..				248 L	
J. S. G. Junior	6.830					100	
L. Mengue	7.110					144	
F. Magalhães & Comp.	7.183					79	
F. A. S. Mello	7.286	frete..				102	Motorista.
R. Souza	7.326					248 L	
O. Costa	7.520	part..				257	Proprietario.
C. K. Vasconcellos	7.574					248 L	
S. A. Alves	8.670	frete..				86	Motorista.
M. C. D. Garcia	8.008	part..				159	Proprietario.
F. F. Silva	8.189					79	
J. A. Barros	8.354					82	
P. Deulle	8.514					144	Motorista.
I. do Brasil S. A.	8.591					89	Proprietario.
A. L. Corrêa	8.691	frete..				102	Motorista.
O. Tardim	8.752					79	Proprietario.
R. P. Pereira	8.771	frete..				86	
B. R. Rand	8.834	part..				248 E	
I. A. F. Couto	8.885	frete..				86	Motorista.
F. W. C. Castro	9.068	part..				144	Proprietario.
B. Costa	9.083	frete..				248 L	
I. Pinto	9.134					86	Motorista.
L. Alves	9.177					144	
A. Lucas	9.213					79	
L. B. Amaral	9.221	part..				81	Proprietario.
A. Lourenço	9.229	frete..				79	
O. Thourard	9.417	part..				248 E	
R. T. Valle	9.532	frete..				86	Motorista.
E. Freitas	9.614					144	Proprietario.
A. Saralva	9.864					248 L	Motorista.
M. Blatze	9.866					79	Proprietario.
V. Durante	10.135	part..				257	
I. P. Lima	10.176					248 L	
P. Sobrinho	10.252						
A. M. Oliveira	10.281						
M. Rino	10.351					102	
P. P. Guimarães	10.640					144	
R. A. Smith	10.662					248 L	
J. Amaral	10.712	frete..				79	Motorista.
N. F. Alêres	10.821					102	
A. C. F. Junior	10.894	part..				144	
B. Couto	10.906						Proprietario.
L. Valentim	10.945					159	

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. Lowauds.....	10.950	Auto part...	20	Fevereiro	1929	Art. 144.....	Proprietario.
J. A. P. Mendes.....	10.952	» »	»	»	»	» »	»
W. S. Walverde.....	11.018	» frete...	»	»	»	» 81.....	Motorista.
A. Handfleets.....	11.109	» part....	»	»	»	» 100.....	Proprietario.
D. R. Mariano.....	11.205	» frete...	»	»	»	» »	Motorista.
J. R. Ribeiro.....	11.220	» part....	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
O. C. Alvarenga.....	11.233	» »	»	»	»	» 79.....	»
G. Vigue.....	11.308	» »	»	»	»	» 144.....	»
P. M. Segur.....	11.363	» »	»	»	»	» 248 E.....	»
F. M. C. Exp. Ind.....	11.438	» »	»	»	»	» 144.....	»
R. R. Souza.....	11.490	» »	»	»	»	» 97.....	»
P. R. Trindade.....	11.491	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
F. J. J. Leite.....	11.526	» »	»	»	»	» 144.....	»
A. F. Gonzalez.....	11.565	» »	»	»	»	» 79.....	»
A. Ribeiro.....	11.628	» »	»	»	»	» »	»
M. F. B. Andrade.....	11.640	» »	»	»	»	» 144.....	»
J. Magalhães.....	11.716	» »	»	»	»	» 248 L.....	»

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de março de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 horas.

Francisco Pedro da Costa, David Cardoso de Figueiredo, João Camillo dos Santos, Eurico Capitulino de Barros, Eugénia Ayres de Azevedo, João de Gervais Cavalcante Vieira, João Lyra Madeira, Paschoal Tembasco, Domingos Fernandes e Manoel Rodrigues de Oliveira.

Prova pratica:

Antonio da Costa, José Rufino da Silva e José da Cunha Alegre.

Prova regulamentar:

Francisco Bottino e Alberto Pereira Roque.

Turma suplementar:

José Miguel Pinto, Antonio Pecanha de Souza, Antonio Joaquim Baptista, Francisco de Paula Baptista de Figueiredo.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 9 horas.

Paschoal Russo, Manoel Maria Soares Ferreira Pera, Plácido Goulart de Souza, José Lucas Gonçalves da Silva, Francisco Machado Filho, Antonio Victor Figueiredo, Aldoyrando Gomes Neto, José Baptista Pinto, José Benito Domingos e José Cantarino Filho.

Prova pratica:

José Alonso Martinez e Francisco Antonio Paradella.

Turma suplementar:

Lauro Lucinda Balduino, Inspectoria de Vehiculos, em 6 de março de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas propostas para fornecimento e installação de estantes metallicas na ala direita do edificio, tudo de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 3 de março de 1929, a folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, *Mario Behring*.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, do dia 20 de fevereiro á folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario Behring*, director geral.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta colonia para a "execução de sessões cinematographicas e fornecimento de films", publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro proximo findo, á folhas numero 4.977. Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 6 de março de 1929. — A. Cardoso, administrador.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta colonia, para o fornecimento de "carros funebres, para o transporte de cadáveres desta repartição ao cemiterio de Inhaúma", publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro proximo findo, á folhas 4.977. Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 6 de março de 1929. — A. Cardoso, administrador.

Casa de Correção

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE UM MOTOR 10 H. P., CURTO CIRCUITO, A ESTA REPARTIÇÃO — BASE, 1.115.800

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 9 de março corrente, ás 14 horas, pedidos de inscrição dos negociantes, que desejarem concorrer ao fornecimento acima, de accordo com os arts. 757 e 758, do regulamento do referido Código, obedecendo ás seguintes condições:

1. O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual devea declarar sua qualidade ou nacionalidade.
2. A idoneidade dos concurrentes será examinada previamente, á vista dos recibos, de impostos federaes, estaduais ou municipaes, a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado no contrato social no caso de terem sido a certidão da Junta Commercial do capital.

tal com que giram na praça, no caso contrario.

3.º O concorrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta Diretoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 100\$000 (cem mil réis), para garantia de fornecimento, na forma do art. 672, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

4.º As propostas serão feitas em tres vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na forma da lei, datadas e assignadas, não sendo aceitas aquellas, cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução, do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 11 do corrente, quando serão abertas.

5.º Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de transporte.

6.º O artigo proposto deverá ser de 1.ª qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do art. 762, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

7.º A presente concorrência é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

8.º A Casa de Correção da Capital Federal reserva o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

Secretaria da Casa de Correção, 6 de março de 1929. — Visto, J. Pequeno, director. — Hugo A. Aguiar, escripturário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1.º, letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas dos dias que abaixo indicados, e sob as seguintes clausulas:

1.º — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo efectivo e cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

2.º — Cada funcionario não poderá concorrer á compra de mais de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

3.º — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

4.º — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

5.º — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova, por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula 1.ª.

6.º — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas, e

a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula 5.ª.

7.º — O concorrente aceito deverá apresentar dentro de 20 dias após a aceitação de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 22 de março, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

1.º BLOCO

Avenida Frontin (lado esquerdo) 23

Typo 1) — 45/46..... 55:456\$000

Typo 1A) — 1/2, 15/16, 52:456\$000

17/18, 31/32, 33/34.....

Typo 2) — 3/4, 5/6, 11/12, 13/14, 19/20, 21/22, 27/28, 29/30, 35/36, 37/38, 41/42, 43/44..... 42:450\$000

Typo 3) — 39/40..... 46:456\$000

Typo 3A) — 7/8, 9/10, 23/24, 25/26..... 41:456\$000

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 6 de março de 1929. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Inspectoria de Seguros

Em obediência á decisão do Sr. ministro da Fazenda, contida na ordem numero 1, de 28 de fevereiro findo, publicada no *Diario Official* de 5 do corrente, esta inspectoria faz publico, para conhecimento das companhias de seguros e demais interessados, que ficam sem effeito as tarifas minimas, para seguros contra fogo no Districto Federal, Petropolis e Nilhetoy, até que sejam approvadas e postas em vigor as novas tarifas que serão organizadas, por esta inspectoria em cumprimento á referida resolução.

Inspectoria de Seguros, em 5 de março de 1929. — José Henrique de Sá Leitão, inspector de seguros, interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo motorista José Raposo, pelo ajudante de mecanico Antonio Ramos, e pelos marinheiros Bernardino Machado de Andrade e Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca effectuada no dia 16 de maio de 1928, a bordo do vapor nacional "Barbacena", apprehendeu, occultas nas anteparas dos camarotes do radio-telegraphista, do terceiro piloto e do pharmaceutico do referido vapor, as mercadorias constantes do termo de classificação e avaliação de fis.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 18 do mesmo mez, foi lavrado o termo de apprehensão de fis.

E como não fosse apresentado o dono das mercadorias afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 30 de agosto posterior, com o prazo de quinze dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 2:512\$990, no valor commercial de 7:351\$000.

Assim, considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, para-

grapho 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que as mercadorias foram encontradas em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662, da mesma lei, sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, ajudante de guarda-mór desta Alfandega, Annibal Nunes Pires, e aos seus auxiliares, motorista José Raposo, ajudante de mecanico Antonio Ramos, e marinheiros Bernardino Machado de Andrade e Lindonor Pereira Ramos, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escriptão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — João Lindolpho Calhaz, inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DA DIRECTORIA E ESTACOES DESTE SERVICO DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, que a concorrência administrativa para os fornecimentos de artigos de consumo habitual a esta repartição, durante o exercicio de 1929, mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de fevereiro, publicado no *Diario Official*, de 22 do mesmo mez, será realizada ás 13 horas no dia 11 do corrente, e não a 10, como foi publicado.

Capital Federal, 4 de março de 1929. — Lourival Campello, 1.º tenente contador, thesoureiro.

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, AO SERVICO RADIO DO EXERCITO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso numero 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta, nesta directoria, até ás 13 horas do dia 10 do corrente, a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929 ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com o art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica e mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de feverei-

fo. publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mez.

Capital Federal, 1 de março de 1929.
— *Lourival Campello*, 1º tenente contador thesoureiro.

Segundo Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

VENDA DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste regimento e de conformidade com autorização do Sr. director do Serviço de Remonta, em officio n. 132, de 7 do corrente, previno aos interessados que, ás 9 horas do dia 12 de março proximo vindouro, no quartel desta unidade, serão vendidos em hasta publica, oito animaes, sendo cinco cavallos, dous muare e uma egua, todos da carga deste regimento e julgados imprestaveis para o serviço do Exército.

No almoxarifado desta unidade serão prestados os esclarecimentos necessários nos dias uteis, das 8 ás 11 e das 14 ás 16 horas.

Quartel do 2º Regimento de Infantaria, na Villa Militar, 25 de fevereiro de 1929. — *Adolpho Pereira Maia*, capitão intendente-almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital de alistamento semanal.

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente desta junta, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados em continuação até a semana hoje finda, os cidadãos das diferentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com sede no Achivo da Marinha, á rua Conselheiro Saráiva n. 22 e publicado por 3 dias no *Diário Oficial*.

Capital Federal, 2 de março de 1929.
— *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Capitão Oscar Monteiro Torres*, delegado militar.

Classe de 1908

19. Acilio Leandro Romariz.
20. Alberto Gomes Gonçalves.
21. Alfredo Monteiro de Moraes.
22. Aluizio Vaz de Araujo.
23. Americo Duran Belleria.
24. Antonio de Azevedo Silva.
25. Antonio Borges.
26. Antonio Pires.
27. Antonio Santhiago.
28. Antonio Soares da Silva.
29. Arnaldo Floret.
30. Augusto de Azevedo Silva.
31. Augusto Saraiva Corrêa.
32. Benedicto Pecanha.
33. Carlos Fernandes da Paz.
34. Carlos Ferreira Alves.
35. Claudionor de Jesus.
36. David da Silva Ferreira.
37. Durval Martins do Nascimento.
38. Edmundo Joaquim dos Santos.
39. Ernesto Augusto da Silva.
40. Ernesto Lopes Ramos.
41. Fernando da Silva Guimarães.
42. Francisco Lourenço.

43. Geremias Alves de Moura.
44. Henrique da Costa Brito.
45. João de Andrade.
46. João Luiz Alves.
47. João Rodrigues de Faria.
48. Joaquim Caldas Xexéo.
49. Joaquim da Costa.
50. Joaquim Rocha de Freitas.
51. José Antonio Innocento.
52. José Carlos Maia Junior.
53. José Ferreira de Moura.
54. José Joaquim da Silva e Sa.
55. José Rodrigues Teixeira.
56. José da Silva Barroso.
57. Manoel Gestoso Chamosa.
58. Manoel Monteiro.
59. Mario Alberto de Souza.
60. Moacyr do Couto.
61. Nelson Ferreira da Silva.
62. Nelson de Souza Monteiro.
63. Osmar Alves da Silva.
64. Oswaldo Pereira de Mello.
65. Pedro Fernandes da Silva.
66. Piedade de Jesus.
67. Reginaldo da Silva Reis.
68. Rubem Cardoso.
69. Sebastião Rodrigues Lima.
70. Waldemar Cardados Rodrigues.
71. Waldemar Leoncio da Silva.

Classe de 1907

163. Alonso Moreira.
164. Antonio Gonçalves.
165. Rubem Moreira Ventura.

Classe de 1906

1. José Moraes Contreira.

Classe de 1905

1. Asterio Cordeiro Paranhos.
2. Henrique Armarole.
3. Honorato Ferreira.
4. José E. Pereira.
5. Oswaldo Gonçalves.

Classe de 1905

1. Adolpho Gomes de Figueiredo.
2. Henrique Vieira.

Classe de 1902

1. Armando Capponi.
2. Francisco Antonio Monteiro.
3. José Aguilár.

Classe de 1900

1. Claudemiro dos Santos Guimarães.
2. Rufino Ferreira de Moraes.

Classe de 1899

1. Alfredo Honorato.
2. João Corrêa de Araujo.

Rio, 2 de março de 1929. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Manoel Oscar Monteiro Torres*, capitão delegado militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

Relação dos alistados durante a semana proxima passada:

Classe de 1908

- Agostinho, filho de Julia Fernandes.
- Argemiro, filho de Antonietta A. Gama.
- Arlindo, filho de Henrique Corrêa.
- Armando, filho de Antonio Gaspar Ribeiro.
- Armando, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
- Casemiro, filho de Joaquim José da Silva.

Francisco Armando da Costa.
Francisco José Tanaino.
Gastão Mario Brasil.
José, filho de Maria Silveira Bulcão.
José, filho de Antonio Vaz Diniz.
Nayer, filho de Jacintho Dantas de Mello.
Nelson, filho de Luciano H. Beder.
Nelson, filho de Delfina Maria Lopes.
Paulo, filho de Virgilio Soares Oliveira.
Pedro dos Santos.
Vivaldo, filho de Rodolpho V. de Meeiros.

Classe de 1907

Annibal Rodrigues Campoa.
José Martinho.
Sampson Matheus Nunes.
Waldemiro Silva Machado.

Classe de 1906

Augusto Braziellias.

Classe de 1905

Alvaro Alves Pereira.
Aristides Thomé.
Oswaldo Firmino de Faria.

Classe de 1904

João Theotônio da Silva.

Classe de 1903

João Cabral de Mello.

Classe de 1902

Benedicto Cabral.
Salvador Tette.

Classe de 1901

Severino José Diniz.

Classe de 1900

Francisco R. Vianna.
Julio Alves da Rocha.
Oswaldo Lourenço da Silva.
Silverio José Gomes.

Classe de 1899

Lino Braziellias.

Classe de 1898

Annibal Tiburcio Coelho.
João Hypp Gatto Junior.
José de Mello Garritano.

Classe de 1897

João Gallo.
Manoel Carvalho Gama.

Classe de 1896

Eduardo Ferreira Andrezi.

Classe de 1895

José Maria de Carvalho Filho.
Oreste Raphanelli.

Classe de 1893

Domiciano José da Costa.
Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— Pelo presidente, *Francisco de Paula Alves da Silva*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRITO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda.

Classe de 1907

Alexandre, filho de Francisco G. V. Vlerio.

Alvaro, filho de João da Costa Pereira.
Aloysio, filho de Eduardo Antunes de Aguiar.

Aloysio, filho de Eduardo Antunes Pereira.

Annibal, filho de Antonio Martins Alegre.

Antonio, filho de Alberto José do Couto.

Arlindo, filho de Dulcelina Maria da Silva.

Carlos, filho de Deolinda Maria da Conceição.

Carlos, filho de José Vicente Meirelles.

Carlos, filho de Othoni Drummond Furtado de Mendonça.

Claudionor, filho de Attila de Oliveira.

David, filho de Theotônio José de Souza.

Dirceu, filho de Mourão Alves Martins.

Durval, filho de Manoel Pereira Villar.

Edgard, filho de Maria José Pereira.

Falmino, filho de Falmino de Andrade.

Francisco, filho de Francisco José Pereira.

Haroldo, filho de Maria Torres.

Hernani, filho de José Ferreira de Mello.

Jayme, filho de Antonio Maria Gonçalves.

Joaquim, filho de Francisco Antonio Abreu.

Joaquim, filho de Maria Peres.

José, filho de Celestino Ferreira de Lemos.

José, filho de José de Souza e Silva.

José Eduardo, filho de Torquato de Araujo e Silva.

Lindolpho, filho de Lindolpho Justino dos Santos.

Lysis, filho de Leopoldo da Silva Neves.

Manoel Eduardino, filho de Heitor da Silva Couto.

Mandel, filho de Luiz Felipe da Costa Lyra.

Miguel Mauro, filho de Miguel da Silva Pereira.

Octavio, filho de Ernesto Caetano do Amarante.

Paulo, filho de Antonio da Silva Braga.

Paulo, filho de Eustachio Bittencourt Sampaio.

Pedro, filho de José Blanco Aruejeiras.

Renato, filho de Henrique Degarve.

Rodrigo, filho de Annibal Ferreira do Amaral.

Rubem, filho de Oscar Nunes.

Samuel, filho de João Silveira Rodrigues.

Sylvio, filho de Maria da Conceição.

Waldemiro, filho de Cosme Damiano dos Reis.

Walkir, filho de Alberto Dias Coelho.

Classe de 1906

Adhemar Alves de Lima.

José Brasileiro de Carvalho.

Lauré Fernandes Mello.

Persio Pereira Brasil.

Raymundo Almir Mendes Mourão.

Francisco Affonso Moreira.

Gustavo Gonçalves Umbesiro.

Nelson Frota de Andrade Pinto.

Classe de 1904

Florianio Pereira de Barros.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.

— João Cesar da Silva, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

1º DISTRICTO

Candelaria

Relação dos alistados pelo 1º districto do alistamento militar, durante a semana de 25 a 2 do corrente mez.

Numero de ordem — Nome e filiação

1. Arcilido Schiedll, filho de G. Leopoldo Schiedll — Classe de 1908.

1. Rubi Ritter, filho de Gustavo Ritter e de America R. da Silva — Classe de 1907.

1. Edgard Pinto Chaimo, filho de Augusto Pinto Chaim Junior e de Laura Mendes Pinto Chaim — Classe de 1902.

1. Cesar Costa Nunes, filho de Francisco Leal Nunes e de Isaura Costa Santos — Classe de 1899.

2. Luiz Fontes de Faria Britto, filho de Delphino Fontes F. Britto e Sylvania de P. Velloso Britto — Classe de 1899.

3. Mario Cardoso, filho de Antonio Pereira Cardoso Junior e de Anna Carvalho Cardoso — Classe de 1899.

1. Antonio Henriques, filho de Antonio Marques Henriques — Classe de 1899.

2. Ernesto Fenaiole, filho de Francisco Fenaiole e de Maria Antonia — Classe de 1899.

1. Ephraim Rizzo, filho de Rachel Rizzo — Classe de 1896.

1. Arthur Soares Valente, filho de Constantino Valente — Classe de 1893.

1. Luiz Pereira Martins, filho de José Maria Martins — Classe de 1891.

1. Osorio Duarte, filho de Aprigio Duarte — Classe de 1889.

1. José Candido Francisco Moreira, filho de Luiz Francisco Moreira e de Francisca Gomes Moreira — Classe de 1886.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 2 de março de 1929. — Dr. Pedro Paulo Antran, secretario. — Luiz Bahia, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

CONCURSO PARA OS CARGOS VAGOS DE TERCEROS OFFICIAES DAS DIRECTORIAS GENERALES DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para terceiros officiaes, communico aos interessados que as provas de geometria, terão lugar no dia 8 do corrente mez, ás 9 horas, no edificio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na praça Vermelha, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos que fizeram a prova de algebra.

Não ha segunda chamada.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.

Octavio Santos Moreira, secretario da mesa examinadora.

Superintendencia do Serviço do Algodão

HASTA PUBLICA

De ordem do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, na sede desta Superintendencia á Avenida das Nações, será vendido em hasta publica, um Auto-caminhão "Ford", com accessorios, não se aceitando preço inferior a 1:350\$000 (um conto, trezentos e cinquenta mil réis).

Superintendencia do Serviço do Algodão, 6 de março de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRICÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital desta concurrencia administrativa de inscripção, publicado no *Diário Official* de sexta-feira, 1 de março corrente, de pgs. 5.260 a 5.265, para o fornecimento dos artigos de consumo de que necessita esta directoria no corrente anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de março de 1929. — Arthur Torres Filho, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, n. 3, referente á "Madeiras", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 7 de março proximo futuro, publicada no *Diário Official* de 21 do corrente mez.

Convenem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente n. 4, referente a material de lubrificantes, asseio e consumo, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 12 do corrente publicado no *Diário Official* de 27 de fevereiro ultimo.

Convenem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 2 de março de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA

Pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terminando a 24 do corrente, domingo, o prazo de 120 dias de publicação do edital para inscrição ao concurso para provimento da 14ª cadeira (Zootécnica especial — Alimentação) a dita inscrição, de accordo com a praxe, só será encerrada no dia útil immediato, que é segunda-feira, 25, ás 12 horas.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que se acham abertas até 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accordo com o art. 81 do regulamento interno, esses exames são, somente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que, tendo feito exame na primeira época, dependem, seja qual for o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno, dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tñham feito exame o sido approvedos na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alíneas b, c, d e e, do art. 67 e as da alínea b do art. 68 deste regimento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época se realizam sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL AGRÍCOLA

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de quí mica industrial agrícola.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ADUBOS DESTINADOS ÀS DEPENDENCIAS DESTES SERVIÇOS NOS ESTADOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme o aviso circular n.º 109463, publicado no Diário Oficial de 24 de novembro de 1928, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 15 do cor-

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccinado (é exigido atestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo atestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido approvedo em estabelecimentos officiaes ou officializados nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscrição vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) atestado de vaccinação, passada por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II ou gymnasio fiscalizado de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) atestado medico com firma reconhecida de que não sofre de molestia contagiosa.

Para essa inscrição pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECCÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approvedo pelo decreto n.º 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootécnica especial — Alimentação, da 5ª seccão desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que prova-

rem conducta irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvedo pela congregação, lido a sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto n.º 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Nelson Frota, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n.º 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto n.º 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Amaury Albuquerque de Sá, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n.º 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — J. Nunes Tassara, syndico.

recebidas na sede deste Serviço, nesta Capital, á avenida das Nações, prontas para o fornecimento do material constante da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento a esta Superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade e de quitação dos impostos federaes e municipais.

Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação por fóra, contendo o nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este "edital", e com a mais extremo minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II — Declararão mais os interessados, no requerimento da inscripção que se compromettem a fornecer no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual em qualidade, ao constante da refação que se acha escripta abaixo e que se sujeitam á pena imposta no art. 762 do Código de Contabilidade Publica.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima determinados, e rubricadas pelo presidente da mesa e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV — Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data que or-

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Estrada de Ferro

INTEN

RECTIFICAÇÃO NO MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA

Para o fornecimento de artigos de

	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5.
Designação do material — Unidade	S. A. Marvin	Companhia Nacional de Electricidade	Hime & Comp.	Stahlunion Limitada	Mayrink Veiga & Comp.
Divisão					
Isoladores de louça, cor de chocolate, para cruzetas, com pinto recto, de 5/8", com arruellas e porcas, igual á amostra:					
Para 220 volts, um.....	—	2\$400	—	—	2\$450
Para 2.000 volts, um.....	—	6\$200	—	—	2\$800

Obser

(x) Menor preço.

Intendencia, 5 de março de 1929.— Polybio Cesar Kibeiro, pelo intendente.

denar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificados e só tornar-se-hão effectivas quando attendidas quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

VI — Os empates dos preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

VII — Os proponentes inscriptos, até a vespera da concorrência, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de 100\$ (cem mil réis), em moeda corrente ou em apolice da divida publica ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encomendas que lhes forem feitas, de accordo com este "edi-

tal", e sem as quaes nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII — A superintendencia reserva-se o direito de adquirir material, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Relação do material

1. Nitrato de sodio, kilo.
2. Superphosphato de calcio, kilo.
3. Chlorureto de potassio, kilo.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 4 de março de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

E OBRAS PUBLICAS

Central do Brasil

DENCIA

PERMANENTE N. 15, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1929

electricidade e iluminação — Grupo III

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17 e ultimo
Fonseca, Almeida & Comp.	Companhia Sul Mineira de Electricidade	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charlevoi	Willman Xavier & Comp.	Companhia Brasileira de Electricidade Sien- mens-Schuckert S. A.	F. R. Moreira & Comp.	A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade	James Magnus & Comp.	R. Veiga & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Companhia Paulista de Ma- terial Electrico
3\$700 3\$900	2\$780 3\$180	—	3\$800 4\$300	—	4\$000 6\$000	(x) 2\$080 (x) 2\$750	—	3\$400 3\$500	3\$650 3\$850	2\$940 2\$840	—

vação

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 27, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1929, PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS — GRUPO XVI

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e último
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Van Erven & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Brenno & Comp.	M. de Siqueira & Comp. Ltda.	Mayrink Veiga & Comp.
Para a 2ª Divisão								
Brocas americanas, de ns. 1 a 15 em collecções, collecção.	—	—	(X) 904000	—	—	—	—	—
Para a 4ª Divisão								
Alargadores paralelos de aço carbono, de quaisquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfout, Morse, Brown Shaple, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista 411:								
De 1/4", um.....	33430	(X) 33425	33530	43183	53210	63200	73212	83200
De 9/32", um.....	33480	(X) 33435	33530	43183	53210	63200	73212	83200
De 5/16", um.....	33570	(X) 33505	33730	43203	53210	63200	73212	83200
De 11/32", um.....	33850	(X) 33785	33950	43223	53210	63200	73212	83200
De 3/8", um.....	43200	(X) 43225	43470	53224	63210	73200	83200	93200
De 13/32", um.....	43780	(X) 43685	43850	53724	63210	73200	83200	93200
De 7/16", um.....	43780	(X) 43710	43850	53724	63210	73200	83200	93200
De 15/32", um.....	53136	(X) 43845	53230	63164	73200	83200	93200	103200
De 1/2", um.....	53870	(X) 53770	53970	63210	73200	83200	93200	103200
De 17/32", um.....	63230	(X) 63130	63340	73210	83200	93200	103200	113200
De 9/16", um.....	63980	(X) 63880	73090	83366	93150	103200	113200	123200
De 19/32", um.....	63980	(X) 63880	73090	83366	93150	103200	113200	123200
De 5/8", um.....	73330	(X) 73220	73460	83606	93150	103200	113200	123200
De 21/32", um.....	73880	(X) 73760	83030	93467	103200	113200	123200	133200
De 11/16", um.....	83620	(X) 83475	83770	103343	113200	123200	133200	143200
De 23/32", um.....	93530	(X) 93370	93710	113488	123200	133200	143200	153200
De 3/4", um.....	93530	(X) 93430	93710	113488	123200	133200	143200	153200
De 23/32", um.....	103270	(X) 103085	103460	123229	133200	143200	153200	163200
De 13/16", um.....	113000	(X) 103850	113200	133210	143200	153200	163200	173200
De 27/32", um.....	123100	(X) 113999	123230	143530	153200	163200	173200	183200
De 7/8", um.....	133020	(X) 123795	133260	153631	163200	173200	183200	193200
De 29/32", um.....	133020	(X) 123795	133260	153631	163200	173200	183200	193200
De 15/16", um.....	133750	(X) 133575	143010	163512	173200	183200	193200	203200
De 31/32", um.....	133750	(X) 133575	143010	163512	173200	183200	193200	203200
De 1", um.....	133750	(X) 133575	143010	163512	173200	183200	193200	203200
De 1 1/16", um.....	153700	(X) 153499	163060	183934	193200	203200	213200	223200
De 1 1/8", um.....	173000	(X) 183195	193060	223236	233200	243200	253200	263200
De 1 1/4", um.....	183500	(X) 203530	213290	253098	263200	273200	283200	293200
De 1 5/16", um.....	193600	(X) 213615	223410	263419	273200	283200	293200	303200
	223000	(X) 243440	253800	303382	313200	323200	333200	343200
	223200	(X) 243440	253800	303382	313200	323200	333200	343200

Designação do material — Unidade		N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	N.º 6	N.º 7	N.º 8
		Dias Garcia & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Van Erven & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Branno & Comp.	M. de Siqueira & Comp. Ltda.	Mayrink Veiga & Comp.
Aparadores cónicos de aço carbono, punho quadrado, concidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ao do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 437.									
De 3/8", um.....	(x)	15,200		17,510		15,330	18,550	23,400	15,800
De 7/16", um.....	(x)	15,200		17,510		15,330	18,550	23,400	15,800
De 1/2", um.....	(x)	16,700		18,500		16,640	20,000	25,290	17,510
De 9/16", um.....	(x)	17,500		19,400		17,340	21,000	26,565	18,010
De 5/8", um.....	(x)	19,600		21,570		19,550	23,000	29,715	20,150
De 11/16", um.....	(x)	19,600		21,570		19,550	23,000	29,715	20,150
De 3/4", um.....	(x)	27,400		30,000		27,890	32,500	41,510	27,890
De 13/16", um.....	(x)	28,230		31,000		27,870	33,500	42,375	28,570
De 7/8", um.....	(x)	29,520		32,730		29,120	35,000	44,375	29,990
De 15/16", um.....	(x)	32,180		37,000		33,820	40,000	50,580	36,450
De 1", um.....	(x)	35,800		39,630		35,360	42,500	53,745	39,280
De 1 1/16", um.....	(x)	49,600		51,570		46,180	55,500	70,185	47,600
De 1 1/8", um.....	(x)	52,300		56,920		51,870	61,500	77,575	52,700
De 1 3/16", um.....	(x)	57,300		62,480		56,160	67,500	85,365	57,800
De 1 1/4", um.....	(x)	63,800		71,570		64,480	77,500	98,910	66,400
De 1 5/16", um.....	(x)	68,500		78,920		70,720	85,000	102,435	69,400
De 1 3/8", um.....	(x)	72,500		81,900		73,630	88,000	107,490	72,849
De 1 7/16", um.....	(x)	75,200						111,915	75,800
De 1 1/2", um.....	(x)								
Aparadores cónicos de aço carbono, punho quadrado, concidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ao do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 437.									
De 3/8", um.....	(x)	13,800		14,650		13,610	15,800	18,975	14,650
De 7/16", um.....	(x)	13,800		14,650		13,610	15,800	18,975	14,650
De 1/2", um.....	(x)	16,100		16,870		16,240	19,500	23,400	16,870
De 9/16", um.....	(x)	16,400		18,550		17,560	20,000	25,290	17,560
De 5/8", um.....	(x)	17,300		19,530		18,440	21,000	26,565	18,440
De 11/16", um.....	(x)	18,200		20,530		19,440	22,000	27,890	19,440
De 3/4", um.....	(x)	25,200		28,320		25,460	29,000	36,675	26,580
De 13/16", um.....	(x)	25,200		30,500		27,440	31,000	39,525	28,540
De 7/8", um.....	(x)	28,600		31,740		28,540	32,500	41,510	31,600
De 15/16", um.....	(x)	30,200		34,180		30,730	35,000	44,325	34,180
De 1", um.....	(x)	31,800		36,630		32,930	37,500	47,640	36,630
De 1 1/16", um.....	(x)	44,100		48,840		43,900	50,000	63,525	48,840
De 1 1/8", um.....	(x)	46,600		51,760		46,530	53,000	67,012	51,760
De 1 3/16", um.....	(x)	49,400		54,460		48,950	55,750	70,495	54,460
De 1 1/4", um.....	(x)	51,630		57,140		51,360	58,500	73,980	57,140
De 1 5/16", um.....	(x)	60,400		65,930		59,420	67,500	85,365	65,930
De 1 3/8", um.....	(x)	62,800		69,110		62,410	70,700	89,460	69,110
De 1 7/16", um.....	(x)	65,600		72,280		64,970	74,000	93,500	72,280
De 1 1/2", um.....	(x)	68,700		75,700		68,050	77,000	98,020	75,700

N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultimo
Dias Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Van Erven & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Brenno & Comp.	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	Mayrink Veiga & Comp.
Alargadores de pontas de aço carbono, punho quadrado, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland:							
De 1 1/16" x 25"							
De 1 1/8" x 25"							
De 1 3/16" x 25"							
De 1 1/4" x 25"							
Ao preço médio por, um.....		104\$000		63\$570			64\$063
Alargadores de pontas de aço carbono, punho Morse, conicidade de 1/16" por pé, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe e Cleveland:							
De 1 1/16" x 25"							
De 1 1/8" x 25"							
De 1 3/16" x 25"							
De 1 1/4" x 25"							
Ao preço médio por, um.....		104\$000		63\$570			64\$784
Alargadores de pontas para caldeiros, de aço carbono, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 443:							
De 1/4", um.....	8\$395	8\$590	16\$127	4\$780	9\$200		8\$463
De 3/8", um.....	8\$800	8\$930	10\$566	5\$200	9\$600		8\$909
De 1/2", um.....	9\$730	10\$080	11\$889	5\$720	10\$800		9\$900
De 5/8", um.....	10\$815	11\$200	13\$210	6\$340	12\$000		11\$220
De 3/4", um.....	11\$890	12\$330	14\$531	6\$970	13\$200		12\$319
De 7/8", um.....	13\$340	13\$820	16\$292	7\$800	14\$800		13\$640
De 1", um.....	15\$220	15\$490	18\$273	8\$840	16\$600		15\$290
De 1 1/8", um.....	17\$050	17\$360	20\$475	9\$880	18\$600		17\$160
De 1 1/4", um.....	19\$800	20\$170	23\$777	11\$440	21\$600		19\$803
Alargadores de pontas para caldeiros, de aço carbono, punho quadrado, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 441:							
De 1/4", um.....	8\$430	8\$590	10\$127	6\$370	9\$200	7\$275	8\$470
De 3/8", um.....	8\$800	8\$960	10\$566	6\$930	9\$600	7\$900	8\$909
De 1/2", um.....	9\$900	10\$030	11\$889	7\$620	10\$800	8\$695	9\$900
De 5/8", um.....	11\$000	11\$200	13\$210	8\$450	12\$000	9\$670	11\$220
De 3/4", um.....	12\$100	12\$330	14\$531	9\$280	13\$200	10\$590	12\$319
De 7/8", um.....	13\$380	13\$820	16\$292	10\$390	14\$800	13\$640	15\$290
De 1", um.....	15\$220	15\$490	18\$273	11\$770	16\$600	13\$450	17\$160
De 1 1/8", um.....	17\$050	17\$370	20\$475	13\$160	18\$600	15\$015	19\$800
De 1 1/4", um.....	19\$800	20\$170	23\$777	15\$240	21\$600	17\$400	19\$800
De 1 3/8", um.....	23\$470	23\$900	28\$180	18\$010	25\$600	20\$530	23\$540

Designação do material — Unidade.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultimo
	Dias, Garcia & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Van Erven & Comp.	Oscar Laves & Comp.	Brenno & Comp.	M. de Siqueira & Comp. Ltd.	Mayrink Velga & Comp.
Brocas americanas, de aço carbono, punho Morse, de qua-								
quel dos fabricantes: Standard Tool, Balfour, Morse,								
Armstrong, Brown, Sharpe e Cleveland, iguaes em qua-								
lidade e dimensões às do catalogo 12 da Pratt Whitney								
lista n. 611:								
De 1/8", uma.....	1\$100	(x) 1\$085	10\$100	1\$321	1\$140	1\$200	1\$993	1\$121
De 5/32", uma.....	1\$100	(x) 1\$095	10\$120	1\$321	1\$140	1\$200	2\$160	1\$318
De 3/16", uma.....	1\$290	(x) 1\$265	1\$300	1\$541	1\$270	1\$400	2\$310	1\$318
De 7/32", uma.....	1\$470	(x) 1\$455	1\$490	1\$761	(x) 1\$400	1\$600	2\$310	1\$494
De 1/4", uma.....	1\$470	(x) 1\$480	1\$490	1\$761	1\$520	1\$600	2\$595	1\$494
De 9/32", uma.....	1\$650	(x) 1\$620	1\$680	1\$931	1\$651	1\$800	2\$820	1\$683
De 5/16", uma.....	1\$830	(x) 1\$755	1\$870	2\$202	1\$780	2\$000	3\$180	1\$870
De 11/32", uma.....	2\$020	(x) 1\$985	2\$060	2\$422	1\$910	2\$200	3\$180	2\$037
De 3/8", uma.....	2\$020	(x) 1\$995	2\$060	2\$422	2\$030	2\$200	3\$180	2\$037
De 13/32", uma.....	2\$200	(x) 2\$165	2\$250	2\$642	2\$290	2\$400	3\$450	2\$233
De 7/16", uma.....	2\$580	(x) 2\$525	2\$620	3\$382	2\$540	2\$800	4\$335	2\$540
De 15/32", uma.....	3\$120	(x) 3\$030	3\$180	3\$743	3\$150	3\$400	5\$310	3\$190
De 1/2", uma.....	3\$300	(x) 3\$245	3\$370	3\$963	3\$300	3\$600	6\$060	3\$299
De 17/32", uma.....	3\$570	(x) 3\$505	3\$630	4\$203	3\$560	4\$000	6\$415	3\$740
De 9/16", uma.....	3\$850	(x) 3\$785	3\$930	4\$523	3\$810	4\$200	6\$415	3\$927
De 5/8", uma.....	4\$030	(x) 3\$995	4\$110	4\$844	4\$060	4\$400	7\$352	4\$069
De 21/32", uma.....	4\$220	(x) 4\$145	4\$300	5\$064	4\$320	4\$600	7\$352	4\$290
De 11/16", uma.....	4\$570	(x) 4\$505	4\$670	5\$504	4\$570	5\$000	8\$217	4\$590
De 23/32", uma.....	4\$780	(x) 4\$685	4\$850	5\$724	4\$830	5\$200	8\$650	4\$840
De 3/4", uma.....	5\$180	(x) 5\$050	5\$220	6\$164	5\$080	5\$600	9\$466	5\$214
De 25/32", uma.....	5\$320	(x) 5\$230	5\$410	6\$385	5\$330	5\$800	9\$466	5\$390
De 13/16", uma.....	5\$500	(x) 5\$410	5\$600	6\$605	5\$590	6\$000	9\$946	5\$610
De 27/32", uma.....	6\$050	(x) 5\$950	6\$160	7\$255	6\$100	6\$600	11\$230	6\$160
De 7/8", uma.....	6\$600	(x) 6\$490	6\$720	7\$956	6\$600	7\$200	11\$230	6\$599
De 29/32", uma.....	7\$150	(x) 7\$030	7\$280	8\$586	7\$110	7\$800	12\$100	7\$150
De 15/16", uma.....	8\$250	(x) 7\$395	7\$650	9\$026	7\$620	8\$200	14\$055	7\$590
De 31/32", uma.....	8\$800	(x) 8\$110	8\$400	9\$907	8\$260	9\$000	14\$055	8\$360
De 1", uma.....	10\$080	(x) 8\$650	8\$960	10\$366	8\$890	9\$600	16\$065	8\$890
De 1 1/16", uma.....	11\$380	(x) 9\$910	10\$270	12\$109	10\$160	11\$000	18\$410	10\$120
De 1 1/8", uma.....	12\$650	(x) 11\$180	11\$580	13\$650	11\$430	12\$400	19\$460	11\$440
De 1 3/16", uma.....	12\$650	(x) 12\$435	12\$830	15\$191	12\$700	13\$800	21\$560	12\$760
De 1 1/4", uma.....	12\$930	(x) 13\$700	14\$200	16\$732	13\$970	15\$200	25\$560	13\$970
De 1 3/8", uma.....	16\$320	(x) 16\$040	16\$620	19\$594	16\$510	17\$800	27\$132	16\$390
De 1 1/2", uma.....	21\$450	(x) 21\$095	21\$800	25\$759	21\$590	23\$400	37\$929	21\$449
De 1 5/8", uma.....	26\$580	(x) 26\$130	27\$100	31\$923	26\$670	29\$000	46\$086	26\$618
De 1 3/4", uma.....	31\$530	(x) 30\$995	32\$200	37\$868	31\$750	34\$000	57\$294	31\$569
Brocas com mosca, para machina pneumática de furar ma-								
teira, punho recondo, iguaes a amostra da Locomoção:								
De 1/2", uma.....	28\$400	(x) 4\$000	14\$000	14\$400	14\$400	28\$500	28\$500	28\$500
De 9/16", uma.....	34\$600	(x) 4\$500	16\$000	16\$320	16\$320	32\$500	32\$500	32\$500
De 5/8", uma.....	38\$800	(x) 6\$000	18\$000	17\$600	17\$600	37\$800	37\$800	37\$800
De 11/16", uma.....	47\$800	(x) 6\$000	20\$000	19\$200	19\$200	45\$900	45\$900	45\$900
De 3/4", uma.....	53\$800	(x) 8\$500	22\$000	20\$800	20\$800	52\$500	52\$500	52\$500
De 13/16", uma.....	58\$500	(x) 12\$000	24\$000	22\$400	22\$400	57\$000	57\$000	57\$000

[illegible]

[illegible]

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e último
	Dias Garcia & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Van Erven & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Breno & Comp.	M. de Siqueira & Comp. Ltda.	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas espiraes, americanas, de aço rapido, Aston ou equivalentes	92\$400 107\$800	11	(x) 67\$000 (x) 83\$000	111\$960 129\$450	137\$400 160\$300	97\$000 114\$000	11	92\$400 107\$800
Brocas de duas entradas, para madeira, Aston:								
De 0,005.....								
De 0,007.....								
De 0,010.....								
Ao preço medio por, uma.....								
Brocas espiraes, tipo americano, de 1/8" a 1 1/2" passe de 1/16" furo.....			(x) 11\$000 (x) 92\$000	(x) 2\$340				

Observações:

N. 8. — Os preços das brocas espiraes, americanas, punhos paralelo e conico, offertados respectivamente pelos Srs. Ribeiro, Costa & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., não foram tomados em consideração, por estarem em desacôrdo com o edital, e bem assim os offertados pelos Srs. Dias Garcia & Comp. para este ultimo material.

(x) preços menores. — A inscrição definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia, 2 de março de 1929 — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

NO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

Onde se lê:
Tecido de lona impermeavel, feitto percinta, de 6" x 1", metro.

Leia-se:
Tecido de lona impermeavel, feitto percinta, de 6" x 1 1/8", metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

NO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 40

Onde se lê:
Escovas com cabo, para polimento, iguaes á amostra n. 50, da locomoção, uma.

Escovas polidoras, com discos e pita, com furo de 3/4", iguaes ás amostras da locomoção;

Leia-se:
Escovas com cabo, para polimento, iguaes á amostra n. 49, da locomoção, uma.

Escovas para machina de escrever, iguaes á amostra n. 50, da locomoção, uma.

Escovas polidoras, com discos e pita, com furo de 3/4", iguaes ás amostras da locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

NO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 42

Onde se lê:
Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes do catalogo 12, da lista n. 301, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes, etc.:

De 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma.
De 2 1/2" x 2 1/2" x 1", uma.
De 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma.

Porta-ferramentas patente, Armstrong Witworth, para plainas e tornos, com um disco cortador, cada um, folheto n. B-371.:

De 3/4" x 1", um.

Leia-se:
Plainas para desbastar aço de alta velocidade, iguaes ás constantes do catalogo 12 da lista n. 301, da Pratt Whitney ou das mesmas dimensões e qualidade de quaesquer dos fabricantes etc.:

De 2 1/2" x 1 1/4" x 1", uma.
De 2 1/2" x 1 1/2" x 1", uma.
De 2 1/2" x 1 3/4" x 1", uma.

Porta-ferramentas patente, Armstrong Witworth, para plainas e tornos, com um disco cortador, cada um, folheto n. B-371:

De 3/4" a 1", um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1929. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

NO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43

Onde se lê:
Instalação de freio Westinghouse para locomotivas e tender, etc.

Cylindro de freio, de 8" x 12", completos, com reservatorios, peça numero 69.816, um.

Triangulos tubulares, completos e montados, de accordo com o novo desenho, 36 m/m, um.

Os tubos devem ter parede de 1 1/4", e os contracepos devem ser de accordo com desenho 1.509, um.

Reservatorios:

Principaes de 14" x 33", peça n. 394, um.

Chapas de ferro galvanizado, corrugadas, para coberturas de vagões, de 2m,59 de comprimento, de accordo com o desenho n. 153, da locomoção, um.

Leia-se:

Instalações de freio Westinghouse, para locomotivas e tender, etc.

Cylindros de 10" x 10", para locomotivas, peça 70.258, um.

Cylindros de freio, de 8" x 12", completos, com reservatórios, peça numero 69.816, um.

Triangulos tubulares, completos e montados, de accordo com o novo desenho, 36 m.

Os tubos devem ter parede de 1/4", e os contracepos devem ser de accordo com o desenho n. 1.509, um.

Reservatórios:

Principaes, de 14 x 33, peça n. 3.094, um.

Chapas de ferro galvanizado, corrugadas, para coberturas de vagões, de 2m,59 de comprimento, de accordo com o desenho n. 1.538, da locomoção, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE MEZ AS SEGUINTE CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	Nº. do Diário Oficial em que foi publicado o edital de concorrência
Dia	Hora	Publica	Permanente			
7	12	—	31	Bolandeiras, graneis, etc.....	2:600\$000	46
8	12	—	32	Artigos de expediente e papelaria....	3:000\$000	48
11	12	—	33	Artigos de expediente e papelaria....	2:000\$000	51
12	12	—	34	Alicates, chanfradores, espátulas, etc.	1:000\$000	51
13	13	6	—	Machinas operatrizes.....	3:000\$000	43
14	13	—	35	Mangueiras de borracha, buchas, etc.	500\$000	51
15	13	7	—	Dezesseis carros de passageiros, de 1 ^a , 00.....	10:000\$000	49
16	13	8	—	Dormentes de madeira de lei e brancas	10:000\$000	49
18	12	—	36	Vidros.....	300\$0.0	52

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda escrivania dest Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho-Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escripturario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercicio das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de abril proximo, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimentos dos materiais de que trata a concorrência publica n. 9, conforme editaes de 21 de fevereiro passado e 1 do corrente, observada mais a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Engates:

200 engates typo Alliança, etc.

100 engates typo aliança, etc.

Apparelhos de choque e tracção: 100 aparelhos de choque e tracção, completos, typo Farlow, etc.

Leia-se:

Engates:

200 engates Alliance, etc.

100 engates Alliance, etc.

Apparelhos de choque e tracção: 100 aparelhos de choque e tracção, completos Farlow, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Directoria Geral de Contabilidade

FARDAMENTOS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro do corrente anno, a fls. 4.728 e 4.729, no qual figuram as especificações dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1929, conforme a concorrência que se realizará a 21 de março de 1929, ás 14 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 27 de fevereiro de 1929. — *B. de Oliveira*, director geral, interino.

Administração dos Correios de Campanha

De ordem da Delegação do Tribunal de Contas, em Bello-Horizonte, intimo o cidadão Lino Ferreira do Prado, ex-agente do correio em Paraguassu, neste Estado, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data abaixo, allegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos, ou melhor, recolher aos cofres publicos a importancia de 5:716\$112 (cinco contos setecentos e dezesseis mil, cento e treze réis), correspondentes ás responsabilidades que lhes foram impostas e pelas quaes se acha debitado nesta administração, bem como os juros de mora que foram calculados até á vespera do dia em que se der tal recolhimento, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios da Campanha, 22 de fevereiro de 1929. — O contador, *Manoel Ayres da Gama Bastas*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 217 a 226 (série A) e 273 a 300 (série D) expedidas por esta Inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Almerinda de Freitas n. 40, Bernardino Figueiredo.

Rua Maria Freitas n. 6, José Ribeiro Mattos.

Rua Maria Freitas n. 10, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 16, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 26, José de Almeida Marques.

Rua Maria Freitas n. 30, João Corrêa de Mello.

Rua Maria Freitas n. 34, Rosa Barbosa.

Rua Maria Freitas n. 40, Estevão Borges Leal.

Rua Maria Freitas n. 42, Estevão Borges Leal.

Rua Maria Freitas n. 45, Alfredo Carlos Bock.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa III, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa IV, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa V, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa VII, João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim n. 283, casa VIII, João Alves Pontes.
 Rua Conde de Bomfim n. 209, casa III, Manoel Barbosa de Pinho.
 Rua Conde de Bomfim n. 209, casa IV, Manoel Barbosa de Pinho.
 Rua Conde de Bomfim n. 209, casa VI, Manoel Barbosa de Pinho.
 Rua Conde de Bomfim n. 209, casa VII, Manoel Barbosa de Pinho.
 Rua Conde de Bomfim n. 261, Lourenço Mendes Jorge e outro.
 Rua Conde de Bomfim n. 271, João Pavão Braga.
 Rua Conde de Bomfim n. 501, Djalma F. Cordovil Petit e outro.
 Rua Conde de Bomfim n. 574, Francisco José Thomaz.
 Rua Conde de Bomfim n. 571 A, Francisco José Thomaz.
 Rua Conde de Bomfim n. 601, Cesar Augusto Machado da Fonseca.
 Rua Conde de Bomfim n. 609, Alfredo Carvalho Macedo.
 Rua Conde de Bomfim n. 625, José Albuquerque Cavalcanti e outro.
 Rua Conde de Bomfim n. 645, Alberto Haddad.
 Rua Conde de Bomfim n. 653, Joseph Girond.
 Rua Conde de Bomfim n. 657, Joseph Girond.
 Rua Conde de Bomfim n. 699, José dos Santos Leal.
 Rua Conde de Bomfim n. 707, Nair Janot.
 Rua Conde de Bomfim n. 7109, Zilda Janot.
 Rua Conde de Bomfim n. 711, Benedito Caldeira Janot.
 Rua Conde de Bomfim n. 725, Noemia Martins da Costa.
 Rua Conde de Bomfim n. 727, João Manoel de Castro.
 Rua Conde de Bomfim n. 729, Maria de Lourdes M. de Castro.
 Rua Conde de Bomfim n. 735, Aklior Ferreira.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesauraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua S. Carlos n. 336, 88491.
 Dr. Olney J. Passos, rua Valparaíso n. 46, 68573.
 Proprietario, rua Rego Lopes n. 36, 115504.
 Francisco Cesar Brandão, rua Cosme Velho n. 104, casa II, 88147.
 Felipe, travessa Fernandina n. 39, 115021.
 Joaquim Henriques Natal, rua Paraiso n. 90, 58544.
 Proprietario, rua Bento Lisboa numero 25, 68847.
 Joaquim Francisco da Silva, rua São Carlos n. 90, 68573.
 Proprietario, rua Prazeres n. 486, 88217.
 Companhia Sul America, rua Laranjeira, entre 524 e 530, 115091.
 Arthur V. Rivernor, rua Ermelinda n. 37, 78188.
 Emilia de Macedo Portugal, rua Nanyarro n. 150, 58544.

Ramiro Moreira Nunes, rua Rego Lopes n. 49, 68573.
 José Silva Cardoso, rua Santa Alexandrina n. 255, 138147.
 Light and Power Co. Ltd., rua das Laranjeiras e/f. n. 458, 108676.
 José Vianna, rua Valparaíso n. 80, 115503.
 Alberto Esteves, rua Barão de Itapagipe n. 288, 138803.
 Eduardo Borges, rua Maia Lacerda n. 159, casa III, 115503.
 Proprietario, rua Azevedo Lima numero 29, 115503.
 Dr. Jayme Praça, rua do Mattoso numero 247, 78723.
 Carlinda Palhares, rua Collina numero 59, 68573.
 Candido Lyra, rua Santa Alexandrina n. 211, 148232.
 Etelvina Santos Silva, rua São Carlos n. 108, 138804.
 Marechal Pires Ferreira, rua Pires Ferreira n. 24, 88974.
 Manoel Vacinthio Pacheco, rua Junquinhos n. 6, 68847.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 48, 115564.
 Proprietario, rua Alice n. 70, 108015.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 303, 108164.
 Henrique G. Ferreira, rua Costa Bastos n. 203, 98109.
 Proprietario, rua dos Coqueiros numero 85, 48244.
 Geraldo Rezende, rua Dr. Agra n. 6, 38422.
 Leonor Martins Monteiro, travessa Fernandina n. 40, 98983.
 Candido Lobo, rua General Glycerio n. 40, 108805.
 Joaquim F. da Silva, rua Itapirú numero 157, 68847.
 Proprietario, rua do Catiê n. 323, 138460.
 Sebastião A. Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 336, 108175.
 Dr. Arthur da Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XII, 108175.
 Isidro Gonçalves, rua Mariz e Barros n. 139, 198056.
 Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 28, 428469.
 Alberto Maria T. Bagroso, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 238771.
 Olga Fonseca Alvarez, rua B n. 31, 48052.
 Maria Domingos da Silva, rua Lima Barros n. 52, 228137.
 J. Pereira Junior & Comp., rua General Gurjão n. 152, 48168.
 Manoel Paiva, rua S. Christovão numero 615, 48168.
 Proprietario, rua Lino Teixeira numero 152, 158054.
 Dr. Firmo Alves Pereira, praça dos Lazares n. 15, casa III, 108175.
 Ismael Brasil, rua General Bruce numero 225, 228250.
 Antonio do Nascimento, rua Taubaté n. 33, 128751.
 Centro Espirita D. de Jesus, praça D. João Esberard n. 16, 358650.
 Juvenilio C. Barbosa, avenida Engenho da Serra n. 50, 98085.
 Francisco Gomes, rua N. S. Auxiliadora XI com entrada pelo n. 184 da Rua Retiro dos Artistas, 98085.
 José Pedro da Silva, rua Pinto Telles n. 224, 128888.
 Joaquim Pires, rua Nepomuceno numero 95, 198090.
 João Alves Gonçalves, rua A n. 108, Oswaldo Cruz, 128888.
 José Fernandes, rua Philomena Fragozo n. 18, 38545.
 Miguel Torres Durão, rua Marquês de Maricá n. 3-B, 98085.

João Monteiro, travessa Zelinda numero 19, 128477.
 Duarte da Fonseca Coutinho, rua Emilia Ribeiro n. 85, 128477.
 Candido Goulart, rua Aymore n. 68, 188819.
 Amadeu Ferreira Sarango, rua Felisbello Freire n. 93, 108499.
 Armindo Candido Mendes, rua dos Rubis n. 33, 138882.
 João Lago Lourenço, rua Cabraeva n. 44, 98510.
 João Martins Gomes, rua D n. 42, Villa Santa Cecilia, 138719.
 Caixa Funeraria de Ramos, rua Wandenkolk n. 20, 158344.
 Pedro Salerno, rua Montevideo numero 324 A, 888153.
 Carlos Martins da Silva, rua Magalhães Castro n. 110, 108267.
 Light and Power Co. Ltd., rua Doutor Garnier esquina de Conde de Porto Alegre, 331660.
 Salomão Asaliar, rua D. Romana numero 102, 108987.
 Manoel José Corrêa, rua Lemos de Brito n. 28, 148245.
 José Antonio Gomes, rua Dez n. 12, Villa Eng. Rainha, 118338.
 Proprietario, rua José Verissimo numero 24, 68614.
 Proprietario, rua Souza Freitas numero 126, 28665.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 69, 678429.
 Proprietario, rua Cezaria n. 198, 78149.
 Proprietario, rua Cezaria n. 202, 68969.
 Proprietario, rua da Abolição n. 75, 718279.
 Proprietario, rua Luiz Silva n. 75, 78039.
 João Antonio da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 4, 58414.
 Christina de Oliveira Campos, rua Gonçalo Coelho n. 10, 128280.
 Horacio G. Leite Carvalho, rua São Clemente n. 309, 608399.
 Dr. Frederico de Souza, rua S. Clemente n. 451, 548585.
 Geo Honold, rua S. Clemente numero 250, casa XXVII, 418719.
 João Clapp, travessa Margarida numero 44, 178846.
 Honorio Moraes, travessa Natãil numero 40, 168975.
 C. A. Sylvester, Avenida Vieira Souto n. 594, 48772.
 C. K. Shepherd, rua Visconde de Pirajá n. 411, 988363.
 Proprietario, rua Xavier da Silveira n. 58, 248720.
 Senhora Dalmo Rezende, rua Bampina n. 62, 518115.
 Januario Dias, rua B. de Ipanema n. 90, 828031.
 Alice Carribos, rua Copacabana numero 17, 2188380.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira, rua Barão da Torre n. 368, 98545.
 Carlota Schinger, rua Barão da Torre n. 165, 148317.
 Joaquim Alves Magalhães, morto da Providencia n. 31, 258938.
 Prudenciana Siqueira, Cunha, rua Julio do Carmo n. 97, 268685.
 Joaquim P. Cavado Junior, rua dos Andradas n. 36, 568879.
 João Leão Sã Hamini, rua Conceição n. 120, 138800.
 Luiz Antonio Pereira, rua Onvidor n. 191, 388479.
 Senhorrinha R. Roiz do Sã, rua Uruguayana n. 44, 458548.
 Maria Isaura G. Mello, rua 1 de Março n. 33, 78659.
 Francisco M. Soares, rua Senador Dantas n. 34, 458842.

Pedro B. Assis Silva, rua Corrêa Vasques n. 42, 26\$990.
 Americo V. de Carvalho, rua da Gambôa n. 319, 33\$480.
 Eduardo José Nogueira, rua da Saude n. 225, 14\$444.
 Francisco Petraglia, rua dos Invalidos n. 96, 41\$469.
 Societé Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 210, 25\$079.
 O jornal "A Noite", Avenida Venezuela n. 17, 19\$436.
 Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Pedra do Sal n. 35, 18\$797.
 José Joaquim Moreira, rua Barão de S. Felix n. 31, 21\$866.
 Luzia Grillo Sambi, rua da Harmonia n. 79, 18\$991.
 Societé Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 202, 15\$916.
 Arom Abitana, rua Marquez de Sapucahy n. 97, 35\$627.
 Alexandre Viçitas Amil, rua Camerino n. 34, 17\$779.
 Societé Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 196 e 198, 12\$707.
 Isabel N. Alves, rua do Ouvidor numero 130, 18\$448.
 Light and Power Co. Ltd., rua Riachuelo n. 381 A, 21\$598.
 Adelino O. Pinto, rua Senador Euzébio n. 40, 12\$118.
 The Anglo-Mexican Petroleum Co., Praça 15 de Novembro n. 10, 27\$600.
 Emilia Torres C. Ferreira, rua dos Arcos n. 5, 21\$370.
 Manoel Rodrigues Pereira, rua General Caldwell ns. 285/289, 32\$244.
 Domingos T. G. Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 8\$538.
 Societé Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 194, 17\$045.
 José Martins Silveira, rua Araújo Vianna n. 10, 9\$485.
 Manoel Pedro Lopes, rua Machado Coelho n. 30, 61\$930.
 João Felipe Pereira, rua S. Christovão n. 69, 17\$728.
 Zoila Villalba Harben, rua dos Prazeres n. 422, 14\$504.
 Izabel Krummes, rua dos Prazeres numero 486, 10\$675.
 Americo de Oliveira, ladeira do Castro n. 92, 9\$145.
 Armando Pires, rua Valparaíso numero 23, 6\$574.
 Companhia Sul America, rua das Larangeiras n. 530, 6\$845.
 Conde Modesto Leal, rua Aurea numero 75, 12\$728.
 Orfanato Santo Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 273, 18\$081.
 Izaura, travessa Santos Rodrigues n. 20, 13\$150.
 M. Clemente da Monté, rua Rêgo Lopes n. 34, 9\$574.
 Proprietario, travessa Fernandina n. 68, 6\$845.
 Dr. Julio Miguel de Freitas, rua Cosme Velho n. 81, 13\$745.
 City Improvements Co. Ltd., travessa Navarro em frente ao n. 91, réis 7\$042.
 Proprietario, Avenida Paulo Frontin n. 661, 23\$012.
 Proprietario, rua Ermelinda n. 105, 4\$241.
 Proprietario, rua João Ventura numero 12, 37\$806.
 Proprietario, Largo do Machado numero 13, 8\$248.
 P. G. Otto, rua Barão de Petropolis n. 224, 13\$150.
 Hermogenes E. Fernandes, rua Joaquim Martinho n. 2, 23\$104.
 Eduardo Moreira, rua da Estrella n. 54, 11\$505.
 Joaquim Martinez de Freitas, rua Cosme Velho n. 18, 6\$845.

Proprietario, rua Lagoinha n. 45, 6\$8022.
 Companhia Sul America, rua das Larangeiras n. 530, 12\$048.
 Dr. Bertholomeu Souza Silva, rua das Larangeiras n. 518, 6\$845.
 Mario Mendonça, rua Aqueducto numero 334, 6\$022.
 Proprietario, rua das Larangeiras n. 580, 12\$208.
 José Gaspar, rua Gago Coutinho numero 60, 7\$668.
 Proprietario, rua Mauá n. 81, réis 10\$295.
 Proprietario, ladeira de Santa Theza n. 23, 8\$897.
 Proprietario, rua Pedro Americo numero 367, 37\$481.
 José Soares, travessa Santos Rodrigues n. 25, 11\$503.
 Hilario Coelho, rua do Bispo n. 232, 13\$147.
 Proprietario, rua Cosme Velho numero 113, 14\$724.
 Proprietario, rua Buarque de Macedo n. 12, 3\$422.
 Adriano da Silva Maia, travessa Santos Rodrigues n. 22, 6\$574.
 Izaura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 6\$574.
 Berenice Barretto, travessa Santos Rodrigues n. 17, 6\$574.
 Proprietario, Praça D. Antonia numero 22, 8\$294.
 Dra. Margarida Pereira de Moura, rua João Ventura n. 12, 11\$215.
 Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 456, 6\$574.
 Manoela Azevedo dos Santos, rua Santa Alexandrina n. 258, 6\$574.
 João Cordeiro dos Santos, rua do Morro n. 137, 6\$574.
 Proprietario, rua Fallet n. 14, réis 7\$668.
 City Improvements Co. Ltd., rua Costa Ferraz n. 68, 11\$503.
 Light and Power Co. Ltd., rua das Larangeiras n. 557, 10\$676.
 Maria Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 146, 5\$544.
 Josepha Passos, rua Pereira da Silva n. 158, 5\$544.

SECCAO DE EXPEDIENTE

EDITAL

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a thesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Alvaro de Mattos Nunes, rua Gomes Braga n. 10 e rua Dr. Aquino ns. 8 e 10, 29\$678.
 Manoel da Cunha Simas, rua D. Delphina n. 24, 27\$725.
 Joaquim Pereira Nunes, rua Pontes Corrêa n. 91, 40\$5580.
 Lafayette Gomes Ribeiro, avenida Maracanã n. 662, 11\$160.
 José de Mello Carvalho, rua Senador Nabuco n. 118, 12\$195.
 Roberto Ramos de Oliveira, rua Torres Homem n. 8, 68\$200.
 Zulmira Ferreira Leão, rua Barão de Bom Retiro n. 22-A, 39\$915.
 José L. de Oliveira, travessa Patrocinio n. 133, 14\$208.

Deolinda Ribeiro, rua Alegre n. 24, 9\$060.
 Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel n. 69, 26\$509.
 Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel ns. 71, 73 e 75, 50\$777.
 Sociedade Amante da Instrução, rua Tavares Bastos n. 57, 19\$620.
 João Dias da Silva, rua Cruzeiro do Sul n. 30, 21\$023.
 Izidoro Alvares Rodrigues, rua Pauló Mattos n. 48, 25\$919.
 Z. Werneck & Comp., rua Delgado de Carvalho n. 13, 99\$082.
 Victorio Fabiani, rua Pinto Martins n. 15, 20\$474.
 João Talamir, rua do Russell n. 80, 13\$081.
 Ernesto Gomes Ribeiro, rua Vaz de Costa ns. 19, 23 e 25, 22\$146.
 Domingos Pereira da Costa, rua da Pedreira n. 36, 14\$149.
 Antonio Maia Mendes, rua Gustavo Gama n. 68, 13\$634.
 Carlos Cordeiro da Graça, rua da Aquidaban n. 470, casa I, 13\$634.
 Manoel Medeiros Raposo, rua Bomfim n. 54, casas I e XVI, 34\$845.
 Antonio Joaquim Vargas de Carvalho, rua Tenente Pimentel n. 108-A, 15\$565.
 Alberto Francisco Pereira, rua da Opalas n. 143, 39\$412.
 Alexandre Mendes, rua Seis n. 37, réis 5\$122.
 Manoel Pimenta, rua Araduary n. 59, 10\$499.
 Manoel F. Oliveira Junior, rua Costa Mendes n. 111, 19\$755.
 Arthur de Souza Mendes, estrada da Pedrinhas ns. 27, 29, 31 e 33, 27\$600.
 Veran Marins Charles, rua Dr. Nogueira ns. 34, 36 e 38, 15\$898.
 Henrique da Silva Pinto, avenida Adomovel Club ns. 960 e 960-A, 19\$895.
 Felipe de Almeida, rua Coimbra numero 58, 10\$754.
 Antonio da C. Ribeiro Junior, estrada Barro Vermelho n. 1, 18\$232.
 Antonio Dias Sampaio, rua Saldanha da Gama n. 113, 9\$894.
 Manoel da Costa Netto, rua II n. 1, (Villa Boa Vista), 9\$725.
 Carlos Coelho de Souza, rua da Regeneração n. 56, 12\$140.
 Gabriel Thomaz, rua Cordovil n. 68, 22\$188.
 Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto Carvalho n. 21, 13\$800.
 José Domingos Pereira, rua Ipiá n. 175, 11\$910.
 Maria da Glória R. Faria, rua Nova Jerusalém n. 67, 12\$280.
 José Luiz Oliveira, rua Gurupá n. 41, 17\$369.
 Francisco Pereira de Araújo, rua Aliô de Freitas n. 65, 18\$232.
 José de Seixas, rua Conselheiro Galvão n. 596, 7\$458.
 Julião Augusto, rua das Turquezas numero 30, 7\$458.
 Onadir C. Almeida, rua Tenente Pimentel n. 119, 20\$106.
 Adelaide da Silveira, Avila, rua Guahya n. 19, 11\$629.
 José Thomaz Saraya, rua II n. 4, (Villa Santa Cecilia), 9\$374.
 José Henrique, rua Elmindo Gamellei n. 80, 11\$281.

Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 43, 15\$958.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 326, 11\$387.
 Proprietario, rua de Santa Luiza n. 57 (fundos), 31\$782.
 Proprietario, rua Uruguay n. 483, 16\$294.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 28\$431.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 39, réis 45\$406.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, casa 4, 32\$148.
 Proprietario, rua D. Amelia n. 49, 13\$534.
 Proprietario, rua Senador Soares. numeros 52 e 56, 13\$941.
 Proprietario, rua Maxwell n. 205, réis 16\$901.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 151, 14\$997.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim numero 957, 16\$839.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 131, 15\$010.
 Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 68, 24\$699.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 161, 31\$340.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 49, 19\$500.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Pillar, em frente ao numero 105, réis 20\$721.
 Proprietario, rua Pereira Nunes n. 79, 10\$557.
 Proprietario, rua de Santa Sophia numero 82, 38\$321.
 Proprietario, rua Maria Amelia n. 66, 20\$289.
 Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 52, 24\$171.
 Proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 73, 8\$225.
 Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 57, 50\$878.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99, 6\$098.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 96, 30\$593.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 95, 17\$844.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 239, 13\$359.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 16\$462.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 260, 13\$524.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 990, 16\$005.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 66, 20\$721.
 Jacintho P. Noronha, estrada Nova da Pavuna n. 30, 5\$204.
 Companhia do Gaz, rua Angelina em frente ao n. 72, 7\$039.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.029-A, 21\$414.
 Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 14\$890.
 Alexandre Santus, rua de S. Luiz Gonzaga n. 132, 16\$040.
 José W. Massena, rua Bandeira de Gouvea n. 38, 13\$655.
 Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros n. 12, 29\$098.
 Carlos Lindberg, rua Chaves Faria numero 52, 4\$168.
 Dionysio Tolomei Sob. e outros, rua Mariz e Barros n. 179, 16\$758.
 Joaquim Pacheco da Rocha, rua de São Januario n. 143, casa VII, 6\$006.

Valentim de Aguiar, rua Senador Alencar n. 118, 22\$137.
 Proprietario, rua Escobar n. 55, réis 11\$068.
 Alvaro de Castro Carvalho, rua de São Luiz Gonzaga n. 32, 19\$831.
 Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 10\$490.
 Arnaldo Pereira, rua Justiniano de Souza n. 32, 24\$549.
 Joaquim Antonio D. Amorim, estrada de Manginhos n. 126, 20\$821.
 Proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 324, 9\$915.
 Arthur Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XI, 9\$072.
 Maria Hoffmann, rua de São Luiz Gonzaga n. 409, 13\$241.
 Manoel Leite Machado, rua Senador Furtado n. 140, 2\$961.
 Nicolau Deonero, rua Capitão Felix n. 200, 29\$955.
 Cezar de Lemos, rua João Rodrigues n. 77, 15\$865.
 Nasre Atale, rua D. Anna Nery numeros 229 e 229-A, 15\$865.
 Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 9\$252.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 132, da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Politzar, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 42 (série A), 333 a 353 (série B), 242 a 253 (série D), e 73 a 93 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Estrada do Portella n. 154, Palmyra (menor).

Rua Condessa de Belmonte n. 107 A, Anna Maria Machado Vasconcellos.

Rua Condessa Belmonte n. 101, Lino de Freitas.

Rua Condessa Belmonte n. 103 B, Arthur Augusto dos Reis.

Rua Condessa Belmonte n. 105, Maria José Braga.

Rua Condessa Belmonte n. 89, Henrique Fernandes da Silva.

Rua Condessa Belmonte n. 51, Tancredo Mattos de Faria Albuquerque.

Rua Condessa Belmonte n. 49, Manoel Antunes.

Rua Condessa Belmonte n. 43, Manoel B. O. de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 41, José Rabello Figueiredo.

Rua Condessa Belmonte n. 13, Antonio Faria Berilo.

Rua Condessa Belmonte n. n. 3, José Ferreira de Almeida.

Rua Condessa Belmonte n. 1 A, Henrique Cabral Mello.

Rua Manoela Barbosa n. 48, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 50, Esther Pedrosa Faria Souto.

Rua Manoela Barbosa n. 43, Julio Alves Ribeiro.

Rua Manoel Barbosa n. 33, Theodoro Lins da Silva.

Rua Manoela Barbosa n. 31, Alvaro de Medeiros.

Rua Cabuçú n. 22, casa II, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 22 casa IV, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçú n. 22, casa V, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa VIII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIX, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XXI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Souto Carvalho n. 33, Antonio Anastacio M. do Amaral.

Rua Souto Carvalho n. 111, Iracema Maciel Silvestre.

Rua Souto Carvalho n. 43, Anna Jenny Harjer.

Rua Souto Carvalho n. 117, José Augusto Cordeiro.

Rua Souto Carvalho n. 49, Maria dos Anjos Camara.

Rua Souto Carvalho n. 51, João Figueiredo Pereira de Barros.

Rua Souto Carvalho n. 55, Antonio Henrique Pinheiro.

Rua Dr. Maciel n. 31, Companhia A. do Brasil S. A.

Rua Dr. Maciel n. 99, Antonio Coelho Magalhães.

Rua Dr. Maciel n. 107, Luiz de Menezes de Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 109, Luiz de Menezes de Freitas.

Rua Francisco Eugenio n. 37, Alzira Bessa Queiroz Vasconcellos e outro.

Rua Francisco Eugenio n. 41, Gilda (menor).

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa VIII, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 53, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 55, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 57, Marianna Custodio Rodrigues.

Rua Francisco Eugenio n. 61, casa I, Florinda Ferreira Martins.

Rua Francisco Eugenio n. 69 A, João José Borgés.

Rua Francisco Eugenio n. 69, fundos, João José Borgés.

Rua Francisco Eugenio n. 77, Manoela Loureiro Ferreira.

Rua Dr. Maciel n. 92, casa IV, Elino Pereira Soares e outros.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa III, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa V, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa VII, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua General Canabarro n. 181, Elvira Joppert Barbosa.

Rua General Canabarro n. 305, Maria Isabel Colón e outro.

Secção de Expediente, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro* chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 73 a 93, expedidas por esta inspeccão para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Silva n. 79, Maria da Conceição Guimarães.

Rua Conde de Bomfim n. 839, The Rio de Janeiro Light and Power.

Avenida 28 de Setembro n. 13, Manoel Benedicto Luiz.

Rua Paula Brito n. 50, Salomão Accel.

Rua Gomes Braga n. 25, Agostinho Travasso.

Rua Souza Franco n. 65, Antonio Machado Velho.

Rua Souza Franco n. 67, Antonio Machado Velho.

Rua Emilia Sampaio n. 10, Antonio Francisco Lopes.

Rua Barão de Mesquita n. 38, José Joaquim Martins.

Rua Senador Jaguaribe n. 42, Antonio Sá.

Rua Uruguay n. 339, José Pereira.

Rua Conde de Bomfim n. 946, Custodio da Silva.

Rua Jacuay n. 3, Dr. Leon Corra.

Avenida 28 de Setembro n. 193, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 199, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 201, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 203, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 209, José Rife.

Avenida 28 de Setembro n. 229, Antonio Moreira B. Junior.

Avenida 28 de Setembro n. 259, Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

Amelia Garcia Gomes.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietário do predio n. 39 da rua Carlos Gomes, Sra. Maria Josepha Soares, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por qua é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 101 a 104, expedidas por esta inspeccão para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marquez de Abrantes n. 123, espolio do Dr. José de Oliveira Coelho.

Rua Senador Euzébio n. 45, Cecilia Siqueira da Graça Couto.

Rua São Francisco Xavier n. 429, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO A CANALIZACAO SOB PRESSAO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 149, de 2 de fevereiro de 1929, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, até ás 13 horas do dia 2 de maio do corrente anno, para o material seguinte em dous grupos:

Primeiro grupo:

Tubo de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,075, quantidade 20.000 m., peso total 380 toneladas.

Idem, idem, de 0m,100, quantidade 20.000 m., peso total 500 toneladas.

Idem, idem, de 0m,150, quantidade 5.000 m., peso total 200 toneladas.

Idem, idem, de 0m,200, quantidade 7.000 m., peso total 406 toneladas.

Idem, idem, de 0m,250, quantidade 2.200 m., peso total 160 toneladas.

Idem, idem, de 0m,300, quantidade 2.000 m., peso total 200 toneladas.

Peças especiaes e registros de flanges com ponta e bolsa separadas.

Registros de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 66 kilos.

Registros de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 101 kilos.

Registros de 0m,150, quantidade 8, peso de unidade 170,5 kilos.

Registros de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 241 kilos.

Registros de 0m,250, quantidade 8, peso de unidade 317 kilos.

Registros de 0m,300, quantidade 6, peso de unidade 469 kilos.

Registros de 0m,400, quantidade 8, peso de unidade 800 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,075, quantidade 10, peso de unidade 17 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,100, quantidade 10, peso de unidade 22 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,150, quantidade 10, peso de unidade 31 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,200, quantidade 10, peso de unidade 48 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,250, quantidade 6, peso de unidade 61 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,300, quantidade 10, peso de unidade 78 kilos.

Virolas longas para tubos de 0m,400, quantidade 10, peso de unidade 103 kilos.

Tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 75 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de f. f., de ponta e bolsa, de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 75 m/m, 100 peças.

Tubos de f. f., de ponta e bolsa de fundo quadrado, com derivante em flange, de 100 x 100 m/m, 100 peças.

Segundo grupo:

Tubos de f. f. de ponta e bolsa de fundo quadrado com diametro interno de 0m,400, quantidade 3.000, peso total 424 toneladas.

Idem, idem, de 0m,550, quantidade 100, peso total 23,5 toneladas.

Idem, idem, de 0m,800, quantidade 100, peso total 41,5 toneladas.

As clausulas seguintes regem a concorrência e, consequentemente, o fornecimento:

Primeira — Os tubos serão do tipo de ponta e bolsa, este de fundo quadrado e ranhura semi-circular, rectilíneos, de secção circular perfeita, espessura uniforme, de comprimento útil de 3m,50 a 5 metros, no caso de fundição vertical.

Segunda — Todos os tubos serão do tipo e espessura normaes, e sujeitos, no Rio de Janeiro, á pressão hydraulica de 15 atmosferas, com excepção dos de 0m,80 de diametro que se experimentarão a 20 atmosferas.

Terceira — Os concorrentes apresentarão desenhos com as dimensões detalhadas dos tubos e dos tipos das peças especiaes.

Quarta — As pontas e bolsas deverão obedecer rigorosamente ás dimensões indicadas no desenho, sem defeitos nas partes que formarão as juntas. Os diámetros internos das bolsas e externos das pontas, não deverão differir dessas dimensões de mais de dous millímetros.

Quinta — Não serão accetidos tubos cujas espessuras difirjam das constantes dos desenhos apresentados de mais de dous millímetros. Nas peças especiaes admittê-se que esta differença vá até tres millímetros.

Sexta — Todas as peças serão marcadas com as seguintes letras e números: "I. A. E. Rio-1929", fundidos na parte externa das bolsas, em relevo de tres millímetros e comprimento de tres centímetros.

Sétima — Os tubos e peças especiaes serão de ferro fundido (fonte) de boa qualidade, segundo fusão, homogênea, de factura regular de cor cinzenta, característica, podendo ser facilmente furada ou trabalhada a lima, serra e badana.

Oitava — Ficam sujeitos ás expediências de tracção sobre barras de prova do metal de que serão fundidos os tubos, e que não deverá offerecer resistencia á ruptura inferior a mil e quatrocentos kilos por centimetro quadrado.

Nona — Os tubos serão fundidos verticalmente com a bolsa para baixo em moldes de areia e não deverão ser retirados destes, enquanto apparentarem temperatura elevada. Desapparece a exigencia de "fundição verticalmente" quando se tratar de tubos centrifugados.

Decima — Todos os tubos e peças especiaes deverão apresentar superficie regular e lisa, livre de escamas e resaltos, vícios e defeitos outros.

Decima primeira — Os tubos serão perfeitamente limpos e experimentados a martello antes de coaltarizados duplamente aquecidos previamente á temperatura de 15° centigrados, a te com a solução do Dr. Angus Smith, applicada sobre elles, qual será, tambem, manido o liquido durante a coaltarização.

Decima segunda — As experiencias de pressão hydraulica sendo decisivas quanto ao recebimento de material, deverão ser acompanhadas pelos fornecedores ou seus representantes.

Decima terceira — Serão admittidos á prova de pressão, tubos de comprimento util de dous metros ou mais, obtidos de material quebrado em viagem e cortados a machina por conta do fornecedor, perfazendo até o maximo de 5 % das extensões totaes, para cada dimensão.

Decima quarta — Os concurrentes poderão apresentar propostas para fornecimento de tubos centrifugados, cujos pesos não sejam inferiores em mais de 20 % por metro aos dos tubos fundidos verticalmente e possam ser trabalhados a lima e a tarracha, devendo ser recosidos após o resfriamento á temperatura de 850° centigrados. Ficam sujeitos ás mesmas provas de pressão dos tubos fundidos verticalmente.

Decima quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega, ao Sr. intendente que a presidir, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolturos fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros, quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina, sendo o julgamento da concorrência feito por commissão designada pelo inspector.

Decima sexta — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de cinco contos de reis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da divida publica, mediante guia que, a partir desta data e até a vespera do dia marcado para a concorrência, entre 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Decima setima — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolturo fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima oitava — O licitante preferido, que no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5%) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou titulos da divida publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de reis), sobre que versa a clausula decima sexta, sem direito de recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixou de o fazer.

Decima nona — Os envolturos que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da intendência, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela commissão a que se refere a clausula decima quinta. Em seguida serão abertos os envolturos das propostas dos concurrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, lendo-se cada um dos con-

currentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos, os envolturos que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Vigesima — A concorrência versará sobre o total do material, incluido em cada grupo, sendo calculado separadamente o preço por tonelada de tubos e peças de cada diametro a serem fornecidos. O proponente deverá indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional, para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o total e dimensões exactas, será escolhida a proposta mais barata, cujo preço não poderá exceder de 10 % (dez por cento) do corrente na praça no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos de industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponente nacional e estrangeiro, tambem em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional. O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, poderá ser entregue na estação do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brasil ou na ponte de descarga, situada na Ponta do Cajú, responsabilizando-se a inspectoría pela respectiva descarga.

Vigesima primeira — Si houver material a importar, virá directamente consignado á inspectoría, em cujo nome deverão tambem vir os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), com excepção dos tubos e peças centrifugados em que os direitos aduaneiros correrão por conta dos fornecedores verificando-se que haja similares na produção nacional.

Vigesima segunda — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Vigesima terceira — A entrega total do fornecimento será feita no maximo, dentro de quatro mezes, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, não será recebido mais material algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima oitava.

Vigesima quarta — Poderá a inspectoría aceitar parte de propostas, não aceitar nenhuma dellas, ou mesmo, annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concurrentes.

Vigesima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de victoriado e experimentado, for aceito.

Vigesima sexta — A inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Vigesima setima — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Secção de Expediente, 6 de março de 1929. Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoría Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES

NECESSARIOS AOS SERVICOS DE BONDAGENS DE OROS

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as

Seccas, e de conformidade com a autorização constante do

officio ar. 393 de 4 de março fluente, da primeira secção da

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e

Obras Publicas, fago saber, que no dia 27 de março do cor-

rente anno, sob a presidencia do senhor chefe do gabinete,

ás quatorze horas, serão recebidas, nesta secretaria, propostas

para o fornecimento dos materiaes especificados na relação

infra.

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão soli-

citar, nesta secretaria, guia para o recolhimento da terceira

secção desta inspectoría da importancia de 5:000\$000 (dous

contos de reis), em moeda corrente ou em aplices federaes,

pela cotação da vespera, para garantia da proposta que apresentarem; reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido deixar de assignar o contracto dentro de seis dias, contados da publicação do edital de chamada.

II — Os concorrentes deverão apresentar, no dia e hora acima designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

III — Verificada em primeiro logar a idoneidade dos concorrentes, os seus documentos lhes serão restituídos em seguida.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente aos preços em moeda nacional, de unidade de cada artigo por extenso e em algarismo, propostas estas que serão abertas em presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade. Os preços offerecidos não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

V — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos; também não serão acceptadas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI — A preferencia de cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos concorrentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si, porém, nenhum dos concorrentes quizer fazer qualquer abatimento, proceder-se-ha ao sorteio, para decidir a qual d'elles caberá a adjudicação.

VII — O concorrente preferido, antes da assignatura do respectivo contracto de fornecimento, prestará uma caução equivalente a dez por cento (10 %) do valor total do fornecimento, em dinheiro ou em apolices federaes pela cotação da vespera, na terceira secção desta inspeccoria, ficando como garantia do mesmo contracto e sendo-lhes restituída quando de seu cumprimento.

VIII — O material a importar será: 1.º — Fortaleza (Ceará) e deverá vir consignado directamente a esta inspeccoria, em cujo nome também deverão vir os documentos relativos a importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachadas na forma da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927.

IX — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

X — As contas dos fornecimentos, serão apresentadas em quatro vias, dentro de 30 dias da data do recebimento do material, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 1.º — Inspeccoria Federal de Obras contra as Secas — "Em ser." da parte "Material — I. Material de consumo", sub-consignação n.º 17, "Explosivos, agua e materiais de construcção" — 130.000\$, — do orçamento vigente.

XI — Fica reservado ao Sr. Inspector o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Além disso, a concorrência só se tornará effectiva depois de approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

RELACÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O PRESENTE EDITAL

- 100 barricas de cimento marca "Corôa".
- 50 barricas de cimento hydraulico.
- 150 taboás de pinho do Paraná de 20 palmos por 8" x 1" par
- caixas de testemunhas.
- 3 fardos de estopa branca.
- 3 camburões de oleo fino para machina.
- 3 camburões de oleo de cylindro.
- 24 caixas de kerosene.
- 10 canos de 3/4" com luva e rosca americana (rosca para gaz).
- 10 canos de 1/2" com luva e rosca americana (rosca para gaz).
- 12 niplos de 1/2" x 3".
- 12 niplos de 3/4" x 3".
- 12 niplos de 1" x 3".
- 12 niplos de 1 1/4" x 3".
- 12 niplos de 1 1/2" x 3".
- 12 niplos de 1 3/4" x 3".
- 12 niplos de 2" x 3".
- 12 niplos de 2 1/2" x 3".
- 12 niplos de 3" x 3".
- 12 niplos de 3 1/2" x 3".
- 12 niplos de 4" x 3".
- 12 niplos de 4 1/2" x 3".
- 12 niplos de 5" x 3".
- 12 niplos de 5 1/2" x 3".
- 12 niplos de 6" x 3".
- 12 niplos de 6 1/2" x 3".
- 12 niplos de 7" x 3".
- 12 niplos de 7 1/2" x 3".
- 12 niplos de 8" x 3".
- 12 niplos de 8 1/2" x 3".
- 12 niplos de 9" x 3".
- 12 niplos de 9 1/2" x 3".
- 12 niplos de 10" x 3".
- 12 niplos de 10 1/2" x 3".
- 12 niplos de 11" x 3".
- 12 niplos de 11 1/2" x 3".
- 12 niplos de 12" x 3".
- 12 niplos de 12 1/2" x 3".
- 12 niplos de 13" x 3".
- 12 niplos de 13 1/2" x 3".
- 12 niplos de 14" x 3".
- 12 niplos de 14 1/2" x 3".
- 12 niplos de 15" x 3".
- 12 niplos de 15 1/2" x 3".
- 12 niplos de 16" x 3".
- 12 niplos de 16 1/2" x 3".
- 12 niplos de 17" x 3".
- 12 niplos de 17 1/2" x 3".
- 12 niplos de 18" x 3".
- 12 niplos de 18 1/2" x 3".
- 12 niplos de 19" x 3".
- 12 niplos de 19 1/2" x 3".
- 12 niplos de 20" x 3".
- 12 niplos de 20 1/2" x 3".
- 12 niplos de 21" x 3".
- 12 niplos de 21 1/2" x 3".
- 12 niplos de 22" x 3".
- 12 niplos de 22 1/2" x 3".
- 12 niplos de 23" x 3".
- 12 niplos de 23 1/2" x 3".
- 12 niplos de 24" x 3".
- 12 niplos de 24 1/2" x 3".
- 12 niplos de 25" x 3".
- 12 niplos de 25 1/2" x 3".
- 12 niplos de 26" x 3".
- 12 niplos de 26 1/2" x 3".
- 12 niplos de 27" x 3".
- 12 niplos de 27 1/2" x 3".
- 12 niplos de 28" x 3".
- 12 niplos de 28 1/2" x 3".
- 12 niplos de 29" x 3".
- 12 niplos de 29 1/2" x 3".
- 12 niplos de 30" x 3".
- 12 niplos de 30 1/2" x 3".
- 12 niplos de 31" x 3".
- 12 niplos de 31 1/2" x 3".
- 12 niplos de 32" x 3".
- 12 niplos de 32 1/2" x 3".
- 12 niplos de 33" x 3".
- 12 niplos de 33 1/2" x 3".
- 12 niplos de 34" x 3".
- 12 niplos de 34 1/2" x 3".
- 12 niplos de 35" x 3".
- 12 niplos de 35 1/2" x 3".
- 12 niplos de 36" x 3".
- 12 niplos de 36 1/2" x 3".
- 12 niplos de 37" x 3".
- 12 niplos de 37 1/2" x 3".
- 12 niplos de 38" x 3".
- 12 niplos de 38 1/2" x 3".
- 12 niplos de 39" x 3".
- 12 niplos de 39 1/2" x 3".
- 12 niplos de 40" x 3".
- 12 niplos de 40 1/2" x 3".
- 12 niplos de 41" x 3".
- 12 niplos de 41 1/2" x 3".
- 12 niplos de 42" x 3".
- 12 niplos de 42 1/2" x 3".
- 12 niplos de 43" x 3".
- 12 niplos de 43 1/2" x 3".
- 12 niplos de 44" x 3".
- 12 niplos de 44 1/2" x 3".
- 12 niplos de 45" x 3".
- 12 niplos de 45 1/2" x 3".
- 12 niplos de 46" x 3".
- 12 niplos de 46 1/2" x 3".
- 12 niplos de 47" x 3".
- 12 niplos de 47 1/2" x 3".
- 12 niplos de 48" x 3".
- 12 niplos de 48 1/2" x 3".
- 12 niplos de 49" x 3".
- 12 niplos de 49 1/2" x 3".
- 12 niplos de 50" x 3".
- 12 niplos de 50 1/2" x 3".
- 12 niplos de 51" x 3".
- 12 niplos de 51 1/2" x 3".
- 12 niplos de 52" x 3".
- 12 niplos de 52 1/2" x 3".
- 12 niplos de 53" x 3".
- 12 niplos de 53 1/2" x 3".
- 12 niplos de 54" x 3".
- 12 niplos de 54 1/2" x 3".
- 12 niplos de 55" x 3".
- 12 niplos de 55 1/2" x 3".
- 12 niplos de 56" x 3".
- 12 niplos de 56 1/2" x 3".
- 12 niplos de 57" x 3".
- 12 niplos de 57 1/2" x 3".
- 12 niplos de 58" x 3".
- 12 niplos de 58 1/2" x 3".
- 12 niplos de 59" x 3".
- 12 niplos de 59 1/2" x 3".
- 12 niplos de 60" x 3".
- 12 niplos de 60 1/2" x 3".
- 12 niplos de 61" x 3".
- 12 niplos de 61 1/2" x 3".
- 12 niplos de 62" x 3".
- 12 niplos de 62 1/2" x 3".
- 12 niplos de 63" x 3".
- 12 niplos de 63 1/2" x 3".
- 12 niplos de 64" x 3".
- 12 niplos de 64 1/2" x 3".
- 12 niplos de 65" x 3".
- 12 niplos de 65 1/2" x 3".
- 12 niplos de 66" x 3".
- 12 niplos de 66 1/2" x 3".
- 12 niplos de 67" x 3".
- 12 niplos de 67 1/2" x 3".
- 12 niplos de 68" x 3".
- 12 niplos de 68 1/2" x 3".
- 12 niplos de 69" x 3".
- 12 niplos de 69 1/2" x 3".
- 12 niplos de 70" x 3".
- 12 niplos de 70 1/2" x 3".
- 12 niplos de 71" x 3".
- 12 niplos de 71 1/2" x 3".
- 12 niplos de 72" x 3".
- 12 niplos de 72 1/2" x 3".
- 12 niplos de 73" x 3".
- 12 niplos de 73 1/2" x 3".
- 12 niplos de 74" x 3".
- 12 niplos de 74 1/2" x 3".
- 12 niplos de 75" x 3".
- 12 niplos de 75 1/2" x 3".
- 12 niplos de 76" x 3".
- 12 niplos de 76 1/2" x 3".
- 12 niplos de 77" x 3".
- 12 niplos de 77 1/2" x 3".
- 12 niplos de 78" x 3".
- 12 niplos de 78 1/2" x 3".
- 12 niplos de 79" x 3".
- 12 niplos de 79 1/2" x 3".
- 12 niplos de 80" x 3".
- 12 niplos de 80 1/2" x 3".
- 12 niplos de 81" x 3".
- 12 niplos de 81 1/2" x 3".
- 12 niplos de 82" x 3".
- 12 niplos de 82 1/2" x 3".
- 12 niplos de 83" x 3".
- 12 niplos de 83 1/2" x 3".
- 12 niplos de 84" x 3".
- 12 niplos de 84 1/2" x 3".
- 12 niplos de 85" x 3".
- 12 niplos de 85 1/2" x 3".
- 12 niplos de 86" x 3".
- 12 niplos de 86 1/2" x 3".
- 12 niplos de 87" x 3".
- 12 niplos de 87 1/2" x 3".
- 12 niplos de 88" x 3".
- 12 niplos de 88 1/2" x 3".
- 12 niplos de 89" x 3".
- 12 niplos de 89 1/2" x 3".
- 12 niplos de 90" x 3".
- 12 niplos de 90 1/2" x 3".
- 12 niplos de 91" x 3".
- 12 niplos de 91 1/2" x 3".
- 12 niplos de 92" x 3".
- 12 niplos de 92 1/2" x 3".
- 12 niplos de 93" x 3".
- 12 niplos de 93 1/2" x 3".
- 12 niplos de 94" x 3".
- 12 niplos de 94 1/2" x 3".
- 12 niplos de 95" x 3".
- 12 niplos de 95 1/2" x 3".
- 12 niplos de 96" x 3".
- 12 niplos de 96 1/2" x 3".
- 12 niplos de 97" x 3".
- 12 niplos de 97 1/2" x 3".
- 12 niplos de 98" x 3".
- 12 niplos de 98 1/2" x 3".
- 12 niplos de 99" x 3".
- 12 niplos de 99 1/2" x 3".
- 12 niplos de 100" x 3".
- 12 niplos de 100 1/2" x 3".
- 12 niplos de 101" x 3".
- 12 niplos de 101 1/2" x 3".
- 12 niplos de 102" x 3".
- 12 niplos de 102 1/2" x 3".
- 12 niplos de 103" x 3".
- 12 niplos de 103 1/2" x 3".
- 12 niplos de 104" x 3".
- 12 niplos de 104 1/2" x 3".
- 12 niplos de 105" x 3".
- 12 niplos de 105 1/2" x 3".
- 12 niplos de 106" x 3".
- 12 niplos de 106 1/2" x 3".
- 12 niplos de 107" x 3".
- 12 niplos de 107 1/2" x 3".
- 12 niplos de 108" x 3".
- 12 niplos de 108 1/2" x 3".
- 12 niplos de 109" x 3".
- 12 niplos de 109 1/2" x 3".
- 12 niplos de 110" x 3".
- 12 niplos de 110 1/2" x 3".
- 12 niplos de 111" x 3".
- 12 niplos de 111 1/2" x 3".
- 12 niplos de 112" x 3".
- 12 niplos de 112 1/2" x 3".
- 12 niplos de 113" x 3".
- 12 niplos de 113 1/2" x 3".
- 12 niplos de 114" x 3".
- 12 niplos de 114 1/2" x 3".
- 12 niplos de 115" x 3".
- 12 niplos de 115 1/2" x 3".
- 12 niplos de 116" x 3".
- 12 niplos de 116 1/2" x 3".
- 12 niplos de 117" x 3".
- 12 niplos de 117 1/2" x 3".
- 12 niplos de 118" x 3".
- 12 niplos de 118 1/2" x 3".
- 12 niplos de 119" x 3".
- 12 niplos de 119 1/2" x 3".
- 12 niplos de 120" x 3".
- 12 niplos de 120 1/2" x 3".
- 12 niplos de 121" x 3".
- 12 niplos de 121 1/2" x 3".
- 12 niplos de 122" x 3".
- 12 niplos de 122 1/2" x 3".
- 12 niplos de 123" x 3".
- 12 niplos de 123 1/2" x 3".
- 12 niplos de 124" x 3".
- 12 niplos de 124 1/2" x 3".
- 12 niplos de 125" x 3".
- 12 niplos de 125 1/2" x 3".
- 12 niplos de 126" x 3".
- 12 niplos de 126 1/2" x 3".
- 12 niplos de 127" x 3".
- 12 niplos de 127 1/2" x 3".
- 12 niplos de 128" x 3".
- 12 niplos de 128 1/2" x 3".
- 12 niplos de 129" x 3".
- 12 niplos de 129 1/2" x 3".
- 12 niplos de 130" x 3".
- 12 niplos de 130 1/2" x 3".
- 12 niplos de 131" x 3".
- 12 niplos de 131 1/2" x 3".
- 12 niplos de 132" x 3".
- 12 niplos de 132 1/2" x 3".
- 12 niplos de 133" x 3".
- 12 niplos de 133 1/2" x 3".
- 12 niplos de 134" x 3".
- 12 niplos de 134 1/2" x 3".
- 12 niplos de 135" x 3".
- 12 niplos de 135 1/2" x 3".
- 12 niplos de 136" x 3".
- 12 niplos de 136 1/2" x 3".
- 12 niplos de 137" x 3".
- 12 niplos de 137 1/2" x 3".
- 12 niplos de 138" x 3".
- 12 niplos de 138 1/2" x 3".
- 12 niplos de 139" x 3".
- 12 niplos de 139 1/2" x 3".
- 12 niplos de 140" x 3".
- 12 niplos de 140 1/2" x 3".
- 12 niplos de 141" x 3".
- 12 niplos de 141 1/2" x 3".
- 12 niplos de 142" x 3".
- 12 niplos de 142 1/2" x 3".
- 12 niplos de 143" x 3".
- 12 niplos de 143 1/2" x 3".
- 12 niplos de 144" x 3".
- 12 niplos de 144 1/2" x 3".
- 12 niplos de 145" x 3".
- 12 niplos de 145 1/2" x 3".
- 12 niplos de 146" x 3".
- 12 niplos de 146 1/2" x 3".
- 12 niplos de 147" x 3".
- 12 niplos de 147 1/2" x 3".
- 12 niplos de 148" x 3".
- 12 niplos de 148 1/2" x 3".
- 12 niplos de 149" x 3".
- 12 niplos de 149 1/2" x 3".
- 12 niplos de 150" x 3".
- 12 niplos de 150 1/2" x 3".
- 12 niplos de 151" x 3".
- 12 niplos de 151 1/2" x 3".
- 12 niplos de 152" x 3".
- 12 niplos de 152 1/2" x 3".
- 12 niplos de 153" x 3".
- 12 niplos de 153 1/2" x 3".
- 12 niplos de 154" x 3".
- 12 niplos de 154 1/2" x 3".
- 12 niplos de 155" x 3".
- 12 niplos de 155 1/2" x 3".
- 12 niplos de 156" x 3".
- 12 niplos de 156 1/2" x 3".
- 12 niplos de 157" x 3".
- 12 niplos de 157 1/2" x 3".
- 12 niplos de 158" x 3".
- 12 niplos de 158 1/2" x 3".
- 12 niplos de 159" x 3".
- 12 niplos de 159 1/2" x 3".
- 12 niplos de 160" x 3".
- 12 niplos de 160 1/2" x 3".
- 12 niplos de 161" x 3".
- 12 niplos de 161 1/2" x 3".
- 12 niplos de 162" x 3".
- 12 niplos de 162 1/2" x 3".
- 12 niplos de 163" x 3".
- 12 niplos de 163 1/2" x 3".
- 12 niplos de 164" x 3".
- 12 niplos de 164 1/2" x 3".
- 12 niplos de 165" x 3".
- 12 niplos de 165 1/2" x 3".
- 12 niplos de 166" x 3".
- 12 niplos de 166 1/2" x 3".
- 12 niplos de 167" x 3".
- 12 niplos de 167 1/2" x 3".
- 12 niplos de 168" x 3".
- 12 niplos de 168 1/2" x 3".
- 12 niplos de 169" x 3".
- 12 niplos de 169 1/2" x 3".
- 12 niplos de 170" x 3".
- 12 niplos de 170 1/2" x 3".
- 12 niplos de 171" x 3".
- 12 niplos de 171 1/2" x 3".
- 12 niplos de 172" x 3".
- 12 niplos de 172 1/2" x 3".
- 12 niplos de 173" x 3".
- 12 niplos de 173 1/2" x 3".
- 12 niplos de 174" x 3".
- 12 niplos de 174 1/2" x 3".
- 12 niplos de 175" x 3".
- 12 niplos de 175 1/2" x 3".
- 12 niplos de 176" x 3".
- 12 niplos de 176 1/2" x 3".
- 12 niplos de 177" x 3".
- 12 niplos de 177 1/2" x 3".
- 12 niplos de 178" x 3".
- 12 niplos de 178 1/2" x 3".
- 12 niplos de 179" x 3".
- 12 niplos de 179 1/2" x 3".
- 12 niplos de 180" x 3".
- 12 niplos de 180 1/2" x 3".
- 12 niplos de 181" x 3".
- 12 niplos de 181 1/2" x 3".
- 12 niplos de 182" x 3".
- 12 niplos de 182 1/2" x 3".
- 12 niplos de 183" x 3".
- 12 niplos de 183 1/2" x 3".
- 12 niplos de 184" x 3".
- 12 niplos de 184 1/2" x 3".
- 12 niplos de 185" x 3".
- 12 niplos de 185 1/2" x 3".
- 12 niplos de 186" x 3".
- 12 niplos de 186 1/2" x 3".
- 12 niplos de 187" x 3".
- 12 niplos de 187 1/2" x 3".
- 12 niplos de 188" x 3".
- 12 niplos de 188 1/2" x 3".
- 12 niplos de 189" x 3".
- 12 niplos de 189 1/2" x 3".
- 12 niplos de 190" x 3".
- 12 niplos de 190 1/2" x 3".
- 12 niplos de 191" x 3".
- 12 niplos de 191 1/2" x 3".
- 12 niplos de 192" x 3".
- 12 niplos de 192 1/2" x 3".
- 12 niplos de 193" x 3".
- 12 niplos de 193 1/2" x 3".
- 12 niplos de 194" x 3".
- 12 niplos de 194 1/2" x 3".
- 12 niplos de 195" x 3".
- 12 niplos de 195 1/2" x 3".
- 12 niplos de 196" x 3".
- 12 niplos de 196 1/2" x 3".
- 12 niplos de 197" x 3".
- 12 niplos de 197 1/2" x 3".
- 12 niplos de 198" x 3".
- 12 niplos de 198 1/2" x 3".
- 12 niplos de 199" x 3".
- 12 niplos de 199 1/2" x 3".
- 12 niplos de 200" x 3".
- 12 niplos de 200 1/2" x 3".
- 12 niplos de 201" x 3".
- 12 niplos de 201 1/2" x 3".
- 12 niplos de 202" x 3".
- 12 niplos de 202 1/2" x 3".
- 12 niplos de 203" x 3".
- 12 niplos de 203 1/2" x 3".
- 12 niplos de 204" x 3".
- 12 niplos de 204 1/2" x 3".
- 12 niplos de 205" x 3".
- 12 niplos de 205 1/2" x 3".
- 12 niplos de 206" x 3".
- 12 niplos de 206 1/2" x 3".
- 12 niplos de 207" x 3".
- 12 niplos de 207 1/2" x 3".
- 12 niplos de 208" x 3".
- 12 niplos de 208 1/2" x 3".
- 12 niplos de 209" x 3".
- 12 niplos de 209 1/2" x 3".
- 12 niplos de 210" x 3".
- 12 niplos de 210 1/2" x 3".
- 12 niplos de 211" x 3".
- 12 niplos de 211 1/2" x 3".
- 12 niplos de 212" x 3".
- 12 niplos de 212 1/2" x 3".
- 12 niplos de 213" x 3".
- 12 niplos de 213 1/2" x 3".
- 12 niplos de 214" x 3".
- 12 niplos de 214 1/2" x 3".
- 12 niplos de 215" x 3".
- 12 niplos de 215 1/2" x 3".
- 12 niplos de 216" x 3".
- 12 niplos de 216 1/2" x 3".
- 12 niplos de 217" x 3".
- 12 niplos de 217 1/2" x 3".
- 12 niplos de 218" x 3".
- 12 niplos de 218 1/2" x 3".
- 12 niplos de 219" x 3".
- 12 niplos de 219 1/2" x 3".
- 12 niplos de 220" x 3".
- 12 niplos de 220 1/2" x 3".
- 12 niplos de 221" x 3".
- 12 niplos de 221 1/2" x 3".
- 12 niplos de 222" x 3".
- 12 niplos de 222 1/2" x 3".
- 12 niplos de 223" x 3".
- 12 niplos de 223 1/2" x 3".
- 12 niplos de 224" x 3".
- 12 niplos de 224 1/2" x 3".
- 12 niplos de 225" x 3".
- 12 niplos de 225 1/2" x 3".
- 12 niplos de 226" x 3".
- 12 niplos de 226 1/2" x 3".
- 12 niplos de 227" x 3".
- 12 niplos de 227 1/2" x 3".
- 12 niplos de 228" x 3".
- 12 niplos de 228 1/2" x 3".
- 12 niplos de 229" x 3".
- 12 niplos de 229 1/2" x 3".
- 12 niplos de 230" x 3".
- 12 niplos de 230 1/2" x 3".
- 12 niplos de 231" x 3".
- 12 niplos de 231 1/2" x 3".
- 12 niplos de 232" x 3".
- 12 niplos de 232 1/2" x 3".
- 12 niplos de 233" x 3".
- 12 niplos de 233 1/2" x 3".
- 12 niplos de 234" x 3".
- 12 niplos de 234 1/2" x 3".
- 12 niplos de 235" x 3".
- 12 niplos de 235 1/2" x 3".
- 12 niplos de 236" x 3".
- 12 niplos de 236 1/2" x 3".
- 12 niplos de 23

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA PUBLICA**

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro corrente, paginas ns. 4.455, 4.456 e 4.457, referente á concurrencia publica a realizar-se no dia 19 de março proximo vindouro, para execução de obras no rebocador "Marcelio Dias".

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro corrente, paginas 4.665 e 4.666, referente á concurrencia publica a realizar-se no dia 26 de março proximo vindouro, para construtores para o Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na ilha do Governador.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

SOCIEDADES CIVIS**UNIAO DOS OPERARIOS MUNICIPAES (SYNDICATO COOPERATIVISTA DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE).****EXTRACTO E REFORMA DE ESTATUTO**

Fundada nesta Capital, onde tem a sua sede, por tempo indeterminado, é uma sociedade composta de empregados municipaes e suas familias, cujo fim é socorrer-los, material e judicialmente, quando necessario, e auxiliar-los quando enfermos e invalidos, e contribuir para o enterro em caso de fallecimento. Será administrada por uma directoria composta de: presidente, secretario, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, bibliothecario e um conselho fiscal, composto de cinco membros, e será representada em suas relações para com terceiros, quer judicial ou extra-judicialmente, pelo seu presidente e em sua ausencia pelo substituto legal. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, e os presentes estatutos só poderão ser reformados por: a) proposta da directoria; b) por proposta de 1/5 dos socios quites; e a sua extinção por uma assembleia geral composta de 3/4 de socios quites, quando não tiver 7 socios que a queiram manter. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*. (1.918)

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA DE CALÇADOS D. N. B.**

Senhores accionistas. Em observância ao que preceitua o art. 11 dos nossos estatutos, vimos prestar-vos conta do decorrido durante o anno social que vem se extinguir-se.

Alteração da directoria

Com a retirada do antigo presidente, Sr. Sebastião Diniz Alves, por motivo de

saude, procedeu-se á nova eleição na directoria da companhia, voltando a ocupar os seus antigos postos os senhores Flavio Maria de Novaes e James Watson Bennett, ingressando ainda na directoria um novo elemento, o Sr. Antonio F. Carneiro, ex-interessado da fabrica Polar e ficando como sub-director o Sr. Waldemiro Pitta, antigo auxiliar e já anteriormente director desta companhia. A directoria ficou assim organizada de forma homogenea, trabalhando harmonicamente para o melhor exito dos negocios desta companhia.

Alteração do nome da companhia

Era uma aspiração velha dos actuaes directores que, por motivos superiores, não tinha podido ser posta em pratica no devido tempo, a mudança do nome da companhia, por forma a propagar efficientemente a principal marca do seu fabrico. A actual directoria pondeu levar a cabo essa aspiração que atende aos reclamos de uma grande parte de sua clientella consumidora da marca "D. N. B.". A directoria, em signal de reconhecimento aos serviços do seu antigo director Sr. Sebastião Diniz Alves, resolveu deixar o seu nome ligado á fabrica que continua intitulado-se *Fabrica Diniz*.

Transferencias de acções

Foram transferidas 3.925 acções, durante o anno que findou.

Balanço

Do balanço junto podeis certificar-vos que os negocios da companhia seguem em marcha ascendente e que a sua situação é de franca prosperidade. Foram attendidas todas as verbas consignadas nos estatutos; feitas depreciações extraordinarias nas contas de machinismos, instalação, instalação da nova fabrica, moveis & utensilios e formas, reservada ao titulo de lucros suspensos, uma verba de 148:588\$160 para as contingencias das cobranças em risco, e, por fim, destinado um dividendo de 10 % para os Srs. accionistas.

Os resultados obtidos são mais apreciaveis ainda si attendermos á que houve sensível augmento nas verbas de ordenados e percentagem da directoria devido ao acrescimo feito no numero dos directores; foi augmentada a verba dispendida em propaganda; foi feita uma maior reserva para lucros suspensos; isso sem que diminuisse o resultado liquido apresentado em relação ao anno anterior.

Outras informações

Tem sido principal cuidado desta directoria dar aos serviços da fabrica uma organização perfeita nos moldes mais modernos, de forma a attender ás necessidades da evolução por que passamos. Com esse fim, foram feitas varias modificações na nossa organização interna e outras modificações se estão fazendo e ainda outras se projectam até atingirmos o fim collimado, coisa que ainda requer não pouco tempo. Os resultados que vimos colhendo dão-nos a segurança de que estamos bem orien-

tados, e, pois, é com uma grande confiança e com um fundado optimismo que encaramos o futuro auspicioso que nos espera.

A marca "D. N. B.", lançada com tão grande successo, caminha decididamente para o destino que lhe foi previsto, podendo hoje considerar-se entre as marcas de maior acceitação e procura por parte do publico. Esta directoria não tem poupado nem poupará nunca todos os esforços para que essa marca corresponda inteiramente á confiança dos seus estimados clientes e do publico consumidor.

Aos nossos estimados freguezes que nos tem dado de uma forma captrivante o apoio de seu estímulo e de sua preferencia; aos nossos esforçados auxiliares, cada um na sua esphera de attribuições; ao publico que nos distingue com a sua preferencia, daqui endereçamos os nossos sinceros agradecimentos.

Ao digno conselho fiscal, tão superiormente orientado sempre nas suas deliberações, apresentamos o nosso melhor reconhecimento pela sua constante e esclarecida collaboração.

Parece-nos que vos temos dito bastante para vos orientar sobre o estado e evolução dos negocios da companhia; mas, si de outros esclarecimentos necessitardes, é com grande prazer que vol-ós prestaremos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1929. — *Flavio Maria de Novaes*; director-presidente. — *Waldemiro Pitta*, sub-director, chefe da contabilidade.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928**Activo**

Machinismos	195:959\$000
Moveis e utensilios	29:094\$000
Formas	131:138\$000
Deposito	540\$000
Instalação da nova fabrica	46:665\$000
Instalação de machinas	81:740\$000
Mercadorias	1.218:196\$820
Contas correntes	1.975:112\$090
Caixa	25:691\$330
Imposto de sello	2:034\$250
Propaganda	28:449\$000
Accões caucionadas	80:000\$000
	3.814:619\$510

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Lucros suspensos	148:588\$160
Fundo de depreciação	43:251\$000
Fundo de garantia	43:251\$000
Contas correntes	1.996:260\$225
Dividendo	150:000\$000
Lucros e perdas	8:101\$125
Porcentagem da directoria	45:168\$000
Caucão da directoria	80:000\$000
	3.814:619\$510

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Saldo de 1927	6:420\$015
Mercadorias:	
Saldo desta conta	846:331\$259
Diferença de cambio:	
Saldo desta conta	16:857\$450
	869:608\$724
Contas correntes:	
Prejuízo durante o ano	39:175\$760
Lucros suspensos:	
Contas em risco	31:456\$490
Propaganda	50:000\$191
Juros	69:905\$028
Despesas geraes	402:130\$850
Depreciações:	
Na conta de machinis-	
mos	10:313\$600
Idem, de moveis e utensilios	1:531\$680
Idem, de fôrmas	32:784\$000
Idem, de installações da nova fabrica	2:456\$000
Idem, de installações de machinas	4:302\$000
Fundo de garantia	11:292\$000
Fundo de depreciação ..	11:292\$000
Porcentagem da directo-	
ria	45:168\$000
Dividendo aos accionis-	
tas	150:000\$000
Saldo para 1929	8:101\$125
	869:608\$724

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado a escripturação da Companhia de Calçados D. N. B., e encontrado tudo em ordem, são de parecer que devem ser approvadas as contas e actos da mesma, e autorizam a directoria a distribuir um dividendo á razão de 10 % (dez por cento), consignando um voto de louvor á sua directoria pela sua brilhante administração.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Cesar Augusto Bordallo, — José Antonio de Souza. — Jayme Sotto Maior. (1.904)

COMPANHIA PREDIAL E HYPOTHECARIA FIDUCIA S. A.

RELATORIO QUE SERA' APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 8 DE MARÇO DE 1929.

Senhores accionistas:

Em cumprimento ao que preceitua o art. 15, letra c, dos nossos estatutos, tenho o prazer de trazer ao conhecimento dos accionistas da companhia o relatório dos nossos trabalhos no exercicio findo, isto é, desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1928.

Na consecução do seu objectivo, a companhia iniciou a compra de terrenos e a construção de casas e apesar de que no inicio de seus trabalhos os negocios ainda não puderam ter todo o desenvolvimento desejado, os primeiros resultados foram bastante animadores.

Conto que com a intensificação das construcções e a ampliação das relações já iniciadas a nossa companhia poderá no proximo exercicio apresentar um progresso constante.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Hugo Zottiker, director-presidente

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo	
Capital a realizar	127:000\$000
Immoveis	203:800\$000
Hypothecas	25:000\$000
Despesas de constituição ..	7:590\$700
Movels e utensilios	2:286\$400
Contra-correntes	11:760\$300
Terrenos	68:590\$800
Construcções	72:832\$100
Bancos	7:687\$000
Caixa	1:475\$400
Caução da directoria	40:000\$000
Devedores por contractos de venda	238:800\$000
Garantias depositadas	143:280\$000
	950:102\$700
Passivo	
Capital accões	300:000\$000
Empréstimos a prazo fixo ..	194:818\$200
Contas-correntes	7:177\$800
Amortizações recebidas ..	25:832\$300
Accões caucionadas	40:000\$000
Contractos de venda	238:800\$000
Hypothecas em garantia ..	143:280\$000
Lucros e perdas	194\$400
	950:102\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Roberto F. Alder, director-thesoureiro. — Attilio C. Guimarães, director-technico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito	
Despesas geraes	58:800\$400
Juros e comissões pagos	7:280\$200
Amortização das despesas de constituição ..	1:339\$500
Depreciação sobre os moveis	403\$500
Lucros e perdas	194\$400
	68:018\$000
Credito	
Lucros sobre construcções	46:761\$800
Diversas rendas	21:256\$200
	68:018\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Roberto F. Alder, director-thesoureiro. — Attilio C. Guimarães, director-technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Predial e Hypothecaria Fiducia S. A., tendo examinado os livros, contas e balanço da sociedade, fechado em 31 de dezembro de 1928, declararam ter encontrado a escripta feita com clareza e em perfeita ordem, são de parecer que devem as contas e o dito balanço ser approvados.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1929. — Paulo Zimmermann. — Adolpho Schaefer. — Eric Haegter. (924)

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.
Capital e reservas 24.000.000 de marcos

BALANCETE DAS SUGCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activa	
Letras descontadas....	27.542:784\$256
Letras e efeitos a receber por conta propria do exterior....	244:215\$016
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	22.026:938\$659
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	66.676:973\$888
Empréstimos em contas correntes	43.184:799\$332
Valores caucionados..	7.296:004\$000
Valores depositados...	23.008:915\$751
Caixa matriz.....	2.366:318\$072
Agencias e filiaes no exterior	944:457\$024
Filiaes no interior....	6.906:293\$357
Correspondentes no exterior	16.148:895\$779
Correspondentes no interior	2.981:135\$937
Titulos e fundos pertencentes ao banco	759:485\$616
Hypothecas	2.860:000\$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos.....	11.287:238\$838
Edificio do Banco...	3.600:000\$000
Diversas contas.....	524:358\$816
	238.358:814\$941

Passiva	
Capital	10.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	29.505:032\$316
Depositos em conta corrente sem juros	6.655:036\$157
Depositos em conta corrente limitada...	2.684:962\$047
Depositos a prazo fixo	38.099:041\$927
Depositos em cobrança do exterior.....	22.026:938\$659
Depositos em cobrança do interior.....	66.676:973\$888
Titulos em caução e em deposito	30.304:919\$751
Caixa matriz.....	2.889:954\$592
Agencias e filiaes no exterior	629:715\$862
Filiaes no interior....	3.965:482\$154
Correspondentes no exterior	18.257:687\$124
Correspondentes no interior	359:722\$881
Valores hypothecarios	2.860:000\$000
Letras a pagar.....	2.159:484\$334
Diversas contas.....	1.283:263\$249
	238.358:814\$941
S. E. & O. Os directores Grebin. — Woehrle. (1.890)	

COMANHIA DE TERRAS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM DEZOTO (18) DE FEVEREIRO DE 1929.

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de 1929, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, compareceram os Srs. accionistas: Vicente Ferreira da Ponte, Antonio Porfirio Carneiro, José M. Carneiro, José Diogo de Siqueira, Paulino Barroso Salgado, Antony Machado e Eduardo Moniz Freire, representando a maioria dos accionistas. Foi então aclamado presidente da assemblea, o accionista Antony Machado, que convidou para primeiro e segundo secretários os accionistas Antonio Porfirio Carneiro e José M. Carneiro. Em seguida o Sr. presidente leu o aviso de convocação publicado no *Diário Officiel* de 15 do corrente, nos seguintes termos: Companhia de Terras S. A. — São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 18 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social que finda, e, bem assim, para a eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes, cujo mandato termina na data aprazada da proxima reunião, que ora se convoca. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1929. — A directoria. Em seguida o Sr. presidente, dando cumprimento ao fim para que fôra convocada a assemblea, mandou ler pelo Sr. secretario Antonio Porfirio Carneiro as contas, balanço e relatório da directoria, e bem assim o parecer do conselho fiscal e, procedida a leitura destas peças, o Sr. presidente as poz em discussão e, não havendo impugnação ou observação alguma por parte dos accionistas presentes, submetteu-as á votação e foram approvadas unanimemente, com a abstenção dos membros da directoria. Foi, então, pelo accionista Paulino Barroso Salgado, proposto um voto de louvor á directoria pelo zelo e honestidade com que gerira os negocios da companhia na vigencia do seu mandato, o que foi approvado, sem discussão, unanimemente. A seguir, tomando a palavra o accionista José Diogo de Siqueira, propoz que se estipulasse uma justa gratificação aos directores: Vicente Ferreira da Ponte e Antonio Porfirio Carneiro, pelo grande trabalho, esforço e sacrificio com que ha mais de tres annos veem servindo aos interesses da companhia, sem a menor remuneração, havendo até mesmo o actual presidente Vicente Ferreira da Ponte feito adeantamentos em dinheiro á companhia, para pagamento de debito desta, como se deu por occasião do resgate do emprestimo do Dr. Antonio Augusto Lebatô de Faria, occasião em que o Sr. Vicente Ferreira da Ponte supriu á companhia a importância de cem contos de réis para que a companhia pudesse cumprir o seu contracto com aquelle capitalista, sem vexações, pois a companhia não tinha o numerario necessario para aquelle resgate e mais que fôra tão somente pelo esforço e trabalho dos actuaes directores que se conseguira vender os terrenos de propriedade da companhia em Niteroy, servindo este de inestimavel valor, pelo que disse achar justo a estipulação de uma gratificação de cem contos de réis

(100.000\$000) ao Sr. Vicente Ferreira da Ponte e outra de cinquenta contos de réis (50.000\$000) ao Sr. Antonio Porfirio Carneiro, pelo muito que tem feito pelos interesses sociais. Todos os accionistas presentes, exceptuados os Srs. Vicente Ferreira da Ponte e Antonio Porfirio Carneiro, que se abstiveram, manifestaram-se favoraveis á proposta do Sr. José Diogo de Siqueira, mas o Sr. presidente não a submetteu á votação, por tratar-se de assumpto estranho ao objecto da convocação desta assemblea. Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o novo anno social. Procedida a votação, verificou-se terem sido eleitos, aliás reeleitos: presidente, Vicente Ferreira da Ponte; director secretario, Antonio Porfirio Carneiro; director, José M. Carneiro. Annunciou, em seguida, o Sr. presidente a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes e, procedida a votação para este fim, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Roberto Motta Cunha Freire e Eduardo Moniz Freire, reeleitos membros effectivos do conselho fiscal; os Srs. Humberto Lisboa e José Diogo de Siqueira, reeleitos, e o Sr. Rubens Lisboa, eleito supplente. Proclamado este resultado, disse o accionista Paulino Barroso Salgado que, na conformidade do resultado verificado devia logo ser empossada a nova directoria, aliás toda ella reeleita. Logo declarou o presidente da assemblea empossada a directoria recém-eleita. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a assemblea, mandando lavrar a presente acta, que, lida, foi por todos approvada e assignada, commigo primeiro secretario, que a escrevi e assigno, com ressalva da entrelinha "que", na pagina anterior.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — Antonio Porfirio Carneiro. — Antony Machado. — José M. Carneiro. — Vicente Ferreira da Ponte. — Eduardo Moniz Freire. — José Diogo de Siqueira. — Paulino Barroso Salgado.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de fevereiro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.401, o seguinte documento, referente á Companhia de Terras S. A., a saber: Acta da assemblea geral ordinaria, realizada em 18 do corrente, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — João Hygino de Araujo. (1.913)

EMPRESA TELEPHONICA DE NOVA FRIBURGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACAO, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 1929.

As vinte horas, no salão nobre da Caixa Rural de Nova Friburgo, presentes os accionistas senhores Raul Sertão, presidente, Moysés Amelio, secretario, Augusto Spinelli, thesoureiro, Osorio

Fernandes Ennes, Americo Brasiliense de Souza Cardoso, Antonio Joaquim de Oliveira, João Baptista Dutra, pela firma Araujo & Dutra, Manoel Moraes e Alexandre Francisco de Moraes, da firma Alexandre Pires & Comp., Alvaro Dutra da Costa, Braga & Comp., Miele & Comp., Spinelli & Filhos, Amelio & Irmãos, João Fernandes Moreira, pela firma Castro Moreira & Comp., João Amelio, e verificado o numero legal de accões, foi declarada aberta a sessão pelo senhor presidente, que expoz, segundo a convocação, a ordem dos trabalhos. Pediu ao secretario a leitura da acta da assemblea anterior, que lida, foi posta em discussão e como não houvesse quem a quizesse discutir, foi submettida a votos e unanimemente approvada. Em seguida convidou o Sr. presidente os membros da Commissão de contas a apresentar o seu parecer, que foi distribuido ao seu membro, Sr. Alvaro Dutra da Costa, que o leu perante a assemblea, sendo immediatamente posto em discussão e seguidamente approvado. O Sr. presidente submetteu á approvação da assemblea o dividendo que ia distribuir sobre as operações de 1928, sendo igual aos annos anteriores — de 12% sobre o capital integralizado, que, igualmente, foi approvado. Passou-se, segundo a ordem dos trabalhos, á eleição dos membros do conselho fiscal, que, por proposta do Sr. João Baptista Dutra, recahiu nos seguintes: Membros effectivos: Srs. Alexandre Francisco de Moraes, Francisco Miele e Osorio Fernandes Ennes; para supplentes: Alvaro Dutra da Costa, Americo B. de Souza Cardoso e Domingos de Castro Moreira, para o exercicio de 1929.

O Sr. presidente passou, então, a ler o seu longo relatório, dando contas á assemblea dos trabalhos realizados pela directoria durante o anno de 1928, e no qual, tendo feito um estudo minucioso sobre a situação lisongeira da empresa, salientou a necessidade de se proceder á revisão da tabella de preços constante do seu contracto com a municipalidade, de modo que venha a valorizar um pouco mais os serviços da empresa, afim de que ella possa attender á substituição necessaria de uma parte do material empregado na installação geral. Neste ponto apresentou á assemblea uma representação já redigida e que deveria ser apresentada ao Sr. presidente após a approvação da assemblea. Pediu ao secretario que a lesse, e, conhecidos os seus termos, se manifestaram diversos accionistas a respeito, tendo-se salientado a opinião do accionista, Sr. Osorio Fernandes Ennes, que approvava a eleição das tabellas, porém em escala mais reduzida que a pleiteada pela representação. Havendo divergência de opiniões, o Sr. presidente demonstrou e justificou a necessidade daquelle augmento, embora não pudesse contar com a approvação plena do Legislativo Municipal e submetteu a representação, em sua integra, a votos, tendo sido approvada, contra o voto do Sr. Osorio Fernandes Ennes.

No decorrer da leitura do relatório foram lidos diversos contractos celebrados pela empresa, com assignantes diversos e outras empresas, assim como a minuta do seu contracto com a Municipalidade de Bom Jardim. Referiu-se depois ao material encomendado da Alemanha em 1927, e que se acha ainda na

Alfandega do Rio de Janeiro desde março de 1928, á espera do despacho do Sr. ministro da Viação relevando a armazenagem em que foi incurso, em virtude da lentidão com que o processo caminhou no Ministerio da Fazenda, que só concedeu a redução dos direitos aduaneiros respectivos a 18 de dezembro de 1928.

Pediu ao secretario, que estava mais ao par deste processo, que desse explicações minuciosas á assemblea, a respeito, tendo este posto a assemblea ao correr dos factos em todas as suas minucias.

Terminada a leitura do relatório e dos documentos que o acompanharam, ecoou uma salva de palmas, a que o Sr. presidente agradeceu e offereceu a pa-

lavra a quem quizesse tratar de qual-quer assumpto relativo á empresa. Tomou a palavra o Sr. Manoel de Moraes para propor um voto de confiança e solidariedade á directoria e á approvação de todos os actos por ella praticados até esta data, voto este que foi unanimemente approvado. Pediu depois a palavra o Sr. Alvaro Dutra da Costa, para lembrar ao Sr. presidente a necessidade de mandar imprimir os estatutos da empresa e distribui-los pelos accionistas. O Sr. presidente disse que tem pensado nisto, entretanto aguardava uma oportunidade para a confecção definitiva em virtude de ainda haver idéas da modificação de algum artigo ou paragrapho, porém tomava em consideração a lembrança para providenciar a respeito.

Não havendo mais nenhum assumpto a tratar, o Sr. presidente agradeceu a todos os presentes o seu comparecimento e aos ausentes a sua confiança, por si e pelos seus companheiros de directoria, a quem passou a tecer elogios pela solicitude com que o têm auxiliado na direcção dos negocios da empresa que lhes foi confiada, tendo estes agradecido. Em seguida foi encerrada a sessão. Mandou que lavrasse a presente acta, que por mim, Moysés Amelio, secretario, vae assignada e pelos demais directores.

Salão nobre da Caixa Rural de Nova Friburgo, aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove. — *Raul Sertá*, presidente. — *Augusto Luiz Spinelli*, thesoureiro. (1.914)

THE ROYAL BANK OF CANADA INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000.00
Capital realizado	\$ 30.000.000.00
Fundo de reserva	\$ 32.361.085.71

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	18.379:288\$780
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	5.108:912\$630
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	13.766:792\$610
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	12.986:302\$360
Empréstimos em contas correntes	35.495:498\$836
Valores caucionados	38.857:924\$000
Valores depositados	33.866:583\$150
Agencias e filiaes no exterior	5.602:931\$484
Agencias e filiaes no interior	4.298:959\$534
Correspondentes no exterior	86:874\$715
Correspondentes no interior	876:625\$474
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.009:903\$935
Caixa:	
Em moeda corrente, no banco	5.011:575\$660
Em outros especíes no banco	41:531\$500
No Banco do Brasil	4.381:306\$913
Em outros bancos	690:711\$362
Diversas contas	7.189:763\$605
Total do activo	187.651:668\$543

Passivo

Capital	3.933:080\$000
Depósitos em conta corrente com juros	42.141:977\$427
Depósitos em conta corrente sem juros	1.374:893\$310
Depósitos a prazo fixo e prévio aviso	17.825:228\$869
Titulos em caução e em depósito	72.724:507\$150
Agencias e filiaes no exterior	13.797:841\$601
Agencias e filiaes no interior	582:567\$935
Correspondentes no exterior	370:064\$610
Correspondentes no interior	445:588\$838
Diversas contas	7.702:823\$838
Letras em cobrança	26.753:094\$970
Total do passivo	187.651:668\$548

Pelo The Royal Bank of Canada: *A. Bain Mackie*, gerente. — *J. Lipp*, contador. (1.920)

SOCIEDADE ANONYMA REUTER BARRY

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições da lei que rege as sociedades anonymas, vimos submeter ao vosso exame e deliberação o balanço fechado em 31 de dezembro

de 1928 e os actos da nossa administração. Crentes de haveremos prestado todas as informações relativas aos negocios realizados no decorrer do anno transacto, no entretanto ficamos á vossa disposição para quaesquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Arthur da Cruz Ferreira*, director-presidente. — *Mario Barbosa de Andrade*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Reuter Barry, examinaram minuciosamente as contas e o balanço que lhes foram apresentados pela directoria e achando-os de perfeita conformidade com a respectiva escripturação, são de parecer que sejam os mesmos approvados pelos senhores accionistas da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *Arthur Possolo*, — *Julio Magno da Silva*. — *Francisco Candido da Costa*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Materia prima	5:131\$000
Mercadorias	293:750\$000
Privilegios e marcas registradas	241:980\$000
Machinismos e ferramentas	4:040\$000
Moveis e semoventes	1:450\$000
Caixa	2:869\$010
Contas correntes — devadores	54:155\$500
	603:375\$510

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de depreciação de privilegios	238:756\$582
Fundo de depreciação de machinismos	3:969\$102
Contas correntes — credores	150:084\$490
Lucros suspensos	10:565\$336
	603:375\$510

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Mario Barbosa de Andrade*, director-secretario. — *José Alves de Araujo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

	Debito	Credito
De mercadorias		43:750\$000
A despesas judiciais	8:000\$000	
A seguros	751\$100	
A impostos	2:156\$836	
A despesas geraes	19:635\$400	
A lucro verificado	13:206\$670	
	43:750\$000	43:750\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Mario Barbosa de Andrade*, director-secretario. — *José Alves de Araujo*, guarda-livros. (1.919)

BANCO COMMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 1912

Capital	100.000.000\$000
Capital realizado	60.000.000\$000
Fundo de reserva	53.000.000\$000

Sede: S. Paulo — Rua 15 de Novembro n. 50.

Filiais — Rio de Janeiro: Rua da Alfândega n. 24; Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111-3.

Agências: Agudos, Amparo, Araçatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Baurú, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapoa, Itatiba, Itó, Ituverava, Jaboticabal, Jabaí, Jundiaí, Limeira, Lins, Mogi Mirim, Monte Alto, Olympia, Orlandia, Ourinhos, Pennapolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajuby, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adélia, S. C. do Rio Pardo, São Bernardo, São Carlos, S. João da Boa Vista, S. José dos Campos, São Manuel, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté e Tietê.

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1929, INCLUINDO O MOVIMENTO DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Activo	
Capital a realizar	40.000.000\$000
Letras descontadas	225.449.328\$340
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	4.406.922\$950
Letras do interior	217.885.959\$690
Emprestimos em conta corrente	95.243.165\$240
Valores caucionados	133.550.086\$186
Valores depositados	481.391.406\$600
Filiaes e agencias	95.422.287\$300
Correspondentes no estrangeiro	742.605\$080
Correspondentes no paiz	1.151.473\$680
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	2.445.926\$500
Predios de propriedade do Banco	18.481.568\$380
Diversas contas	4.064.969\$050
Caixa:	
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos	67.632.283\$320
	1.088.862.981\$310
Passivo	
Capital	100.000.000\$000
Fundo de reserva	53.000.000\$000
Depositos:	
Em c/c com juros	195.035.664\$440
Em c/c sem juros	23.125.394\$740
A prazo fixo	58.543.515\$490
Titulos em caução e em deposito	2.445.926\$500
Credores por titulos em cobrança	222.382.882\$640
Filiaes e agencias	406.664.894\$670
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	4.946.634\$190
Letras a pagar	593.480\$940
Lucros e perdas	488.281\$820
Diversas contas	9.140.746\$600
	1.088.862.981\$310

São Paulo, 4 de março de 1929. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo: J. M. Whitaker, director superintendente — L. de Assumpção, gerente — Cassia S. Werneck, contador (1.975)

FABRICA COLOMBO S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO ANO DE 1928 EM 9 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — De conformidade com o art. 13, § 7º, dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso quarto relatório submettendo aos vossos exames e julgamentos as contas e balanço relativos ao anno findo de 1928. Cabe-nos tambem o dever de informar-vos que o resultado apurado nos permite

distribuir o nosso quarto dividendo annual a razão de 30% por accão.

Foi de 3.265.215 kilos a nossa produçao de doces no anno findo, attingindo as vendas no mesmo exercicio a importância de 8.131.007\$400 (oito mil cento e trinta e um contos sete mil e quatrocentos reis)

Fundo de previdencia "17 de Setembro"

O Sr. Dr. Arnaldo Balleste continúa a prestar aos nossos auxiliares e familias os seus serviços profissionais e, de accordo com o regulamento deste fundo de previdencia, em 17 de setembro findo, fizemos entrega de diplomas de irmãos da V. O. T. dos Minimos de S. Francisco de Paula a nove dos nossos auxiliares. O exercicio do anno findo foi encerrado com um deficit de 4.128\$700 (quatro contos cento e vinte mil e setecentos e setenta e sete reis) de cuja quantia o Sr. Manoel José Lebrão, fundador desta instituição, como nos demais annos anteriores, fez donativo, ficando assim saldado o referido deficit.

Fabricas

Funcionaram com toda a regularidade durante o anno findo as nossas fabricas de Therezopolis e Magé, no Estado do Rio de Janeiro e de Soledade de Itajubá, no Estado de Minas Geraes.

Eleição

De accordo com os arts. 7 e 19 dos estatutos, tendes de proceder nesta reunião a eleição da directoria para o terceiro biennio administrativo de 1929 e 1930 e do conselho fiscal e seus suplentes para 1929.

Teremos o maior prazer em prestar-vos todos os esclarecimentos que julgardes necessario ao vosso exame.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — **Bernardo José Gomes**, presidente. — **Abilio José de Carvalho**, secretario-the-soureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, cumprindo o que determina o art. 20, § 2º, dos nossos estatutos, tendo examinado a escripturação e balanço da nossa sociedade, relativos ao exercicio de 1928, tudo acharam exacto e em boa ordem, e por isso recommendam a assembléa geral a sua approvaçao.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — **Antonio Parente Ribeiro**. — **Juan D. Albertotti**. — **Paulo O. Peizoto**.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928.

Debito	
Immoveis	1.728.292\$530
Titulo e marcas de fabrica	500.000\$000
Machinismos e accessorios	447.597\$100
Fabricas regionaes	137.320\$230
Móveis e vehiculos	88.062\$800
Accões caucionadas	80.000\$000
Accões em deposito	40.000\$000
Depositos e cações	120\$000
Mercadorias	908.607\$900
Contas correntes	569.349\$750
Obrigações a receber	483.387\$300
Contas da praça	510.963\$000
Caixa	125.815\$430
	5.619.516\$040
Credito	
Capital	1.500.000\$000
Fundo de depreciação	207.363\$360
Fundo de reserva	207.363\$360
Lucros suspensos	1.023.633\$620
Fundo da Previdencia 17. Setembro	40.000\$000
Caução da directoria	80.000\$000
Contas a pagar	129.216\$300
Contas correntes	2.104.260\$510
Seguros maritimos	17.726\$390
Alugueis	12.152\$500
Gratificações a distribuir	721.870\$000
Dividendos	225.000\$000
	5.619.516\$040

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928 — **Bernardo José Gomes**, presidente. — **Jorge Ballalai**, guarda-livros. (1.886)

BANCO DE CREDITO GERAL

RELATORIO RELATIVO AO ANNO DE 1928

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, para serem examinados, os documentos de que trata o art. 145, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1921.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — Os directores: **Bernardo José Gomes**. — **A. Mourgues**. — **Theodoro Martins da Rocha Junior**.

(Publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1929).

BANCO DE CREDITO GERAL

Assembléa geral ordinaria

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março de 1929, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua General Camará n. 156 (loja), esquina da rua da Quitanda, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, pareceres do conselho fiscal, julgamento das contas do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1928 e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Os directores: **Bernardo José Gomes**. — **A. Mourgues**. — **Theodoro Martins da Rocha Junior**.

(Publicado no *Diario Official* de 20 de fevereiro de 1929.)

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BANCO DE CREDITO GERAL

A 23 de janeiro de 1929, os membros do conselho fiscal do Banco de Crédito Geral, reunidos, ás 3 horas da tarde, na sala do Banco, conforme determinam os estatutos, procederam ao exame de contas, balanço e annexos das transacções do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, e porque encontraram todos os documentos em perfeita ordem, os livros escripturados com clareza, são de parecer que as contas e actos da digna directoria, que se prendem ao anno de 1928, sejam approvados. O lucro liquido do segundo semestre do anno passado, apresentado pela conta "Lucros e perdas", attingiu á 445:817\$200, o maior até hoje verificado em um semestre; feita a distribuição deste lucro, de accordo com os estatutos, sobrou a importância de 88:225\$304, que a directoria julgou prudente levar á conta de "Fundo de liquidação da Cooperativa", para fazer face á liquidação desta carteira.

A vista dos bons resultados apresentados no exercicio, que bem attestam o esforço e boa direcção que a digna directoria e seus auxiliares vêm imprimindo aos negocios do Banco, os membros do conselho fiscal, julgando interpretar o pensamento dos seus accionistas, aqui consignam os seus agradecimentos pelos bons serviços prestados.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Dr. **Torquato Rosa Moreira**. — **Afonso Cesar Burlamaqui**. — **Ernesto de Otero**.

(Publicado no *Diario Official* de 7 de março de 1929.)

Srs. accionistas — Mais uma vez, no cumprimento do que determina a lei e os nossos estatutos, vimos relatar-vos as occurencias mais em destaque na vida do nosso estabelecimento no decurso do anno bancario encerrado em 31 de dezembro de 1928, bem como prestar-vos as nossas contas relativas ao mesmo periodo.

O anno em apreço decorreu para a nossa praça em um ambiente de apprehensões consequentes de causas diversas que redundaram em um retrahimento do commercio, com sensíveis prejuizos e grandes restricções. Esta situação, aliás, de caracter geral, foi agravada em nossa praça, no ultimo trimestre pelas fallencias que se succederam, algumas das quaes vultosas e cuja repercussão veio ainda augmentar o mal-estar existente. O nosso Banco participou da restricção geral e, dentro da sua limitada esphera de acção, tomou todas as medidas de providencia que as circunstancias prudentemente aconselhavam.

Apezar, porém, de quanto acabamos de expor, temos a satisfação de poder apresentar-vos um balanço que julgamos satisfactorio, não só pelos resultados animadores demonstrados, como, principalmente, pela solidez de nosso Banco, que nesse documento fica claramente patenteada, como tereis tido occasião de apreciar pelos dados já postos á vossa disposição, inclusive o parecer do nosso digno conselho fiscal.

Lucros liquidos

Foram verificados os seguintes, no anno de 1928:	
No primeiro semestre	317:166\$680
No segundo semestre	445:817\$200
Total	762:983\$880

que consistem em muito satisfactorio em face do nosso capital e dos recursos de que dispomos.

Reservas

Tiveram, durante o anno em apreço, um augmento global de 302:533\$960, incluída a parcella de 88:225\$304, que representa as sobras do exercicio, depois de deduzidas as verbas estatutarias e que esta directoria, de accordo com o conselho fiscal, julgou prudente levar a um fundo especial de "Liquidação da Cooperativa" para fazer face aos inevitáveis prejuizos da liquidação desta carteira, como já é de vosso conhecimento.

Sociedade Cooperativa

Esta liquidação segue a sua marcha normal, como podeis verificar pelo balanço, estando todas as repartições pagando as respectivas quotas-mensaes. Entretanto a sua final liquidação não poderá escapar ao prejuizo decorrente da suspensão das consignações em folha, producto da iniqua circular do ministro da Viação do passado Governo.

Os factos vem demonstrando á sociedade a conveniencia que teve o nosso Banco em fazer a transformação a que já fez referencia o nosso ultimo relatório e cujos resultados benéficos ressaltam do nosso actual balanço.

Depositos

O total global desta conta em 31 de dezembro de 1927, era de 1.409:754\$923, sendo agora de 2.974:581\$241, tendo havido portanto, um augmento de mais do dobro, que esperamos ver ainda sensivelmente desenvolvida e augmentada a medida que melhore a situação geral dos negocios.

Descontos

O total dos titulos descontados durante o anno de 1928, foi de 3.414 titulos no valor total de	22.013:584\$480
Contra um total em igual periodo de 1927 de	13.993:633\$890
notando-se, portanto, um augmento de	8.019:950\$590

Reformas de estatutos

A assembléa geral, especialmente convocada e realizada em 7 de maio de 1928, reformou alguns artigos dos nossos estatutos que agora, definitivamente organizados e impressos em folhetos, estamos distribuindo.

Directoria

A assembléa geral ordinaria de 9 de março de 1928, elegeu para o cargo de director, vago pela renuncia do Dr. Ernesto de Otero, o Sr. **Bernardo José Gomes**, que foi, em seguida, empossado. A assembléa geral extraordinaria de 7 de maio de 1928, que, entre outros artigos dos estatutos, alterou a forma da direcção do Banco, confirmou o Sr. **Bernardo José Gomes**, no cargo de director presidente e o Sr. **A. Mourgues**, no de director gerente, creando o cargo de director-secretario para o qual foi eleito o antigo auxiliar da directoria, o Sr. **Theodoro Martins da Rocha Junior**, que foi, em seguida, empossado.

José Pougy

Por um dever de justiça e como preito de amizade queremos consignar neste relatório um voto de sincero pesar pelo fallecimento deste bom amigo do Banco, que por duas vezes occupou o cargo de director, vindo a morte colhe-lo no exercicio do cargo de membro do conselho fiscal.

A sua passagem pela administração do Banco foi sempre assignalada pelo valioso concurso do seu dedicado esforço e rara competencia no desempenho dos cargos que lhe foram confiados. A memoria do seu inolvidavel e saudoso amigo o Banco prestou, com profunda magua, as homenagens do seu sincero pesar.

Conselho fiscal

Cumpre-nos consignar aqui os nossos agradecimentos aos senhores membros do conselho fiscal, pelo valioso e dedicado concurso que prestaram ao nosso Banco, durante o anno findo.

Pessoal

Com a mesma satisfação manifestada no nosso anterior relatório, nos apraz repetir os nossos agradecimentos a todos os dignos auxiliares do Banco, que, sem distincção de categoria, foram sempre solicitados no cumprimento de seus deveres. A directoria teve oportunidade de rever no anno findo a fidelidade de vencimentos, attendendo, na medida do possível, as aspirações de melhoria, de que são todos merecedores.

Conclusão

DIÁRIO OFFICIAL

Passivo

Eis, senhores accionistas, expostas succintamente e relatadas as occorrendas da nossa gestão durante o anno de 1928, ficando a vossa inteira disposição para quaesquer outras informações que julgardes necessarias. Váiamos-nos, tambem, da oportunidade para agradecer-vos as provas de confiança que nos tendes dispensado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — Os directores: **Bernardo José Gomes**. — **A. Mourgues**. — **Theodoro Martins da Rocha Junior**.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activa

Letras descontadas	4.332.098\$620
Letras em cobrança	430.449\$770
Valores em liquidação	142.508\$340
Empréstimos em contas correntes	133.414\$435
Sociedade Cooperativa, em liquidação	60.000\$000
Accções caucionadas	639.865\$590
Valores caucionados	639.865\$590
Valores depositados	
Caixa:	
Em moeda corrente	217.758\$660
Nos Bancos	172.198\$540
Diversas contas	77.106\$079
	7.312.166\$827

Passivo

Capital	2.350.000\$000
Fundo de reserva	1.189.373\$864
Fundo de bonificação e dividendo	62.855\$290
Lucros suspensos	79.821\$273
Depósitos em c/corrente:	
A disposição	305.496\$062
Sem juros	7.369\$863
Particulares	56.229\$064
Com aviso	742.969\$604
A prazo	487.617\$180
Letras a premio	261.900\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação	117.066\$727
Caução da directoria	60.000\$000
Titulos em caução e em depósito	980.665\$590
Credores por titulos á cobrança	430.449\$770
1º dividendo	
Pelo a distribuir, relativo a este semestre, á razão de 12 % ao anno	141.000\$000
Diversas contas	45.352\$600
	7.312.166\$827

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — **A. Mourgues**, director. — **Theodoro Martins da Rocha Junior**, director. — **Odilon A. Gama**, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Letras descontadas	4.606.285\$920
Letras em cobrança	408.325\$220
Valores em liquidação	221.924\$500
Empréstimos em contas correntes	409.464\$588
Sociedade Cooperativa, em liquidação	493.514\$238
Accções caucionadas	60.000\$000
Valores caucionados	1.270.548\$790
Valores depositados	340.800\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	208.327\$000
Nos Bancos	1.144.796\$480
Diversas contas	92.973\$059
	9.256.958\$895

Capital	2.350.000\$000
Fundo de reserva	1.228.600\$000
Fundo de bonificação e dividendo	107.000\$000
Lucros suspensos	121.200\$000
Fundo de liquidação da Cooperativa	88.225\$304
Depósitos em c/corrente:	
A disposição	206.688\$682
Sem juros	28.779\$971
Particulares	65.020\$474
Com aviso	658.514\$854
A prazo	750.940\$260
	2.813.581\$241

Letras a premio	161.000\$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação	72.374\$570
Caução da directoria	60.000\$000
Titulos em caução e em depósito	1.611.348\$790
Credores por titulos á cobrança	1.671.348\$790
Dividendos:	
Saldo a pagar	408.325\$220
2º dividendo:	
Pelo a distribuir, relativo a este semestre, á razão de 12 % ao anno	125.513\$000
Diversas contas	153.543\$000
	82.360\$770
	9.256.958\$895

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — **Bernardo José Gomes**, director-presidente. — **A. Mourgues**, director-gérente. — **Theodoro Martins da Rocha Junior**, director-secretario. — **Odilon A. Gama**, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" RELATIVA AOS 1º E 2º SEMESTRES DO EXERCÍCIO DE 1928

	1º semestre	2º semestre
Despesas geraes, honorarios do conselho fiscal, alugueis, quotas de fiscalização, juros e impostos	117.826\$780	108.290\$850
Moveis e utensilios, despesas de instalação e bemfeitorias: depreciação nestas contas	6.346\$600	10.973\$000
Gratificações dos directores, do conselho fiscal, ordenados e gratificações diversas	134.630\$300	145.598\$220
Primeiro e segundo dividendos	141.000\$000	141.000\$000
Fundo de reserva	31.716\$700	41.626\$136
Fundo de bonificação e dividendos	31.716\$700	41.144\$710
Lucros suspensos	69.501\$580	67.864\$830
Fundo de liquidação da Cooperativa		83.225\$304
	532.738\$660	650.721\$050

Credito

	1º semestre	2º semestre
Descontos:		
Lucros verificados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1928	484.838\$520	580.234\$700
Commissões:		
Idem, idem	47.900\$140	70.486\$350
	532.738\$660	650.721\$050

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — **Odilon A. Gama**, contador.

Transferencias de accções

Durante o anno de 1928 foram effectuadas as seguintes Accções:	
No primeiro semestre	203
No segundo semestre	253
Total	456

As accções do Banco de Credito Geral estão admitidas á cotação-official pela Camara Syndical dos Corretores da Capital Federal.

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1º andar

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anônyimas, com títulos admitidos à cotação official, para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão, anualmente, até 31 de março o emolumento de réis 50\$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929.
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos treze dias do mez de fevereiro do anno de 1929, presentes os accionistas desta companhia, representando mais de tres quartos do capital social, na sua sede, á rua dos Ourives n. 50, ás quinze horas, abriu a sessão o Sr. Ernest S. Herrera que foi, em seguida, aclamado presidente da assembléa. Agradecendo a indicação do seu nome, o Sr. Ernest S. Herrera convidou o senhor Antonio F. P. Figueiredo para secretario, tendo este acceito e tomado assento. Por ordem do Sr. presidente, o Sr. secretario procedeu á leitura dos seguintes documentos que se achavam sobre a mesa: a) aviso de que se achavam á disposição dos Srs. accionistas os documentos legitimados do artigo 147 da lei das sociedades anônyimas, publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929; b) convocação da assembléa publicada no *Diario Official*, de 30 de janeiro de 1929; c) balanço da companhia, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal publicados no *Diario Official*, de 1º de fevereiro de 1929. Todos esses documentos são relativos ás operações da sociedade, realizadas no exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1928. Terminada a leitura, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e, não havendo quem a solicitasse, submetteu os documentos acima mencionados á aprovação da assembléa, verificando-se, em seguida, terem sido os mesmos approvados por unanimidade de votos. Convidou, então, o presidente aos Srs. accionistas a se munirem das respectivas cedulas, afim de procederem á eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal. Procedida a eleição, o Sr. secretario, computando as cedulas, apurou o seguinte resultado: director-presidente e thesoureiro, Franklin J. Fahey; director-vice-presidente, Thomas W. Pelham; director-gerente e secretario, Ernest S. Herrera; directores, Antonio F. P. Figueiredo e Sylvio Figueiredo. Conselho fiscal: Dr. Edmundo Miranda Jordão, Dr. Alberto Torres Filho e Simeon W. Harris. Supplentes: W. H. Wright, Thomas Othon Leonarques e Oswaldo Soares. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu ao director, membros e supplentes do conselho fiscal por empossados, suspendendo a sessão por trinta minutos.

afim de que fosse lavrada a presente acta, e pedindo aos Srs. accionistas que se não afastassem do recinto, emquanto não houvessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, o Sr. secretario procedeu á leitura da acta que, posta em discussão, foi approvada por todos os presentes. E eu, Antonio F. P. Figueiredo, servindo de secretario, escrevi essa acta em duas vias e a assigno como todos os membros da casa. Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1929. — Antonio F. P. Figueiredo. — Alberto Torres Filho pr. si. — como procurador da Gillette Safety Razor Co. of Brazil. — Ernest S. Herrera. — Simeon W. Harris. — Richard P. Mosen. — Eugenio C. Härter. — Sylvio Figueiredo.

COMPANHIA GILLETTE SAFETY RAZOR
DO BRASIL

Certidão

Ao alto as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 28 de fevereiro de 1929, archivou-se, nesta repartição, sob o n. 8.412, o seguinte documento referente á Companhia Gillette Safety Razor do Brasil, a saber: acta da assembléa geral ordinaria realizada em 13 de fevereiro ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria, e elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. — J. Hygino de Araujo, 1º official, 5 de março de 1929. Visto J. C. em 5 de março de 1929. — Isidoro Campos, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial. (1.923).

COMPANHIA DE SEGUROS "ARGOS FLUMINENSE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, a uma e meia da tarde, reunidos na sede da Companhia, para onde foram convidados, os Srs. accionistas, por annuncios no "Jornal do Commercio" e *Diario Official*, inscriptos no livro de presença em numero de 30 (trinta), pessoalmente e por procuração, possuidores de 1.151 (mil cento e cinquenta e uma) acções com direito a 228 (duzentos e vinte e oito) votos, o director, senhor Henrique José Gonçalves, declara legalmente constituída a assembléa e convida para presidente da meza, o senhor Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, que é acceito por todos os Srs. accionistas presentes.

O Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves ao occupar a presidencia da meza, agradece a indicação de sua pessoa, para dirigir os trabalhos da presente assembléa, aos Srs. accionistas e convida para completarem a meza, para 1º secretario o Sr. Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho e para 2º secretario o Sr. doutor José de Oliveira Bonança.

O Sr. presidente solicita então, do secretario que proceda á leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria. Por proposta do accionista, Sr. commendador Alexandre Herculanio Rodrigues, foi dispensada essa leitura, cuja redacção é approvada. Em seguida o senhor presidente propõe a leitura do relatório apresentado pela directoria aos Srs. accionistas, correspondente á sua administração durante o anno de 1928. O Sr. commendador Alexandre Rodrigues solicita também a dispensa dessa leitura, por estar publicada na imprensa e distribuido em folhetos; consultada a assembléa é a proposta acima unanimemente approvada.

Pede o Sr. presidente da meza para que seja lido o "Parecer do Conselho Fiscal", que é feito pelo Sr. commendador Candido Coelho de Oliveira e em seguida, declara estarem em discussão o relatório da directoria, balanços e contas de 1928 e o "Parecer do Conselho Fiscal". Nenhum Sr. accionista pedindo a palavra é encerrada a discussão; posta a votos são unanimemente approvados, o relatório, balanços e contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, com exclusão dos Srs. directores e membros do conselho fiscal.

Em continuação á ordem do dia, o senhor presidente da meza convida os accionistas presentes a se munirem de cedulas para as eleições que vão proceder, em primeiro lugar de um director para o triennio de 1929 a 1931 e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, por um anno.

Procedida a chamada pelo Sr. 2º secretario, pela ordem de inscripção no livro de presença, são recolhidas 14 cedulas que apuradas dão o seguinte resultado:

Para director — Americo Rodrigues, com 220 votos.

Para membros do conselho fiscal — Alfredo L. Ferreira Chaves, com 206 votos; João Rodrigues Teixeira Junior, com 228 votos; commendador Candido Coelho de Oliveira, com 228 votos.

Para a supplencia — João de Carvalho Macedo Junior, com 228 votos; Dr. José de Oliveira Bonança, com 228 votos; Dr. José Mendes de Oliveira Castro, com 228 votos.

O Sr. presidente da meza proclama eleitos e empossados em seus cargos pela ordem em que se encontram os senhores accionistas acima referidos.

O Sr. Americo Rodrigues pede a palavra e agradece aos Srs. accionistas a sua reeleição.

O Sr. presidente declara que estando concluida a ordem do dia, pergunta á assembléa si algum Sr. accionista deseja fazer uso da palavra. Levanta-se o Sr. commendador Alexandre H. Rodrigues e pede para que seja consignada em acta um voto de louvor á meza, pela maneira como dirigiu os trabalhos desta assembléa, assim como propõe que seja nomeada uma commissão para que conjunctamente com a meza assigne a presente acta. O Sr. presidente, então, indica os nomes dos Srs. accionistas Sr. commendador Alexandre H. Rodrigues, Francisco Gonçalves Ferreira e José Gomes de Freitas, para constituirem essa commissão, o que foi approvado.

Depois de agradecer o voto de louvor, em seu nome e em nome dos colegas da meza, a presença dos Srs. accionistas á assembléa, bem como a distincção que lhe deram em presidil-a, o Sr. presidente da meza dá como encerrada a sessão e mandou que eu 1º secretario redigisse esta acta, que foi lavrada, conferida e estando conforme, assigno com os membros da meza e a commissão nomeada:

Alfreda L. Ferreira Chaves. —
Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — José d'Oliveira Bonança. —
Alexandre Herculano Rodrigues. —
Francisco Gonçalves Ferreira. — José
Gomes de Freitas. (1.903)

MALHEIRO, VARGAS & COMP.

Casa Bancaria

Rua General Camara n. 42, sobrado
BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activo.

Titulos descontados	743:264\$260
Empréstimos garantidos	21:900\$000
Titulos em cobrança	92:542\$600
Titulos em caução	9:600\$000
Titulos depositados	10:000\$000
Hypotheças	20:000\$000
Caixa em moeda corrente e disponível em bancos	319:010\$550
Diversas contas	95:794\$106

1.312:111\$516

Passivo

Capital	350:000\$000
Fundo de reserva	4:300\$000
Depositos em conta corrente com juros	577:997\$430
Depositos em conta corrente limitada	9:929\$800
Depositos a prazo fixo	10:000\$000
Credores por titulos em cobrança	92:542\$600
Valores caucionados	9:600\$000
Valores depositados	10:000\$000
Valores hypothecarios	20:000\$000
Outras a pagar	50:000\$000
Diversas contas	177:741\$686

1.312:111\$516

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.
O contador, Oscar Espasol. — Malheiro, Vargas & Comp. (1.897)

ANNUNCIOS.

Casa Atens S. A.

Ficam convocados os senhores accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 1 de abril, ás 14 horas, na sede á avenida Rio Branco n. 20, para o fim de tomar conhecimento do relatório e das contas da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição da nova directoria e do conselho fiscal. — A directoria. (1.892)

A. Praça.

O. Minnich, negociante estabelecido á rua General Camara n. 127, communica á praça e a quem interessar possa, que nada deve, quer pela firma, quer em seu nome. No entanto, si algum se julgar credor, queira apresentar-se, no escriptorio acima indicado, para ser pago immediatamente.

Ficam sem efeito todas as procurações passadas até a data de hoje.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. (1.891)

Banco de Credito Movel

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(Em liquidação amigável)

Por motivo de molestia do liquidante deste Banco, Dr. Manoel José Ferreira, foi adiada do dia 5 do corrente para dia e hora que, opportunamente, serão annunciados, a assembléa geral ordinaria. (1.914)

Botafogo Football Club

O presidente do club convoca o conselho deliberativo para uma sessão, na sede social, em 13 do corrente, ás 21 horas, afim de resolver sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da directoria, referente ao anno de 1928 e do parecer do conselho fiscal;

b) autorizar a directoria a prorogar a actual hypotheca, com augmento de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), nas mesmas condições e de accordo com a autorização da assembléa geral, de 17 de janeiro de 1927;

c) interesses sociaes.
Sendo primeira convocação, o conselho só ficará constituído com a presença da maioria absoluta dos seus membros.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929.
— Mario de Barros, 1º secretario. (1.906)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay, n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de julho de 1891.

Niteroy, 6 de março de 1929. — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Magalhães, presidente. (1.905)

Declaração

Declaro que se extraviou o certificado do exame de Geographia, prestado no Externato do Collegio Pedro II, em dezembro de 1924, pelo meu filho João Lobo Junior.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — João Lobo.

Reconheço a firma de João Lobo, Rio, 6 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (1.929)

Companhia Vieiras Mattos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, na sua sede, á rua do Rosario n. 28, 1º andar, para o exame e discussão de contas, proposta de redução do capital e tratameto de quaesquer outros assumptos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.911)

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891. — A directoria. (1.895)

Sociedade Anonyma "Bosque da Califórnia"

São convidados os subscriptores de accções desta sociedade a virem, no dia 2 do corrente, ás 13 horas, á rua 7 de Setembro n. 43, 1º andar, para assistirem á constituição provisória da mesma e elegerem os avaliadores que avaliem os bens que representam a entrada de alguns accionistas. — Os incorporadores. (1.885)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

1º DIVIDENDO

No escriptorio da companhia, á rua São Bento n. 3, sobrado, nos dias uteis, a contar de 9 até o dia 19 do corrente, das 13 ás 14 horas, acha-se em pagamento o dividendo de 1 1/2 % por accção integrada; depois dessa data pagar-se-ha somente aos sabbados, até o dia 30 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — A directoria. (1.898)

S. A. Casa Pratt

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 de março, ás 15 horas, á rua do Ouvidor ns. 123/25, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, sobre as contas e balanço do exercicio de 1928, assim como proceder á eleição da directoria, e membros do conselho fiscal para o exercicio de 1929.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929. — A directoria. (1.922)

Companhia Mata Cupim S. A.

AVISO

Em virtude da renuncia apresentada pelo Sr. Ernesto Lopes de Souza, do cargo de director-presidente desta companhia, fica nomeado, de accordo com o art. 14, § 1º dos estatutos, para exercer interinamente esta funcção, o accionista Sr. Arthur Lima, com o consenso unanime dos membros effectivos do conselho fiscal em exercicio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Companhia Mata Cupim S. A., Roberto Sieborath, director-thesoureiro, Conselho fiscal: Ignacia Jorge Nogueira, Atilio Herdy Alves, Antonio de Oliveira Castro. (1.922)

S. A. Casa Pratt

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 22 de março, às 14 horas, á rua do Ouvidor ns. 123/25, afim de deliberar sobre uma proposta da directoria para alteração dos artigos numeros 8, 22, 24, 25 e 27 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.
— A directoria.

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de Portuguez passado pelo Collegio Pedro II, decreto n. 1.530.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— *Francisco Herculano Inglez de Souza.*

Reconheço a firma de Francisco Herculano Inglez de Souza.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabelião. (1.899)

Companhia Predial

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— A directoria. (1.903)

A' Praça

Antonio José da Silva e Joaquim José da Silva, socios componentes da firma Irmãos Silva, communicam a esta praça e a quem interessar possa, que nesta data dissolveram a sociedade, retirando-se o socio Antonio José da Silva pago e satisfeito de todos os seus haveres, ficando a cargo do socio Joaquim José da Silva todo o activo e passivo da extinta firma.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *Antonio José da Silva.* — *Joaquim José da Silva.*

Confirmo a declaração acima.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *Antonio José da Silva.*

Reconheço as firmas retro de Antonio José da Silva e Joaquim José da Silva.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Advincula da Silva*, tabelião. (1.901)

Associação Brasileira de Xadrez
(Club de Xadrez do Rio de Janeiro)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Segunda convocação

Não se tendo realizado a sessão em primeira convocação, por falta de numero legal, são novamente convidados os seus membros a se reunirem em sessão extraordinaria, na sede social, á rua Uruguayana n. 3, 2º andar, ás 16 horas de dia 9 do corrente mez, para eleição de cargos vagos na directoria. De accordo com os vigentes estatutos, esta sessão poderá deliberar com o numero de socios presentes, no goso dos seus direitos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1929.
— *Elpidio Salles*, presidente. (1.897)

Companhia de Armazens Geraes McKinlay (S. A.)

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 31

Estão suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.
— *H. Tayler.* — *Sylvio de Chermont*, directores. (1.887)

Companhia de Armazens Geraes McKinlay (S. A.)

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 31

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. (Decreto n. 164, de 1890, art. 161)

Rio de Janeiro, 6 de março de 1929.
— *H. Tayler.* — *Sylvio de Chermont*, directores. (1.887)

Companhia Brasileira de Phosphoros

No escriptorio da companhia, á rua Theophilo Otten n. 52, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891. — A directoria. (1.888)

Companhia Ceramica Moderna S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria para prestação de contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1928, e outros assumptos de interesse da companhia, no dia 18 de março de 1929, ás 13 horas, na sede social, á rua Sachet n. 28, 2º.

No mesmo dia e local, logo após a assembleia geral ordinaria, se realizará uma assembleia geral extraordinaria, para o fim especial de aprovar as alterações dos estatutos da companhia, decorrentes da suppressão do cargo de director-secrario, determinada e approvada por assembleia anterior. — A directoria. (1.928)

Companhia Cervejaria Bohemia PETROPOLIS

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1929.
— A directoria. (1.602)

Companhia de Calçados D. N. B.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunir em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de março, proximo vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n. 224, para lhes ser apresentado o relatorio da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal relativo á prestação de contas do anno social de 1928.

Na mesma occasião se procederá á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.729)

S. A. Cottonificio Gavea

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 8 de março proximo, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatorio da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1928, e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas accões no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada para a assembleia, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (1.440)

Companhia de Fiação e Tecidos Córcoavado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1928. Na mesma occasião se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. As transferencias de accões ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929.
— *Hermínio Maria de Novaes*, director-presidente. (1.703)

Companhia Tijuca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 7 de março, na sede da companhia, á rua dos Quirives n. 55, sobrado, afim de julgarem o relatorio, balanço e contas da administração, referentes ao anno de 1928, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria, para o proximo triennio e dos fiscaes e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — A directoria. (1.325)

Companhia Ferro-Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1º, 2º e 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — *Alfredo Maia Junior*, presidente interino.

Companhia de Seguros Sagres

Perdeu-se a cautela n. 126, representativa de 10 accões desta companhia, de ns. 8.571 a 8.580, averbadas em nome de José Moreira de Araujo, o qual se previne para os devidos effeitos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. (1.875)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas para uma reunião extraordinária, na sede da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27 (2º andar) no dia 7 de março corrente, ás 13 horas, afim de tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— *Geraldo Rocha*, presidente.

A' Praça

Eu, Alvaro da Silva, que também assigno Alvaro Teixeira da Silva, abaixo assignado, sócio em partes iguaes com Antonio Joaquim Arouca, que também se assigna Antonio Joaquim Pereira Arouca, do botequim situado á rua Fonseca Telles n. 8, nesta Capital, o qual gira sob a razão social de Silva & Pereira, declaro á praça e aos meus amigos e freguezes, que vendi a minha metade no referido botequim ao Sr. Antonio dos Santos Rodrigues, livre e desembaraçada de quaesquer onus, e convido todos os que se jugarem credores a apresentar suas contas dentro do prazo da lei, as quaes, sendo verdadeiras, serão pagas.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— *Alvaro da Silva*. Confirmo. — *Antonio Joaquim Pereira Arouca*. Concorde. — *Antonio dos Santos Rodrigues*.

Reconheço as firmas de Alvaro da Silva, Antonio Joaquim Pereira Arouca e Antonio dos Santos Rodrigues.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Avila*, tabelião interino. (1.861)

Companhia Luz Stearica**RESGATE TOTAL DE "DEBENTURES"**

São convidados os possuidores de debentures desta companhia a virem receber, no seu escriptorio, á rua Benedicto Ottoni n. 19, do dia 15 a 30 do corrente, das 12 ás 15 horas, a importância nominal de seus titulos accrescida dos juros até ao dia de sua liquidação. — *A directoria*. (1.856)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 19/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.
Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.
Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.
Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.
Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.
Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.
Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

A. DORET

Cabeleiras e postigos de arte, PERFUMISTA
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ao balanço de 1928.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— *A directoria*. (1.871)

Declaração á praça

— *José Augusto Alves*, socio solidario da firma Alves Filhos & Comp., á rua Assis Carneiro n. 8, Piedade, declara que por existir outro de igual nome, passa a assignar-se, para todos os effeitos, de ora em diante, *José Augusto de Souza Alves*. Outrosim, declara que nada deve por titulos vencidos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— *José Augusto de Souza Alves*. Residência rua Gomes Serpa n. 41, Piedade, predio proprio.

Reconheço a firma de José Augusto de Souza Alves.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião interino. (1.844)

Declaração

Amaro Lanari, João Olyntho Machado e Justino Carneiro, socios componentes da firma J. O. Machado & Comp. Ltda., da praça do Rio de Janeiro, communicam a quem interessar possa que se retirou da mesma firma o socio Justino Carneiro, pago e satisfeito de seus haveres, tendo sido a sua quota de capital adquirida, em partes iguaes, pelos dous remanescentes, continuando a sociedade a girar sob a mesma firma.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — *Amaro Lanari*. — *João Olyntho Machado*. — *Justino Carneiro*.

Reconheço as firmas de Amaro Lanari, João Olyntho Machado e Justino Carneiro.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Itagiba Alvim*, tabelião interino. (1.500)

Companhia Antartica Carioca**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por não ter havido numero legal, necessário ao funcionamento da primeira assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 20 de fevereiro próximo passado, são convidados novamente os senhores accionistas, afim de se reunirem, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua do Riachuelo n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e das contas relativas ao ultimo exercicio financeiro de 1928 e proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— *A directoria*.

Associação Beneficente dos Sargentos do Exercito

De ordem do Sr. presidente, é prorogada durante oito dias, a contar de 5 do corrente, a concorrência publica aberta por esta associação em 1º de fevereiro findo, para fornecimento de artigos militares e outros artigos aos associados. Durante oito dias uteis poderão os interessados se dirigirem á sede social, á rua do Costa n. 14, 1º andar, das 17 ás 19 horas, afim de tomarem conhecimento da proposta que rege o assumpto.

Capital Federal, 4 de março de 1929.
— *Julio Galvão Vaz Cerquinho*, 1º secretario. (1.840)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convido todos os Srs. socios bemfeitores, fundadores, effectivos (officiaes), a comparecerem á assembléa geral ordinaria em 1ª convocação, para os fins e effeitos do art. 81, dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Condeleiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— O presidente, *Sebastião Guillobel*. (1.816)

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da
SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.8 8, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225